UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

AFILIADO: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
www.ilustrado.com.br
R$ 2,00
DESDE: 1973 - Nº: 12.541
ANO: 50

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 29 de Setembro de 2022
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Policiais civis de Umuarama homenageados pela elucidação de triplo homicídio

O delegado-chefe da 7ª SDP, Gabriel dos Santos Menezes, o ex titular da 7ª SDP, Osnildo Carneiro Lemes e outros policiais homenageados em Curitiba

A equipe da Polícia Civil de Umuarama foi agraciada com o título de honra ao mérito pela investigação do triplo homicídio ocorrido na Capital da Amizade em agosto de 2021 que vitimou marido, esposa e filha. A investigação foi considerada a melhor da Divisão Polícial do Interior da Polícia Civil. A premiação foi entregue nesta quarta-feira, durante solenidade de comemoração dos 169 anos da Polícia Civil, em Curitiba. O crime bárbaro ocorreu em 8 de agosto de 2021, no Dia dos Pais. Em poucos dias, os policiais prenderam o suspeito e esclareceram o fato com riqueza de detalhes e provas. Página A6

Ilustrado
ELEIÇÕES 2022
O *Ilustrado* fará cobertura total
Acompanhe em tempo real pelo site
www.ilustrado.com.br
E na edição extra do jornal impresso na segunda-feira

MAIS CIRCULARES NO DIA DAS ELEIÇÕES - A Viação Umuarama anunciou ontem que terá horários especiais de circulação de ônibus em todas as regiões da cidade no próximo domingo, 2, dia do 1º turno das eleições. Veja os horários. Página A5

Wanderlei Dias, candidato a
DEPUTADO FEDERAL
Em defesa da Avicultura e do Agronegócio

Sou Wanderlei Dias, presidente do Patriota de Iporã, e me apresento como candidato a deputado federal por Iporã, pela região e por todo o Paraná. Meu compromisso é representar com dignidade e muito trabalho toda a população, principalmente os mais de 50 mil avicultores do Paraná. Tenho experiência nos setores público e privado e espero contar com a confiança de todos.

Ana Carolina, candidata a
DEPUTADA ESTADUAL
Também de Iporã, sou fisioterapeuta, teóloga e acupunturista. Como candidata a deputada estadual pelo Patriota peço o seu voto e garanto que vou retribuir com muito trabalho pela Saúde, Educação, Segurança, o Agronegócio e outros setores.
Vote: 51.777

CNPJ do candidato Wanderlei Dias : 47.555.375/0001-81 - CNPJ da Ana Carolina : 47.571.946/0001-71 - CNPJ Jornal: 04.233.582/0001-07 - Custo anúncio: R$ 800,00

TRABALHADOR
Agência de Umuarama em destaque nacional
Página A5

REGIÃO
Mulher sofre agressão e fica em cárcere privado
Página A6

UMUARAMA
Ainda falta vacinar mais de mil crianças na cidade
Página A3

Coluna Ilustradas

Paraná e mais 8 estados anunciam Lei Seca no dia das eleições

Pelo menos nove estados anunciaram que vão restringir a venda de bebidas alcoólicas no dia das eleições para evitar perturbações durante a votação. Nestes estados, a Lei Seca vai valer para o próximo domingo (2), primeiro turno do pleito, e em 30 de outubro, no caso de um segundo turno.

Até o momento, Acre, Amazonas, Ceará, Roraima, Rio Grande do Norte, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraná e Tocantins já anunciaram a proibição. As demais unidades da federação ainda avaliam a possibilidade de adoção da Lei Seca.

No Amazonas, e no Ceará a proibição começará a partir à 0h de domingo e permanecerá até às 18h do mesmo dia. Em Roraima, a Lei Seca valerá das 23h de sábado (1º) até às 19h de domingo.

No Mato Grosso do Sul, fica proibida a venda de bebidas em bares, restaurantes, lojas de conveniência, hotéis e lanchonetes. A restrição será aplicada entre as 3h e 16h de domingo.

Os estados informaram que vão fiscalizar o descumprimento da Lei Seca. Quem não respeitar a proibição poderá ser preso em flagrante por desobediência e descumprimento de ordens da Justiça Eleitoral.

Rainha Elizabeth II fez último pedido à família real

Elizabeth II, monarca mais longeva da história do Reino Unido, fez um último pedido antes de morrer. A rainha deixou um pedido de que seu filho e sucessor, o rei Charles III, e os netos William e Harry se reconciliassem, de acordo com o historiador da família real britânica, Robert Hardman.

Em entrevista a revista People, Hardman afirmou que Elizabeth II estava a par das brigas dentro da família, principalmente envolvendo a saída de Harry e de sua mulher, Meghan Markle, de suas funções reais, e desejava uma retomada dos laços.

"Ela sabia que os conflitos faziam parte da vida e não guardava rancor. Acima de tudo, ela queria ver sua família feliz", disse o historiador à publicação.

Filhos da princesa Diana, William e Harry tem uma relação conturbada há anos. O relacionamento entre os irmãos piorou após a entrevista de Harry e de Meghan à apresentadora americana Oprah Winfrey, em que revelaram que membros da família real teriam se preocupado sobre a cor da pele dos filhos do casal e expuseram conflitos internos, inclusive com a princesa Kate Middleton, mulher de William.

Logo após a morte da rainha, em seu primeiro pronunciamento como rei, Charles III fez uma breve homenagem aos filhos, nomeando William como príncipe de Gales, e expressando seu amor por Harry e Meghan, desejando sorte aos dois em sua vida no estrangeiro.

Condições do consignado do Auxílio serão oportunamente divulgadas, diz Caixa

A Caixa Econômica Federal (CEF) informou nesta quarta-feira, 28, que está analisando a portaria 816 do Ministério da Cidadania, que determina as condições para o consignado do Auxílio Brasil. Segundo o banco, as condições da linha de crédito serão informadas em breve.

"As condições do crédito consignado, destinado aos beneficiários do Auxílio Brasil, serão oportunamente divulgadas e oferecidas aos clientes", afirma a instituição pública em nota.

A presidente da CEF, Daniella Marques, afirmou em agosto que o banco vai operar a linha, e que praticaria a "menor taxa do mercado".

A portaria da Cidadania determinou que o teto dos juros do crédito seja de 3,5% ao mês. Além disso, limitou o desconto máximo a 40% do benefício definitivo, de R$ 400, ou seja, a R$ 160. Ao menos até o final deste ano, o governo está pagando R$ 600 em benefícios ao mês.

A Caixa afirma ainda que dá orientações financeiras aos clientes através de seu site, e que clientes que possuem empréstimos com taxas de juros mais elevadas poderão "trocá-los" pelo consignado, que tem juros mais baixos.

Poucos bancos têm mostrado disposição a oferecer o consignado do Auxílio Brasil. Itaú e Bradesco informaram que não oferecerão o produto, enquanto o Banco do Brasil disse, em agosto, ainda não ter nada definido.

ELEIÇÕES 2022

Sem apresentar provas, partido de Bolsonaro ataca TSE e urnas eletrônicas

Brasília (AE) - O PL, partido do presidente Jair Bolsonaro, divulgou nesta quarta-feira, 28, um documento em que aponta, sem nenhum tipo de evidência, que as urnas eletrônicas podem ser fraudadas por servidores do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A tentativa de colocar em dúvida a legitimidade da Justiça Eleitoral acontece a quatro dias do primeiro turno das eleições.

No documento intitulado "Resultados da Auditoria de Conformidade do PL no TSE", o partido repete acusações que são constantemente feitas por Bolsonaro. "Somente um grupo restrito de servidores e colaboradores do TSE controla todo o código fonte dos programas da urna eletrônica e dos sistemas eleitorais. Sem qualquer controle externo, isto cria, nas mãos de alguns técnicos, um poder absoluto de manipular resultados da eleição, sem deixar qualquer rastro", diz a legenda do Centrão. Diferente do que diz a legenda, não há poder absoluto para mudar os resultados das urnas.

Em maio, o ex-ministro do TSE Tarcísio Vieira, que trabalha para o PL, adotava discurso diferente e havia descartado tentar qualquer tipo de interferência no sistema eletrônico da urna. "O que pode ser discutido é metodologia. É evidente que ninguém quer a fórmula da Coca-Cola e não faz sentido abrir isso para quem quer que seja, mas fiscalização é algo que deveria ser estimulado em alto grau", afirmou em entrevista ao Estadão.

Os ataques ao TSE contrastam com sinalizações feitas pelo presidente do próprio PL, Valdemar Costa Neto. O dirigente partidário disse nesta quarta que a sala onde os votos da eleição são totalizados no TSE "não é mais secreta". A fala contraria o discurso de Bolsonaro, que já disse diversas vezes, sem provas. que ninguém pode ter acesso à área do TSE onde os votos são somados antes da divulgação.

O partido contratou o Instituto Voto Legal para auditar a eleição. A legenda, no entanto, não compareceu ao TSE para fazer a inspeção dos códigos da urna, como estava aberto pelo tribunal a todos os partidos. De acordo com o PL, a ideia é realizar a fiscalização de todas as fases da votação, apuração e totalização dos resultados da eleição. "A metodologia escolhida busca, sempre, a colaboração construtiva com a alta direção do TSE, porque quem audita constrói valor para a organização auditada", consta no documento.

O partido disse ainda que divulgou o texto porque não conseguiu uma nova reunião com o TSE para tratar sobre o assunto. Apesar disso, Valdemar Costa Neto esteve duas vezes nesta semana com o presidente do TSE, Alexandre de Moraes. "Não obstante a urgência e a gravidade das evidências encontradas, o TSE não respondeu, até o momento, aos inúmeros pedidos para agendar uma reunião para tratar do tema. Este fato tornou necessária a divulgação dos resultados da avaliação da equipe técnica do PL, sobre os documentos públicos encontrados". Procurado, o TSE ainda não se manifestou.

Juro do cartão de crédito beira os 400% ao ano em agosto, diz BC

Brasília (AE) - Como efeito do ciclo de alta da Selic, o juro médio total cobrado pelos bancos no rotativo do cartão de crédito subiu 3,5 pontos porcentuais de julho para agosto, informou ontem o Banco Central (BC). A taxa passou de 394,9% para 398,4% ao ano. O rotativo do cartão, juntamente com o cheque especial, é uma modalidade de crédito emergencial, não recomendada por especialistas.

No caso do parcelado, ainda dentro do cartão de crédito, o juro passou de 181,7% para 185,9% ao ano.

A taxa média de juros no crédito livre subiu de 40,4% ao ano em julho para 40,6% em agosto, informou o BC. Em agosto de 2021, era de 29,7%. Para as pessoas físicas, a taxa média de juros passou de 53,4% para 53,9% ao ano de julho para agosto, enquanto para as pessoas jurídicas houve leve queda de 23,4% para 22,8%.

No caso do cheque especial para pessoa física, a taxa passou de 127,4% para 128,6% ao ano de julho para agosto.

Os dados divulgados pelo BC mostraram ainda que, para aquisição de veículos, os juros caíram levemente, de 27,6% ao ano em julho para 27,4% em agosto.

Endividamento recor

O endividamento das famílias brasileiras com o sistema financeiro fechou julho em 53,1%, novo recorde da série histórica do BC. Em junho, era de 52,9%. Se forem descontadas as dívidas imobiliárias, o endividamento ficou em 33,6% no sétimo mês, também recorde.

Segundo o BC, o comprometimento de renda das famílias com o Sistema Financeiro Nacional (SFN) terminou julho em 28,6%, ante 28,2% em junho. Descontados os empréstimos imobiliários, o comprometimento da renda ficou em 26,6% no sétimo mês do ano, ante 26% em junho.

Dólar cai para R$ 5,35 com alívio internacional

Após dias de tensão e de turbulência, o mercado financeiro teve um dia de trégua nesta quarta-feira (28). O dólar fechou em queda, após bater em R$ 5,42 no início das negociações. A bolsa de valores alternou altas e baixas, mas fechou estável.

O dólar comercial encerrou o dia vendido a R$ 5,35, com queda de R$ 0,027 (0,5%). A cotação iniciou em forte alta, mas passou a cair após a abertura do mercado norte-americano. Na mínima do dia, por volta das 14h30, chegou a R$ 5,32.

Com o desempenho de ontem, o dólar acumula alta de 2,85% em setembro, após passar a maior parte do mês em queda. Em 2022, a divisa cai 4,05%.

No mercado de ações, o dia também foi marcado pela recuperação. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 108.451 pontos, com alta de apenas 0,07%. Pouco depois das 16h, o indicador chegou a subir 0,55%, mas desacelerou nos minutos finais de negociação.

O mercado global teve um dia de alívio, apesar dos temores de recessão na Europa e nos Estados Unidos. A libra esterlina e o euro, que se desvalorizavam fortemente desde o fim da semana passada, voltaram a se recuperar perante o dólar. As bolsas norte-americanas tiveram fortes altas com a queda no rendimento dos títulos do Tesouro norte-americano.

O índice Dow Jones, das empresas industriais, subiu 1,89%. O Nasdaq, das empresas de tecnologia, ganhou 2,02%. O S&P 500, das maiores empresas, avançou 1,95%. A recuperação, no entanto, não chegou à bolsa brasileira, que fechou estável porque as ações da Petrobras, os papéis mais negociados, caíram.

As ações ordinárias (com direito a voto em assembleia de acionistas) da estatal recuaram 0,7%. Os papéis preferenciais (com preferência na distribuição de dividendos) fecharam com queda de 1,35%.

Covid-19: número de crianças internadas supera o de idosos

O sucesso da vacinação contra a covid-19 entre os idosos e a baixa cobertura das crianças menores de 5 anos causou uma inversão nos dados de internação pela doença, segundo um estudo do Observatório de Saúde na Infância (Observa Infância), da Fundação Oswaldo Cruz. Ambas as faixas etárias tiveram queda nos números de hospitalizações, mas, entre 14 de agosto e 10 de setembro, o número de crianças internadas representava quase o dobro do de idosos.

O estudo se baseia em dados dos Boletins Epidemiológicos Especiais: Covid-19 (SVS/Ministério da Saúde), e aponta que, no período, 678 bebês e crianças com menos de 5 anos foram hospitalizadas por covid-19 no Brasil, enquanto as internações de idosos com mais de 60 anos somaram 387.

Os idosos são considerados grupo de risco para agravamento e hospitalização por covid-19, e o Observa Infância lembra que, de janeiro a junho de 2022, houve 90 mil internações de maiores de 60 anos, contra 7,8 mil internações de bebês e crianças menores de 5 anos.

Os pesquisadores afirmam que, com o avanço da vacinação entre adolescentes, adultos e idosos, as taxas de hospitalização e mortalidade caíram em todas as faixas etárias, mas entre as crianças menores de 5 anos, a queda é mais lenta. Enquanto entre os idosos houve houve redução de 325% na média diária de óbitos por covid-19, para os menores de 5 anos essa queda foi de 250%.

Esse cenário fez com que crianças menores de 5 anos passassem a responder por duas de cada cinco internações por covid-19 no Brasil, a partir de julho de 2022.

A vacinação de crianças de 3 e 4 anos só pode ser feita com a CoronaVac,,a partir da aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), concedida em 13 de julho, para o uso emergencial da vacina. Até 23 de setembro, somente 2,5% da população com essa faixa etária havia recebido a vacina, e, segundo o Vacinômetro do Ministério da Saúde, o número de doses aplicadas nessas crianças não chega a 1 milhão. Para bebês de 6 meses a 2 anos, a Anvisa aprovou o uso da Pfizer pediátrica em 16 de setembro, mas a vacinação ainda não começou.

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal — Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

UMUARAMA

"Falta vacinarmos 1.250 crianças contra a pólio", diz secretário de Saúde

Umuarama - Diversas ações de incentivo à vacinação estão sendo realizadas pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde: carros de som alertam pais e responsáveis, profissionais do setor de imunizações visitam escolas – públicas e particulares –, feiras e vão até ao shopping, sempre com o objetivo de levar a dose de reforço da vacina contra a poliomielite a um número maior de crianças com idade entre 1 e 5 cinco anos incompletos.

O público-alvo dessa faixa etária em Umuarama é estimado em 5.607 crianças e até a manhã desta quarta-feira (28), 4.352 foram vacinadas, o que representa 77,62%. "Comparado com o índice de cobertura nacional, que chegou a 52%, e do Paraná, que está em pouco mais de 60%, Umuarama tem um bom índice de cobertura vacinal, porém nossa meta sempre foi chegar a no mínimo 95%, que é o recomendado pela Organização Mundial de Saúde – o que daria 5.325 crianças. Neste caso, falta vacinarmos ao menos mais mil até a próxima sexta-feira (30), quando se encerra a campanha nacional de imunização", comenta o secretário municipal de Saúde, Herison Cleik da Silva Lima.

A coordenadora do setor de Imunizações, Lilia Simeire da Silva Hidalgo, vai além, afirmando que a equipe tinha a determinação de atingir 100% do público-alvo até o dia 9 de setembro, que era o primeiro prazo dado pelo Ministério da Saúde para encerramento da campanha nacional de vacinação contra a poliomielite. "Com a baixa procura por parte dos0 pais, o prazo foi dilatado. Então decidimos

investir em novas ações de chamamento para mudar esse quadro. Estamos quase chegando a 80% e temos ainda esperança de que os responsáveis tomem consciência da importância de mantermos a paralisia infantil bem longe de nossas crianças. É apenas uma gotinha, que pode ser encontrada em todas as unidades de saúde de Umuarama", observa.

Ela lembra ainda que todas as crianças que tenham de um ano a quatro anos, 11 meses e 29 dias, devem receber essa dose de reforço. "Muitos pais e mães acreditam que seus filhos estão com a carteirinha de vacinação em dia, completa, mas com o aparecimento da pólio em vários países mundo afora – inclusive tendo os EUA decretado situação de alerta –, tanto a OMS quanto a Opas (Organização Pan-Americana de Saúde) e o nosso Ministério da Saúde decidiram recomendar uma dose extra, para garantir a designação de 'livres da poliomielite' que temos desde 1991 na América Latina e no Brasil desde 1989", pontua.

Dia das Crianças terá programação especial em Umuarama

Umuarama - A festa pelo Dia das Crianças já está organizada em Umuarama. Diversas secretarias estarão envolvidas na realização de uma série de atividades especiais, que começam no dia 9 de outubro (domingo), com o 1º Torneiro de Pesca Infantojuvenil do Lago Turucuvi, que vai distribuir R$ 1.500 em prêmios aos participantes.

O prefeito Hermes Pimentel destaca que o objetivo do torneio de pesca é proporcionar momentos de lazer e interação entre pais e filhos. "Desde que realizamos o torneio de pesca no Lago Aratimbó, pelo aniversário de 67 anos de Umuarama, já tivemos essa ideia de levar até o Lago Tucuruvi um evento semelhante, para reunir as famílias em uma atividade assim. Desta forma, solicitei aos secretários que planejassem tudo para o Dia das Crianças", conta.

Além do torneio de pesca, a criançada terá a oportunidade de se divertir com o super toboágua de 70 metros, que será instalado no local

Além do torneio de pesca, a criançada terá a oportunidade de se divertir com o super toboágua de 70 metros, que será instalado no local.

"Uma equipe de profissionais da Smel (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer) vai coordenar as brincadeiras e atividades, garantindo momentos de muita emoção para as crianças. Também terá Praça de Alimentação e música. Nós já iniciamos alguns serviços de pintura e limpeza, para que todos passem horas agradáveis ali", observou Pimentel.

As inscrições para o 1º Torneio de Pesca Infantojuvenil do Lago Tucuruvi serão abertas no dia 3 e vão até o dia 6 de outubro na Secretaria de Meio Ambiente, que fica no Paço Municipal. "Serão apenas 300 vagas para crianças entre 5 e 14 anos e todas devem estar acompanhadas de um responsável. Todos os detalhes da competição estão no regulamento, que pode ser acessado no site da Prefeitura", conta o secretário Rubens Sampaio.

Na segunda-feira (10) tem início a Semana da Cultura, com programação também especial para o Dia das Crianças. "Preparamos espetáculos teatrais, encontro de corais, mostra de dança e uma série de programas culturais para encantar as criançada (veja matéria completa clicando aqui)", informa a diretora superintendente da Fundação Cultural de Umuarama, Rosana Palhoto Dias.

Um dos destaques da programação será o Festival de Música Capital de Amizade (Femucam), desta vez chega na versão especial para crianças e adolescentes, com idade entre 8 e 17 anos: o Femucam Kids, que terá sua etapa final no domingo, dia 16 de outubro, a partir das 19h30.

E o Femucan Kids chega com novidades: será realizado em cinco etapas, sendo que a primeira será no dia 4 no distrito de Roberto Silveira, a segunda no dia 5 em Lovat, a terceira no dia 6 em Santa Eliza, a quarta no dia 7 em Serra dos Dourados e a quinta no dia 9 no teatro Vera Schubert. O regulamento está no endereço https://www.umuarama.pr.gov.br/files/ArquivoDiversos/arquivo/pmu-regulamento-femucam-kids-2022-1664201762.pdf.

NO BOSQUE UIRAPURU

Na quarta-feira, dia 12, Dia das Crianças (e feriado nacional pelo dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida), a festa será no Bosque Uirapuru, que vai receber o toboágua de 70 metros entre 13h e 17h, que será instalado no espaço entre o bosque e o Estádio Lucio Pipino. "Também teremos uma série de atividades, brincadeiras, música, dança e alegria para nossas crianças", finaliza Pimentel.

Cruzamento das avenidas Goiânia com Castelo Branco ganha sinalização semafórica

Umuarama - A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana (Sestram) implantou sinalização semafórica em mais um cruzamento de grande movimento da cidade – a avenida Goiânia com Presidente Castelo Branco, na Zona VI. A instalação do semáforo – acionado em amarelo intermitente desde terça-feira, 27 – é resultado de um trabalho de engenharia realizado pela Diretoria de Trânsito (Umutrans), considerando a contagem de veículos, o número de acidentes e a passagem de pedestres no local.

A diretora de Trânsito, Dianês Maria Piffer, explica que para definir pela instalação do dispositivo a Umutrans se baseia em dados estatísticos. "O semáforo objetiva orientar e regular o tráfego, embora seja visto como solução para acidentes. É uma ferramenta de apoio que, para ser realmente efetiva, é necessário que seja respeitada pelos motoristas", afirmou.

Sestram implantou sinalização semafórica em mais um cruzamento de grande movimento da cidade – a avenida Goiânia com Presidente Castelo Branco, na Zona VI

Apesar dos pedidos da comunidade e de lideranças, a instalação depende do local apresentar determinado volume de veículos, entre outros fatores. "Tráfego mais acentuado às vezes aumenta o número de acidentes e a partir daí, por questão de segurança, o dispositivo passa a ser uma opção", acrescentou a diretora.

A Umutrans monitora aquele cruzamento há mais de dois anos, desde que foi aberto o prolongamento da avenida Presidente Castelo Branco, a partir da Goiânia. Com a expansão habitacional da região, e sendo a principal ligação de vários bairros, condomínios e empresas com a Praça Sete de Setembro e o centro da cidade, o movimento de veículos não para de crescer no local. Como consequência aumenta também o volume de acidentes, alguns com feridos.

Antes do semáforo a Umutrans adotou algumas medidas nas imediações do cruzamento – instalou um 'anjinho' para conscientizar os motoristas sobre a velocidade, nas proximidades de um estabelecimento de ensino, reforçou a sinalização com placas e faixas pintadas no asfalto e a fiscalização.

O aumento dos acidentes levou a comunidade a solicitar medidas, por meio de seus representantes – como o vereador Clebão dos Pneus, antigo morador da região. A expectativa da autoridade de trânsito, agora, é que a população se familiarize com o dispositivo e repeite a sinalização semafórica, principalmente os condutores de veículos.

"Quando os dados apontaram a necessidade do semáforo a Umutrans decidiu pela instalação, que aconteceu neste momento, também, devido à disponibilidade das peças e equipamentos", completou Dianês Piffer. Com o reaproveitamento de porta-focos e do controlador, a aquisição de hastes e braços novos e a instalação do equipamento, o custo do semáforo ficou em cerca de R$ 90 mil.

ELEIÇÕES 2022 - 1º TURNO

PARA NÃO ERRAR
NA HORA DO VOTO
LEVE SEU LEMBRETE

ANOTE OS NÚMEROS AQUI

DEPUTADO OU DEPUTADA FEDERAL

DEPUTADO OU DEPUTADA ESTADUAL

SENADOR OU SENADORA

GOVERNADOR OU GOVERNADORA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Policromático

Quem não sabe, acredita...

Mensagem

- “Sem os nossos jogadores negros, não teríamos estrelas na nossa camisa”.

Mensagem antirracista da seleção brasileira antes do amistoso contra a Tunísia.

Ex-deputado Nilton Barbosa

Em destaque na coluna de hoje o ex-deputado estadual Nilton Barbosa, que por vários anos participou ativamente da vida política de Alto Piquiri, Umuarama e região. Atualmente, reside em Umuarama, está aposentado e deixou de lado a política partidária. Mas continua antenado.

Para não esquecer

Não esqueça que todo voto é útil e que todo candidato está na disputa para debater os problemas sob a sua visão, o que permite vários pontos de vista sobre um mesmo tema.

Isso é democracia.

Fora disso é pensamento único, o que, segundo Nelson Rodrigues, é burrice.

E segundo Macedão é burrice cavalar...

Escrito apenas ontem...

São três as análises básicas das “pesquisas de opinião”:

- Uma pra orientar os candidatos.
- Outra pra orientar os financiadores.
- Outra pra desorientar o público.
- Millôr.

Guarde tudo

Anote os números das pesquisas e confira depois da eleição quais institutos vão passar o maior vexame...

Pelos números absolutamente irreais, ou há muita incompetência ou está rolando muito dinheiro.

Metafísico

O que o seu candidato propõe para melhorar a saúde, a segurança, o emprego, a moradia?

Quem fiscaliza

Ministério Público do Paraná, muito atento a tudo, expede recomendação ao Município de Londrina para que assuma a fiscalização de obras executadas pela Sanepar na cidade.

E aqui, quem fiscaliza?

Papo rápido

- A radicalização da campanha eleitoral fez até irmão deixar de falar com irmão...
- Pois é, até o Ciro Gomes rompeu com a família e deixou de falar com os irmãos por causa de política...

Do Marvadão

É bom não confundir enquete entre amigos do Whatsapp com pesquisa de verdade. Pescar em aquário de peixinhos não conta.

- Celso Ribeiro.

Sem padrinhos

Observando a movimentação nas redes sociais dos prefeitos da região da Amerios é possível ver que poucos estão engajados nas campanhas para senador e presidente da república.

Um bom número de alcaides pede votos para deputado estadual, para deputado federal e claro, para governador.

E só...

Papo rápido

- Porque tem candidato que joga santinho próximo aos locais de votação?
- Deve ser porque ainda tem eleitor que pega santinho do chão para votar...

Ele disse:

“Historicamente, depois de uma eleição com alta renovação, como foi a de 2018, há uma eleição de manutenção. Então, já haveria uma tendência de queda na renovação esse ano, mas isso é agravado pelas condições de disputa. Campanha curta, redução no horário gratuito de propaganda eleitoral e concentração de recursos de campanha no fundo eleitoral foram direcionados a candidatos à reeleição. Seja em condições estruturais, seja em conjunturais, não é uma eleição propícia para renovação”.

De Emerson Cervo, professor de Ciência Política e coordenador do grupo de pesquisa em Comunicação Política e Opinião Pública da Universidade Federal do Paraná.

EMPREGOS

Agência do Trabalhador de Umuarama é destaque no ranking nacional

Umuarama - Um 'braço' da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio que atua em conjunto com a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf) na intermediação de mão de obra, a Agência do Trabalhador de Umuarama foi considerada a 25ª mais efetiva dentre as 1.094 agências que atuam em todo o Brasil. A informação é do Ministério do Trabalho e Previdência, de acordo com dados da Sejuf divulgados nesta quarta-feira, 28.

De janeiro a agosto de 2022, o município intermediou a contratação formal de 1.951 trabalhadores, garantindo a 25ª posição no ranking nacional. "A Agência do Trabalhador de Umuarama também se destacou no Estado, no mesmo período, ocupando a 9ª colocação estadual na intermediação de mão de obra, conforme o mesmo balanço", acrescentou o gerente Reginaldo Barros.

Conquistar o 9º lugar no Paraná e o 25º no Brasil é um grande feito para a Agência do Trabalhador, na opinião do prefeito Hermes Pimentel. "Isso é resultado da dedicação de toda a equipe, das ações de incentivo à empregabilidade e também do bom momento que a nossa economia vive, recuperando-se dos efeitos da pandemia", afirmou o prefeito.

E acrescentou: "Além disso, temos oferecido cursos de qualificação em diversas áreas, adquiridos pelo município e em parceria com instituições de ensino técnico e profissionalizante, que refletem diretamente na contratação de trabalhadores e na manutenção dos empregos", completou Pimentel.

No ranking nacional, as cidades paranaenses que obtiveram as melhores colocações foram Curitiba (6º lugar, com 3.646 contratações), Cascavel (11º, com 3.236 colocados), Ponta Grossa (12º), Francisco Beltrão (16º), Toledo (17º), Cianorte (18º), Pato Branco (19º), Foz do Iguaçu (21º, com 2.195 contratações) e Umuarama em 25º no país, com 1.951 contratados no ano. Brasília foi a cidade que ficou em 1º, com 19.256 trabalhadores contratados.

No dia das eleições, população de Umuarama terá mais horários de transporte coletivo

Umuarama - Atendendo uma solicitação do prefeito Hermes Pimentel, a Viação Umuarama – concessionária do transporte coletivo urbano – terá horários especiais de circulação de ônibus em todas as regiões da cidade no próximo domingo, 2, dia em que serão realizadas as eleições gerais para escolha de presidente, governador, senador e deputados federais e estaduais.

A Prefeitura vem negociando há meses com a concessionária a volta de horários de ônibus que foram suprimidos principalmente no final de semana, em virtude dos prejuízos decorrentes da queda no número de passageiros, um dos resquícios da pandemia de coronavírus – de acordo com a direção da empresa.

"A eleição é um dia muito importante e queremos garantir aos eleitores as condições necessárias para ele poder exercer o seu direito do voto. Por isso solicitamos a oferta do serviço de transporte coletivo à viação e fomos prontamente atendidos", comentou Pimentel.

O prefeito lembrou também que, com o avanço das negociações entre o município e a empresa, nos próximos dias os horários de final de semana devem ser todos restabelecidos. "Conseguimos avançar nas tratativas e em breve a população de Umuarama terá o transporte coletivo regularizado e uma tarifa mais justa", assegurou. "Estamos mantendo todos os esforços para que os usuários tenham mais opções de linhas e horários, para que voltem a utilizar o transporte coletivo com mais frequência", completou.

Confira os horários no site da Prefeitura de Umuarama: www.umuarama.pr.gov.br

umuarama

HORÁRIOS ESPECIAIS DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO DIA DAS ELEIÇÕES - DOMINGO, 2/10

Terminal	Aeroporto
6h35	6h55
7h50	8h10
11h55	12h15
13h10	13h30
16h25	16h50

Terminal	Panorama
7h20	7h35
11h25	11h40
12h40	12h55
17h15	17h30

Terminal	Industrial
6h35	7h
7h50	8h15
11h55	12h20
13h10	13h35

Terminal	Jaluticabeiras
7h15	7h35
8h30	8h55
11h20	11h45
12h40	13h05
16h05	16h30
17h25	17h50

Terminal	Dom Pedro
7h	7h20
8h30	8h40
11h20	11h40
12h40	13h
15h40	16h

Terminal	Sol Nascente
6h20	6h40
12h	12h20
13h20	13h40
16h20	16h40
17h50	18h10

Terminal	Lovat
7h40	8h05
17h	17h25

Terminal	Ouro Branco
6h50	7h
8h	8h15
12h10	12h25
16h55	17h10

Terminal	Jardim Cruzeiro
6h50	7h25
8h	8h35
9h20	9h55
12h40	13h15
14h	14h35
17h	17h35

Terminal	Shopping
6h50	7h15
8h	8h25
9h20	9h45
12h40	13h05
14h	14h25
17h	17h25

Terminal	São Cristóvão
6h35	6h55
8h	8h25
11h35	12h
13h	13h25
16h30	16h55

Terminal	Guarani
6h30	6h50
7h55	8h15
12h15	12h35
13h40	14h

Terminal	Sonho Meu
7h10	7h25
8h35	8h50
11h30	11h45
12h55	13h10
16h40	17h
17h20	17h35

Terminal	Tarumã
7h10	7h40
8h35	9h05
11h30	12h
12h55	13h25
17h20	17h50

1º Festival de Flores de Guaíra vai até sábado

Guaíra - O evento está sendo promovido pela Associação Assistencial AssisteGuaíra, em parceria com 6 seis floriculturas e apoio do Município de Guaíra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, ACIAG (Associação Comercial e Industrial de Guaíra) e COMEG (Conselho da Mulher Empreendedora de Guaíra).

O 1º Festival de Flores oferece uma variedade expressiva de flores e plantas vindas diretamente de Holambra - SP, de ontem até o dia 01 de outubro, sábado.

O evento tem entrada franca todos os dias no Salão de Eventos Navegantes das 09h às 21h todos os dias.

Para quem comprar algum produto do festival estará concorrendo ao sorteio de vários brindes. Ainda, o festival disponibiliza de um espaço infantil para as crianças, equipado com diversos brinquedos infláveis, com cobrança de taxa para cuidar delas, para que os pais possam realizar suas compras tranquilamente.

A arrecadação da praça de alimentação e da vendas dos produtos, será destinada ao Hospital Assiste Guaíra. DICSI - Texto: Camille Vitória/Foto: Natalia Acacio/Revisão: Cintia Marques

Confira o cronograma das atrações do evento:

29/09 - Apresentação da Escola de Arte Circenses às 19h;

30/09 - Orquestra de violão às 19h;

01/10 - Show de Bianca Aragão às 19h.

HONRA AO MÉRITO

Equipe da Polícia Civil de Umuarama é premiada por investigação de triplo homicídio

Delegados, investigadores e peritos criminais da 7ª SDP de Umuarama foram agraciados com título de honra ao mérito pela investigação do triplo homicídio ocorrido na Capital da Amizade em agosto de 2021. A investigação foi considerada a melhor da Divisão Polícia do Interior da Polícia Civil. A premiação foi entregue nesta quarta-feira (28), durante solenidade de comemoração dos 169 anos da Polícia Civil, em Curitiba.

Agraciados

Receberam a premiação o delegado-chefe da 7ª SDP, Gabriel dos Santos Menezes; o agora delegado aposentado, mas que respondia pela chefia da 7ª SDP, Osnildo Carneiro Lemes; o chefe do Grupo de Diligências Especiais (GDE) da 7ª SDP, Leandro José Santana, os investigadores do GDE, Hélder Rafael Custódio; Nilson Lançoni; Dioge Ferré Maciel de Oliveira; Juracy Lúcio Sobrinho; Everson Ângelo Gasparotto Lessa; Juliano Botelho, o superintendente Aécio Silveira e o perito criminal Jean Carlos Vilela. A escrivã Aline Derencio também foi agraciada.

O delegado Osnildo Carneiro Lemes ainda foi homenageado pelos 52 anos de serviços prestados a Polícia Civil. Ele se aposentou no início de setembro.

A investigação

O crime bárbaro ocorreu em 8 de agosto de 2021, no Dia dos Pais. O empresário Antônio Soares, 65 anos, sua esposa Helena Marras, 59 e a filha do casal, a advogada Jaqueline Soares, 39 anos, foram brutalmente assassinados na residência em que moravam, na avenida São Paulo, em uma das áreas mais valorizadas de Umuarama.

As mortes foram descobertas no dia seguinte, quando a empregada chegou para trabalhar e encontrou os corpos. O marido de Jaqueline, o comerciante Jean Michel de Souza, acabou preso ainda em flagrante, apontado como o responsável pelos assassinatos. A motivação foi passional, segundo a polícia. Ele aguarda o julgamento recolhido no complexo penal em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba.

Desde o início as investigações foram conduzidas pelo delegado Gabriel Menezes, que na época era o delgado adjunto na 7ª SDP. Além dele, todos os agraciados com o título, também estiveram diretamente envolvimentos na investigação, que contou muitas provas técnicas, obtida com o auxílio de tecnologia de ponta.

Mulher foi agredida e mantida em cárcere privado por companheiro

Uma mulher de 36 anos foi libertada pela Polícia Militar na tarde desta quarta-feira (28) após ser ameaçada, agredida e mantida em cárcere privado por cerca de seis horas, pelo seu companheiro, um homem de 57 anos.

Flagrante

A situação de violência doméstica foi flagrada na residência da família, na Estrada Desengano, no distrito de Santa Eliza, em Umuarama. O homem foi preso em flagrante acusado de ameaça, dano, cárcere privado, lesão corporal e posse irregular de arma de fogo. Ele foi encontrado andando na estrada rural acompanhado dos filhos menores. Ele foi recolhido na cadeia local.

Cárcere privado

Segundo a PM, a mulher foi mantida em cárcere privado entre as 7 e 13 horas. A primeira informação que chegou para a polícia é que o marido estava ameaçando a mulher com uma faca e a proibindo de sair de casa.

Ela foi encontrada presa sozinha dentro da casa. A vítima estava com machucados de mordidas nas mãos e nos lábios. A faca usada para as ameaças estavam embaixo de um travesseiro.

Socorro

O socorro veio após ela conseguir entrar em contato com familiares usando o celular do filho. O dispositivo da vítima foi quebrado pelo suspeito para evitar que a mesma buscasse ajuda.

Prisão

Na residência da família os policiais, com auxílio de uma equipe da Patrulha Rural, conseguiram libertar a vítima. Com o suspeito encontraram uma espingarda cartucheira, três cartuchos, uma faca e insumos para realizar recargas.

Ameaças

Aos policiais a vítima contou que em outra situação chegou a jogar outra arma do marido em um rio próximo, com medo de ser ferida. Ainda segundo o relato, as ameaças são constantes. De acordo com a PM, o homem já tem passagens anterior pelo crime de ameaça.

Violência doméstica

Até julho de 2022, a central de atendimento da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) registrou 31.398 denúncias e 169.676 violações envolvendo a violência doméstica contra as mulheres em todo o território nacional.

Denúncias

O o Ligue 180 é um canal de atendimento exclusivo para mulheres, em todo o país. Além de receber denúncias de violência, como a familiar ou política, o serviço compartilha informações sobre a rede de atendimento e acolhimento à mulher em situação de violência e orienta sobre direitos e legislação vigente.

O Ligue 180 pode ser acionado por meio de ligação, site da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), aplicativo Direitos Humanos Brasil, Telegram (digitar na busca "Direitoshumanosbrasil") e WhatsApp (61-99656-5008). O atendimento está disponível 24h por dia, incluindo sábados, domingos e feriados.

Pode estar escondida no PR mulher suspeita de armar morte do marido

A Polícia Civil de Presidente Prudente, no interior de São Paulo, busca informações sobre o paradeiro de Elisângela Silva Paião, de 47 anos, esposa de um fazendeiro assassinado a tiros, no último sábado, 24, quando estava internado na Santa Casa da cidade.

Amante

O produtor rural Ailton Braz Paião, de 54 anos, foi morto pelo policial militar Marcos Francisco do Nascimento, de 30, que se matou em seguida. Conforme a investigação, o PM seria amante de Elisângela e, três dias antes, já teria tentado matar o marido dela em uma emboscada. Para a polícia, Elisângela é cúmplice do criminoso. Ela teve a prisão decretada e é considerada foragida

Fazendeiro

O assassinato e todo seu enredo assustaram os 8.228 moradores de Iepê, no extremo oeste paulista, onde Paião e a mulher moravam. Em sociedade com dois irmãos, ele mantinha uma fazenda de cultivo de grãos a 5 quilômetros da área urbana.

Emboscada

Conforme a Polícia Civil, no último dia 21, o fazendeiro foi atraído para uma emboscada que teria sido armada pela própria esposa. Uma mulher que vinha conversando com ele pelo aplicativo WhatsApp pediu ajuda, alegando que seu carro tinha sofrido uma avaria mecânica na Rodovia SP-421, no acesso à cidade de Gardênia.

Por volta das 18 horas, Paião foi ao local e viu o carro descrito pela mulher parado próximo a um canavial. Quando desceu de sua caminhonete e se dirigiu ao automóvel, um Ford Escort, duas pessoas encapuzadas saíram do veículo e o atacaram.

Ailton Paião foi atingido por quatro tiros na cabeça e uma facada nas costas. Os agressores levaram a caminhonete e o celular dele e fugiram levando também o carro. A picape foi abandonada a cerca de 800 metros do local.

Socorro

De acordo com o delegado Carlos Henrique Bernardes Gasques, que preside as investigações, mesmo ferido, o fazendeiro conseguiu pedir ajuda. Levado ao hospital, ele ainda conseguiu descrever as características do veículo usado na emboscada.

Isca

O fazendeiro contou que, desde o dia 14 de setembro, estava conversando pelo WhatsApp com uma mulher que se identificava como Sara Maria e que seria moradora de Iepê. As conversas passaram a ter conteúdo mais íntimo, o que o levou a não suspeitar de uma possível armadilha quando ela pediu ajuda com seu carro. Para o delegado, a própria esposa do homem teria se passado pela suposta Sara Maria no aplicativo.

Escort

Segundo ele, logo após o socorro ao ferido, os investigadores acharam a caminhonete e passaram a buscar o carro. "Descobrimos um Escort que tinha o capô e a lataria queimados pelo sol, como foi descrito pela vítima. Em contato com o proprietário, ele informou que tinha vendido o veículo e chegamos ao último dono, o policial militar Marcos Francisco."

Na sexta-feira, 23, o carro foi apreendido, e o policial foi ouvido, disse que o carro estava com outra pessoa naquele dia, e não chegou a ser detido, embora já circulassem informações na cidade sobre um possível caso amoroso entre ele e Elisângela.

Policial

No sábado, 24, por volta das 10h30, segundo o Departamento de Polícia Judiciária do Interior - 8 (Deinter-8), o soldado adentrou a Santa Casa, se identificou como policial na portaria e disse que pretendia conversar com o fazendeiro, que passaria por uma cirurgia para a retirada das balas no dia seguinte.

O crime

Sua entrada foi liberada e, já no quarto do paciente, encontrou uma irmã da vítima e pediu que o deixasse a sós com a vítima, pois estava investigando o crime. "Ele disse que queria conversar com a vítima e, neste instante, realizou os disparos contra Ailton e, logo em seguida, suicidou-se com um disparo na cabeça. Ambos vieram a óbito no local", diz o relato do Deinter. O fazendeiro foi atingido por dois tiros.

Planejado

Para o delegado Gasques, a mulher planejou a morte do marido para ficar com o amante. "A linha de investigação é no sentido de que ela articulou com ele a emboscada e a morte ou, pelo menos, instigou o suposto amante a matar o Ailton", disse.

O que reforça essa hipótese é que, quando o PM se suicidou, após matar seu marido, Elisângela teria confidenciado aos investigadores que gostava muito do soldado e estava se separando de Paião. A mulher não compareceu ao velório e sepultamento do marido. Diante das evidências, o delegado pediu a prisão dela.

Na última segunda-feira, 26, a Polícia Civil deflagrou uma operação para cumprir os mandados de prisão provisória e de busca e apreensão nas casas da mulher e da segunda pessoa que havia participado da emboscada contra o fazendeiro.

Foram realizadas buscas em Porecatu (PR), onde a mulher tem parentes. Além da polícia paulista, as polícias do Paraná e do Mato Grosso do Sul estão no encalço da fugitiva. As polícias rodoviárias estaduais e a Polícia Rodoviária Federal também foram alertadas.

Comando da PM esclarece situação de suposto rapto de criança em Umuarama

Um vídeo que circulou nesta quarta-feira (28) em Umuarama, induzia a acreditar que um homem seria o responsável por uma tentativa de rapto de criança na cidade. A notícia foi desmentida ainda pela manhã pelo comandante do 25º BPM, major Cláudio Roberto Longo.

Segundo ele, o homem que aparece nas imagens é suspeito de uma tentativa de arrombamento a uma residência na avenida Rotary. "O suspeito acadou desistindo de sua ação delituosa. E algumas pessoas têm interpretado que esse cidadão teria tentado fazer um rapto a uma criança. Isso não corresponde a verdade", afirmou o comandante Cláudio Longo.

O militar ainda esclareceu que a Polícia Militar já tem as imagens e está tentando identificar o homem que aparece, mas para que responda pelo crime de tentativa de furto. O suspeito não tem qualquer envolvimento com crimes relativos a rapto ou mesmo a família.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

A sobrinha do Seu Darcy

A atriz Heloisa Honein está no elenco de "Todas As Flores" interpretando Brenda, a sobrinha querida do Seu Darci (Xande de Pilares). Brenda é mãe solo do pequeno Ney. A contragosto da avó, ela não estuda nem trabalha. "Brenda é um furacão. Ela passeia em outros núcleos da novela por esse poder que tem de se relacionar e de se exibir para as pessoas", adianta Heloisa Honein sobre sua personagem. Brenda se aproveita da paixão que Javé (Jhona Burjack), filho de Darci e Patsy (Suzy Rego), sente por ela para deixar o filho aos cuidados do rapaz quando sai para se divertir. "Todas as Flores" estreará em outubro na tela do Globoplay; a trama tem a assinatura de João Emanuel Carneiro.

Trailer

Estrelado por Giovanna Lancellotti, Rafael Cardoso, Mika Guluzian, Tiago Luz, Werner Schünemann e Laura Proença, "Nada É Por Acaso", teve seu primeiro trailer oficial divulgado. Na prévia, o longa-metragem dirigido por Márcio Trigo mostra a ligação entre duas mulheres, Marina (Lancellotti) e Maria Eugênia (Guluzian), que não se conhecem no presente, mas tiveram uma forte relação em um passado distante. De forma instigante, misteriosa, dramática e com forte dose de emoção elas vão descobrir como suas decisões podem impactar no resgate de uma vida. O longa deve chegar aos cinemas no dia 03 de novembro e é baseado na obra literária de Zibia Gasparetto.

Outro país

De acordo com um jornal inglês, a cantora Ariana Grande e seu marido, Dalton Gomez estão se mudando dos Estados Unidos para uma luxuosa mansão em Londres, na Inglaterra. Consta que a localização do imóvel é numa região badalada onde também moram Liam Gallagher e Ricky Gervais. A casa é ultra confortável, tem espaço para hospedes, sala de cinema, cozinha ampla e com eletrodomésticos de última geração, entre outros luxos.

Apaixonado?

Conforme relataram boateiros internacionais, Brad Pitt e a modelo Emily Ratajkowski estão se conhecendo melhor. O suposto casal não comenta o assunto, mas há quem garanta que eles têm passado bastante tempo juntos e a situação seria de romance mesmo.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Solidariedade: Alunos de Medicina da Unipar entregam doações ao Hospital Psiquiátrico Santa Cruz, em Umuarama

Campanha promovida pelo projeto Uniparlhaços e Liga Acadêmica de Psiquiatria e Saúde Mental arrecadou absorventes femininos

Na última semana, o projeto de extensão do curso de Medicina da Universidade Paranaense – Unipar/Umuarama, Uniparlhaços, realizou a entrega dos absorventes femininos que arrecadaram em uma campanha com o apoio da Liga Acadêmica de Psiquiatria e Saúde Mental. As doações foram destinadas ao Hospital Psiquiátrico Santa Cruz.

Mais de mil unidades de absorventes foram conquistadas pelos alunos, e serão entregues ao público feminino atendido pelo hospital, em média 50 mulheres. Após a entrega, os integrantes do projeto interagiram com músicas junto aos pacientes.

"Já foram feitas várias campanhas, entre elas uma arrecadação de calçados, em que conseguimos mais de 100 pares. Somos muito gratos a todos os que colaboraram doando ou divulgando essa ação do bem. Um agradecimento especial ao Cenaic Umuarama Cursos, que também nos ajudou com uma quantia significativa de absorventes. Um gesto simples pode significar muito para quem precisa e juntos sempre seremos mais fortes", agradeceu o acadêmico de Medicina Maycon Brandolim.

Para 2023

A HBO promete a estreia da série "The Last Of Us", baseada no videogame de mesmo nome. A produção conta a história do que acontece 20 anos após a civilização moderna ser destruída. No enredo, Joel (Pedro Pascal) é um sobrevivente contratado para contrabandear Ellie (Bella Ramsey), uma adolescente de 14 anos, para fora de uma zona de quarentena. No entanto, a viagem é brutal e dolorosa: eles precisam atravessar os Estados Unidos e dependem um do outro para sobreviver.

PASSATEMPO × × www.arecreativa.com.br × × A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS
1. Carnificina
2. Relativo a um dos pais
3. Dito de viva voz / Uma prerrogativa dos gatos
4. Pequena prega cosida pelo avesso do tecido para diminuir a largura e dessa forma ajustar a roupa ao corpo / Determina-se nas datas
5. Alta consideração / Botam-se neles os pingos
6. Pouco concreto ou determinado
7. Sigla do estado da Bahia / Cavidade natural das rochas
8. Fazer perder momentaneamente os sentidos
9. A pergunta de quem não ouviu bem / Num ponto superior
10. Criar... pés de galinha
11. O grande pintor, escultor, gravador e ceramista espanhol 'Joan' (1893-1983) / O pai de Édipo
12. Tomado como alvo
13. As iniciais do ator mineiro 'Selton' / Precede o nascimento do Sol

VERTICAIS
1. Bebida espumosa de barril / País insular do Atlântico ocidental cuja capital é Nassau
2. Quantia em dinheiro paga a sequestrador / Inquérito Policial Militar
3. Namorado, apaixonado / Constitui o esqueleto do braço
4. Aquecer a altíssimo grau / Precede a décima
5. Charme, atrativo / Corrigir, modificando / Um pouco de... tudo
6. Conjunção negativa / Produzir os sons da fala
7. Melodia de ópera / Molhado com água ou outro líquido
8. Pequeno de corpo / Tem plena capacidade jurídica
9. Que tarda a fazer / Por alto preço

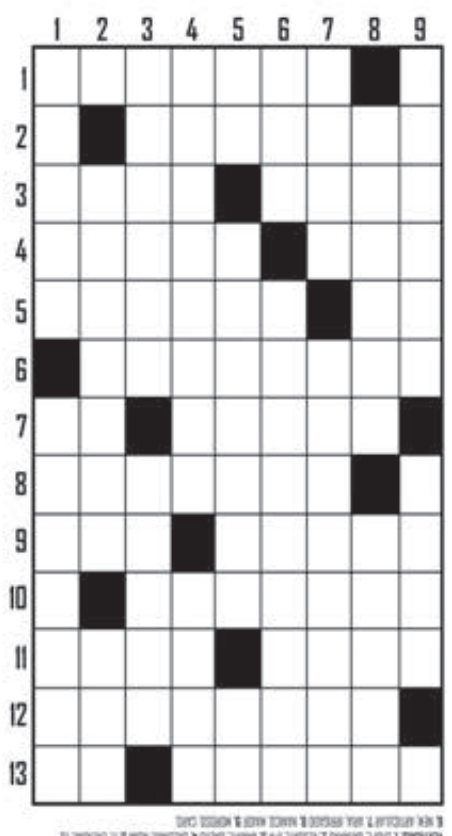

Soluções

Compre pelo site Ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Bom de ver

Já está disponível no Globoplay a série "Vale Tudo Com Tim Maia", que conta a história do artista. O formato é exclusivo: o próprio Tim Maia traz sua versão para os fatos ocorridos em sua vida. Imagens raras, muitas inéditas, de entrevistas, shows, depoimentos e filmagens caseiras, foram costuradas numa edição eletrizante que enfatiza seu colossal talento, humor e temperamento anárquico. É o jeito Maia de narrar uma trajetória que marcou para sempre a música brasileira. A série é composta por três episódios.

Shows adiados

Luísa Sonza adiou o lançamento de sua turnê "O Conto dos Dois Mundos" por causa do processo por racismo que ela enfrenta na Justiça. O processo data de 2020, uma advogada acusou Luísa de ter sido racista com ela em Fernando de Noronha. Ambas estavam hospedadas numa pousada e Luísa teria confundido a advogada com uma funcionária do local e pedido para que ela lhe trouxesse água. Agora, a cantora explicou que precisa resolver essa pendência e daí seguir com a sua agenda.

Prestigiando o amigo

Mateus Solano fez questão de comparecer a pré-estreia do filme "Lima Barreto, Ao Terceiro Dia", que aconteceu no Espaço Itaú de Cinema, no Rio de Janeiro. A intenção do ator foi prestigiar o amigo Luís Miranda que está no elenco do longa-metragem. Eles posaram juntos para fotos e ainda trocaram um selinho. Posteriormente, Mateus Solano e Luís Miranda foram clicados ao lado de Orã Figueiredo, Gisele Froés e Sidney Santiago que também fazem parte do elenco.

Horóscopo

Áries
Pode demorar, mas conseguirá o que está pretendendo. Pense mais em seu lar. Os amigos precisam de atenção! Seja mais otimista e enfrente os problemas de cabeça erguida.

Touro
Precisa mudar essa vocação para o sofrimento. Está precisando de mais prazer e um pouco de descanso. Se está solteiro, procure urgente uma companhia, antes que se esqueça o que é o amor.

Gêmeos
Você é capaz. Pense com calma e tenha boas ideias para seu negócio. Mantenha o controle alimentar para não reter mais líquidos e deixar sua saúde em perigo.

Câncer
Enfrente as dificuldades no trabalho com sabedoria. Modere o temperamento explosivo e o pavio curto. É melhor tomar cuidado para não cair em provocações. Seja sábio!

Leão
Lute para terminar tudo o que começar. Evite, de todas as formas, discutir com a pessoa amada hoje. Dedique-se ao seu relacionamento com muito empenho e seja muito feliz.

Virgem
Faça tudo dentro de um sentido honesto e inteligente. Sempre mantenha a autoconfiança. Repita para si mesmo que é capaz e conseguirá o que deseja. Tenha sempre fé em Deus.

Libra
Seja mais constante em seus projetos. Não desanime diante o primeiro obstáculo. Você é mais você, lembre-se sempre disso e seja muito feliz. Encare as dificuldades de frente e sem temer.

Escorpião
Conte com a ajuda dos amigos e seja mais otimista e perseverante, que tudo sairá a contento. Cuide da saúde e da reputação. Não tome iniciativas precipitadas. Pense antes de falar.

Sagitário
Cuidado com o excesso de energia e de agitação para não se estressar e ficar doente. No trabalho procure respeitar os chefes e escutar o que dizem. Aja com honestidade sempre.

Capricórnio
Não entre em choque com seus superiores e procure se aprimorar cada dia mais. Faça exercícios, um curso ou treinamento que melhore seu desempenho profissional.

Aquário
Escute os conselhos das pessoas que acreditam na sua capacidade e apoiam sua carreira. No amor, para que a relação cresça, precisa aceitar o outro como é, inclusive suas dificuldades.

Peixes
Não atrase pagamentos, os juros poderão ser muito altos. Fique longe de fofocas e falatórios no ambiente de trabalho. Procure o apoio de seu amor e aproveite a convivência com a família.

Resumo das Novelas

(OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CUIDADO COM O ANJO – 17h00, no SBT
Estefânia diz a Isabela que precisam fazer alguma coisa para impedir que Malú vá morar na casa dos Velarde. Malú questiona Branca e exige que ela diga quem é na realidade. Elza se despede de Beatriz e deseja a ela felicidade no casamento. Malú previne Branca e diz que, se ela não contar a verdade a João Miguel sobre Leopardo e Ivete, ela o fará. Cecília teme que Malú não volte a procurá-la por causa da atitude de Patrício. Malú diz a Branca que não vai permitir que Ivete prejudique João Miguel como fez com Leopardo. João Miguel diz a Malú que ainda a ama. Estefânia oferece seu apoio a Cecília para convencer Patrício a aceitar a filha.

A DESALMADA – 18h00, no SBT
Brenda pede desculpas a Fernanda pelos desentendimentos com Rafael e pede que ela não fique com ciúmes, já que essa não é sua intenção, então ela está determinada a deixar a fazenda; no entanto, Fernanda a impede, então elas se tornam amigas. Otavio tem certeza de que Fernanda será sua novamente. Fernanda, vendo que poderia correr perigo estando sozinha com Octavio, decide convidar Sandra para o passeio. Isabela descobre que Rafael quer que Roberto seja padrinho de seu filho, mas ela o rejeita, então está determinada a acabar com o homem que ama de verdade.

MAR DO SERTÃO - 18h20, na Globo
Tertulinho se incomoda com a aproximação de Candoca e José. Maruan se ajeita no quarto de serviço da fazenda. O Coronel aconselha Tertulinho a mudar sua estratégia de enfrentamento a José. Mirinho descobre que Firmino saiu em viagem à procura de Adamastor e conta para Tertulinho. Tertulinho e Vanclei se aproximam. Timbó faz exigências a Floro na prisão. Xaviera se confessa com Padre Zezo, que fica preocupado com Lorena. Sabá é preso novamente. Candoca procura José.

CARA E CORAGEM - 19h30, na Globo
Danilo explica para quem Duarte entregará os documentos. Armandinho questiona Margareth sobre seu trabalho com Jonathan, mas ela o beija para disfarçar. Bob avisa a Andréa que precisa viajar a negócios. Renan diz a Selma, mãe de Isis, que assumirá o filho que Ísis está esperando. Lou convida Olívia para almoçar com ela na casa de Rico. Joca pede para ficar com Olívia. Danilo se recusa a preencher um protocolo solicitado por Martha, e Luana se irrita. Danilo avisa a Regina e Leonardo que eles não precisam mais se preocupar com a entrega da fórmula para os compradores. Jéssica esconde o passaporte de Duarte. Pat incentiva Alfredo a dar uma chance para Olívia.

POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT
Durval usa o sistema de delivery na padaria e solicita à família para atender os pedidos; Formiga faz as entregas. Juntos aos vilões, Pinóquio vai até a 'Luc4Tech' para produzir os vídeos. Marcelo oferece ajuda ao Davi no CLL; preocupada, Luísa não gosta da notícia. Através do celular, por vídeo chamada, Luigi dá um beijo em Song. Escondido, Mario grava a excentricidade do irmão com Song e posta nas redes sociais; Luigi fica bravo. Luca grava os vídeos com Pinóquio, ele orienta o boneco admitir que é um androide; ele não gosta da situação. Luca fala que a equipe dele desenvolveu todo projeto como o 'primeiro androide influenciador digital'.

CUMPLICES DE UM RESGATE – 21h30, no SBT
Safira aparece na gravadora e briga com Priscila na frente de todos. A mulher leva a filha para casa e discute com ela. Sandro descobre que perdeu as chaves. Regina diz que isso deve ser manobra de alguém e acusa Manuela. Os capangas de Geraldo entregam a carta de Manuela no vilarejo. O rato Tuntum entra na van deles para tentar alguma informação sobre Manuela para contar para o mascote Manteiguinha. Marina revela para Manuela que Isabela é sua irmã gêmea. A babá explica que Isabela não contou nada por achar que foi rejeitada por Rebeca. No vilarejo, Rebeca reconhece a letra da filha, mas diz que não se trata das palavras dela.

PANTANAL - 21h15, na Globo
José Lucas garante a Tadeu que a sela de Joventino é dele, e aconselha o irmão a usá-la. Mariana comenta com Irma que José Lucas é muito honesto e íntegro para ser político. Muda sente o desprezo de Tibério por ela. Zefa flagra Zaquieu no quarto de José Leôncio procurando a zagaia. Filó comemora ao saber por Ari que o resultado dos exames de José Leôncio foi ótimo. Maria Bruaca aconselha Muda a voltar para Tibério e esquecer a vingança, garantindo à moça que Alcides vai matar Tenório. Filó fica intrigada quando Ari lhe comunica que José Leôncio a colocou como sócia da empresa. José Lucas avisa que Jove e José Leôncio pegaram mau tempo pelo caminho.

Filmes – 29/09/2022
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Crô Em Família
(Crô Em Família) 15h30, na Globo, Brasil, 2018. Direção de Cininha De Paula. Com Marcelo Serrado, Tonico Pereira, Arlete Salles, João Baldasserini. Famoso e dono da própria escola de etiqueta e finesse, Crô se vê, no entanto, sozinho e sem família. Ele fica à mercê de supostos parentes, com más intenções.

VIOLÊNCIA

Emboscada e briga de torcedores do Verdão e Cruzeiro deixam feridos em rodovia

São Paulo (AE) - Torcidas organizadas do Palmeiras e do Cruzeiro se enfrentaram próximo ao quilômetro 595 da BR-381, na Rodovia Fernão Dias, em Carmópolis de Minas -MG, região Centro-Oeste do Estado. Os torcedores mineiros se deslocavam para Campinas a fim de acompanhar a partida entre Ponte Preta e Cruzeiro nesta quarta-feira, pela Série B do Campeonato Brasileiro, enquanto o ônibus de torcedores do Palmeiras seguia para Belo Horizonte, local da partida contra o Atlético-MG.

Vídeos da confusão mostram torcedores cruzeirenses e palmeirenses no meio da estrada, com seis ônibus da Máfia Azul (do Cruzeiro) e um da Mancha Alviverde (do Palmeiras). Segundo a Polícia Militar de Carmópolis de Minas, o encontro teria ocorrido entre 10h e 11h desta quarta-feira. A PM acredita ter se tratado de uma emboscada. Não havia policiamento no local durante a briga.

Confusão foi grande e fechou a rodovia com ponta pé, pauladas,socos e tiros

Documentos e materiais das torcidas palmeirenses foram pegos pelos mineiros na força bruta, munidos de pau e pedras. Jorge Luís, presidente da Mancha Alviverde, teve sua carteirinha de sócio, documentos e cartões de créditos arrancados dos rivais durante a briga. Ele apanhou também. O trecho da rodovia chegou a ser interditado por algumas horas pela Arteris, concessionária, que administra a rodovia. Polícias Militares, Rodoviárias Estaduais e Federais foram chamados para atuar no local. Ninguém foi preso.

De acordo com pessoas que viram as cenas de violência, há registros de armas de fogo na confusão, com ao menos quatro feridos por espancamento. Eles foram levados aos hospitais de Carmópolis de Minas e Oliveira, cidades mais próximas do local da briga. Os membros da torcida do Cruzeiro gravaram vídeos da briga e de provocações feitas diante de rivais feridos, com sangue no rosto e em outras partes do corpo. Em alguns deles, fazem questão de pontuar que não "mataram" os adversários porque não quiseram.

Torcedores da Mancha Alviverde afirmam que, além dos documentos, nenhum outro objeto foi tomado do ônibus da torcida palmeirense. Historicamente, Palmeiras e Atlético Mineiro - maior rival do Cruzeiro - têm alianças entre suas organizadas. Polícia Militar afirma que irá lançar um pronunciamento oficial em breve. Não houve mortes e nenhum dos membros hospitalizados corre risco de morte.

A Máfia Azul, torcida organizada do Cruzeiro, se manifestou por meio de nota e afirma que sofreu uma emboscada. "Hoje aconteceu um fato lamentável onde precisamos agir em legítima defesa para defender a integridade de todos que estão presentes para acompanhar o espetáculo de logo mais em Campinas, onde o Cruzeiro enfrenta a Ponte Preta", informa.

"No decorrer da viagem somos surpreendidos por torcedores do Palmeiras na estrada em uma emboscada, onde portavam até arma de fogo, que acabou ferindo ocupantes da nossa caravana. A pergunta que fica é, como uma caravana que saiu às 00h de São Paulo demora 12hr para chegar em Belo Horizonte?", conclui a Máfia.

Tite pede punição por caso de racismo em amistoso: "No futebol não vale tudo"

Durante a comemoração do segundo gol, de Richarlison, aos 19 minutos, bananas foram lançadas ao gramado

Paris (AE) - A seleção brasileira aplicou 5 a 1 na Tunísia em seu último jogo antes da Copa do Mundo do Catar e mostrou bom futebol. Mas vaias ao hino brasileiro e uma banana atirada na direção do atacante Richarlison no primeiro tempo mancharam a festa no Parque dos Príncipes, em Paris.

A vitória por 5 a 1, os belos gols e outra vez o ritmo alucinante demonstrado pela seleção brasileira no primeiro tempo deveria ser o destaque da partida, mas o que era para ser uma festa desandou. Primeiro com as vaias por parte da torcida tunisiana, enquanto o hino nacional brasileiro foi executado.

Minutos mais tarde, durante a comemoração do segundo gol, de Richarlison, aos 19 minutos, bananas foram lançadas ao gramado. O jogo prosseguiu, com algumas jogadas ríspidas e clima quente no gramado e nas arquibancadas e motivou uma nota de protesto por parte da CBF. Tite e Juninho Paulista, coordenador técnico da seleção brasileira, e Cesar Sampaio, auxiliar técnico, também foram se manifestaram.

"A CBF repudia todo e qualquer ato de racismo: está na hora de punir racistas", disse Juninho Paulista, o primeiro a falar sobre o caso. Na sequência, Tite seguiu na mesma linha. "No futebol não vale tudo. Lugar de estádio não é para fazer o que se quer. O processo de educação e punição tem que ser, também, dentro do estádio, também com torcida", afirmou.

"Ninguém tem exposição pública a estar tomando qualquer que seja a situação. Que os órgãos responsáveis devem tomar providências, contra os que fazem coisas erradas", completou o treinador.

"Infelizmente a gente chega nesse ponto em que precisamos buscar a lei depois de tantas ações tentando fazer com o que o ser humano tivesse uma reflexão. Que esses infratores sejam punidos, passou do ponto já, é um desrespeito", comentou César Sampaio.

O presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues, também estava no estádio e se posicionou em comunicado. "Mais um vez, venho publicamente manifestar o meu repúdio. Desta vez, vi com os meus olhos. isso nos choca. É preciso lembrar sempre que somos todos iguais, não importa a cor, raça ou religião. O combate ao racismo não é uma causa, é uma mudança fundamental para varrer esse tipo de crime de todo o planeta. Eu insisto em dizer que as punições precisam ser mais severas".

Richarlison, principal alvo do ato racista, falou sobre o episódio na zona mista. Na hora, ele não notou a banana atirada em sua direção. "Na hora eu não vi, graças a Deus, de cabeça quente não sei o que poderia acontecer. Espero que esse cara aí seja punido", falou.

"A gente fica triste por esse momento, espero que possam reconhecer esse cara aí, a pessoa que jogou a banana na hora da comemoração, e que ele possa ser punido e servir de exemplo para que não aconteça mais, ainda mais dentro de um estádio", acrescentou o camisa 9, autor de um dos cinco gols da seleção brasileira.

MANIFESTAÇÕES

A banana atirada em direção a Richarlison lembrou a série de manifestações racistas enfrentadas pelo lateral-direito Daniel Alves, em 2014, quando ele atuava pelo Barcelona. E vem dias depois de um ataque racista perpetrado contra Vinicius Jr em um programa da TV espanhola, condenando seu hábito de celebrar seus gols com danças irreverentes.

Seleção de vôlei derrota Colômbia e confirma vaga na 2ª fase do Mundial feminino

Arnhem, Holanda(AE) - A seleção brasileira feminina de vôlei venceu a terceira partida seguida nesta quarta-feira e confirmou sua classificação à segunda fase do Mundial. Jogando na cidade de Arnhem, na Holanda, a equipe comandada pelo técnico José Roberto Guimarães aplicou 3 sets a 0, com parciais de 25/14, 25/12 e 25/20, na Colômbia.

Ainda invicta na competição, a equipe brasileira chegou aos nove pontos no Grupo D e agora divide a ponta da chave com a China, que fez 3 a 0 no Japão também nesta quarta. Já classificada, a seleção nacional agora terá pela frente seus dois maiores desafios nesta fase da competição: o Japão, às 9h15 de sexta-feira (horário de Brasília), e a própria China, às 9h de sábado. Estes confrontos são importantes porque os times levam a pontuação desta primeira fase para a segunda.

Nesta quarta, Zé Roberto manteve Natinha como líbero da equipe. Ela começou jogando ao lado de Gabi, Carol, Kisy, Pri Daroit, Carol Gattaz e Macris. No decorrer da partida, o treinador mandou Rosamaria à quadra. Voltando de lesão, a ponteira entrou no segundo set para ganhar ritmo de jogo.

A principal jogadora da seleção nesta quarta foi Gabi. Ela foi a maior pontuadora do duelo, com 19 acertos. Kisy contribuiu com 13. Pela equipe colombiana, o destaque individual foi Amanda Coneo, com 10 pontos.

A partida começou morna, com erros dos dois lados e muita oscilação das brasileiras. A partir da metade da parcial, o Brasil passou a exibir maior solidez em todos os fundamentos. Com um saque eficiente, passou a fazer estrago na defesa colombiana, permitindo abrir vantagem, que chegou a dez pontos em 22/12.

A segunda parcial teve roteiro semelhante. A Colômbia conseguiu manter o equilíbrio no começo, mas novamente as brasileiras passaram a se destacar nos fundamentos, desta vez com um eficiente bloqueio. Gabi, empilhando pontos, e Natinha, com alto aproveitamento na defesa, também brilharam em outro set com ampla vantagem, de até 11 pontos ao longo da parcial.

O terceiro set destoou dos anteriores. A Colômbia esboçou reação e começou na frente, fazendo 6/2. A recuperação brasileira foi rápida. O time de Zé Roberto empatou em 7/7 e virou em 9/8 para não mais perder a liderança no placar. Sem sustos, fechou o set e a partida, marcando a terceira vitória do Brasil neste Mundial.

CHEVROLET

ASTRA ELEGANCE SEDAN 07/08
Prata, completo,tudo funcionando, pneus novos. Ótimo estado de conservação vendo ou troco por Zafira. Fone: (44) 9 8427-7232 whats.

S10 DELUXE 4x2
Advantage, completa, azul. R$ 65.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMPORTADOS

HILUX SRV 2013
Branca, completa, 29.000 km. R$ 155.000.00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 20/21
Prata, completo, 64.000Km. R$ 59.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

MOTOS

CB1000R 2014
Preta, 18.000Km, 02 pneus novos, 18.000Km. Valor R$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VENDO BIZ ES 2007
Prata. R$ 7.000,00. Fone: (44) 9 9904-53836

CASAS

VENDE-SE CASA ROYAL RESIDENSE
Localizado na Av. Olinda 2806, casa 11 - A. Com 03 quartos, sala, cozinha, 1 banheiro, poço de luz, área gourmet, cozinha, banheiro, dispensa, lavanderia, churrasqueira, área construida 128,92 m². Tratar no fone: (44) 9 9921-5902. Preço a combinar.

LOTES RURAIS

VENDO CHÁCARA DE 1000M² OPORTUNIDADE
Estrada Pavão, com luz e água, chácara totalmente plana. Valor R$ 50.000,00. Aceito moto e carro 50% entrada e parcelo 50% em até 25 x Fone: (44) 9 9904-5383

VENDO CHÁCARA 3.000m²
Com casa 130m², piscina 70m², iluminada, a 1500 m do asfalto,Estrada Pavão.R$ 175.000,00. Fone: (44) 9 9856- -5632

Comece o dia bem informado
Assine
ilustrado
Ligue: 3621:2526

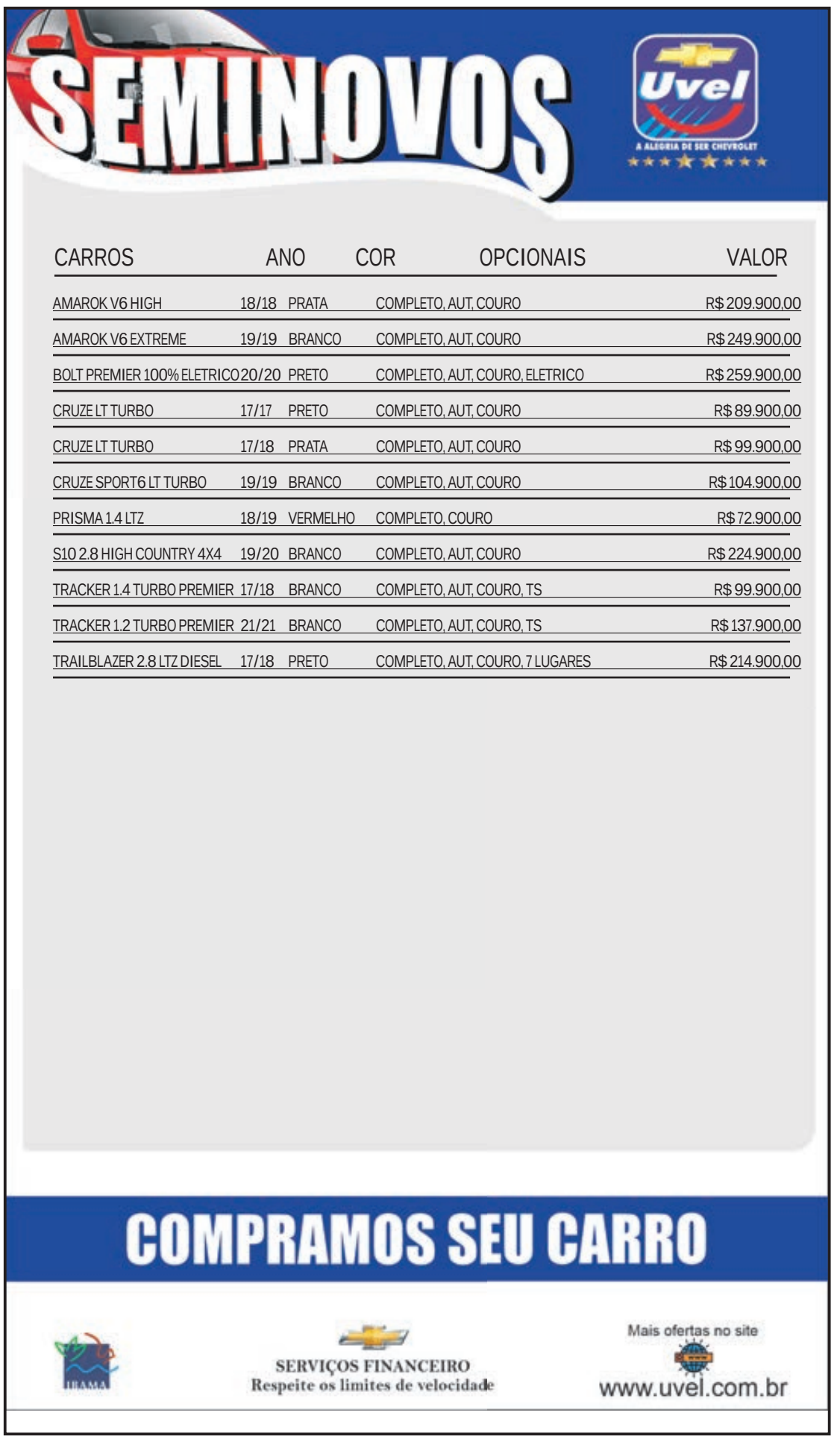

Vende-se jornais por kilo
R$ 5.00
Tratar 3621-2500

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Judicial – Mat. 678.
leiloeiro@outlook.com.br
www.RMMleiloes.com.br
41 98415-6982
41 3027-5252

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
ATOrd 0000427-18.2018.5.09.0025
AUTOR: VALDEIR CALIXTO PIRES
RÉU: FN8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e FENICIA CONSTRUCOES CIVIS LTDA

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE VENDA DIRETA

Raimundo Magalhães de Moraes, Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular, Matrícula JUCEPAR 678 com determinação do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama, despacho de fls. 2811, venderá na modalidade de Venda Direta o imóvel abaixo descrito:

Descrição do imóvel: Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do IMÓVEL: Apartamento n.113, situado no primeiro pavimento, Bloco 01, do condomínio denominado PARQUE RESIDENCIAL SANTIAGO, situado na Rua Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, n.3.941, nesta cidade de Umuarama-PR, possuindo área privativa de 95,90000 metros quadrados e uma vaga de garagem (vaga n.01 subsolo), com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.51.941, do CRI 1o. Ofício da Comarca de Umuarama. **Avalição R$175.000,00.**

Item 1: "1. Tendo em vista o resultado negativo das hastas públicas (fls. 678 e 679), AUTORIZO o leiloeiro a efetuar a venda direta (art. 888, § 3º da CLT) pelo prazo de 60 (sessenta dias) CORRIDOS, pela melhor oferta, não inferior a 70% do valor da avaliação para pagamento à vista e 80% do valor da avaliação para pagamento parcelado. Havendo apenas um interessado, propostas inferiores poderão ser analisadas pelo Juízo. Ficam mantidas as porcentagens quanto à comissão e despesas do leiloeiro estabelecidas para a realização da hasta pública/leilão.."

Item 2. "Providencie o Sr. Leiloeiro a confecção e publicação do edital e intimações necessárias (artigo 884 do CPC), ressaltando-se que, na hipótese de restar negativa a intimação, o edital a ser publicado suprirá o ato."

Item 3. "Deverá o leiloeiro comprovar nos autos a publicação do edital e o custo de publicação."

Informações completas estão nos autos.

Os lances podem ser ofertados através do site www.rmmleiloes.com.br. Eventual (is) divergência (s) será (ão) dirimida (s) pelo Juízo do processo na forma da lei. Umuarama, 30 de outubro de 2018.

CELSO MEDEIROS DE MIRANDA JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

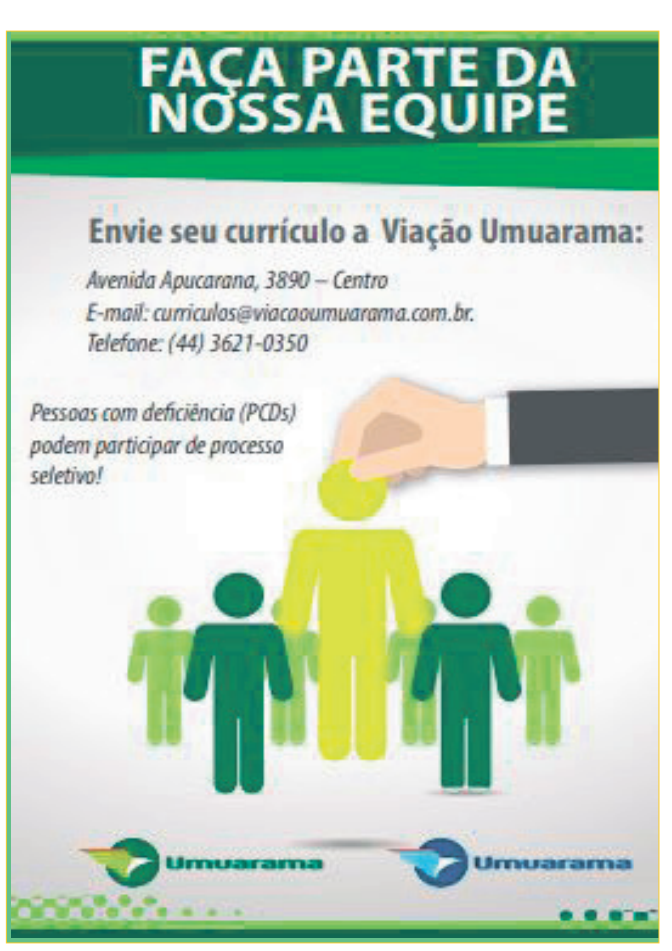

Publicações legais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA o devedor fiduciante Sr. RICARDO JUNIO DE OLIVEIRA, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício**, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.2199004-0 datado de 5 de dezembro de 2019, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 05 e 06, na matrícula nº 50.889 livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 244567 de 03/06/2022, no livro 1-W de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 16 de setembro de 2022.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA os devedores fiduciantes Sr. APARECIDO DA COSTA RIGONATO e Sra. SOLANGE BAZANA RIGONATO, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício**, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.0848734-9 datado de 18 de março de 2015, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 003 e 04, na matrícula nº 48.253 livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 245761 de 03/08/2022, no livro 1-W de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 16 de setembro de 2022.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada - Decreto 4826/85

Ofício n.º 16/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elma Sueli Belga Ladeia, na qualidade de Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97 e por solicitação da CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **INTIMA os Devedores Fiduciantes ANTONIO CARMONA**, inscrito no CPF/MF n.º 397.344.049-20 e **VERA LUCIA ALVES CARMONA**, inscrita no CPF/MF n.º 467.822.309-68, **a comparecerem no Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência, n.º 82 - Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR.**, entre o horário das 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste Edital** (§4.º do Art. 26 da Lei 9.514/97) **para pagamento/purgação da mora no valor de R$4.859,36 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)** até a data de 19/11/2022, com os acréscimos, sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato, além das despesas de cobrança e intimação, valores esses apurados na data do efetivo pagamento, que se venceram no prazo desta intimação, referente ao Contrato Habitacional n.º 155552797371, datado de 02/09/2013, na Matrícula n.º 5501, Livro 02-RG, deste Serviço, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, de acordo com o demonstrativo do débito atualizado fornecido pela CREDORA, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, nos termos do Art. 26 §7.º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: Poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que enviado cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do Credor. Prenotado sob n.º 59.077 em 08 de Setembro de 2022, Livro 1-G.- Alto Piquiri - PR., 23 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,

Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada

Rua Independência n.º 82 – CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014
e-mail: cripiquiri@hotmail.com

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Elma Sueli Belga Ladeia
AGENTE DELEGADA DECRETO 4826/85
Comarca de Alto Piquiri - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 248/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 936/2021, de 15/12/2021,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 279.733,82 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
10 SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS E RODOV.
10.001 DPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
10.001.17.512.1300.3.004 CONSTRUÇÃO DE MODULOS E ESGOTOS SANITÁRIOS
480 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES.. 279.733,82
Total Suplementação: . . . . R$ 279.733,82
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
3000 (000) RECURSOS LIVRES 279.733,82
TOTAL . . . . R$ 279.733,82
Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000, em seu artigo 48, CONVOCA o Poder Legislativo, Presidente da Câmara, representantes de Associações de Classes e a população em geral, para o dia 29 de maio de 2022, às 08h30min, na Sede da CÂMARA MUNICIPAL, à Alameda Emílio Temiam, S/Nº, neste município, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que consistirá na demonstração da avaliação e cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2022.
Cidade Gaúcha, PR, 27 de maio de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1710/2022, de 15 de Setembro de 2022.

Republicado por Incorreção

Convoca a **XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Piquiri/PR**.

O **Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Paraná**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor ações para elaboração das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Alto Piquiri/Paraná, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2022, a partir das 13horas, no Centro de Convivência do Idoso, tendo como tema central: "***A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade***".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Para a organização da XI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, será instituída uma comissão organizadora coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal, sendo:

Fabiana Vieira Magalhães;

Fabio Rondis de Oliveira;

Danielle da Silva;

Tiago Henrique Figueiredo Rodrigues.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 15 de Setembro de 2022.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

Danielle da Silva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 300/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA NEUZA DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de conformidade com o art. 125 da Lei Municipal nº 66/93 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora NEUZA DA SILVA, inscrita na CI/RG sob n.º 5.475.186-9/PR e CPF sob n.º 782.141.659-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 299/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, a Servidora MÁRCIA PEREIRA ANASTÁCIO, inscrita na CI/RG sob n.º 8.434.603-9 SSP/PR e CPF sob nº 007.269.329-06, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, no exercício do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, para viagem a cidade de Cascavel-PR, no dia 28 de setembro e retorno no dia 01 de outubro de 2022, para acompanhamento de paciente do município para consulta e avaliações oncológica.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 452/2022
Designa servidores para desempenhar função de Gestor de Convênio/Fiscal de Convênio do Município de Cidade Gaúcha com o Instituto das Águas do Paraná-IAT e da outras providencias.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidores públicos, para desempenhar as funções de Gestor de Convênio/Fiscalização, e para cumprimento da legislação em vigor e atendimento ao contido em programas do Governo Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. Dione José Bilk, portador da cédula de identidade civil RG. nº 10.007.419-2/SESP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 069593419-81, para desempenhar sem prejuízo do exercício das atribuições do seu cargo, a função de Gestor do Convênio do Município, com o Instituto de Águas do Paraná, com prerrogativa técnica funcional, para acompanhamento e fiscalização do convênio, e outras atribuições para a implantação de um Kit de Equipamento para Barracão de Reciclagem (protocolo: 17.744.790-0), ficando designado como suplente, do gestor o Sr. Sérgio Tenório da silva, portador da cédula de identidade civil RG. nº 6.880.506-6/SESP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 020743999-01, com prerrogativa técnica funcional, para acompanhamento e fiscalização do convênio.
Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal - Cidade Gaúcha-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 116/2022
Ementa: Abre crédito adicional por excesso de arrecadação embasado no disposto na Lei 2.403/2021, em especial o artigo 19º, e Lei 2.424/2021, em especial o artigo 6º, e da outras providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica, nos termos do disposto na Lei 2.403/2021, em especial o artigo 19º, e Lei 2.424/2021, em especial o artigo 6º, aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, por fonte de recurso do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, em até R$ 379.598,53 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), com a seguinte ordem classificatória:
09 SECR. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.01 DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Ft Fc 1545112643067 Pav. asf., bloq., recape, gal. pluv. e passeio público
1018 1601 4.4.90.51 Obras e instalações 379.598,53
Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação proveniente da transferência voluntária recebida, na fonte de recursos em epígrafe, provindo de convênio sob nº 902793/2020, instrumentalizado pelo contrato de repasse 1072013-01/2020, celebrado entre o Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional e esta Municipalidade, não previsto em orçamento do presente exercício financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar, por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 19, § 2º da Lei Municipal 2.403/2021 e artigo 6º, § 2º da Lei Municipal 2.424/2021.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 28 de setembro de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	828.756,34	-
Pessoal Ativo	828.756,34	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	615.232,68	-
Obrigações Patronais	213.523,66	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	828.756,34	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.636.717,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.871.940,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.764.777,30	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	828.756,34	1,63
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	-
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-	-

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.249.041,75	-
Pessoal Ativo	23.063.844,70	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.412.804,36	-
Obrigações Patronais	2.651.040,34	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	185.197,05	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	185.197,05	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.249.041,75	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.636.717,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.871.940,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.764.777,30	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	23.249.041,75	45,80
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	-
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-	-

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea R$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.970.107,30	1.809.017,75	1.652.012,29	-
Dívida Mobiliária	155.296,32	155.296,32	155.296,32	-
Dívida Contratual	1.814.810,98	1.661.683,32	1.504.677,86	-
Empréstimos	1.729.274,67	1.547.593,81	1.411.123,07	-
Internos	1.729.274,67	1.547.593,81	1.411.123,07	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e	-	-	-	-
Financiamentos	-	28.553,20	8.018,48	-
Internos	-	28.553,20	8.018,48	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívida	85.536,31	85.536,31	85.536,31	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	85.536,31	85.536,31	85.536,31	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclu	-	(7.961,89)	(7.961,89)	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	7.032.101,45	12.411.786,49	12.227.565,14	-
Disponibilidade de Caixa¹	6.683.989,12	12.063.674,16	11.879.452,81	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.705.385,21	13.302.029,40	13.034.139,52	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.813.707,61	982.236,62	897.646,99	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinc	207.688,48	256.118,62	257.039,72	-
Demais Haveres Financeiros	348.112,33	348.112,33	348.112,33	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)	(5.061.994,15)	(10.602.768,74)	(10.575.552,85)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.221.114,72	50.044.212,03	52.636.717,30	-
relativas às emendas individuais	930.000,00	930.000,00	1.871.940,00	-
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	45.291.114,72	49.114.212,03	50.764.777,30	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	4,35	3,68	3,25	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(11,18)	(21,59)	(20,83)	-
SENADO FEDERAL - <0,00%>	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art.	-	-	-	-

ITROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/200	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/20	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	901.520,87	703.123,07	504.552,14	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENT	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

28/09/2022 14:5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	46.221.114,72	50.044.212,03	52.636.717,30	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	930.000,00	930.000,00	1.871.940,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA (DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VI	45.291.114,72	49.114.212,03	50.764.777,30	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUST	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.636.717,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (	1.871.940,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAM	50.764.777,30	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕE INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE C ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem dispor
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 575
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$- 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula n° 1707, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
28/09/2022 05:30h/16:30h Maringá-PR
Conduzir pacientes para tratamento de saúde Na Unicesumar.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 28 de setembro de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 576
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDELSON APª ALVES, matrícula n° 1634, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário
Saída/Chegada Destino Motivo
28/09/2022
05:00h/16:00h
Cascavel- PR
Conduzir paciente para tratamento de saúde (CA), no Hospital Uopecan.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 28 de setembro de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Página 1 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			7.582.254,11	13,30	35.875.724,52	62,95	
RECEITAS CORRENTES	56.988.533,00	56.988.533,00	7.384.104,11	12,96	35.294.878,00	61,93	21.693.655,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.228.939,00	6.228.939,00	559.793,53	8,99	3.641.583,03	58,46	2.587.355,97
Impostos	4.765.309,00	4.765.309,00	500.144,77	10,50	2.993.781,68	62,82	1.771.527,32
Taxas	1.366.330,00	1.366.330,00	59.648,76	4,37	647.801,35	47,41	718.528,65
Contribuição de Melhoria	97.300,00	97.300,00	-	-	-	-	97.300,00
CONTRIBUIÇÕES	1.213.370,00	1.213.370,00	95.225,59	7,85	844.443,95	69,59	368.926,05
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.213.370,00	1.213.370,00	95.225,59	7,85	844.443,95	69,59	368.926,05
RECEITA PATRIMONIAL	308.327,00	308.327,00	1.300,69	0,42	382.375,96	124,02	(74.048,96)
Valores Mobiliários	308.327,00	308.327,00	1.300,69	0,42	382.375,96	124,02	(74.048,96)
RECEITA DE SERVIÇOS	55.400,00	55.400,00	-	-	-	-	55.400,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	55.400,00	55.400,00	-	-	-	-	55.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.101.897,00	49.101.897,00	6.703.514,27	13,65	30.216.328,42	61,54	18.885.568,58
Transferências da União e de suas Entidades	23.993.447,00	23.993.447,00	3.751.118,13	15,63	16.015.257,21	66,75	7.978.189,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.858.450,00	16.858.450,00	1.617.422,88	9,59	8.348.121,42	49,52	8.510.328,58
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.250.000,00	8.250.000,00	1.334.973,26	16,18	5.852.949,79	70,94	2.397.050,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.600,00	80.600,00	24.270,03	30,11	210.146,64	260,73	(129.546,64)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.950,00	1.950,00	-	-	-	-	1.950,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.650,00	1.650,00	24.270,03	1.470,91	201.343,03	12.202,61	(199.693,03)
Demais Receitas Correntes	77.000,00	77.000,00	-	-	8.803,61	11,43	68.196,39
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	198.150,00	-	580.846,52	-	(580.846,52)
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	198.150,00	-	198.150,00	-	(198.150,00)
Alienação de Bens Móveis	-	-	198.150,00	-	198.150,00	-	(198.150,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	382.696,52	-	(382.696,52)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	382.696,52	-	(382.696,52)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.988.533,00	56.988.533,00	7.582.254,11	13,30	35.875.724,52	62,95	21.112.808,48
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	56.988.533,00	56.988.533,00	7.582.254,11	13,30	35.875.724,52	62,95	21.112.808,48
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	56.988.533,00	56.988.533,00	7.582.254,11	13,30	35.875.724,52	62,95	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.135.325,77	-	-	5.135.325,77	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.135.325,77	-	-	5.135.325,77	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			9.147.135,69	35.624.444,81		8.394.104,20	31.052.107,51			
DESPESAS CORRENTES	50.706.033,00	56.504.482,60	8.262.927,74	31.812.857,52	24.691.625,08	7.731.615,11	28.382.824,67	28.121.657,93	26.786.747,95	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.614.156,00	26.656.866,37	4.414.169,45	17.640.172,90	9.016.693,47	3.980.644,32	15.384.380,37	11.272.486,00	15.350.040,36	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	270.000,00	270.000,00	31.222,13	125.354,97	144.645,03	31.222,13	103.950,06	166.049,94	103.950,06	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.821.877,00	29.577.616,23	3.817.536,16	14.047.329,65	15.530.286,58	3.719.748,66	12.894.494,24	16.683.121,99	11.332.757,53	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.297.500,00	7.288.426,83	884.207,95	3.811.587,29	3.476.839,54	662.489,09	2.669.282,84	4.619.143,99	2.114.075,59	-
INVESTIMENTOS	2.767.500,00	6.758.426,83	793.881,37	3.453.501,92	3.304.924,91	572.162,51	2.351.131,24	4.407.295,59	1.795.923,99	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	530.000,00	530.000,00	90.326,58	358.085,37	171.914,63	90.326,58	318.151,60	211.848,40	318.151,60	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	184.000,00	84.000,00	-	-	84.000,00	-	-	84.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.187.533,00	63.876.909,43	9.147.135,69	35.624.444,81	28.252.464,62	8.394.104,20	31.052.107,51	32.824.801,92	28.900.823,54	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.187.533,00	63.876.909,43	9.147.135,69	35.624.444,81	28.252.464,62	8.394.104,20	31.052.107,51	32.824.801,92	28.900.823,54	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	251.279,71	-	-	4.823.617,01	-	6.974.900,98	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	54.187.533,00	63.876.909,43	9.147.135,69	35.875.724,52	-	8.394.104,20	35.875.724,52	32.824.801,92	35.875.724,52	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)			SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)					
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-			

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Set/2022, 16h e 41m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	98.114,50	1.715.593,11	1.437.997,42	-	375.710,19	13.241,05	888.279,82	392.650,29	202.980,83	4.318,44	694.221,60	1.069.931,79
PODER EXECUTIVO	98.114,50	1.715.593,11	1.437.997,42	-	375.710,19	13.241,05	888.279,82	392.650,29	202.980,83	4.318,44	694.221,60	1.069.931,79
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	98.114,50	1.715.593,11	1.437.997,42	-	375.710,19	13.241,05	888.279,82	392.650,29	202.980,83	4.318,44	694.221,60	1.069.931,79

28/09/2022 14:5

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I /											

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I	**54.187.533,00**	**63.876.909,43**	**9.147.135,69**	**35.624.444,81**	**100,00**	**28.252.464,62**	**8.394.104,20**	**31.052.107,51**	**100,00**	**32.824.801,92**
Administração	7.655.051,00	10.123.528,43	1.615.047,36	5.690.440,84	15,97	4.433.087,59	1.281.551,35	4.956.747,12	15,96	5.166.781,31
Administração Geral	6.428.969,00	8.180.269,00	1.452.980,60	4.781.248,62	13,42	3.399.020,38	1.108.896,70	4.147.190,55	13,36	4.033.078,45
Administração Financeira	1.226.082,00	1.943.259,43	162.066,76	909.192,22	2,55	1.034.067,21	172.654,65	809.556,57	2,61	1.133.702,86
Assistência Social	2.974.500,00	3.522.150,77	355.347,59	1.257.039,57	3,53	2.265.111,20	321.775,78	1.155.269,25	3,72	2.366.881,52
Assistência ao Idoso	30.000,00	22.570,88	0,00	0,00	0,00	22.570,88	0,00	0,00	0,00	22.570,88
Assistência ao Portador de Deficiência	50.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	577.000,00	628.000,00	39.556,91	156.399,82	0,44	471.600,18	35.860,03	141.586,44	0,46	486.413,56
Assistência Comunitária	2.317.000,00	2.856.079,89	315.790,68	1.100.639,75	3,09	1.755.440,14	285.915,75	1.013.682,81	3,26	1.842.397,08
Saúde	17.208.782,00	22.098.579,21	2.999.896,16	12.692.771,11	35,63	9.405.808,10	2.866.933,30	11.032.053,67	35,53	11.066.525,54
Administração Geral	7.116.500,00	11.515.960,37	1.507.925,38	6.404.110,78	17,98	5.111.849,59	1.443.600,75	5.364.606,89	17,28	6.151.353,48
Atenção Básica	5.814.282,00	6.671.450,35	1.168.127,82	4.798.038,86	13,47	1.873.411,49	1.147.235,27	4.306.243,34	13,87	2.365.207,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.898.000,00	3.568.331,10	323.842,96	1.490.273,16	4,18	2.078.057,94	276.097,28	1.360.855,13	4,38	2.207.475,97
Vigilância Sanitária	380.000,00	342.837,39	0,00	348,31	0,00	342.489,08	0,00	348,31	0,00	342.489,08
Educação	18.624.500,00	18.135.475,61	2.421.795,90	9.552.752,22	26,82	8.582.723,39	2.356.084,50	8.435.712,33	27,17	9.699.763,28
Ensino Fundamental	15.466.400,00	15.999.975,61	2.418.840,90	9.502.348,38	26,67	6.497.627,23	2.353.129,50	8.385.343,49	27,00	7.614.632,12
Educação Infantil	3.140.000,00	2.117.400,00	2.955,00	50.403,84	0,14	2.066.996,16	2.955,00	50.368,84	0,16	2.067.031,16
Educação de Jovens e Adultos	18.100,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00
Cultura	495.000,00	199.100,00	4.175,00	10.560,72	0,03	188.539,28	4.175,00	10.560,72	0,03	188.539,28
Difusão Cultural	495.000,00	199.100,00	4.175,00	10.560,72	0,03	188.539,28	4.175,00	10.560,72	0,03	188.539,28
Urbanismo	2.730.000,00	4.024.356,56	693.096,90	2.942.683,99	8,26	1.081.672,57	855.606,45	2.639.112,14	8,50	1.385.244,42
Infra-estrutura Urbana	100.000,00	891.417,01	230.990,06	861.455,77	2,42	29.961,24	232.008,10	810.903,18	2,61	80.513,83
Serviços Urbanos	2.630.000,00	3.132.939,55	462.106,84	2.081.228,22	5,84	1.051.711,33	623.598,35	1.828.208,96	5,89	1.304.730,59
Gestão Ambiental	1.155.000,00	943.490,39	36.489,97	561.452,50	1,58	382.037,89	108.912,82	471.275,25	1,52	472.215,14
Preservação e Conservação Ambiental	1.155.000,00	943.490,39	36.489,97	561.452,50	1,58	382.037,89	108.912,82	471.275,25	1,52	472.215,14
Agricultura	485.000,00	1.518.241,42	585.714,97	1.281.069,30	3,60	237.172,12	186.962,55	846.001,22	2,72	672.240,20
Extensão Rural	485.000,00	1.518.241,42	585.714,97	1.281.069,30	3,60	237.172,12	186.962,55	846.001,22	2,72	672.240,20
Indústria	220.000,00	150.000,00	6.799,30	29.737,76	0,08	120.262,24	5.199,30	23.337,76	0,08	126.662,24
Promoção Industrial	220.000,00	150.000,00	6.799,30	29.737,76	0,08	120.262,24	5.199,30	23.337,76	0,08	126.662,24
Energia	1.000.000,00	930.000,00	150.757,38	643.504,68	1,81	286.495,32	115.446,98	601.908,38	1,94	328.091,62
Energia Elétrica	1.000.000,00	930.000,00	150.757,38	643.504,68	1,81	286.495,32	115.446,98	601.908,38	1,94	328.091,62
Transporte	150.000,00	742.684,08	0,00	35.870,09	0,10	706.813,99	0,00	35.870,09	0,12	706.813,99
Promoção da Produção Agropecuária	150.000,00	742.684,08	0,00	35.870,09	0,10	706.813,99	0,00	35.870,09	0,12	706.813,99
Desporto e Lazer	493.000,00	581.600,00	144.741,77	430.160,69	1,21	151.439,31	158.182,78	409.196,92	1,32	172.403,08
Desporto Comunitário	493.000,00	581.600,00	144.741,77	430.160,69	1,21	151.439,31	158.182,78	409.196,92	1,32	172.403,08
Encargos Especiais	812.700,00	823.702,96	133.273,39	496.401,34	1,39	327.301,62	133.273,39	435.062,66	1,40	388.640,30
Serviço da Dívida Interna	800.000,00	800.000,00	121.548,71	483.440,34	1,36	316.559,66	121.548,71	422.101,66	1,36	377.898,34
Outros Encargos Especiais	12.700,00	23.702,96	11.724,68	12.961,00	0,04	10.741,96	11.724,68	12.961,00	0,04	10.741,96
Reservas	184.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Reserva de Contingência	184.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**54.187.533,00**	**63.876.909,43**	**9.147.135,69**	**35.624.444,81**	**100**	**28.252.464,62**	**8.394.104,20**	**31.052.107,51**	**100**	**32.824.801,92**

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2021 a Agosto/2022

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	3.688.390,85	4.481.451,37	4.446.986,46	6.424.078,56	5.421.347,35	4.917.312,56		
	5.226.403,08	5.324.559,03	5.564.444,86	5.290.829,84	4.529.975,53	3.867.473,06		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	375.201,07	342.570,73	650.294,82	721.750,90	282.741,24	412.165,61	5.839.342,63	6.228.939,00
	550.447,61	1.055.363,36	605.340,83	283.672,93	253.617,30	306.176,23		
IPTU	24.084,13	18.915,33	33.078,51	163.904,35	24.873,86	21.804,26	1.334.286,50	1.456.500,00
	37.502,24	650.464,09	93.177,40	95.097,10	60.043,86	111.341,37		
ISS	139.121,36	130.278,56	130.156,95	132.412,24	128.031,99	118.759,24	1.545.289,78	1.326.380,00
	119.076,27	128.457,12	132.770,69	123.580,26	121.559,97	141.085,13		
ITBI	44.323,26	34.398,88	319.934,60	62.223,45	28.665,24	14.911,11	906.392,20	572.429,00
	242.748,43	34.414,09	43.674,14	31.503,96	39.599,95	9.995,09		
IRRF	104.935,32	103.041,15	110.997,92	282.361,89	-	8.207,04	1.149.923,18	1.410.000,00
	127.192,14	127.569,50	260.845,15	8.253,67	8.259,70	8.259,70		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.737,00	55.936,81	56.126,84	80.848,97	101.170,15	248.483,96	903.450,97	1.463.630,00
	23.928,53	114.458,56	74.873,45	25.237,94	24.153,82	35.494,94		
Contribuições	107.774,24	115.031,26	117.402,48	121.433,67	133.694,90	132.803,37	1.306.085,60	1.213.370,00
	144.391,06	161.043,87	128.440,55	48.844,61	45.428,56	49.797,03		
Receita Patrimonial	23.276,09	27.851,63	37.379,88	59.101,46	120.033,32	81.540,74	734.903,09	308.327,00
	134.027,08	-51.197,57	301.589,77	-	298,79	1.001,90		
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.276,09	27.851,63	37.379,88	59.101,46	120.033,32	81.540,74	732.669,49	308.327,00
	134.027,08	-51.197,57	299.356,17	-	298,79	1.001,90		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	2.233,60	-
	-	-	2.233,60	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	55.400,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	3.174.114,02	3.980.427,08	3.635.817,30	5.390.663,33	4.784.513,29	4.289.202,84	50.931.957,31	57.180.297,00
	4.356.050,65	4.142.355,73	4.513.595,92	4.948.358,40	4.219.406,98	3.497.451,77		
Cota-Parte do FPM	1.062.473,57	1.183.950,12	1.537.627,58	2.289.058,95	1.588.650,54	2.217.622,20	20.103.448,50	20.845.000,00
	1.344.412,56	1.593.604,94	1.772.726,47	1.658.723,90	2.232.538,01	1.622.059,66		
Cota-Parte do ICMS	981.619,44	847.440,98	1.158.957,22	1.025.181,91	849.265,97	818.008,38	11.422.015,20	17.000.000,00
	1.062.308,70	874.312,51	1.052.697,92	867.177,91	862.087,54	1.022.956,72		
Cota-Parte do IPVA	41.810,47	24.678,27	39.274,16	41.422,96	781.377,07	238.867,05	1.977.319,33	3.500.000,00
	226.940,06	200.053,43	194.767,70	70.076,54	74.757,57	43.294,05		
Cota-Parte do ITR	32.027,57	473.326,42	26.855,57	18.250,87	21.360,68	7.415,32	591.148,26	1.595.000,00
	6.254,45	2.883,79	491,18	1.213,34	-	1.069,07		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	110.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	14.236,29	14.653,63	14.037,98	14.351,76	13.221,73	11.204,74	141.788,75	187.000,00
	12.693,81	12.909,98	6.863,44	9.683,55	9.981,38	7.950,46		
Transferências do FUNDEB	615.116,96	576.096,37	580.486,70	751.350,89	866.452,11	718.184,60	8.397.645,72	9.754.347,00
	800.110,85	718.449,04	775.043,07	661.381,87	639.928,48	695.044,78		
Outras Transferências Correntes	426.829,72	860.281,29	278.578,09	1.251.045,99	664.185,19	277.900,55	8.298.591,55	4.188.950,00
	903.330,22	740.142,04	711.006,14	1.680.101,29	400.114,00	105.077,03		
Outras Receitas Correntes	8.025,43	15.570,67	6.091,98	131.129,20	100.364,60	1.600,00	370.963,92	80.600,00
	41.486,68	16.993,64	15.477,79	9.953,90	11.223,90	13.046,13		
DEDUÇÕES (II)	426.433,20	508.809,63	555.350,22	539.044,48	650.774,91	658.623,29	6.546.535,25	8.078.400,00
	530.518,60	536.752,67	605.509,01	521.374,76	473.878,79	539.465,69		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	426.433,20	508.809,63	555.350,22	539.044,48	650.774,91	658.623,29	6.546.535,25	8.078.400,00
	530.518,60	536.752,67	605.509,01	521.374,76	473.878,79	539.465,69		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**3.261.957,65**	**3.972.641,74**	**3.891.636,24**	**5.885.034,08**	**4.770.572,44**	**4.258.689,27**	**52.636.717,30**	**56.988.533,00**
	4.695.884,48	**4.787.806,36**	**4.958.935,85**	**4.769.455,08**	**4.056.096,74**	**3.328.007,37**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	**450.000,00**	-	-	**1.871.940,00**	-
	-	-	-	**1.120.400,00**	**301.540,00**	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.261.957,65**	**3.972.641,74**	**3.891.636,24**	**5.435.034,08**	**4.770.572,44**	**4.258.689,27**	**50.764.777,30**	**56.988.533,00**
	4.695.884,48	**4.787.806,36**	**4.958.935,85**	**3.649.055,08**	**3.754.556,74**	**3.328.007,37**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**3.261.957,65**	**3.972.641,74**	**3.891.636,24**	**5.435.034,08**	**4.770.572,44**	**4.258.689,27**	**50.764.777,30**	**56.988.533,00**
	4.695.884,48	**4.787.806,36**	**4.958.935,85**	**3.649.055,08**	**3.754.556,74**	**3.328.007,37**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	52.636.717,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.764.777,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pess	50.764.777,30

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	23.249.041,75	45,80
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 0,00%	-	-
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 0,00%	-	-
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(11.049.634,14)	(21,77)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2022
** Elotech **
26/09/2022
Pág. 1/2

Decreto nº 189/2022 de 23/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2291/2021 de 03/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 61.559,44 (sessenta e um mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.005.00.000.0000.0.000. MERENDA ESCOLAR
08.005.12.361.0011.2.064. TRANSFERENCIA DO FNDE/PNAE
614 - 3.3.90.32.00.00 03107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 31.559,44
08.005.12.365.0011.2.065. TRANSFERENCIA DO FNDE/PNAP E PROPRIO
613 - 3.3.90.32.00.00 03107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 30.000,00
Total Suplementação: 61.559,44

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na c publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , I Paraná, em 23 de setembro de 2022.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2022
** Elotech **
27/09/2022
Pág. 1/2

Decreto nº 190/2022 de 23/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2291/2021 de 03/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
07.002.15.452.0010.2.043. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
214 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.500,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.006.00.000.0000.0.000. TRANSPORTE ESCOLAR
08.006.12.361.0011.2.069. CONVENIO TRASPORTE ESCOLAR/PETE
340 - 3.3.90.30.00.00 31113 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0015.2.082. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI
436 - 3.3.90.14.00.00 01303 DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00
438 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Total Suplementação: 66.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
07.002.15.451.0010.1.208. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
209 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.006.00.000.0000.0.000. TRANSPORTE ESCOLAR
08.006.12.361.0011.2.069. CONVENIO TRASPORTE ESCOLAR/PETE
341 - 3.3.90.39.00.00 31113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0015.2.086. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/FEDERAL E PROPRIO
463 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
10.001.10.302.0016.2.102. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS
520 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
521 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
Total Redução: 66.500,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , I Paraná, em 23 de setembro de 2022.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2022
** Elotech **
28/09/2022
Pág. 1/2

Decreto nº 191/2022 de 27/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2291/2021 de 03/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
06.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.002.08.244.0007.2.025. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
129 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00
135 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
Total Suplementação: 2.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
06.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.002.08.244.0007.2.025. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
133 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
Total Redução: 2.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na c publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , I Paraná, em 27 de setembro de 2022.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 099, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, ALEX MARCOS GEROLA MAGALHAES, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG Nº 9.709.483-7, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 059.846.049-73, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, símbolo CC2, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais.
A partir da presente nomeação fica o funcionário ALEX MARCOS GEROLA MAGALHAES, afastado de suas atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.
Francisco Alves, em 26 de setembro de 2022, 200º da Independência e 134º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
CONVITE
A Prefeita Municipal de FRANCISCO ALVES-PR, MILENA SILVA ROSA, CONVIDA a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2022 que se realizará no dia 30/09/2022 (sexta-feira) na Câmara Municipal de Francisco Alves, às 10 horas.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 77/2022

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Vinicius Gobo dos Santos.
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Vinicius Gobo dos Santos
Matrícula e/ou RG:	13.288.991-0/SESP/PR
Destino:	Curitiba -PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: As inovações que estão sendo introduzidas pelo Órgão de Controle nas prestações de contas anuais (PCAs) através da instrução normativa nº 172/2022, do Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR. A implantação e funcionamento das ouvidorias públicas municipais, junto a NS Treinamentos.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho do meu mandato enquanto agente fiscalizador.
Data de saída:	05/10/2022
Data de retorno:	07/10/2022.
Dias solicitados:	05, 06 e 07/10/2022
Valor diário:	R$ 550,80
Valor total:	R$ 1652,40
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 28 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 1339 **Protocolo Data:** 28/09/2022
Documento Nº: 77/2022 **Processo Nº:** 350/2022

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 28/09/2022 às 09:40

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
EM74G-T640H-XRDIQ-D6TPN-LUU6L

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Maria Aparecida Dosso Ferreira
CPF/CNPJ 65188209934
Data 28/09/2022 14:45

Nome Nádya Corrêa Massé das Neves
CPF/CNPJ 4778742907
Data 28/09/2022 14:44

Nome Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
CPF/CNPJ 2993713957
Data 28/09/2022 14:43

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 194/2022
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura contratação de empresa especializada para aquisição/fornecimento de aditivo estabilizador de solo e aplicação, ensaios tecnológicos, serviços técnicos, locação de container, placas de sinalização, os quais serão empregados na recuperação/manutenção de estradas não pavimentadas do município de Guaíra, conforme Memorial descritivo e Termo de Referência.
O Município de Guaíra, estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, vem mui respeitosamente comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, que ocorreria no dia **30/09/2022 as 14h00min**, em razão da análise técnica do termo de referência do presente edital.
A retomada de Licitação se dará com nova data de abertura, que será divulgada através de publicação no Diário Oficial do Município de Guaíra, Jornal Umuarama Ilustrado e poderá ser acessada pelo site www.guaira.pr.gov.br no *link* "Processos Licitatórios" e/ou pelo site https://bll.org.br/.
Comuniquem-se as empresas interessadas.
Publique-se
Guaíra (PR), em 28 de setembro de 2022.
Marcelo Celestrino/ Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA – PR

RESOLUÇÃO Nº003/2022
Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação ao Aceite dos recursos financeiros, conforme a Deliberação nº 015/2022 do CEDI/PR.
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 2065 de 05 de dezembro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar Termo de Adesão, de acordo com a Deliberação nº 015/2022 do CEDI/PR, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na modalidade Fundo a fundo.
Art 2º - Aprovar o Plano de Ação para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Pérola, 12 de setembro de 2022.
Aparecida Verônica Mantovani
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04/2022
Súmula: Dispõe sobre a inscrição da Instituição de Longa Permanência – casa de repouso Marcos Aurélio, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pérola – PR.
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 2065 de 05 de dezembro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar a inscrição da Instituição de Longa Permanência – Casa de Repouso Marcos Aurélio, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pérola – PR.
Art. 2º - A inscrição está sujeita à contínua avaliação e monitoramento pela comissão criada para este fim.
Artº 3º - A avaliação será realizada trimestralmente, após a publicação desta resolução.
Art. 3º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Pérola, 12 de setembro de 2022.
Aparecida Verônica Mantovani
Presidente do CMDPI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados	-	
Ativo	-	
Inativo	-	
Pensionista	-	
Receita de Contribuições Patronais	-	
Ativo	-	
Inativo	-	
Pensionista	-	
Receita Patrimonial	-	
Receitas Imobiliárias	-	
Receitas de Valores Mobiliários	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	
Receita de Serviços	-	
Outras Receitas Correntes	-	
Compensação Financeira entre os regimes	-	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	-	
Demais Receitas Correntes	-	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	
Amortização de Empréstimos	-	
Outras Receitas de Capital	-	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (I+) = (I+II+III)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)*			-	-	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (h)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	
Receita de Contribuições dos Segurados	-	
Ativo	-	
Inativo	-	
Pensionista	-	
Receita de Contribuições Patronais	-	
Ativo	-	
Inativo	-	
Pensionista	-	
Receita Patrimonial	-	
Receitas Imobiliárias	-	
Receitas de Valores Mobiliários	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	
Receita de Serviços	-	
Outras Receitas Correntes	-	
Compensação Financeira entre os regimes	-	
Demais Receitas Correntes	-	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	
Amortização de Empréstimos	-	
Outras Receitas de Capital	-	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)*			-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (k)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (l)
Receitas Correntes	-	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVII) = (XII – XVI)*			-	-	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIX)	-	-	-	-	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XXI) = (XVIII - XVIX)*			-	-	

* Como a Portaria MFS 746/2011 determina que os recursos previdenciários devem aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.765.309,00	2.698.196,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.456.500,00	1.017.088,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	572.429,00	393.916,13
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.326.380,00	909.887,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.410.000,00	377.296,29
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.127.000,00	20.507.401,63
2.1- Cota-Parte FPM	20.845.000,00	12.266.096,21
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.426.000,00	11.577.622,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.419.000,00	688.473,68
2.2- Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	6.520.283,37
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	187.000,00	86.850,99
2.4- Cota-Parte ITR	1.595.000,00	35.002,27
2.5- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	1.599.168,79
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**47.892.309,00**	**23.205.599,96**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**8.341.690,60**	**3.963.765,59**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1)+ (2.6)+ (2.7))	**3.631.477,25**	**1.837.614,40**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.309.345,00	5.862.645,44
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	8.309.345,00	5.862.645,44
6.1.1- Principal	8.250.000,00	5.852.949,79
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	59.345,00	9.695,65
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	(91.600,00)	1.889.164,20

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO IS + 8)	**5.862.645,44**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.250.000,00	5.793.404,74	5.079.928,27	5.079.928,27	-
10.1- Educação Infantil	1.000.000,00	-	-	-	-
10.1.1- Creche	1.000.000,00	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	7.250.000,00	5.793.404,74	5.079.928,27	5.079.928,27	-
11- OUTRAS DESPESAS	678.800,00	338.018,62	245.827,55	245.827,55	-
11.1- Educação Infantil	107.400,00	-	-	-	-
11.1.1- Creche	107.400,00	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	571.400,00	338.018,62	245.827,55	245.827,55	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**8.928.800,00**	**6.131.423,36**	**5.325.755,82**	**5.325.755,82**	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)*
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.793.404,74	5.079.928,27	5.079.928,27	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.131.423,36	5.325.755,82	5.325.755,82	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal)*	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.303.851,81	5.079.928,27	5.079.928,27	86,65
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	%NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	585.264,54	536.889,62	536.889,62	9,16

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF			-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
24.1- Creche	-	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	-	-	-	-	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14)+(l ou n) + L26)+(l ou n) + L23.1(l))	5.325.755,82
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.889.164,20
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS* = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS* *	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.436.591,62**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL* * *	VALOR EXIGIDO (u)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.601.399,69	3.436.591,62	14,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (x) - (aa) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	(117.381,59)	(117.381,59)	104,12	-	(117.485,71)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	143.844,89	143.844,89	-	-	143.844,89
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	(261.226,48)	(261.226,48)	104,12	-	(261.330,60)
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	608.850,00	383.431,78
35.1- Salário-Educação	608.850,00	383.431,78
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	-	-
35.4- PNATE	-	-
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**608.850,00**	**383.431,78**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	840.000,00	254.654,59	231.135,51	229.027,14	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**840.000,00**	**254.654,59**	**231.135,51**	**229.027,14**	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.784.500,00	6.746.704,92	5.842.290,84	5.770.852,96	-
47.1- Despesas Correntes	11.434.000,00	6.746.704,92	5.842.290,84	5.770.852,96	-
47.1.1- Pessoal Ativo	9.347.400,00	5.954.164,58	5.204.030,21	5.204.030,21	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	153.000,00	152.688,69	97.165,52	97.165,52	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.933.600,00	639.851,66	541.195,11	469.667,21	-
47.2- Despesas de Capital	350.500,00	-	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	350.500,00	-	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (aa)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ab)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	227.331,19	200.175,35
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (recebidas)	5.862.645,44	383.431,78
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (empenhados + restos a pagar)	5.325.859,94	400.048,88
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	764.116,69	233.558,26
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	764.116,69	233.558,26

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Set/2022, 16h e 46m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	56.988.533,00
Previsão Atualizada	56.988.533,00
Receitas Realizadas	35.875.724,52
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	5.135.325,77
DESPESAS	
Dotação Inicial	56.988.533,00
Dotação Atualizada	66.677.909,43
Despesas Empenhadas	36.837.594,97
Despesas Liquidadas	32.265.257,67
Despesas Pagas	30.113.973,70
Superávit Orçamentário	3.610.466,85

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	36.837.594,97
Despesas Liquidadas	32.265.257,67

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	52.636.717,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.764.777,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.764.777,30

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	594.376,00	4.288.383,39	721,49
Resultado Nominal	594.376,00	4.564.575,69	767,96

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.813.707,61	0,00	1.437.997,42	375.710,19
Poder Executivo	1.813.707,61	0,00	1.437.997,42	375.710,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	901.520,87	4.318,44	202.980,83	694.221,60
Poder Executivo	901.520,87	4.318,44	202.980,83	694.221,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.715.228,48	4.318,44	1.640.978,25	1.069.931,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.436.591,62	25%	14,81
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.079.928,27	70%	86,65
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.953.384,70	15%	27,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
**Relatório de Gestão dos Direitos da Cri

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 78/2022

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Milton de Freitas.
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Milton de Freitas
Matrícula e/ou RG:	4.575.282-86.998.234-4/SESP/PR
Destino:	Curitiba -PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: As inovações que estão sendo introduzidas pelo Órgão de Controle nas prestações de contas anuais (PCAs) através da instrução normativa nº 172/2022, do Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR. A implantação e funcionamento das ouvidorias públicas municipais, junto a NS Treinamentos.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho do meu mandato enquanto agente fiscalizador.
Data de saída:	05/10/2022
Data de retorno:	07/10/2022.
Dias solicitados:	05, 06 e 07/10/2022
Valor diário:	R$ 550,80
Valor total:	R$ 1652,40
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 28 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 1340 **Protocolo Data:** 28/09/2022
Documento Nº: 78/2022 **Processo Nº:** 351/2022

ICP Brasil

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 28/09/2022 às 09:43

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
1YB1D-OYAZ9-2B3VL-52KV7-O0LA9

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Maria Aparecida Dosso Ferreira **CPF/CNPJ** 65188209934 **Data** 28/09/2022 14:45
Nome Nádya Corrêa Massé das Neves **CPF/CNPJ** 4778742907 **Data** 28/09/2022 14:44
Nome Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro **CPF/CNPJ** 2993713957 **Data** 28/09/2022 14:43

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 80/2022

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Pedro Francisco de Oliveira.
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Pedro Francisco de Oliveira
Matrícula e/ou RG:	6.188.411-4/SESP/PR
Destino:	Curitiba -PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: As inovações que estão sendo introduzidas pelo Órgão de Controle nas prestações de contas anuais (PCAs) através da instrução normativa nº 172/2022, do Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR. A implantação e funcionamento das ouvidorias públicas municipais, junto a NS Treinamentos.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho do meu mandato enquanto agente fiscalizador.
Data de saída:	05/10/2022
Data de retorno:	07/10/2022.
Dias solicitados:	05, 06 e 07/10/2022
Valor diário:	R$ 550,80
Valor total:	R$ 1652,40
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 28 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 1342 **Protocolo Data:** 28/09/2022
Documento Nº: 80/2022 **Processo Nº:** 353/2022

ICP Brasil

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 28/09/2022 às 09:21

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
UZR3F-UAUCS-8TWV2-4NKTM-MN3IF

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Maria Aparecida Dosso Ferreira **CPF/CNPJ** 65188209934 **Data** 28/09/2022 14:45
Nome Nádya Corrêa Massé das Neves **CPF/CNPJ** 4778742907 **Data** 28/09/2022 14:44
Nome Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro **CPF/CNPJ** 2993713957 **Data** 28/09/2022 14:43

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 82/2022

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Cleverson Francisco das Chagas.
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Cleverson Francisco das Chagas
Matrícula e/ou RG:	6.998.234-4/SESP/PR
Destino:	Curitiba -PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: As inovações que estão sendo introduzidas pelo Órgão de Controle nas prestações de contas anuais (PCAs) através da instrução normativa nº 172/2022, do Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR. A implantação e funcionamento das ouvidorias públicas municipais, junto a NS Treinamentos.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho do meu mandato enquanto agente fiscalizador.
Data de saída:	05/10/2022
Data de retorno:	07/10/2022.
Dias solicitados:	05, 06 e 07/10/2022
Valor diário:	R$ 550,80
Valor total:	R$ 1652,40
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 28 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 1344 **Protocolo Data:** 28/09/2022
Documento Nº: 82/2022 **Processo Nº:** 355/2022

ICP Brasil

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 28/09/2022 às 09:10

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
68ESH-1OEYF-G3PEP-03A8R-QCTMD

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Maria Aparecida Dosso Ferreira **CPF/CNPJ** 65188209934 **Data** 28/09/2022 14:45
Nome Nádya Corrêa Massé das Neves **CPF/CNPJ** 4778742907 **Data** 28/09/2022 14:44
Nome Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro **CPF/CNPJ** 2993713957 **Data** 28/09/2022 14:43

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 81/2022

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Carlos Roberto Alegria.
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Carlos Roberto Alegria
Matrícula e/ou RG:	4.072.305-6/SESP/PR
Destino:	Curitiba -PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: As inovações que estão sendo introduzidas pelo Órgão de Controle nas prestações de contas anuais (PCAs) através da instrução normativa nº 172/2022, do Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR. A implantação e funcionamento das ouvidorias públicas municipais, junto a NS Treinamentos.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho do meu mandato enquanto agente fiscalizador.
Data de saída:	05/10/2022
Data de retorno:	07/10/2022.
Dias solicitados:	05, 06 e 07/10/2022
Valor diário:	R$ 550,80
Valor total:	R$ 1652,40
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 28 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 1343 **Protocolo Data:** 28/09/2022
Documento Nº: 81/2022 **Processo Nº:** 354/2022

ICP Brasil

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 28/09/2022 às 09:17

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
2BX1U-D18X3-0N03T-KBM18-ASP7W

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Maria Aparecida Dosso Ferreira **CPF/CNPJ** 65188209934 **Data** 28/09/2022 14:45
Nome Nádya Corrêa Massé das Neves **CPF/CNPJ** 4778742907 **Data** 28/09/2022 14:44
Nome Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro **CPF/CNPJ** 2993713957 **Data** 28/09/2022 14:43

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 79/2022

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Antônio Marcos Toth.
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Antônio Marcos Toth
Matrícula e/ou RG:	8.733.617-4/SESP/PR
Destino:	Curitiba -PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: As inovações que estão sendo introduzidas pelo Órgão de Controle nas prestações de contas anuais (PCAs) através da instrução normativa nº 172/2022, do Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR. A implantação e funcionamento das ouvidorias públicas municipais, junto a NS Treinamentos.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho do meu mandato enquanto agente fiscalizador.
Data de saída:	05/10/2022
Data de retorno:	07/10/2022.
Dias solicitados:	05, 06 e 07/10/2022
Valor diário:	R$ 550,80
Valor total:	R$ 1652,40
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 28 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 1341 **Protocolo Data:** 28/09/2022
Documento Nº: 79/2022 **Processo Nº:** 352/2022

ICP Brasil

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 28/09/2022 às 09:32

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
ASD31-05LFM-TJRY8-XPTUI-HHU7L

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Maria Aparecida Dosso Ferreira **CPF/CNPJ** 65188209934 **Data** 28/09/2022 14:45
Nome Nádya Corrêa Massé das Neves **CPF/CNPJ** 4778742907 **Data** 28/09/2022 14:44
Nome Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro **CPF/CNPJ** 2993713957 **Data** 28/09/2022 14:43

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-06
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1716/2022, de 28 de Setembro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 628/2022 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementações:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
99 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
102 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
105 - 3.1.90.16.00.00 - 303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
146 - 3.1.90.11.00.00 - 104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.000,00
149 - 3.1.90.13.00.00 - 104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.001.12.361.0007.2.218. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
182 - 3.1.90.16.00.00 - 104 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.001.12.361.0007.2.219. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%	
195 - 3.1.90.11.00.00 - 101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	383.000,00
197 - 3.1.90.13.00.00 - 101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
Total Suplementação:	**882.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de provável Excesso de Arrecadação verificado a seguir e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
152 - 3.1.90.16.00.00 - 104 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
155 - 3.3.90.14.00.00 - 104 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
157 - 3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
170 - 3.3.90.40.00.00 - 104 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	5.000,00
173 - 4.4.90.52.00.00 104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
06.001.12.361.0007.2.218. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
191 - 3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.001.12.365.0007.2.221. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
208 - 3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
212 - 3.3.90.36.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
214 - 3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
217 - 4.4.90.52.00.00 - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total:	**124.000,00**

Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	350.000,00
Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	408.000,00
Total:	**758.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 28 de Setembro de 2022.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	3.754.020,00	3.754.020,00	609.703,95	2.236.007,83	100,00	1.518.012,17	609.703,95	2.236.007,83	100,00	1.518.012,17
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.715.780,00	3.715.780,00	609.703,95	2.236.007,83	100,00	1.479.772,17	609.703,95	2.236.007,83	100,00	1.479.772,17
Previdência do Regime Estatutário	3.715.780,00	3.715.780,00	609.703,95	2.236.007,83	100,00	1.479.772,17	609.703,95	2.236.007,83	100,00	1.479.772,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.240,00	38.240,00	0,00	0,00	0,00	38.240,00	0,00	0,00	0,00	38.240,00
Reserva de contigência para o RPPS	38.240,00	38.240,00	0,00	0,00	0,00	38.240,00	0,00	0,00	0,00	38.240,00
TOTAL	**3.754.020,00**	**3.754.020,00**	**609.703,95**	**2.236.007,83**	**100,00**	**1.518.012,17**	**609.703,95**	**2.236.007,83**	**100,00**	**1.518.012,17**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 27/set/2022 às 16h e 42m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO
Tesoureira

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

Prefeitura Municipal de Maria Helena-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro á Agosto de 2022

DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	SALDO A EMPENHAR (c-d)
DESPESAS		**243.500,00**	**28.485,91**	**271.985,91**	**41.916,95**	**113.187,25**	**158.798,66**
DESPESAS CORRENTES		**242.500,00**	**18.485,91**	**260.985,91**	**41.916,95**	**113.187,25**	**147.798,66**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.340,00	-2.000,00	181.340,00	38.437,34	105.336,83	76.003,17
	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-		-	-	-	-
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.160,00	20.485,91	79.645,91	3.479,61	7.850,42	71.795,49
DESPESAS DE CAPITAL		**1.000,00**	**10.000,00**	**11.000,00**	**-**	**-**	**11.000,00**
	INVESTIMENTOS	1.000,00	10.000,00	11.000,00	-	-	11.000,00
	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA		-	-	-	-	-	-
TOTAL		**243.500,00**	**28.485,91**	**271.985,91**	**41.916,95**	**113.187,25**	**158.798,66**

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MARCATO
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
Dispensa por INEXIGIBILIDADE 18/2022
Processo n° 38/2022
A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atendendo à solicitação da "contratação de profissional/empresa para readequação/elaboração do projeto básico/anteprojeto de arquitetura e/ou engenharia civil, projetos de áreas externas e maquete eletrônica, com as respectivas aprovações nos órgãos correspondentes caso necessário, em plena conformidade com a legislação e normas técnicas pertinentes, compreendendo: projeto paisagístico, projeto de ares-condicionados, adequações no projeto arquitetônico, na planilha orçamentária e no projeto de prevenção de incêndio/acessibilidade, bem como nas respectivas planilhas orçamentárias (quantitativo e material), tendo em vista as alterações por meio do contrato nº 07/2022, para reforma e ampliação da sede administrativa do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Oeste", AUTORIZO a abertura do processo de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso I da referida Lei.
Esta autorização de dispensa de licitação se dá em conformidade com as informações do Contador desta casa que existe dotação orçamentária e recursos financeiros para execução das despesas.
Cruzeiro do Oeste, 28 de setembro de 2022.
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
Dispensa por limite 14/2022
Processo n° 37/2022
O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atendendo à solicitação da "contratação de profissional/empresa especializado(a) para prestação de serviço de elaboração de projetos de interiores, sob medida, para a sede do Poder Legislativo de Cruzeiro do Oeste", AUTORIZO a abertura do processo de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da referida Lei.
Esta autorização de dispensa de licitação se dá em conformidade com as informações do Contador desta casa que existe dotação orçamentária e recursos financeiros para execução das despesas.
Cruzeiro do Oeste, 28 de setembro de 2022.
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
Dispensa por INEXIGIBILIDADE 17/2022
Processo n° 40/2022
A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atendendo à solicitação da "contratação de 06 (seis) inscrições para o curso "As Inovações que estão sendo Introduzidas pelo Órgão de Controle nas Prestações de Contas Anuais (PCAS) através da Instrução Normativa nº 172/2022 do Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR bem como a Implantação e Funcionamento das Ouvidorias Públicas Municipais", a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2022 em Curitiba – PR", AUTORIZO a abertura do processo de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso II da referida Lei.
Esta autorização de dispensa de licitação se dá em conformidade com as informações do Contador desta casa que existe dotação orçamentária e recursos financeiros para execução das despesas.
Cruzeiro do Oeste, 28 de setembro de 2022.
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA – PR

RESOLUÇÃO Nº 05/2022
Súmula: Dispõe sobre a renovação de inscrição da Instituição de Longa Permanência – Lar Santo Expedito, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pérola – PR.
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 2065 de 05 de dezembro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1° - Renovar a inscrição da Instituição de Longa Permanência – Lar Santo Expedito, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pérola – PR.
Art. 2º - A inscrição está sujeita à contínua avaliação e monitoramento pela comissão criada para este fim.
Artº 3º - A avaliação será realizada trimestralmente, após a publicação desta resolução.
Art. 3º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Pérola, 12 de setembro de 2022.
Aparecida Verônica Mantovani
Presidente do CMDPI

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 49/2022
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, SR. JOSE CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2022 e seus anexos, com Resultado Final homologado pelo Edital Nº 004/2022, de 25/01/2022, publicado em 26/01/2022, com reclassificação dos candidatos empatados pelo Edital nº. 005/2022 de 28 de março de 2022;
CONSIDERANDO a Concessão de Licença Maternidade em favor da Servidora Pública ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor 20 H, Sra. ERICA CRISTINA DA SILVA BARBATO, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias a contar de 19 de setembro de 2022, conforme Portaria nº. 594/2022 de 22/09/2022;
CONSIDERANDO Termo de Desistência de Contrato e Pedido para Deslocamento para Final de Fila apresentado pelas candidatas SOLAINE REBERTE CAPIOTTO e PATRÍCIA PEREIRA DE AMORIM FERREIRA em 28/09/2022, convocadas mediante Edital nº. 048/2022;
RESOLVE:
1. CONVOCAR a candidata aprovada abaixo, para a entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2022 com Resultado Oficial Final homologado pelo Edital Nº 004/2022 de 25/01/2022 com reclassificação dos candidatos empatados pelo Edital nº. 005/2022 de 28 de março de 2022.
1.1. Para a comprovação de títulos, os candidatos abaixo deverão apresentar-se no dia 29/09/2022, das 8h00m às 11hs30min e das 13:00 as 17:00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, portando os documentos originais, ou cópias autênticas, que comprovem a pontuação registrada por ele na Tabela de Declaração de Títulos.
1.2. O candidato convocado, quando não houver interesse deverá se manifestar apresentando Termo de Desistência da Assinatura Contratual e o deslocamento para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação, respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente declarado desistente da vaga.
CARGO: Professor

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
32	05	LETÍCIA STÉFANE BACHIN	62

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 28 dias de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná

Resolução nº 004/2022

Súmula: SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA APROVAR O REGISTRO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DO FAMÍLIA ACOLHEDORA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR JUNTO A ESSE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Jorge do Patrocínio no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 819, de 27 de Setembro de 2002, em reunião ordinária desse Conselho no dia 20 de setembro de 2022 as 09:30hs. Na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Jorge do Patrocínio – PR.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O REGISTRO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DO FAMÍLIA ACOLHEDORA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR

Que integra essa resolução

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 20 de setembro de 2022

Maria Alice Mazzei
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CENTROS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 67/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: THALITA PRESENTES LTDA - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-21.070,24 (vinte e um mil e setenta reais e vinte e quatro centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 28 de setembro de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa27/2022
CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ – 80.907.835/00001-69
CONTRATADA: MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA ME
CNPJ–17.155.411/0001-59
OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 42 UNIDADES DE TUBO DE CONCRETO PB 0,60 X 1,00M PS1 PARA SUBSTITUIÇÃO EM REDE DANIFICADA JA EXISTENTE NA RUA TIRADENTES.
VALOR:R$4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).
Tapejara, em 28 de setembro de 2022.
Ramiro Cândido de Souza Junior THALLES ANTONIO LUQUE MAÇANEIRO
Diretor Sócio
Samae de Tapejara MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA ME

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRA/PR

RESOLUÇÃO 018/2022
SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I - FEAS – referente ao período 01/01/2022 a 30/06/2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Tapira/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 769 de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Tapira - Paraná, em reunião ordinária do conselho no dia 28 de setembro de 2022, ata nº 08/2022, na Casa da Cultura.
Considerando:
- a apreciação dos documentos da Prestação de Contas Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I/FEAS, referente ao período 01/01/2022 a 30/06/2022, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social do Município de Tapira – PR.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar SEM RESSALVA a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I/FEAS, referente ao período 01/01/2022 a 30/06/2022.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Tapira/PR, 28 de setembro de 2022
Kamila Moreira Scaco
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ:76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 68/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 23 de setembro de 2022.

Fornecedor: DOMINGUES & SOUZA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 79.202.685/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AGUA SANITARIA 1.000 ML	240	R$ 3,95	R$ 948,00
2	ALCOOL EM GEL 70% 900 GRAMAS	100	R$ 7,40	R$ 740,00
3	ALCOOL LIQUIDO 1 LITRO 70%	100	R$ 8,20	R$ 820,00
4	AROMATIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL	20	R$ 10,80	R$ 216,00
5	BALDE DE PLASTICO GRANDE COM ALCA DE METAL 20 LT	10	R$ 14,19	R$ 141,90
6	BATATA PALHA PACOTE COM 220 GRAMAS	40	R$ 9,70	R$ 388,00
7	BRILHO ALUMINIO 500 ML	110	R$ 6,50	R$ 715,00
8	COADOR DE CAFÉ DE TNT	25	R$ 6,25	R$ 156,25
9	COADOR DE PANO - TAMANHO G	15	R$ 6,20	R$ 93,00
10	COPO DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES - 180 ML	1000	R$ 6,74	R$ 6.740,00
11	DESINFETANTE 2 LITROS	250	R$ 6,00	R$ 1.500,00
12	DETERGENTE LIQUIDO - FRASCO DE 500 ML	330	R$ 2,90	R$ 957,00
13	ESPONJA DE AÇO - PCT COM 08 UNIDADES	200	R$ 2,69	R$ 538,00
14	ESPONJA DE LAVAR LOUCA COM 04 UNIDADES	60	R$ 2,15	R$ 129,00
15	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ - NUMERO 03	50	R$ 4,80	R$ 240,00
16	FLANELA PARA LIMPEZA	50	R$ 4,15	R$ 207,50
17	LUVAS DE PVC SERVIÇOS GERAIS TAMANHO G	30	R$ 7,60	R$ 228,00
18	LUVAS DE PVC SERVIÇOS GERAIS TAMANHO M	20	R$ 7,50	R$ 150,00
19	MAÇO DE FOSFORO PCT	150	R$ 4,09	R$ 613,50
20	MARGARINA SEM SAL - PACOTE COM 500 GRAMAS	220	R$ 8,90	R$ 1.958,00
21	MILHO DE PIPOCA EM PACOTE COM 500 GRAMAS	160	R$ 5,65	R$ 904,00
22	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA PEQUENA - 170 GRAMAS	45	R$ 3,68	R$ 165,60
23	MILHO VERDE EM CONSERVA EM LATA C/ 2 KG	23	R$ 29,40	R$ 676,20
24	MULTI INSETICIDA EM AEROSOL	35	R$ 11,65	R$ 407,75
25	MULTI USO LIQUIDO	150	R$ 6,20	R$ 930,00
26	OLEO DE SOJA 900 ML	250	R$ 8,40	R$ 2.100,00
27	OREGANO- EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	30	R$ 10,40	R$ 312,00
28	OVOS BANDEJA COM 30 UNIDADES	250	R$ 20,50	R$ 5.125,00
29	PACOTE DE BALAS - PACOTE- 600 GRAMAS	200	R$ 12,50	R$ 2.500,00
30	PACOTE DE PIRULITO COM 240 GRAMAS	100	R$ 6,30	R$ 630,00
31	PANO DE CHÃO	80	R$ 7,60	R$ 608,00
32	PAPEL ALUMINIO - TAMANHO GRANDE	55	R$ 6,20	R$ 341,00
33	PAPEL HIGIENICO PACOTE C/ 4 UNIDADES - 60 METROS	500	R$ 6,20	R$ 3.100,00
34	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 1000 FOLHAS	55	R$ 14,40	R$ 792,00
35	PILHA AA - CARTELA - 02 UNIDADES	15	R$ 7,20	R$ 108,00
36	PILHA PALITO AAA - CARTELA - 02 UNIDADES	15	R$ 8,30	R$ 124,50
37	PRATOS DESCARTAVEIS PEQUENO - PCT 10 UNIDADES	160	R$ 6,80	R$ 1.088,00
38	REFRIGERANTE - 2 LITROS	250	R$ 6,15	R$ 1.537,50
39	REMOVEDOR DE LIMPEZA PESADA - 2 LITROS	35	R$ 14,50	R$ 507,50
40	RODO DE ESPUMA COM ABRASIVO	25	R$ 15,70	R$ 392,50
41	RODO DE MADEIRA COM CABO GRANDE 40 CM	40	R$ 14,20	R$ 568,00
42	SABÃO EM PEDRA PACOTE COM 05 UNIDADES 1 KG	150	R$ 11,00	R$ 1.650,00
43	SABONETE LIQUIDO 500 ML	80	R$ 10,60	R$ 848,00
44	SACO DE LIXO (POLIETILENO), COM CAPACIDADE DE 100LT, ROLO C/ 10 UNIDADES, NA COR PRETA	150	R$ 9,95	R$ 1.492,50
45	SACO DE LIXO (POLIETILENO), COM CAPACIDADE DE 30LT, ROLO C/ 20 UNIDADES, NA COR PRETA	150	R$ 9,95	R$ 1.492,50
46	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES	150	R$ 9,95	R$ 1.492,50
47	SAL REFINADO - PACOTE - 1 KG	80	R$ 2,40	R$ 192,00
48	SARDINHA EM LATA - 250 GR	80	R$ 9,80	R$ 784,00
49	SUCO DE UVA INTEGRAL GARRAFA DE 1,5 - LITRO	25	R$ 15,80	R$ 395,00
50	SUCO EM PO - UNIDADE COM 350 GRAMAS	220	R$ 4,40	R$ 968,00
51	TEMPERO COMPLETO - 1 KG	35	R$ 9,90	R$ 346,50
52	TEMPERO COMPLETO EM SACHES 60 GRAMAS	75	R$ 4,70	R$ 352,50
53	VASSOURA COM CABO CERDAS DE NYLON TIPO LISA, COM GANCHO DE PLASTICO E ROSCA EM PLASTICO, REVESTIDA EM PLASTICO	40	R$ 14,70	R$ 588,00
54	VASSOURA TIPO CAIPIRA (DE CAPIM), AMARRAÇÃO COM ARAME RESISTENTE E CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MINIMO 1,20 CM	40	R$ 29,99	R$ 1.199,60
55	VINAGRE DE MAÇÃ - 750 ML	85	R$ 6,37	R$ 541,45

Valor Total Homologado - R$ 52.739,25 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 28 de setembro de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO
DECRETO Nº 6.453/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R$ 3.615,26 (três mil seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.04 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
08.244.0031.2.128 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.3.90.93.00.00 786 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.615,26
FONTE 901 INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE SCFV 3.615,26
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
901 INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE SCFV 3.615,26
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Setembro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.308 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.045 de 20 de dezembro de 2021 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.
Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000.GOVERNO MUNICIPAL
02.003.00.000.0000.0.000.PROCURADORIA JURÍDICA
02.003.02.061.0003.2.005.MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE PROCURADORIA JURÍDICA
35-3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA4.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.019.MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%
172-3.1.90.11.00.0001102VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL6.500,00
04.001.12.361.0005.6.030.MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
279-3.3.90.30.00.0001103MATERIAL DE CONSUMO10.000,00
283-3.3.90.39.00.0001103OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA12.000,00
04.001.12.365.0005.6.033.MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
302-3.1.90.13.00.0001104OBRIGAÇÕES PATRONAIS2.000,00
04.001.12.365.0005.6.037.MANUTENÇÃO DA CRECHE - PROFESSORA MARIA ALVINA O. BRANCO-70%
351-3.1.90.13.00.0001101OBRIGAÇÕES PATRONAIS5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.001.20.606.0016.2.090.MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA
802-3.3.90.30.00.0001000MATERIAL DE CONSUMO14.000,00
803-3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA12.000,00
Total Suplementação:66.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Redução
02.000.00.000.0000.0.000.GOVERNO MUNICIPAL
02.003.00.000.0000.0.000.PROCURADORIA JURÍDICA
02.003.02.061.0003.2.005.MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE PROCURADORIA JURÍDICA
34-3.3.90.35.00.0001000SERVIÇOS DE CONSULTORIA4.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.019.MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%
174-3.1.90.16.00.0001102OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL1.900,00
177-3.3.90.39.00.0001102OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA2.700,00
04.001.12.361.0005.6.021.MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 30%
183-3.1.90.13.00.0001102OBRIGAÇÕES PATRONAIS1.900,00
04.001.12.361.0005.6.030.MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
273-3.1.90.11.00.0001103VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL22.000,00
04.001.12.365.0005.6.033.MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
303-3.1.90.94.00.0001104INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS2.000,00
04.001.12.365.0005.6.037.MANUTENÇÃO DA CRECHE - PROFESSORA MARIA ALVINA O. BRANCO-70%
352-3.1.90.94.00.0001101INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.001.20.606.0016.2.088.APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS
800-3.3.90.32.00.0001000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA10.000,00 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.20.606.0016.2.089.CONVÊNIO COM A EMATER
801-3.3.30.41.00.0001000CONTRIBUIÇÕES16.000,00
Total Redução:66.000,00
Art.3º. Este Decreto entraem vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.347.000,00	43.046.890,39	6.332.899,28	14,71	23.036.414,29	53,51	20.010.476,10
RECEITAS CORRENTES	24.747.000,00	31.505.420,02	5.189.685,95	16,47	20.754.946,49	65,88	10.750.473,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.075.000,00	1.545.000,63	311.116,94	20,14	1.447.813,82	93,71	97.186,81
Impostos	894.600,00	1.324.600,63	299.946,57	22,64	1.263.951,91	95,42	60.648,72
Taxas	160.500,00	200.500,00	11.170,37	5,57	183.861,91	91,70	16.638,09
Contribuição de Melhoria	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00
CONTRIBUIÇÕES	1.332.000,00	1.332.000,00	203.408,92	15,27	810.773,65	60,87	521.226,35
Contribuições Sociais	925.000,00	925.000,00	145.672,74	15,75	491.928,78	53,18	433.071,22
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	407.000,00	407.000,00	57.736,18	14,19	318.844,87	78,34	88.155,13
RECEITA PATRIMONIAL	560.000,00	583.402,59	319.454,08	54,76	916.315,16	157,06	-332.912,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	560.000,00	583.402,59	319.454,08	54,76	916.315,16	157,06	-332.912,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	39.000,00	39.000,00	3.343,41	8,57	19.664,36	50,42	19.335,64
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.000,00	34.000,00	2.090,45	6,15	2.395,46	7,05	31.604,54
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	1.252,96	0,00	17.268,90	0,00	-17.268,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.608.000,00	27.873.016,80	4.331.340,77	15,54	17.478.896,72	62,71	10.394.120,08
Transferências da União e de suas Entidades	13.735.800,00	18.356.885,62	2.794.271,45	15,22	10.960.713,58	59,71	7.396.172,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.868.700,00	6.276.631,18	947.885,92	15,10	3.939.111,56	62,76	2.337.519,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.003.500,00	3.239.500,00	589.183,40	18,19	2.579.071,58	79,61	660.428,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.000,00	133.000,00	21.021,83	15,81	81.482,78	61,27	51.517,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	2.212,14	22,12	7.787,86
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	123.000,00	123.000,00	21.021,83	17,09	79.270,64	64,45	43.729,36
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	11.541.470,37	1.143.213,33	9,91	2.281.467,80	19,77	9.260.002,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	11.541.470,37	1.143.213,33	9,91	2.281.467,80	19,77	9.260.002,57
Transferências da União e de suas Entidades	600.000,00	6.875.860,87	-304.098,47	-4,42	487.156,00	7,09	6.388.704,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	4.665.609,50	1.447.311,80	31,02	1.794.311,80	38,46	2.871.297,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br Continua Página: 1

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.460.000,00	2.460.000,00	491.568,31	19,98	1.659.669,62	67,47	800.330,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.807.000,00	45.506.890,39	6.824.467,59	15,00	24.696.083,91	54,27	20.810.806,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.807.000,00	45.506.890,39	6.824.467,59	15,00	24.696.083,91	54,27	20.810.806,48
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.807.000,00	45.506.890,39	6.824.467,59	15,00	24.696.083,91	54,27	20.810.806,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.925.568,24	-	-	3.925.568,24	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.925.568,24	-	-	3.925.568,24	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.289.932,30	46.447.552,28	7.311.349,82	24.934.490,56	21.513.061,72	6.604.339,09	20.294.496,12	26.153.056,16	19.003.560,05
DESPESAS CORRENTES	23.055.862,30	30.428.773,75	5.049.692,54	18.255.038,14	12.173.735,61	5.435.416,34	17.774.011,13	12.654.762,62	17.042.088,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.935.182,30	15.462.786,72	2.642.517,58	9.996.177,40	5.466.609,32	2.642.517,58	9.996.177,40	5.466.609,32	9.648.589,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	187.785,00	107.785,00	14.303,19	56.761,46	51.023,54	14.303,19	56.761,46	51.023,54	56.761,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.932.895,00	14.858.202,03	2.392.871,77	8.202.099,28	6.656.102,75	2.778.595,57	7.721.072,27	7.137.129,76	7.336.738,23
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.932.895,00	14.858.202,03	2.392.871,77	8.202.099,28	6.656.102,75	2.778.595,57	7.721.072,27	7.137.129,76	7.336.738,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.956.000,00	15.952.958,19	2.261.657,28	6.679.452,42	9.273.505,77	1.168.922,75	2.520.484,99	13.432.473,20	1.961.471,09
INVESTIMENTOS	1.421.000,00	15.544.649,23	2.199.796,48	6.434.392,36	9.110.256,87	1.107.061,95	2.275.424,93	13.269.224,30	1.716.411,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	535.000,00	408.308,96	61.860,80	245.060,06	163.248,90	61.860,80	245.060,06	163.248,90	245.060,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	278.070,00	65.820,34	0,00	0,00	65.820,34	0,00	0,00	65.820,34	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.478.827,70	2.946.666,35	510.020,83	1.914.663,48	1.032.002,87	510.020,83	1.914.663,48	1.032.002,87	1.659.669,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.768.760,00	49.394.218,63	7.821.370,65	26.849.154,04	22.545.064,59	7.114.359,92	22.209.159,60	27.185.059,03	20.663.229,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	27.768.760,00	49.394.218,63	7.821.370,65	26.849.154,04	22.545.064,59	7.114.359,92	22.209.159,60	27.185.059,03	20.663.229,67
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	2.486.924,31	-	4.032.854,24
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.768.760,00	49.394.218,63	7.821.370,65	26.849.154,04	-	7.114.359,92	24.696.083,91	-	24.696.083,91
RESERVA DO RPPS	38.240,00	38.240,00	0,00	0,00	38.240,00	0,00	0,00	38.240,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 27/set/2022 as 16h e 55m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.460.000,00	2.460.000,00	491.568,31	19,98	1.659.669,62	67,47	800.330,38
RECEITAS CORRENTES	2.460.000,00	2.460.000,00	491.568,31	19,98	1.659.669,62	67,47	800.330,38
CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	900.000,00	139.708,97	15,52	471.695,82	52,41	428.304,18
Contribuições Sociais	900.000,00	900.000,00	139.708,97	15,52	471.695,82	52,41	428.304,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.560.000,00	1.560.000,00	351.859,34	22,56	1.187.973,80	76,15	372.026,20
Demais Receitas Correntes	1.560.000,00	1.560.000,00	351.859,34	22,56	1.187.973,80	76,15	372.026,20

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.478.827,70	2.946.666,35	510.020,83	1.914.663,48	1.032.002,87	510.020,83	1.914.663,48	1.032.002,87	1.659.669,62
DESPESAS CORRENTES	2.478.827,70	2.946.666,35	510.020,83	1.914.663,48	1.032.002,87	510.020,83	1.914.663,48	1.032.002,87	1.659.669,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.034.067,70	1.087.767,70	144.953,38	544.167,80	543.599,90	144.953,38	544.167,80	543.599,90	471.695,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.444.760,00	1.858.898,65	365.067,45	1.370.495,68	488.402,97	365.067,45	1.370.495,68	488.402,97	1.187.973,80

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CORREÇÃO Nº. 36/2022
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR vem através do Departamento de Recursos Humanos,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 155/2021 de 22 de dezembro de 2021, que regulamenta os critérios para avaliação de saúde no ingresso de servidores, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, aos cargos de provimento efetivo no município de são Jorge do patrocínio, conforme determina o Art. 17 da Lei Municipal nº. 410/1993;
RESOLVE,
Art. 1º. TORNAR PÚBLICA, a correção de número dos Editais de Convocação de Cargo Público proveniente de Concurso Público 001/2019, sob nº. 49/2022 e 50/2022, publicados em 24/09/2022, que passarão mediante ato serem enumerados da seguinte forma: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 49/2022 para EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 30/2022 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 50/2022 para EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 31/2022.
Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos dos referidos Editais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	25.328.172,30	46.485.792,28	7.311.349,82	24.934.490,56	92,87	21.551.301,72	6.604.339,09	20.294.496,12	91,38	26.191.296,16
LEGISLATIVA	1.151.470,00	1.151.470,00	172.648,29	678.670,39	2,53	472.799,61	171.662,52	676.684,62	3,05	474.785,38
Ação Legislativa	1.151.470,00	1.151.470,00	172.648,29	678.670,39	2,53	472.799,61	171.662,52	676.684,62	3,05	474.785,38
ADMINISTRAÇÃO	2.885.333,50	3.475.969,33	490.443,48	2.050.646,49	7,64	1.425.322,84	609.751,55	2.008.979,84	9,05	1.466.989,49
Administração Geral	2.463.483,50	3.002.626,08	414.817,19	1.726.168,60	6,43	1.276.457,48	524.763,76	1.693.600,45	7,63	1.309.025,63
Administração Financeira	401.450,00	473.343,25	75.626,29	324.477,89	1,21	148.865,36	84.987,79	315.379,39	1,42	157.963,86
Administração de Receitas	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.513.150,00	2.851.867,57	1.325.383,20	1.912.996,57	7,12	938.871,00	1.134.346,14	1.686.241,08	7,59	1.165.626,49
Assistência ao Idoso	431.800,00	496.771,24	295.938,08	395.113,73	1,47	101.657,51	92.395,42	181.627,55	0,82	315.143,69
Assistência à Criança e ao Adolescente	224.000,00	295.985,91	42.916,51	151.007,51	0,56	144.978,40	43.321,61	149.423,01	0,67	146.562,90
Assistência Comunitária	857.350,00	2.059.110,42	986.528,61	1.366.875,33	5,09	692.235,09	998.629,11	1.355.190,52	6,10	703.919,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.715.780,00	3.715.780,00	609.703,95	2.236.007,83	8,33	1.479.772,17	609.703,95	2.236.007,83	10,07	1.479.772,17
Previdência do Regime Estatutário	3.715.780,00	3.715.780,00	609.703,95	2.236.007,83	8,33	1.479.772,17	609.703,95	2.236.007,83	10,07	1.479.772,17
SAÚDE	5.874.083,30	14.218.863,25	1.720.051,45	8.273.865,96	30,82	5.944.997,29	1.724.162,66	5.386.960,12	24,26	8.831.903,13
Atenção Básica	2.999.923,30	6.731.799,10	1.171.802,58	3.064.646,30	11,41	3.667.152,80	1.172.169,70	2.945.147,22	13,26	3.786.651,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.695.800,00	6.509.739,84	512.896,50	5.099.151,59	18,99	1.410.588,25	516.640,59	2.331.744,83	10,50	4.177.995,01
Vigilância Sanitária	90.370,00	889.334,31	17.897,42	78.873,22	0,29	810.461,09	17.897,42	78.873,22	0,36	810.461,09
Vigilância Epidemiológica	87.990,00	87.990,00	17.454,95	31.194,85	0,12	56.795,15	17.454,95	31.194,85	0,14	56.795,15
EDUCAÇÃO	4.774.821,00	10.471.692,63	1.199.730,70	4.607.260,80	17,16	5.864.431,83	978.295,24	4.095.741,87	18,44	6.375.950,76
Ensino Fundamental	3.511.820,00	4.671.043,70	1.011.048,91	3.237.021,83	12,06	1.434.021,87	727.509,49	2.815.985,30	12,68	1.855.058,40
Ensino Superior	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,45	0,00	28.000,00	84.000,00	0,38	36.000,00
Educação Infantil	1.078.651,00	5.563.254,20	177.599,00	1.153.097,14	4,29	4.410.157,06	203.015,49	1.137.769,27	5,12	4.425.484,93
Educação de Jovens e Adultos	37.000,00	37.000,00	11.082,79	17.141,83	0,06	19.858,17	3.691,26	9.750,30	0,04	27.249,70
Educação Especial	27.350,00	80.394,73	0,00	80.000,00	0,30	394,73	16.079,00	48.237,00	0,22	32.157,73
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	169.473,00	169.473,00	31.713,47	94.044,58	0,35	75.428,42	31.397,14	93.728,25	0,42	75.744,75
Difusão Cultural	169.473,00	169.473,00	31.713,47	94.044,58	0,35	75.428,42	31.397,14	93.728,25	0,42	75.744,75
URBANISMO	2.221.378,50	4.990.282,66	535.844,89	2.286.770,99	8,52	2.703.511,67	648.487,05	2.218.266,93	9,99	2.772.015,73
Infra-Estrutura Urbana	550.000,00	1.502.301,14	0,00	352.301,14	1,31	1.150.000,00	70.460,23	352.301,14	1,59	1.150.000,00
Serviços Urbanos	1.671.378,50	3.487.981,52	535.844,89	1.934.469,85	7,20	1.553.511,67	578.026,82	1.865.965,79	8,40	1.622.015,73
GESTÃO AMBIENTAL	71.017,00	336.007,00	0,00	0,00	0,00	336.007,00	0,00	0,00	0,00	336.007,00
Controle Ambiental	71.017,00	336.007,00	0,00	0,00	0,00	336.007,00	0,00	0,00	0,00	336.007,00
AGRICULTURA	558.171,00	1.843.278,66	478.619,38	847.299,27	3,16	995.979,39	185.379,43	527.928,88	2,38	1.315.349,78
Extensão Rural	516.171,00	1.723.578,66	477.776,98	841.259,81	3,13	882.318,85	184.537,03	521.889,42	2,35	1.201.689,24
Promoção da Produção Agropecuária	42.000,00	27.700,00	842,40	6.039,46	0,02	21.660,54	842,40	6.039,46	0,03	21.660,54
Transporte Rodoviário	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
INDÚSTRIA	106.850,00	114.850,00	14.256,80	50.692,97	0,19	64.157,03	14.256,80	50.692,97	0,23	64.157,03
Promoção Industrial	106.850,00	114.850,00	14.256,80	50.692,97	0,19	64.157,03	14.256,80	50.692,97	0,23	64.157,03
TRANSPORTE	832.800,00	1.237.495,09	181.842,83	917.295,79	3,42	320.199,30	326.827,36	723.304,64	3,26	514.190,45
Transporte Rodoviário	832.800,00	1.237.495,09	181.842,83	917.295,79	3,42	320.199,30	326.827,36	723.304,64	3,26	514.190,45
DESPORTO E LAZER	141.500,00	887.358,79	417.897,61	482.126,05	1,80	405.232,74	36.855,48	93.146,22	0,42	794.212,57
Desporto Comunitário	141.500,00	887.358,79	417.897,61	482.126,05	1,80	405.232,74	36.855,48	93.146,22	0,42	794.212,57
ENCARGOS ESPECIAIS	996.035,00	917.343,96	133.213,77	496.812,87	1,85	420.531,09	133.213,77	496.812,87	2,24	420.531,09
Serviço da Dívida Interna	722.785,00	516.093,96	76.163,99	301.821,52	1,12	214.272,44	76.163,99	301.821,52	1,36	214.272,44
Outros Encargos Especiais	273.250,00	401.250,00	57.049,78	194.991,35	0,73	206.258,65	57.049,78	194.991,35	0,88	206.258,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	316.310,00	104.060,34	0,00	0,00	0,00	104.060,34	0,00	0,00	0,00	104.060,34
Reserva de contigência para o RPPS	38.240,00	38.240,00	0,00	0,00	0,00	38.240,00	0,00	0,00	0,00	38.240,00
Reserva de Contingência geral	278.070,00	65.820,34	0,00	0,00	0,00	65.820,34	0,00	0,00	0,00	65.820,34
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.478.827,70	2.946.666,35	510.020,83	1.914.663,48	7,13	1.032.002,87	510.020,83	1.914.663,48	8,62	1.032.002,87
LEGISLATIVA	157.510,00	157.510,00	19.067,00	76.121,59	0,28	81.388,41	19.067,00	76.121,59	0,34	81.388,41
Ação Legislativa	157.510,00	157.510,00	19.067,00	76.121,59	0,28	81.388,41	19.067,00	76.121,59	0,34	81.388,41
ADMINISTRAÇÃO	1.126.250,00	1.204.700,00	241.095,14	862.256,24	3,21	342.443,76	241.095,14	862.256,24	3,88	342.443,76
Administração Geral	1.097.900,00	1.177.900,00	236.875,70	845.436,32	3,15	332.463,68	236.875,70	845.436,32	3,81	332.463,68
Administração Financeira	26.800,00	26.800,00	4.219,44	16.819,92	0,06	9.980,08	4.219,44	16.819,92	0,08	9.980,08
Administração de Receitas	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.950,00	48.950,00	5.081,16	20.204,95	0,08	28.745,05	5.081,16	20.204,95	0,09	28.745,05
Assistência ao Idoso	15.450,00	15.450,00	977,72	5.837,13	0,02	9.612,87	977,72	5.837,13	0,03	9.612,87
Assistência à Criança e ao Adolescente	19.500,00	19.500,00	2.341,24	7.437,49	0,03	12.062,51	2.341,24	7.437,49	0,03	12.062,51
Assistência Comunitária	14.000,00	14.000,00	1.762,20	6.930,33	0,03	7.069,67	1.762,20	6.930,33	0,03	7.069,67
SAÚDE	501.567,70	671.567,70	81.714,62	409.839,27	1,53	261.728,43	81.714,62	409.839,27	1,85	261.728,43
Atenção Básica	426.367,70	596.367,70	75.523,80	386.532,79	1,44	209.834,91	75.523,80	386.532,79	1,74	209.834,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.000,00	63.000,00	4.669,04	17.219,36	0,06	45.780,64	4.669,04	17.219,36	0,08	45.780,64
Vigilância Sanitária	7.100,00	7.100,00	1.521,78	6.087,12	0,02	1.012,88	1.521,78	6.087,12	0,03	1.012,88
Vigilância Epidemiológica	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
EDUCAÇÃO	542.279,00	700.167,65	143.363,16	467.646,07	1,74	232.521,58	143.363,16	467.646,07	2,11	232.521,58
Ensino Fundamental	450.850,00	614.988,65	129.626,72	417.055,69	1,55	197.932,96	129.626,72	417.055,69	1,88	197.932,96
Educação Infantil	85.179,00	85.179,00	13.736,44	50.590,38	0,19	34.588,62	13.736,44	50.590,38	0,23	34.588,62
Educação Especial	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	9.217,00	9.217,00	732,12	2.894,45	0,01	6.322,55	732,12	2.894,45	0,01	6.322,55
Difusão Cultural	9.217,00	9.217,00	732,12	2.894,45	0,01	6.322,55	732,12	2.894,45	0,01	6.322,55
URBANISMO	64.654,00	126.154,00	18.507,93	73.862,11	0,28	52.291,89	18.507,93	73.862,11	0,33	52.291,89
Serviços Urbanos	64.654,00	126.154,00	18.507,93	73.862,11	0,28	52.291,89	18.507,93	73.862,11	0,33	52.291,89
GESTÃO AMBIENTAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Controle Ambiental	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
AGRICULTURA	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
Extensão Rural	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INDÚSTRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	459,70	1.838,80	0,01	8.161,20	459,70	1.838,80	0,01	8.161,20
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	459,70	1.838,80	0,01	8.161,20	459,70	1.838,80	0,01	8.161,20
DESPORTO E LAZER	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Desporto Comunitário	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
TOTAL	27.807.000,00	49.432.458,63	7.821.370,65	26.849.154,04	100,00	22.583.304,59	7.114.359,92	22.209.159,60	100,00	27.223.299,03

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 27/set/2022 as 16h e 57m.

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.294.020,00	1.294.020,00	359.381,54	27,77	988.642,04	76,40	305.377,96
RECEITAS CORRENTES	1.294.020,00	1.294.020,00	359.381,54	27,77	988.642,04	76,40	305.377,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	925.000,00	925.000,00	145.672,74	15,75	491.928,78	53,18	433.071,22
Contribuições Sociais	925.000,00	925.000,00	145.672,74	15,75	491.928,78	53,18	433.071,22
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	284.020,00	284.020,00	198.172,84	69,77	436.002,08	153,51	-151.982,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	284.020,00	284.020,00	198.172,84	69,77	436.002,08	153,51	-151.982,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00	15.535,96	18,28	60.711,18	71,42	24.288,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	15.535,96	18,28	60.711,18	71,42	24.288,82
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.460.000,00	2.460.000,00	491.568,31	19,98	1.659.669,62	67,47	800.330,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.754.020,00	3.754.020,00	850.949,85	22,67	2.648.311,66	70,55	1.105.708,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.754.020,00	3.754.020,00	850.949,85	22,67	2.648.311,66	70,55	1.105.708,34
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.754.020,00	3.754.020,00	850.949,85	22,67	2.648.311,66	70,55	1.105.708,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.715.780,00	3.715.780,00	609.703,95	2.236.007,83	1.479.772,17	609.703,95	2.236.007,83	1.479.772,17	1.959.802,65
DESPESAS CORRENTES	3.710.780,00	3.710.780,00	609.703,95	2.236.007,83	1.474.772,17	609.703,95	2.236.007,83	1.474.772,17	1.959.802,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.535.980,00	3.535.980,00	605.023,50	2.218.379,33	1.317.600,67	605.023,50	2.218.379,33	1.317.600,67	1.943.939,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.800,00	174.800,00	4.680,45	17.628,50	157.171,50	4.680,45	17.628,50	157.171,50	15.863,50
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	174.800,00	174.800,00	4.680,45	17.628,50	157.171,50	4.680,45	17.628,50	157.171,50	15.863,50
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.715.780,00	3.715.780,00	609.703,95	2.236.007,83	1.479.772,17	609.703,95	2.236.007,83	1.479.772,17	1.959.802,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	3.715.780,00	3.715.780,00	609.703,95	2.236.007,83	1.479.772,17	609.703,95	2.236.007,83	1.479.772,17	1.959.802,65
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	412.303,83	-	-	412.303,83	-	688.509,01
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.715.780,00	3.715.780,00	609.703,95	2.648.311,66	-	609.703,95	2.648.311,66	-	2.648.311,66
RESERVA DO RPPS	38.240,00	38.240,00	0,00	0,00	38.240,00	0,00	0,00	38.240,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 27/set/2022 as 16h e 32m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.460.000,00	2.460.000,00	491.568,31	19,98	1.659.669,62	67,47	800.330,38
RECEITAS CORRENTES	2.460.000,00	2.460.000,00	491.568,31	19,98	1.659.669,62	67,47	800.330,38
CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	900.000,00	139.708,97	15,52	471.695,82	52,41	428.304,18
Contribuições Sociais	900.000,00	900.000,00	139.708,97	15,52	471.695,82	52,41	428.304,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.560.000,00	1.560.000,00	351.859,34	22,56	1.187.973,80	76,15	372.026,20
Demais Receitas Correntes	1.560.000,00	1.560.000,00	351.859,34	22,56	1.187.973,80	76,15	372.026,20

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES — Presidente
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Tesoureira
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2022
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2021, e seus anexos, Homologado pelo Edital nº 004/2021.
CONSIDERANDO, o Ofício nº185/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Pérola, Estado do Paraná.
CONSIDERANDO, o Ofício nº 105/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Pérola, Estado do Paraná.
RESOLVE:
Convocar os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), em primeira chamada, para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº001/2021, homologado pelo Edital nº004/2021, e a Relação de Documentos abaixo descritos, até as 17h00m do dia 13/10/2022, no Departamento de Recursos Humanos.
O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, terá 24(vinte e quatro) horas, para manifestar interesse, caso contrário, o Município reserva-se no direito de encaminha-lo para o final da lista e convocar o próximo candidato.
O candidato que não tiver interesse ou possua alguma objeção em assumir o cargo assim que convocado deverá entrar em contato através do e-mail spperola@gmail.com, solicitando seu deslocado para o final da lista, que obedecerá a mais uma convocação respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente desclassificado do certame.
Cargo: Fonoaudiólogo
Classificação Nome Data de Nascimento Pontuação do Candidato
2 MARIANA JUNKES VILVERT 14/08/1997 50.50
Cargo: Técnico em Enfermagem
Classificação Nome Data de Nascimento Pontuação do Candidato
5 BRUNO TEIXEIRA COLUCCI 02/09/1998 50.50
6 KARINA EDUARDA COELHO DE OLIVEIRA 03/01/2002 50.50
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:
01 - Carteira de Identidade (RG);
02 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03 - Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
04 - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;
05 - Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias contados da convocação);
06 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certificado de Reservista;
09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, com número do CPF;
10-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
11-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
12-Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual-(Fórum), e Justiça Federal-(www.jfpr.jus.br), onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13-Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
14-Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
15-Certidão de Condutor expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH, Curso para condução de veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares e de emergência, Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria D ou E, (Exigido para o cargo de Motorista);
16-Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
17-01(uma) foto 3x4 recente.
Pérola - Paraná, 28 de setembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.754.020,00	2.648.311,66
Receita de Contribuições dos Segurados	924.000,00	491.928,78
Ativo	922.000,00	489.166,02
Inativo	2.000,00	2.762,76
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	901.000,00	471.695,82
Ativo	901.000,00	471.695,82
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	284.020,00	436.002,08
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	284.020,00	436.002,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.645.000,00	1.248.684,98
Compensação Financeira entre os regimes	85.000,00	60.711,18
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.560.000,00	1.187.973,80
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	2.194.020,00	1.460.337,86

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	3.248.980,00	2.218.379,33	2.218.379,33	1.943.939,15	0,00
Aposentadorias	2.758.980,00	1.887.064,28	1.887.064,28	1.652.157,22	0,00
Pensões por Morte	490.000,00	331.315,05	331.315,05	291.781,93	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.535.980,00	2.218.379,33	2.218.379,33	1.943.939,15	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)¹	-1.341.960,00	-758.041,47	-758.041,47	-483.601,29	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	38.240,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.020,68
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.314.370,77
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)¹	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº1158
De 28 de setembro de 2022
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Credito Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação no valor de
R$ 402.418,39 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).
06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236514502.038 Manutenção do Ensino Infantil
210/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 356.986,09
239/3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00
215/3.3.90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO 20.000,00
FONTE 104
09.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
09.01 Gabinete do Secretario
1854117002.053 Programa de Proteção ao Meio Ambiente
332/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.432,30
FONTE 816
TOTAL 402.418,39
Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica utilizado o provável excesso de arrecadação em Fontes de Recursos:
Fonte 104 ....R$ 396.986,09
Fonte 816..R$ 5.432,30
conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
TOTAL...R$ 402.418,39.
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 1124/2021 com vigência de 2022 a 2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela lei Nº. 1111 com vigência para 2022.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de setembro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI N° 3.228, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serv. Públicos, Peças e Equipamentos
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 878) R$ 14.000,00
Órgão...............: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.01 Dep. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente
18.541.0014.2056 Manutenção do Aterro Sanitário – Gestão de Resíduos Sólidos
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 555) R$ 35.000,00
TOTAL R$ 49.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
878 – Convênio 891831/2019- Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas R$ 14.000,00
555 – SANEPAR – Comp. Financeiro ao Meio Ambiente R$ 35.000,00
TOTAL R$ 49.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.324.600,63	1.263.951,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	132.100,00	185.670,24
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	281.000,00	359.347,48
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	450.500,63	383.246,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	461.000,00	335.687,76
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.568.890,86	15.287.687,46
2.1- Cota-Parte FPM	14.197.959,68	10.522.753,69
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.980.000,00	9.915.276,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.217.959,68	607.476,78
2.2- Cota-Parte ICMS	5.320.000,00	3.917.255,11
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	80.250,00	44.416,71
2.4- Cota-Parte ITR	766.750,00	95.219,98
2.5- Cota-Parte IPVA	1.155.931,18	708.041,97
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**22.893.491,49**	**16.551.639,37**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.060.586,24**	**2.936.042,14**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.662.786,64**	**1.201.867,71**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.239.500,00	2.615.547,30
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.239.500,00	2.613.766,04
6.1.1- Principal	3.239.500,00	2.579.071,58
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	34.694,46
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.781,26
6.2.1- Principal	0,00	1.781,26
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-821.086,24	-356.970,56

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	264.896,58
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	264.896,58
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.880.443,88**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.890.603,43	1.703.086,25	1.703.086,25	1.683.685,53	0,00
10.1- Educação Infantil	455.700,67	348.870,58	348.870,58	343.728,04	0,00
10.1.1 - Creche	455.700,67	348.870,58	348.870,58	343.728,04	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.434.902,76	1.354.215,67	1.354.215,67	1.339.957,49	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.264.735,00	729.178,60	697.415,60	675.065,50	31.763,00
11.1- Educação Infantil	152.485,00	84.030,94	84.030,94	80.510,01	0,00
11.1.1 - Creche	152.485,00	84.030,94	84.030,94	80.510,01	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.112.250,00	645.147,66	613.384,66	594.555,49	31.763,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**3.155.338,43**	**2.432.264,85**	**2.400.501,85**	**2.358.751,03**	**31.763,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.441.217,82	1.441.217,82	1.421.817,10	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.170.396,42	2.138.633,42	2.096.882,60	31.763,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.830.883,11	1.441.217,82	1.441.217,82	55,10
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	261.554,73	476.913,88	476.913,88	18,23

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	315.095,63	254.802,76	261.868,43	261.868,43	0,00	-7.065,67
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	315.095,63	254.802,76	254.802,76	254.802,76	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			7.065,67	7.065,67	0,00	7.065,67

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	486.490,30	223.893,00	222.416,60	218.825,17	1.476,40
24.1 - Creche	486.490,30	223.893,00	222.416,60	218.825,17	1.476,40
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.910.891,36	946.051,29	736.267,15	726.072,32	209.784,14
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.397.381,66**	**1.169.944,29**	**958.683,75**	**944.897,49**	**211.260,54**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.097.317,17
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-356.970,56
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	16.000,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.438.287,73**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.137.909,84	3.438.287,73	20,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	631.798,69	210.442,71	456.038,71	16.000,00	159.759,98
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	631.798,69	210.442,71	456.038,71	16.000,00	159.759,98
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	400.000,00	240.487,43
35.1- Salário-Educação	250.000,00	188.529,20
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	115.000,00	43.608,60
35.4 - PNATE	35.000,00	8.312,43
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	37,20
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.075.716,50	67.132,97
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	481,12
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**4.475.716,50**	**308.101,52**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.553.757,23	479.200,73	477.603,15	471.960,19	1.597,58
41.1- Creche	4.553.757,23	479.200,73	477.603,15	471.960,19	1.597,58
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	629.794,31	382.876,27	180.560,19	180.286,18	202.316,08
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00	84.000,00	84.000,00	36.000,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**5.303.551,54**	**982.077,00**	**742.163,34**	**736.246,37**	**239.913,66**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.856.271,63	4.584.286,14	4.101.348,94	4.039.894,89	482.937,20
47.1- Despesas Correntes	5.791.883,45	3.591.782,44	3.446.845,24	3.385.391,19	144.937,20
47.1.1- Pessoal Ativo	3.437.079,43	2.572.701,16	2.572.701,16	2.527.081,87	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	200.394,73	200.000,00	132.237,00	132.237,00	67.763,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.154.409,29	819.081,28	741.907,08	726.072,32	77.174,20
47.2- Despesas de Capital	5.064.388,18	992.503,70	654.503,70	654.503,70	338.000,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	5.064.388,18	992.503,70	654.503,70	654.503,70	338.000,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	254.802,76	317.023,55
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.613.766,04	188.529,20
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.351.685,36	384.443,58
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	516.883,44	121.109,17
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-16.409,80	549,39
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	500.473,64	121.658,56

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 27/set/2022 as 17h e 03m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

MARLON RANCER MARQUES – Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO – Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO – Contador

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE TAPIRA-PARANÁ

RESOLUÇÃO CMDI Nº. 004/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
Súmula: "Dispõe sobre a existência do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, do município de Tapira-PR".
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI de Tapira-Paraná no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 568/2014 de 03 de setembro de 2014, e considerando a deliberação em reunião ordinária desse conselho no dia de 28 de setembro de 2022, conforme ata 003/2022, na Casa da Cultura.
RESOLVE:
Art. 1º- Atesta a existência do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, do município de Tapira-PR.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Tapira/PR., 28 de setembro de 2022.
Alzira da Silva Santos
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE TAPIRA-PARANÁ

RESOLUÇÃO CMDI Nº. 003/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
Súmula: "Dispõe sobre a Aprovação da Adesão e do Plano de Ação da Deliberação nº 015/2022-CEDI/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para a execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas, do município de Tapira-PR".
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI de Tapira-Paraná no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 568/2014 de 03 de setembro de 2014, e considerando a deliberação em reunião ordinária desse conselho no dia de 28 de setembro de 2022, conforme ata 003/2022, na Casa da Cultura.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação da Deliberação nº 015/2022-CEDI/PR.
Art. 2º - Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo da Deliberação nº 015/2022-CEDI/PR.
Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Tapira/PR., 28 de setembro de 2022.
Alzira da Silva Santos
Presidente do CMDI

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	894.600,00	1.324.600,63	1.263.951,91	95,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	132.100,00	132.100,00	185.670,24	140,55
IPTU	110.000,00	110.000,00	136.840,90	124,40
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.100,00	22.100,00	48.829,34	220,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	281.000,00	281.000,00	359.347,48	127,88
ITBI	281.000,00	281.000,00	359.347,48	127,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.500,00	450.500,63	383.246,43	85,07
ISS	264.000,00	444.000,63	382.617,37	86,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.500,00	6.500,00	629,06	9,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	211.000,00	461.000,00	335.687,76	72,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.675.000,00	20.350.931,18	14.680.210,68	72,14
Cota-Parte FPM	11.600.000,00	12.980.000,00	9.915.276,91	76,39
Cota-Parte ITR	766.750,00	766.750,00	95.219,98	12,42
Cota-Parte IPVA	660.000,00	1.155.931,18	708.041,97	61,25
Cota-Parte ICMS	4.520.000,00	5.320.000,00	3.917.255,11	73,63
Cota-Parte IPI-Exportação	80.250,00	80.250,00	44.416,71	55,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**18.569.600,00**	**21.675.531,81**	**15.944.162,59**	**73,56**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.044.733,00	2.058.443,00	1.313.812,95	63,83	1.298.165,06	63,07	1.264.446,53	61,43
Despesas Correntes	2.009.733,00	2.013.443,00	1.301.796,95	64,66	1.287.799,06	63,96	1.254.080,53	62,29
Despesas de Capital	35.000,00	45.000,00	12.016,00	26,70	10.366,00	23,04	10.366,00	23,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.758.800,00	3.454.551,18	2.354.111,60	68,15	2.314.964,19	67,01	2.097.081,46	60,70
Despesas Correntes	2.758.800,00	3.388.620,00	2.336.111,60	68,94	2.296.964,19	67,78	2.079.081,46	61,35
Despesas de Capital	0,00	65.931,18	18.000,00	27,30	18.000,00	27,30	18.000,00	27,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	54.470,00	54.470,00	24.621,48	45,20	24.621,48	45,20	22.329,22	40,99
Despesas Correntes	54.470,00	54.470,00	24.621,48	45,20	24.621,48	45,20	22.329,22	40,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	75.100,00	75.100,00	19.762,15	26,31	19.762,15	26,31	19.762,15	26,31
Despesas Correntes	75.100,00	75.100,00	19.762,15	26,31	19.762,15	26,31	19.762,15	26,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.933.103,00**	**5.642.564,18**	**3.712.308,18**	**65,79**	**3.657.512,88**	**64,82**	**3.403.619,36**	**60,32**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.712.308,18	3.657.512,88	3.403.619,36
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	38.977,29	38.977,29	38.977,29
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.673.330,89**	**3.618.535,59**	**3.364.642,07**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	2.391.624,39		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	1.281.706,50	1.226.911,20	973.017,68
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**23,04**	**22,70**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.391.624,39	3.712.308,18	1.320.683,79	349.188,82	38.977,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359.661,08
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.680,03	884,17	4.561,38	-4.561,38
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.510,15	0,00	737,00	-737,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.994,31	0,00	4.278,66	-4.278,66
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.609,03	0,00	228.600,78	-228.600,78

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.855.000,00	8.652.044,10	3.040.820,54	35,15
Proveniente da União	1.855.000,00	5.652.044,10	1.593.508,74	28,19
Proveniente dos Estados	0,00	3.000.000,00	1.447.311,80	48,24
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	22.655,00	129.681,24	572,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.855.000,00**	**8.674.699,10**	**3.170.501,78**	**36,55**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.161.558,00	4.876.723,80	1.862.918,08	38,20	1.759.066,89	36,07	1.729.458,46	35,46
Despesas Correntes	1.161.558,00	4.092.271,71	1.701.902,45	41,59	1.620.609,23	39,60	1.605.590,40	39,23
Despesas de Capital	0,00	784.452,09	161.015,63	20,53	138.457,66	17,65	123.868,06	15,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	3.118.188,66	2.762.259,35	88,59	34.000,00	1,09	34.000,00	1,09
Despesas Correntes	0,00	118.188,66	34.000,00	28,77	34.000,00	28,77	34.000,00	28,77
Despesas de Capital	0,00	3.000.000,00	2.728.259,35	90,94	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.000,00	841.964,31	60.338,86	7,17	60.338,86	7,17	60.338,86	7,17
Despesas Correntes	43.000,00	177.464,31	60.338,86	34,00	60.338,86	34,00	60.338,86	34,00
Despesas de Capital	0,00	664.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	17.990,00	17.990,00	11.432,70	63,55	11.432,70	63,55	11.432,70	63,55
Despesas Correntes	17.990,00	17.990,00	11.432,70	63,55	11.432,70	63,55	11.432,70	63,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.222.548,00**	**8.854.866,77**	**4.696.948,99**	**53,04**	**1.864.838,45**	**21,06**	**1.835.230,02**	**20,73**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.426.291,00	7.328.166,80	3.176.731,03	43,35	3.057.231,95	41,72	2.993.904,99	40,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.758.800,00	6.572.739,84	5.116.370,95	77,84	2.348.964,19	35,74	2.131.081,46	32,42
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	97.470,00	896.434,31	84.960,34	9,48	84.960,34	9,48	82.668,08	9,22
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	93.090,00	93.090,00	31.194,85	33,51	31.194,85	33,51	31.194,85	33,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**6.375.651,00**	**14.890.430,95**	**8.409.257,17**	**56,47**	**5.522.351,33**	**37,09**	**5.238.849,38**	**35,18**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	1.222.548,00	8.755.376,77	4.641.958,99	53,02	1.809.848,45	20,67	1.780.240,02	20,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**5.153.103,00**	**6.135.054,18**	**3.767.298,18**	**61,41**	**3.712.502,88**	**60,51**	**3.458.609,36**	**56,37**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 27/set/2022 as 17h e 04m.

MARLON RANCER MARQUES – Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO – Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO – Contador

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 329/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de **JULIANO DE OLIVEIRA SOUZA** contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital n° 003/2021 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 28 de março de 2023, o prazo do contrato temporário do Sr. **JULIANO DE OLIVEIRA SOUZA** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 33.451.676-6 , SSP/SP, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista- 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de setembro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.754.020,00	2.648.311,66
Receita de Contribuições dos Segurados	924.000,00	491.928,78
Ativo	922.000,00	489.166,02
Inativo	2.000,00	2.762,76
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	901.000,00	471.695,82
Ativo	901.000,00	471.695,82
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	284.020,00	436.002,08
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	284.020,00	436.002,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.645.000,00	1.248.684,98
Compensação Financeira entre os regimes	85.000,00	60.711,18
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.560.000,00	1.187.973,80
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**2.194.020,00**	**1.460.337,86**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	3.248.980,00	2.218.379,33	2.218.379,33	1.943.939,15	0,00
Aposentadorias	2.758.980,00	1.887.064,28	1.887.064,28	1.652.157,22	0,00
Pensões por Morte	490.000,00	331.315,05	331.315,05	291.781,93	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**3.535.980,00**	**2.218.379,33**	**2.218.379,33**	**1.943.939,15**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**-1.341.960,00**	**-758.041,47**	**-758.041,47**	**-483.601,29**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	38.240,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.020,68
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.314.370,77
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)³	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES – Presidente
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO – Tesoureira
JOSE CARLOS MARCATO – Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 326/2022
Data: 28.09.2022
Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2021 e anteriores no valor de R$ 1.055.140,33 (um milhão, cinquenta e cinco mil, cento e quarenta reais e trinta e três centavos) e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.204 de 09/12/2021, e igualmente com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 032/2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO DE GUAIRA, PARANÁ, do exercício de 2022, as fontes de recurso para despesa ID USO 000 e 133 para atender as disposições contidas na Portaria Nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de 1.055.140,33 (um milhão, cinquenta e cinco mil, cento e quarenta reais e trinta e três centavos) na forma abaixo discriminada:
Órgão: 2 - Governo Municipal
Unidade: 2 - Procuradoria Jurídica
Ação: 2006 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica
Funcional: 0002.0062.0006
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
37 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 6.000,00
Unidade: 5 - Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro
Ação: 2009 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura de DR. Oliveira Castro
Funcional: 0004.0122.0009
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
72 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 2.000,00
Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Unidade: 1 - Diretoria de Segurança Pública e Transito
Ação: 2011 - Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Transito
Funcional: 0006.0181.0011
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
109 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 76.000,00
110 33190130000000000000 - Contribuições patronais 0 18.000,00
Unidade: 2 - Superintendência da Guarda Municipal
Ação: 2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal
Funcional: 0006.0181.0011
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
121 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 100.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 2040 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos
Funcional: 0012.0365.0025
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
498 33390300000000000000 - Material de consumo 133 4.340,33
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 1 - Diretoria de Pessoal
Ação: 2020 - Manutenção das Atividades de Pessoal
Funcional: 0004.0122.0015
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
230 33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas 0 616.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2054 - Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU
Funcional: 0010.0302.0031
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
793 33171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 0 185.000,00
802 34471700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 505 1.500,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 4 - Diretoria de Agropecuária
Ação: 2075 - Manutenção das Atividades do CORIPA - Cons. Int. p/ a Conserv.
Funcional: 0020.0606.0045
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1197 33371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 0 13.800,00
1196 33171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 0 32.500,00
TOTAL 1.055.140,33
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2021 e anteriores.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº1157
De 28 de setembro de 2022
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinqüenta mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBLICOS
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
1545215502.031 Serviços de Iluminação Publica
162/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
FONTE 507
TOTAL 50.000,00
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 Gabinete do Prefeito
0412210502.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
15/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
0412210502.005 Comemorações, Festividades, Recepções Oficiais e Divulgação Oficial
21/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
02.03 Departamento de Controle Interno
0412210502.063 Manutenção do Departamento do Controle Interno
28/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 50.000,00
29/3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00
30/3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO 30.000,00
03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
03.01 Gabinete do Secretario
0412210502.004 Manutenção do Gabinete do Secretario
31/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00
33/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
35/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 30.000,00
2266118002.010 Apoio a Implantação e Instalação de Industrias
42/3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.000,00
03.02 Divisão de Rec. Humanos e Serv. Gerais
0412210502.012 Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos
48/3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00
0412210502.013 Manutenção dos Serviços Gerais
55/3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00
03.03 Divisão Compras, Licitação e Patrimônio
0412210512.011 Aquisição de Equipamentos Ativ. Administrativa
68/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
04.00 SECRETARIA DA FAZENDA
04.02 Divisão de Contabilidade e Tesouraria
0412310512.007 Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Tesouraria
76/3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS 25.000,00
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBLICOS
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
1545115512.014 Manutenção dos Serviços de Obras
110/3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS 15.000,00
05.03 Divisão de Fomento Agrop.e Meio Ambiente
2060617502.024 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário
123/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 45.000,00
05.04 Divisão de Serviços Rodoviários
2678220502.025 Manutenção dos Serviços Rodoviários
130/ 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 45.000,00
132/3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00
134/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 215.000,00
138/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 90.000,00
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
1545215501.111 Política Municipal de Resíduos Sólidos.
150/3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00
06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.041 Manutenção da Merenda Escolar
191/3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00
192/3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICÃO 80.000,00
1236514502.038 Manutenção do Ensino Infantil
216/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
219/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00
06.03 Divisão de Cultura
1339215002.022 Manutenção da Divisão de Cultura
228/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROBAL
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
1030113041.013 Aquisição de Veículos para a Saúde
270/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 75.000,00
08.00 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.03 Divisão de Bem Estar Social
0824412002.093 Assistência ao Idoso
315/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
09.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
09.01 Gabinete do Secretario
1854117002.053 Programa de Proteção ao Meio Ambiente
331/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 10.000,00
10.00 SECRETARIA DE ESPORTES
10.01 Gabinete do Secretario
2781221002.054 Manutenção do Gabinete do Secretario
338/3.1.90.13.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 5.000,00
FONTE 0
TOTAL 1.000.000,00
TOTAL GERAL 1.050.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do credito aberto no artigo anterior fica utilizado redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBLICOS
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
1545215502.031 Serviços de Iluminação Publica
163/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 50.000,00
FONTE 507
TOTAL 50.000,00
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 Gabinete do Prefeito
0412210502.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
12/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 50.000,00
13/3.1.90.13.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 10.000,00
0412210502.003 Subsidio e Encargos do Prefeito e Vice
19/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 50.000,00
20/3.1.90.13.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 35.000,00
0412210502.005 Comemorações, Festividades, Recepções Oficiais e Divulgação Oficial
22/3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.000,00
02.02 Procuradoria Jurídica
0412210522.006 Manutenção da Procuradoria Jurídica
24/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 80.000,00
03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
03.02 Divisão de Rec. Humanos e Serv. Gerais
0412210502.012 Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos
47/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 30.000,00
49/3.1.91.94.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 40.000,00
0412210502.013 Manutenção dos Serviços Gerais
53/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 70.000,00
54/3.1.90.13.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 5.000,00
03.03 Divisão Compras, Licitação e Patrimônio
0412210502.015 Manutenção dos Serviços de Compras, Licitação e Patrimônio
63/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00
64/3.1.90.13.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 3.000,00
0412210502.015 Manutenção dos Serviços de Compras, Licitação e Patrimônio
67/3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO 15.000,00
04.00 SECRETARIA DA FAZENDA
04.03 Divisão de Tributos e Fiscalização
0412910512.018 Manutenção da Administração Tributaria e Fiscalização
79/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 10.000,00
80/3.1.90.13.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 2.000,00
83/3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO 20.000,00
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBLICOS
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
1236115511.004 Construção de Unidades Escolares
89/4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES 50.000,00
1236515511.011 Construção, Ampliação e Reforma de Creches
96/4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES 30.000,00
1545115511.010 Construção, Ampliação e Reformas em Próprios do Município
104/4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES 32.000,00
1545115511.093 Aquisição e Desapropriação de Imóveis
107/4.4.90.61.00 AQUISICAO DE IMOVEIS 98.000,00
1545115512.014 Manutenção dos Serviços de Obras
108/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 50.000,00
109/3.1.90.13.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 30.000,00
05.03 Divisão de Fomento Agrop.e Meio Ambiente
2060617501.015 Contrato de Consorcio - CIBAX
121/3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 30.000,00
122/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 20.000,00
05.04 Divisão de Serviços Rodoviários
2678220502.025 Manutenção dos Serviços Rodoviários
142/3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO 10.000,00
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
1545215501.111 Política Municipal de Resíduos Sólidos.
149/3.1.90.13.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 5.000,00
1545215502.026 Manutenção de Praças, Parques e Jardins
155/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20.000,00
156/3.1.90.13.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 5.000,00
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROBAL
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
1030113002.043 Manutenção das Atividades da Saúde
237/3.1.90.13.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 10.000,00
244/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
247/3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 15.000,00
249/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 55.000,00
08.00 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.02 Divisão de Assistência Social
0824412002.050 Manutenção da Divisão de Assistência Social
292/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 50.000,00
0824412002.056 Programa Bolsa Família
303/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
08.03 Divisão de Bem Estar Social
0824312006.001 Manutenção do Conselho Tutelar
310/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20.000,00
0824412002.093 Assistência ao Idoso
316/3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00
0824412006.002 Manutenção do FMDCA
321/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00
FONTE 0
TOTAL 1.000.000,00
TOTAL GERAL 1.050.000,00
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 1124/2021 com vigência de 2022 a 2025 e na LDO– Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela lei Nº. 1111 com vigência para 2022.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de setembro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/PR

RESOLUÇÃO 021/2022
SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Final do Cofinanciamento Estadual referente a Deliberação 107/2017 FIA/CEDCA-PR – Incentivo para os Conselheiros Tutelares – referente ao período 01/01/2022 a 30/06/2022.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tapira/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Municipal nº 797/2018 de 27/03/2018 e Lei Municipal 925/2020 de 14/06/2020, que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDCA do Município de Tapira – Paraná,
Considerando:
- a deliberação deste conselho no dia 28 de setembro de 2022, ata nº 028/2022;
- a apreciação dos documentos da Prestação de Contas Final da Deliberação 107/2017 FIA/CEDCA-PR – Incentrivo para os Conselheiros Tutelares, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social do Município de Tapira – PR.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final do Cofinanciamento Estadual referente a Deliberação 107/2017 FIA/CEDCA-PR – Incentivo para os Conselheiros Tutelares – referente ao período 01/01/2022 a 30/06/2022.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Tapira/PR, 28 de setembro de 2022.
Anderson Thadeu Gonzaga
Presiente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 234/2022
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 91 da Lei nº. 060/2010 de 27 de Outubro de 2010 resolve,
CONCEDER
A servidora IVONE RAMOS DA SILVA, portadora do CPF. nº. 852.452.919-21, licença prêmio de 03 meses, referente ao qüinqüênio de 02/09/2013 a 02/09/2018, a ser gozada no período de 26/09/2022 a 24/12/2022, conforme dispõe o Art. 91 da Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - Pr, 28 de setembro de 2022.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PUBLICO 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2022
O Prefeito do Município de Xambrê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º Convoca os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público, homologado em 06/12/2019 para a realização de exames médico admissional e consequente emissão do atestado médico de saúde física e mental, a ser expedida pela junta Médica Oficial do Município de Xambrê, qualquer membro da junta médica poderá solicitar ao candidato apresentação de exames complementares a fim de sustentar a emissão do atestado médico solicitado. Os pedidos de exames deverão ser retirados no RH da Prefeitura Municipal a partir do dia 29 de setembro de 2022, das 08:00 as 17:00.
MOTORISTA - 40 HRS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
430976	DAVID WILLIAM ARAUJO DE ANDRADE	17º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HRS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
432189	ROBERVAL ANTÔNIO PIRES	23º

Art. 2º Os candidatos relacionados neste edital, após a publicação da convocação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, com sede da Prefeitura Municipal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 07:00h às 17:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.
Art. 3º Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada abaixo:
- Atestado Médico,
- Carteira de Trabalho
- RG
- CPF
- Título Eleitoral
- 1 fotos 3x4
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Certificado de Reservista ou Dispensa (masculino)
- Carteira Nacional de Habilitação (motorista e operador de máquina)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Comprovante de Votação
- Comprovante de Residência
- Certidão de Nascimento dos filhos até 24 anos e CPF
- Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 14 até 24 anos que não exerça atividade lucrativa.
- caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade
- Comprovação de Escolaridade
- Comprovante de Registro no Órgão Competente (para os cargos que tem registro, tais como médico e enfermeiro)
- Qualificação cadastral pelo site https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

Xambrê, 28 de setembro de 2022
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 067/2022
RECLASSIFICAÇÃO DOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL – Nº 066/2022.
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2021.

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	RENATA DO COUTO DA SILVA - (contratada)	31/12/1984	51.00
2	MARIANA JUNKES VILVERT (CONVOCADA)	14/08/1997	50.50
3	LAUDICEIA BARBOSA DE LIRA	24/05/1978	50.00
4	ARIADINI ANDRESSA MELISINAS CITRON	12/05/1995	50.00
5	REGIANE LARISSA CORTONEZI DO CARMO - (Final lista)	06/08/1993	75.00
6	ANDRESSA ALCAIDE DOMINGOS DA SILVA - (Final lista)	25/03/1992	64.50
7	ISABELA CAROLINE CARDOSO DIAS ESTEVES - (Final lista)	09/12/1994	50.50
8	GLAUCIELE DE OLIVEIRA VALDEZ FURLANETO - (Exonerada)	31/07/1981	60.50

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	RUBENS BIANCATTO - (contratado)	06/03/1958	80.00
2	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA - (contratado)	01/03/1967	80.00
3	MAURO NICOLAU DOS SANTOS - (contratado)	21/11/1973	76.00
4	ANDRE DO NASCIMENTO ARANHA - (contratado)	12/10/1991	71.00
5	ROBSON POLOTO DA SILVA - (contratado)	04/05/1983	70.00
6	FABIANO GAZANI CAMPOS - (contratado)	18/12/1983	70.00
7	VALDEIR BISPO DOS SANTOS - (contratado)	04/10/1985	70.00
8	MARCIO ROGERIO A ALVES	08/12/1985	70.00
9	DOUGLAS DE MOURA CANTON - (reclassificado)	09/10/1988	70.00
10	THIAGO PEREIRA DE AGUIAR	21/02/1992	70.00
11	DIONE NEWTON PEREIRA DE SOUZA	11/03/1993	70.00
12	VALDIR ZAFALON JUNIOR	09/12/1994	70.00
13	WELINGTON PORCELA DE OLIVEIRA	26/02/1997	70.00
14	FERNANDA DE FATIMA PIZZOLIO DE OLIVEIRA	12/05/1997	70.00
15	NATALIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	21/12/2000	70.00
16	FABIO GONÇALVES DA SILVA	30/06/1985	68.00
17	CLAUDENIR DE ALMEIDA	14/05/1959	66.50
18	ABRAO GUEDES DE FIGUEIREDO	24/09/1956	61.00
19	MARCOS PEREIRA DA SILVA	16/11/1994	61.00
20	EDILSON GONÇALVES MENDES	08/05/1969	60.00
21	EDSON APARECIDO NERI	27/04/1973	60.00
22	SERGIO DA SILVA GRACIANO	09/03/1974	60.00
23	ANGELO MARCIO PANTA DA SILVA	01/11/1977	60.00
24	EVERTON GOMES DOS SANTOS	14/07/1981	60.00
25	LUCAS SANTOS DE PAULA GOUVEA	09/05/1995	60.00
26	BRUNO CESAR ANGELO DOS SANTOS	31/01/2000	60.00
27	JAIRO VIEIRA RIBEIRO- (final de lista).	01/02/1977	86.00
28	WELINGTON SANTOS DO CARMO - (Final Lista)	29/06/1979	80.00
29	RUBENS DA SILVA - (Final Lista)	14/02/1971	79.00
30	BENICIO MARTINS RAMOS - (Final Lista)	27/10/1969	77.00
31	PAULO LUIZ DE ANDRADE - (Final Lista)	06/06/1984	80.00
32	LEANDRO RICARDO - (Final Lista)	13/01/1986	80.00
33	HENRIQUE VITAL FERREIRA - (Final Lista)	22/10/1987	75.50
34	WELLINGSON LEONARDO AZEVEDO TIZOLIN - (Final Lista)	01/10/1990	75.50
35	JEAN MICHEL COUTINHO - (Final Lista)	03/09/1977	74.00
36	FABIO PINHEIRO DE ANDRADE - (Final Lista)	06/11/1983	74.00
37	JOAO PAULO MANGINI - (Final Lista)	22/03/1990	73.00
38	THIAGO REIS DE PAULA - (Final Lista)	02/01/1997	73.00
39	JUNIOR ROGERIO ASTOLAS CAETANO - (Final Lista)	20/09/1999	72.00
40	HIGOR DA SILVA ARRIGONI - (Final Lista)	31/10/2001	72.00
41	MURILO MODENESE BARTELOCHI - (Final Lista)	17/05/1988	71.50
42	LUIZ ALEXANDRE DAVANZO RANGEL - (Final Lista)	27/07/1995	71.50
43	SIDNEI BARBIERI DUENHA - (Final Lista)	06/10/1979	71.00
44	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA PIRES - (Final Lista)	29/01/1988	71.00
45	JULIANO CORTONEZI GOMES - (Final Lista)	18/04/1980	70.50
46	MARCELO DA SILVA SANTOS - (Final Lista)	11/03/1986	71.00
47	WILLIAN GASPAR FANECO - (Final Lista)	27/09/1991	71.00
48	KALIL FELIX DA SILVA - (Final Lista)	14/11/1981	70.50
49	ROBERTO BERTOCO CRUZ - (Final Lista)	01/04/1989	70.50
50	ROQUE COELHO DE OLIVEIRA - (Final Lista)	16/08/1961	70.00
51	JOSE FELICIANO DA SILVA - (Final Lista)	16/05/1964	70.00
52	DIVANILTON XAVIER DA SILVA - (Final Lista)	24/06/1970	70.00
53	VALDENIR RIBEIRO - (Final Lista)	05/11/1974	70.00
54	JODNEY DARIO PERON - (Final Lista)	28/07/1975	70.00
55	JOSUE CANDELLORIO DA SILVA - (Final Lista)	02/10/1978	70.00
56	HELITON TONIATO CARVALHO - (Final Lista)	31/03/1981	70.00
57	VALDINEI CORREA CAROLINA - (Final Lista)	22/11/1981	70.00
58	ROSELI ARNALDO DE ALENCAR - (Final Lista)	27/05/1983	70.00
59	ALEX STANISCHESK (Final Lista)	01/05/1985	70.00
60	APARECIDO ADAUTO PINHEIRO -(desclassificado segunda chamada)	01/04/1966	80.00
61	RODRIGO VIEIRA MACHADO - (desclassificado segunda chamada)	19/01/1987	76.00
62	JORGE ZARDI FILHO - (desclassificado segunda chamada)	06/10/1982	73.00

Cargo: PROFESSOR DE ARTES

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	IGOR DODO FERMINO - (contratado)	06/02/1996	71.50
2	KETLEN FRANCISLAINE ELIAS DA SILVA - (Final Lista)	21/07/1991	74.00
3	SUELEN SILVEIRA ZAMPARONI - (Final Lista)	04/02/1993	72.00
4	GISELY CRISTINA BATISTA - (Final Lista)	25/07/1980	71.00
5	DEBORA DAYANE DOS ANJOS - (Final Lista)	21/12/1993	70.00
6	MARTA FERREIRA GOUVEA MELISINAS - (Final Lista)	12/04/1971	64.50
7	GRALCIA LAVERDE - (Final Lista)	11/03/1989	60.00
8	FRANCINI MARROQUIO BRAGA - (Final Lista)	18/09/1998	52.00
9	ROBERTA COSTA DE SOUZA - (Fina Lista)	24/12/1994	50.50
10	SANDRA REGINA BUDIA CAETANO - (Final Lista)	15/10/1972	50.00
11	TAMILI DE FRANÇA PIRES - (Final Lista)	03/06/1997	50.00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	CLEBER APARECIDO DA SILVA - (Contratado).	10/10/1985	80.00
2	ALEXANDRE FREIRE DE ALMEIDA - (Contratado)	05/02/1980	79.00
3	JOHNES MATIAS DOS SANTOS	06/01/1994	73.00
4	KAROLINE DE LIMA SANTOS	16/12/1996	72.50
5	FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR	09/12/1988	70.00
6	DANIELA FERMINO MARTINS	25/05/1990	70.00
7	LUIZ GUILHERME PACHECO DOS SANTOS	17/05/1995	70.00
8	EDSON LANZA	14/03/1974	65.00
9	ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES	19/11/1972	62.00
10	MARCIO HENRIQUE DA SILVA	07/03/1994	61.50
11	ALAN CARLOS ROCHA	12/06/1987	58.50
12	FRANCIELE CRISTINA DE ARAÚJO SOUZA	29/05/1990	58.50
13	LEANDRO DA SILVA PITONDO	02/01/1987	52.00
14	FERNANDA ROTTA DOS SANTOS	18/06/1996	50.50
15	ARIELE MARTINS	12/04/1998	50.50
16	JOSE WALTER MACIEL	31/03/1964	50.00
17	CLAUDEMAR BRANDÃO DE OLIVEIRA	01/04/1981	50.00
18	MARCOS ROGERIO FRAGUAS PIROTA	03/03/1982	50.00
19	NAIARA DE OLIVEIRA DUENHA	15/08/1995	50.00
20	LUCAS CRUZ VENANCIO	06/06/1996	50.00
21	CAYO AUGUSTO SERVELHERE RIBEIRO	25/09/1999	50.00
22	RENATO RODRIGUES DE SOUZA -(Final Lista).	01/12/1984	80.00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40HORAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	THAIS CAMARGO DE OLIVEIRA - (contratada)	09/11/1997	94.00
2	THAYNE HORWAT CARVALHO - (contratada)	20/05/1997	91.50
3	ANGELA MARIA SATIN MAESTRO - (contratada)	01/06/1965	91.00
4	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS - (contratada)	08/04/1983	91.00
5	ANDREIA LILIAN BARONI BIZARRI - (contratada)	17/07/1980	90.50
6	MARTA FERREIRA GOUVEA MELISINAS - (contratada)	12/04/1971	74.50
7	PATRICIA PEREIRA DE AMORIM FERREIRA	06/05/1988	72.00
8	FLAVIA DERMONDES DA SILVA	12/06/1997	72.00
9	JESSICA FABRAO LODI	04/10/1997	72.00
10	ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA	29/06/1994	71.50
11	ANA PAULA COSTA RODRIGUES BUTARELLO	24/08/1986	71.00
12	CINTIA TROSZCZANCZUK DOS SANTOS	13/09/1994	71.00
13	RUTTE FABIANE TENORIO FERREIRA	18/04/1999	71.00
14	BRUNA DA SILVA MENDONÇA	13/01/2000	71.00
15	BARBARA PEREIRA PALOTA	26/04/2000	71.00
16	LETICIA GUEDES PEREIRA SAMPAIO	20/04/1988	70.50
17	IVAN BARROS	09/11/1995	70.50
18	LUDEMILA REGINA PICCIRILO	24/11/1980	70.00
19	SOLANGE DA SILVA PEREIRA	28/11/1983	70.00
20	GRALCIA LAVERDE	11/03/1989	70.00
21	DEBORA RAITZ SILVA	28/07/1992	70.00
22	GISLAINE DA SILVA BORGHI RODRIGUES (reclassificada)	25/09/1994	70.00
23	ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI	05/10/1995	70.00
24	ANDREIA AMORIM ZARELLI	01/04/1997	70.00
25	GABRIELA DONDA MENEGHETI	07/08/1997	70.00
26	ANDREINA CRISTINA EZIQUIEL	13/12/2000	70.00
27	MARINA RAMIRES COSTA	05/02/1987	54.50
28	VERA LUCIA DO AMARAL CORDEIRO DEZEN	16/08/1971	54.00
29	KEILLA MARA RODRIGUES DA SILVA	30/12/1998	52.50
30	RAQUEL JULIAO DE ALMEIDA RODRIGUES	14/10/1992	52.00
31	VANESSA SOUZA BARBOSA	20/01/1996	52.00
32	JULIANA EVANGELISTA MARTINS	14/10/1997	52.00
33	GLEICIANE OLIVEIRA RASO	17/11/1997	52.00
34	JULLYENE DE ALMEIDA JANA	27/06/1999	52.00
35	MARIA LETICIA DE SOUSA BARALDI	19/10/1999	52.00
36	ITAMAR LUIZ PEREIRA JUNIOR	23/03/1994	51.50
37	ADRIELE DE ALMEIDA HERNANDES	13/12/1999	51.50
38	FABIANA DIAS DE ALMEIDA	05/11/2000	51.50
39	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/04/2001	51.50
40	VITORIA LOPES DOS PRAZERES	31/07/2001	51.50
41	ARIELE DOS SANTOS SOARES	04/07/1994	51.00
42	NAIELE BARBOSA CALORY	29/12/1994	51.00
43	KEMILY DE SOUZA SOSAI	14/03/2003	51.00
44	DANIELLY BALEEIRO DA SILVA	26/06/2003	51.00
45	EMILY BEATRIZ DA COSTA SILVA	28/06/2003	51.00
46	ELIANE LOPES MELO RICARDO	18/04/1984	50.50
47	DEBORA FESTA ROSA	21/07/1984	50.50
48	LUANA MARIA ZIROLDO	17/04/1997	50.50
49	THAIS DA SILVA RIBEIRO	14/07/1998	50.50
50	LAYLA CRISTINA MACIEL BERNAL	31/08/2001	50.50
51	MICHELE REIZNER SCHIRRMANN	19/12/2001	50.50
52	JOELMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/11/1972	50.00
53	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA LACERDA	14/05/1979	50.00
54	DENISE DE LIMA SANTOS	28/08/1979	50.00
55	CRISTIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA	25/03/1980	50.00
56	EDMEIA APARECIDA ORRUTIA DE SOUZA	09/08/1980	50.00
57	VIVIAN FERNANDES ROCHA SILVA	11/09/1980	50.00
58	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES OLIANI	02/01/1982	50.00
59	SOLAINE REBERTE CAPIOTTO	25/05/1982	50.00
60	LETICIA GONÇALVES HORTA	04/04/1984	50.00
61	ANA PAULA DA SILVA BRITO	14/01/1985

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 325/2022
Data: 28.09.2022
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.668.440,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, inciso I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.204 de 09/12/2021, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 032/2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.668.440,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
Unidade: 1 - Diretoria de Sistema de Informação
Ação: 2013 - Manutenção das Atividades de Sistema de Informação
Funcional: 0004.0126.0012
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
142 3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica 505 403.440,00
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 1 - Diretoria de Pessoal
Ação: 2020 - Manutenção das Atividades de Pessoal
Funcional: 0004.0122.0015
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
239 3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 505 60.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle
Ação: 1006 - Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária
Funcional: 0015.0452.0018
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
279 3449051000000000000 - Obras e instalações 505 52.000,00
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira
Ação: 2030 - Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade
Funcional: 0004.0123.0020
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
365 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 5.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 1 - Diretoria de Limpeza Publica
Ação: 2068 - Manutenção das Atividades da Limpeza Publica
Funcional: 0015.0452.0042
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
107233390300000000000 - Material de consumo 505 40.000,00
107833390390000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 511 550.000,00
Unidade: 2 - Diretoria de Obras
Ação: 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos
Funcional: 0015.0451.0044
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
108633339030000000000 - Material de consumo 0 1.800.000,00
108733390300000000000 - Material de consumo 504 200.000,00
109333390390000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 511 250.000,00
Unidade: 3 - Diretoria de Urbanismo
Ação: 2073 - Manutenção das Atividades do Urbanismo
Funcional: 0015.0451.0044
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
115733390300000000000 - Material de consumo 505 60.000,00
116133390390000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 102.000,00
116333390390000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 510 20.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Agropecuária
Ação: 1021 - Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para a Agropecuária
Funcional: 0020.0606.0045
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
117634490520000000000 - Equipamentos e material permanente 505 12.000,00
Ação: 2074 - Manutenção das Atividades da Agropecuária
Funcional: 0020.0606.0045
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
118833390300000000000 - Material de consumo 505 74.000,00
119333390390000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 40.000,00
TOTAL 3.668.440,00
Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:
Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
Unidade: 4 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação
Ação: 2016 - Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação
Funcional: 0004.0126.0012
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
179 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 403.440,00
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle
Ação: 1007 - Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da receita Federal
Funcional: 0015.0452.0018
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
281 3449051000000000000 - Obras e instalações 505 52.000,00
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira
Ação: 2030 - Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade
Funcional: 0004.0123.0020
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
368 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 5.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 1 - Diretoria de Limpeza Publica
Ação: 1101 - Projeto de Política Municipal de Resíduos Sólidos
Funcional: 0017.0512.0041
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
105434490510000000000 - Obras e instalações 511 800.000,00
105534490520000000000 - Equipamentos e material permanente 505 49.000,00
Unidade: 2 - Diretoria de Obras
Ação: 1015 - Construções dos Centros Administrativos
Funcional: 0004.0122.0043
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
108034490510000000000 - Obras e instalações 505 38.000,00
108134490520000000000 - Equipamentos e material permanente 505 30.000,00
Ação: 1016 - Construções em Bens de Domínio Publico
Funcional: 0015.0451.0044
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
181534490510000000000 - Obras e instalações 504 200.000,00
Ação: 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos
Funcional: 0015.0451.0044
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
109434490510000000000 - Obras e instalações 0 1.800.000,00
Ação: 1018 - Construções em Escoamento de Água e Saneamento
Funcional: 0015.0451.0044
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
110233390390000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 130.000,00
Ação: 2072 - Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica
Funcional: 0015.0452.0044
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
114433390300000000000 - Material de consumo 505 9.000,00
114733390390000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 35.000,00
114934490520000000000 - Equipamentos e material permanente 505 4.000,00
Unidade: 3 - Diretoria de Urbanismo
Ação: 2073 - Manutenção das Atividades do Urbanismo
Funcional: 0015.0451.0044
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
115533390140000000000 - Diárias - civil 505 3.000,00
116734490510000000000 - Obras e instalações 510 20.000,00
Unidade: 5 - Diretoria de Meio Ambiente
Ação: 2092 - Manutenção das Atividades da Coleta Seletiva
Funcional: 0018.0541.0046
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
124933390300000000000 - Material de consumo 505 30.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 1 - Diretoria de Industria e Comercio
Ação: 2080 - Manutenção das Atividades da Industria
Funcional: 0022.0661.0047
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
129933390390000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 27.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade: 1 - Diretoria de Esporte e Lazer
Ação: 1024 - Ampliação e Reforma das Praças Desportivas
Funcional: 0027.0812.0052
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
136534490520000000000 - Equipamentos e material permanente 505 33.000,00
TOTAL 3.668.440,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 28 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 131, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022 Lei nº 2.216/2021, abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente e inclui fontes de recursos.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.216/2021 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.266/2021.
DECRETA
Art. 1 o Fica incluída as seguintes fontes de recursos na seguinte dotação no Orçamento vigente:
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura
Fonte: 376 - Convênio SEDU Nº 1174-2022 - Aquisição de um Veículo
Fonte: 511 - Taxas de Prestação de Serviços
Art. 2o Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2022-2025 para exercício de 2022:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão do Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa
07.002.15.452.0044.2.014 - Man. e Enc. da Divisão de Serviços Urbanos R$: 3.862.856,69
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.004.00.000.0000.0.000 - Divisão do Rodoviário Municipal
07.004.26.000.0000.0.000 - Transporte
07.004.26.782.0000.0.000 - Transporte Rodoviário
07.004.26.782.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.004.26.782.0043.2.015 - Man. e Encargos de Estradas Pontes e Bueiros R$: 1.451.180,15
08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.20.000.0000.0.000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.20.000.0000.0.000 - Agricultura
08.001.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural
08.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura R$: 2.014.742,63
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.031 - Manutenção e Encargos do Pacs
Fonte: 1051 - Transf. Provenientes do Governo Federal destinadas ao agentes comunitários de saúde e dos agentes endemias R$: 973.280,00
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Vigilância em Saúde
11.002.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.002.10.304.0000.0.000 - Vigilância Sanitária
11.002.10.304.0033.0.000 - Vigilância Sanitária
11.002.10.304.0033.2.034 - Manutenção e Encargos Divisão de Vigilância Sanitária
Fonte: 1051 - Transf. Provenientes do Governo Federal destinadas ao agentes comunitários de saúde e dos agentes endemias R$: 1.343.389,35
Art. 3o Passam a vigora com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2022:
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa
07.002.15.452.0044.2.014 - Man. e Enc. da Divisão de Serviços Urbanos R$: 3.862.856,69
07.004.26.782.0000.0.000 - Transporte Rodoviário
07.004.26.782.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.004.26.782.0043.2.015 - Man. e Encargos de Estradas Pontes e Bueiros R$: 1.451.180,15
08.001.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural
08.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura R$: 2.014.742,63
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.031 - Manutenção e Encargos do Pacs
Fonte: 1051 - Transf. Provenientes do Governo Federal destinadas ao agentes comunitários de saúde e dos agentes endemias R$: 973.280,00
11.002.10.304.0000.0.000 - Vigilância Sanitária
11.002.10.304.0033.0.000 - Vigilância Sanitária
11.002.10.304.0033.2.034 - Manutenção e Encargos Divisão de Vigilância Sanitária
Fonte: 1051 - Transf. Provenientes do Governo Federal destinadas ao agentes comunitários de saúde e dos agentes endemias R$: 1.343.389,35
Art. 4o Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 220.544,57 (duzentos e vinte mil; quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão do Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa
07.002.15.452.0044.2.014 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
Fonte: 511 - Taxas de Prestação de Serviços
.3.90.30.00.00 (123) Material de Consumo R$: 15.768,02
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.004.00.000.0000.0.000 - Divisão do Rodoviário Municipal
07.004.26.000.0000.0.000 - Transporte
07.004.26.782.0000.0.000 - Transporte Rodoviário
07.004.26.782.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.004.26.782.0043.2.015 - Manutenção e Encargos de Estradas Pontes e Bueiros
Fonte: 511 - Taxas de Prestação de Serviços
3.3.90.30.00.00 (145) Material de Consumo R$: 25.000,00
Fonte: 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras e Patrimoniais
3.3.90.30.00.00 (598) Material de Consumo R$: 40.364,55
08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.20.000.0000.0.000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.20.000.0000.0.000 - Agricultura
08.001.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural
08.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura
Fonte: 376 - Convênio SEDU Nº 1174-2022 - Aquisição de um Veículo
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$: 65.000,00
Fonte: 511 - Taxas de Prestação de Serviços
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$: 6.540,00
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.031 - Manutenção e Encargos do Pacs
Fonte: 1051 - Transf. Provenientes do Governo Federal destinadas ao agentes comunitários de saúde e dos agentes endemias
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$: 48.480,00
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Vigilância em Saúde
11.002.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.002.10.304.0000.0.000 - Vigilância Sanitária
11.002.10.304.0033.0.000 - Vigilância Sanitária
11.002.10.304.0033.2.034 - Manutenção e Encargos Divisão de Vigilância Sanitária
Fonte: 1051 - Transf. Provenientes do Governo Federal destinadas ao agentes comunitários de saúde e dos agentes endemias
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$: 19.392,00
TOTAL R$: 220.544,57
Art. 5o Para cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fontes vinculadas:
Fonte: 504 - Royalties e Outras Compens. Finan. e Patrim. Não Previdenciários R$: 40.364,55
Fonte: 511 - Taxas de Prestação de Serviços R$: 47.308,02
Fonte: 376 - Convênio SEDU Nº 1174-2022 - Aquisição de um Veículo R$: 65.000,00
Fonte: 1051 - Transf. Provenientes do Governo Federal destinadas ao agentes comunitários de saúde e dos agentes endemias R$: 67.872,00
TOTAL R$: 220.544,57
Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 28 de Setembro de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 05/2022
Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem a limpeza de seus respectivos terrenos e passeios fronteiriços no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos dispostos no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs;
E por fim, nos termos dispostos no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2022 = R$ 52,87 (cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
2-) Aos proprietários que por ventura já tenha efetuada a respectiva limpeza do terreno fica desconsiderado o termo desta notificação.
3-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato Furlan.
RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NOTIFICADOS

ORDEM	CADASTRO	PROPRIETÁRIO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ÁREA DO LOTE
1	101008100	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	22	1ª GLEBA C.M.L.	401,35
2	101008200	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	23	1ª GLEBA C.M.L.	322,64
3	372100	ROSELEI WINCK	23	8R	CIA MATE LARANJEIRA	330,00
4	11016872	CLAUDINEI DA SILVA	24	8	CIA MATE LARANJEIRA	600,00
5	1086700	MARCELO MARCELINO PEDRO	8	1	CIA MATE LARANJEIRA	758,40
6	1086300	MARCELO MARCELINO PEDRO	8	2	CIA MATE LARANJEIRA	924,10
7	1086000	MARCELO MARCELINO PEDRO	8	7	CIA MATE LARANJEIRA	660,00
8	672150	CARLOS KUSTER NETO	5	13A	CIA MATE LARANJEIRA	400,00
9	2224156515	CORREA E FAVARAO IMOVEIS LTDA	1	2	JARDIM DOS PÁSSAROS	300,00
10	2224156523	CORREA E FAVARAO IMOVEIS LTDA	1	3	JARDIM DOS PÁSSAROS	300,00
11	2224156701	MARISTELA BRIDI GUAZZELLI	1	21	JARDIM DOS PÁSSAROS	300,00
12	2224155209	STEFANI PENNER ALVES NORITAKE	2	23	JARDIM DOS PÁSSAROS	312,50
13	8367000	CLEBER MADEIRA RAMOS	13	(11 e 12)-REM	JARDIM GUAIRA	300,00
14	8378000	DILSON TEIXEIRA COELHO	7	6	JARDIM GUAIRA	360,00
15	8379000	DILSON TEIXEIRA COELHO	7	7	JARDIM GUAIRA	360,00
16	8424000	TANIA CAMARGO FERREIRA DO AMARAL	8	2	JARDIM GUAIRA	450,00
17	8421000	MIGUEL RIBEIRO DE CAMARGO	8	17	JARDIM GUAIRA	360,00
18	8422000	MIGUEL RIBEIRO DE CAMARGO	8	18	JARDIM GUAIRA	540,00
19	11020303	VALERIO RONCADA	17A	16	JARDIM GUAÍRA	627,22
20	11020304	VALERIO RONCADA	17A	17	JARDIM GUAÍRA	554,10
21	11021497	SILDA STEIN MARIANO	9	18	JARDIM ZEBALLOS	582,86
22	2200325200	MARIA APARECIDA BRAGATTO RICHTER	1	3	LOTEAMENTO FUTURA	346,92
23	11016395	TERUKO ISHIGAKI TAKASHIMA	10	07,08,15 E 16	NOVO LOTEAMENTO DA P.M.G.	2610,00
24	11015427	AGOSTINHO FERRAZ DE BRAGA	19	16	NOVO LOTEAMENTO DA P.M.G.	510,00
25	2476000	ALCIONE LUIZ PALUDO	92	1	NOVO LOTEAMENTO DA P.M.G.	600,00
26	2487000	JACINTO JOSE DE CARVALHO NETO	92	12-B	NOVO LOTEAMENTO DA P.M.G.	270,00
27	2224148490	JACINTO JOSE DE CARVALHO NETO	92	12-A	NOVO LOTEAMENTO DA P.M.G.	270,00
28	2688000	FRANCISCO MARIO FERREIRA	95	7	NOVO LOTEAMENTO DA P.M.G.	420,00
29	3441000	ALEXANDRE SCHIAVINI	52	23	NOVO LOTEAMENTO DA P.M.G.	826,13
30	6418000	ANGELA CARLA MAGNANI FERREIRA	6	11	PARQUE HORTÊNCIA	360,00

Guaíra/PR, 28 de setembro de 2022
Jean Lucas Mendieta Nato Furlan
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29.443-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO 001/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2022

O MUNICIPIO DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DÉCIO JARDIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 209.220.949-34 portador da Cédula de identidade nº 725.336-4 SSP/PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado SELMA DE OLIVEIRA MELO, brasileiro (a), inscrita (a) no CPF sob nº 965.372.729-04 portador da Cédula de identidade nº 6.515.108-1 SESP/PR, residente e domiciliado (a) na 15 de novembro, 676 na Cidade de Xambrê – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO entre si fazem o presente "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" conforme discriminação das cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: A contratante por meio do presente, contrata os serviços do (a) contratado (a) para exercer a função de Professor, tendo sido aprovado (a) no processo de Seleção Simplificado, nº. 001/2022, homologado através do Decreto de Homologação nº 121/2022, convocado (a) pelo Edital Convocação nº. 008/2022.

Cláusula Segunda: O presente contrato é firmado por prazo determinado e com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº .2068/2017 e pela CLT.

Cláusula Terceira: Em contraprestação à execução dos serviços a Contratante obriga-se a remuneram o (a) contratado (a) na importância de R$ 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

Cláusula Quarta: O Contrato é por prazo determinado iniciando em 09 de setembro de 2022, com o término em 09 de março de 2023, sob o regime C.L.T. (consolidação das leis trabalhistas).

Cláusula Quinta: Os serviços a serem prestados pelo (a) contratado (a) deverão abranger 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula Sexta: O local de Prestação dos respectivos serviços será na Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Sétima: O presente contrato extinguir-se-á sem direito à indenização nos casos de término do prazo contratual e por iniciativa do (a) contratado (a).

§ 1º - No caso de rescisão por iniciativa do (a) contratado (a) deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

§ 2º- Em caso de ausência de comunicação e/ou descumprimento do Aviso Prévio, o (a) contratado (a) terá descontado de suas verbas rescisórias os valores correspondentes ao Aviso Prévio, conforme art.487, inciso II e § 2º da CLT.

§ 3º - Na situação das verbas rescisórias serem insuficientes para compensarem o Aviso Prévio devido pelo (a) contratado (a) ao Município, o (a) mesmo (a) deverá efetuar o pagamento por guia de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), sob de pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

§4º - Na extinção do contrato, antes do término previsto por iniciativa do contratante, decorrente da conveniência administrativa ou em razão de nomeação de servidor público aprovado em concurso público, não será devido qualquer indenização, além de pagamento das verbas rescisórias.

Cláusula Oitava: Por estarem de acordo, as partes contratantes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor perante 02 (duas) testemunhas.

Xambrê, aos 09 de setembro de 2022

DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
CNPJ 75.856.112/0001-48
Edição N.º ____ De __/__/__
Página N.º ____

SELMA DE OLIVEIRA MELO
Contratada

Testemunha:

Cleusa Cardoso da Silva
Rg.5.718.663-1

Erivelton Caires de Azevedo
Rg.926.096

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO 001/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2022

O MUNICIPIO DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DÉCIO JARDIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 209.220.949-34 portador da Cédula de identidade nº 725.336-4 SSP/PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado CRISTIANE GALASSI BIMBATO, brasileiro (a), inscrita (a) no CPF sob nº 030.545.059-01 portador da Cédula de identidade nº 7.204.228-0 SESP/PR, residente e domiciliado (a) na 15 de novembro, 6 no Distrito Casa Branca - Xambrê – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO entre si fazem o presente "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" conforme discriminação das cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: A contratante por meio do presente, contrata os serviços do (a) contratado (a) para exercer a função de Professor, tendo sido aprovado (a) no processo de Seleção Simplificado, nº. 001/2022, homologado através do Decreto de Homologação nº 121/2022, convocado (a) pelo Edital Convocação nº. 008/2022.

Cláusula Segunda: O presente contrato é firmado por prazo determinado e com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº .2068/2017 e pela CLT.

Cláusula Terceira: Em contraprestação à execução dos serviços a Contratante obriga-se a remuneram o (a) contratado (a) na importância de R$ 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

Cláusula Quarta: O Contrato é por prazo determinado iniciando em 12 de setembro de 2022, com o término em 12 de março de 2023, sob o regime C.L.T. (consolidação das leis trabalhistas).

Cláusula Quinta: Os serviços a serem prestados pelo (a) contratado (a) deverão abranger 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula Sexta: O local de Prestação dos respectivos serviços será na Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Sétima: O presente contrato extinguir-se-á sem direito à indenização nos casos de término do prazo contratual e por iniciativa do (a) contratado (a).

§ 1º - No caso de rescisão por iniciativa do (a) contratado (a) deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

§ 2º- Em caso de ausência de comunicação e/ou descumprimento do Aviso Prévio, o (a) contratado (a) terá descontado de suas verbas rescisórias os valores correspondentes ao Aviso Prévio, conforme art.487, inciso II e § 2º da CLT.

§ 3º - Na situação das verbas rescisórias serem insuficientes para compensarem o Aviso Prévio devido pelo (a) contratado (a) ao Município, o (a) mesmo (a) deverá efetuar o pagamento por guia de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), sob de pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

§4º - Na extinção do contrato, antes do término previsto por iniciativa do contratante, decorrente da conveniência administrativa ou em razão de nomeação de servidor público aprovado em concurso público, não será devido qualquer indenização, além de pagamento das verbas rescisórias.

Cláusula Oitava: Por estarem de acordo, as partes contratantes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor perante 02 (duas) testemunhas.

Xambrê, aos 09 de setembro de 2022

DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
CNPJ 75.856.112/0001-48
Edição N.º ____ De __/__/__
Página N.º ____

CRISTIANE GALASSI BIMBATO
Contratada

Testemunha:

Cleusa Cardoso da Silva
Rg.5.718.663-1

Erivelton Caires de Azevedo
Rg.926.096

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.619.782,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.835.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	69.784.782,04	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	11.165.565,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	10.049.008,61	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.884.934,74	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	118.246,80	114.606,59	121.765,92	163.607,49	139.526,60	141.979,44	143.712,90	144.040,12	144.132,78	144.145,82	145.861,70	146.406,74	1.668.032,90	0,00
Pessoal Ativo	118.246,80	114.606,59	121.765,92	163.607,49	139.526,60	141.979,44	143.712,90	144.040,12	144.132,78	144.145,82	145.861,70	146.406,74	1.668.032,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	100.366,10	97.308,64	121.765,92	121.842,88	116.430,98	118.410,15	119.909,20	120.172,28	120.246,78	120.289,54	121.669,09	122.107,30	1.400.518,86	0,00
Obrigações Patronais	17.880,70	17.297,95	0,00	41.764,61	23.095,62	23.569,29	23.803,70	23.867,84	23.886,00	23.856,28	24.192,61	24.299,44	267.514,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	118.246,80	114.606,59	121.765,92	163.607,49	139.526,60	141.979,44	143.712,90	144.040,12	144.132,78	144.145,82	145.861,70	146.406,74	1.668.032,90	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.619.782,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.835.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.017.935,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	68.766.847,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.668.032,90**	**2,43**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.126.010,82	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.919.710,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.713.409,74	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/set/2022 as 15h e 06m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ABEL DOMINGUES DE SOUZA — Técnico em Contabilidade
JAIR PEREZ — Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.022

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	490.695,67	0,00	25.106,44	0,00	0,00	465.589,23	229,64	0,00	465.359,59
Recursos Ordinários	490.695,67	0,00	25.106,44	0,00	0,00	465.589,23	229,64	0,00	465.359,59
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	63.355,10	0,00	0,00	0,00	63.355,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	63.355,10	0,00	0,00	0,00	63.355,10	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	554.050,77	0,00	25.106,44	0,00	63.355,10	465.589,23	229,64	0,00	465.359,59

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, emitido em 28/set/2022 as 15h e 10m.

ABEL DOMINGUES DE SOUZA — Técnico em Contabilidade
JAIR PEREZ — Presidente

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.022

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**58.737.365,89**	**-636.945,64**	**2.384.390,04**	**1.843.700,27**	**0,00**	**0,00**	**55.146.221,22**	**3.340.421,18**	**0,00**	**51.805.800,04**
Recursos Ordinários	58.737.365,89	-636.945,64	2.384.390,04	1.843.700,27	0,00	0,00	55.146.221,22	3.340.421,18	0,00	51.805.800,04
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**13.554.372,61**	**-267.105,45**	**1.596.104,58**	**3.391.076,78**	**1.757.429,32**	**0,00**	**7.076.867,38**	**5.881.993,61**	**0,00**	**1.194.873,77**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	502.203,03	-22.400,88	127.269,45	24.409,31	0,00	0,00	372.925,15	131.373,02	0,00	241.552,13
Transferências do FUNDEB	1.626.230,38	-27.345,45	699.317,51	36.301,20	0,00	0,00	917.957,12	0,00	0,00	917.957,12
Outros Recursos Vinculados à Educação	912.122,95	-34.608,45	155.023,04	80.294,37	0,00	0,00	711.413,99	137.627,18	0,00	573.786,81
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	144.068,95	-197.109,15	427.069,00	211.795,96	0,00	0,00	-297.686,86	496.903,96	0,00	-794.590,82
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.663.454,38	12.543,11	80.956,87	9.393,00	0,00	0,00	1.560.561,40	159.663,07	0,00	1.400.898,33
Recursos Vinculados à Assistência Social	229.823,33	0,00	32.942,22	96,86	0,00	0,00	196.784,25	71.194,33	0,00	125.589,92
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	34.592,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.592,74	0,00	0,00	34.592,74
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	169.508,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.508,67	0,00	0,00	169.508,67
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	341.272,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.272,99	0,00	0,00	341.272,99
Recursos Extraorçamentários	941.449,56	0,00	0,00	0,00	878.714,66	0,00	62.734,90	0,00	0,00	62.734,90
Outros Recursos Vinculados	6.989.645,63	1.815,37	73.526,49	3.028.786,08	878.714,66	0,00	3.006.803,03	4.885.232,05	0,00	-1.878.429,02
TOTAL (III) = (I + II)	**72.291.738,50**	**-904.051,09**	**3.980.494,62**	**5.234.777,05**	**1.757.429,32**	**0,00**	**62.223.088,60**	**9.222.414,79**	**0,00**	**53.000.673,81**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/set/2022 as 13h e 57m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA — SECRETÁRIO DE FINAÇAS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.021 A 8/2.022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.433.266,67	5.956.324,96	6.557.268,67	8.487.329,08	7.524.839,22	7.695.230,55	9.597.021,46	6.667.586,40	8.317.806,85	8.455.321,28	8.082.492,52	7.156.164,04	91.930.651,70	93.170.237,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	563.198,39	541.220,98	496.765,11	952.278,46	626.139,16	1.213.493,97	2.252.546,22	655.818,32	949.244,21	830.024,35	764.542,24	946.148,21	10.791.419,62	11.047.219,51
IPTU	62.130,74	50.926,34	57.554,31	141.723,61	217.959,83	375.292,51	1.261.417,45	151.765,03	175.398,19	167.893,77	167.619,30	229.428,05	3.059.109,13	4.234.718,00
ISS	212.888,09	218.037,49	175.452,25	251.655,67	146.029,89	138.514,54	158.219,62	151.567,36	168.034,37	204.119,23	220.919,88	268.998,24	2.314.436,63	2.181.768,74
ITBI	68.168,16	66.803,84	60.741,01	167.404,69	144.050,26	144.864,62	180.221,83	44.667,81	292.611,90	113.723,97	47.748,27	73.630,86	1.404.637,22	877.688,27
IRRF	176.141,88	164.415,57	168.349,56	331.176,57	0,00	426.308,71	222.488,83	247.685,20	245.383,30	276.373,01	251.036,60	297.382,87	2.806.742,10	2.258.666,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.869,52	41.037,74	34.667,98	60.317,92	118.099,18	128.513,59	430.198,49	60.132,92	67.816,45	67.914,37	77.218,19	76.708,19	1.206.494,54	1.494.378,38
Contribuições	431.837,36	410.179,79	321.750,19	535.637,65	306.476,32	374.172,12	419.967,37	398.358,31	370.103,82	360.613,18	370.329,69	368.656,93	4.668.082,73	4.354.962,96
Receita Patrimonial	242.033,91	276.438,17	787.038,01	897.335,75	743.785,96	477.926,57	1.668.675,32	560.536,53	1.100.093,80	255.270,19	1.373.598,31	769.550,36	9.152.282,88	8.422.939,31
Rendimentos de Aplicação Financeira	241.958,91	275.833,37	786.433,21	896.740,55	743.382,76	477.523,37	1.668.675,32	560.382,53	683.365,30	254.910,19	1.373.598,31	769.550,36	8.732.354,18	8.406.107,48
Outras Receitas Patrimoniais	75,00	604,80	604,80	595,20	403,20	403,20	0,00	154,00	416.728,50	360,00	0,00	0,00	419.928,70	16.831,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	242.806,44	248.059,60	294.400,78	303.219,30	269.214,83	286.997,73	366.454,01	308.651,64	389.399,02	336.032,56	357.373,45	418.426,15	3.821.035,51	3.514.035,00
Transferências Correntes	5.958.611,63	4.481.296,47	4.653.246,06	5.797.787,48	5.578.748,62	5.315.184,73	4.885.712,59	4.687.971,51	5.499.122,18	6.670.354,54	5.214.237,24	4.647.192,74	63.389.465,79	65.775.510,45
Cota-Parte do FPM	1.328.091,97	1.479.937,66	1.922.034,47	2.861.323,68	1.985.813,19	2.772.027,76	1.680.515,70	1.992.006,18	2.215.908,09	2.073.404,88	2.790.672,51	2.027.574,58	25.129.310,67	29.213.726,72
Cota-Parte do ICMS	1.222.102,39	1.055.052,09	1.442.885,44	1.276.337,05	1.051.454,69	1.012.463,86	1.314.838,79	1.082.152,48	1.302.943,35	1.073.321,87	1.067.021,43	1.266.132,14	14.166.705,58	13.780.000,00
Cota-Parte do IPVA	58.183,19	46.507,87	49.189,92	43.909,11	987.895,39	294.315,59	279.204,86	258.867,75	259.860,37	89.033,35	63.829,65	80.685,52	2.511.482,57	3.106.284,33
Cota-Parte do ITR	41.470,72	682.963,25	109.262,00	122.171,26	93.820,81	12.819,43	26.814,77	98.143,43	29.984,32	58.716,30	47.559,30	5.403,19	1.329.128,78	347.523,48
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
Transferências LC 61/1989	17.723,99	18.243,59	17.477,09	17.867,77	16.431,72	13.868,33	15.711,38	15.978,94	8.495,00	11.985,51	12.354,16	9.840,45	175.977,93	214.719,31
Transferências do FUNDEB	818.053,11	785.355,45	775.643,91	1.018.391,92	1.075.778,19	889.020,97	989.426,26	894.864,80	948.812,08	823.784,73	797.514,55	865.713,59	10.682.359,56	11.307.448,46
Outras Transferências Correntes	2.472.986,26	413.236,56	336.753,23	457.786,69	367.554,63	320.668,79	579.200,83	345.957,93	733.118,97	2.540.107,90	435.285,64	391.843,27	9.394.500,70	7.540.808,15
Outras Receitas Correntes	-5.221,06	-870,05	4.068,52	1.070,44	474,33	27.455,43	3.665,95	56.250,09	9.843,82	3.026,46	2.411,59	6.189,65	108.365,17	55.570,00
DEDUÇÕES (II)	1.147.623,11	1.102.009,02	1.659.056,43	1.926.747,58	1.719.066,72	1.463.542,17	2.486.493,94	1.429.331,82	1.628.524,15	1.069.612,32	2.098.172,69	1.580.689,71	19.310.869,66	13.698.613,56
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	427,04	427,04	427,04	868,33	427,04	427,04	470,42	470,42	470,42	470,42	470,42	470,42	5.826,05	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	613.679,16	445.041,13	950.459,63	1.234.818,11	193.365,71	217.486,03	228.335,27	239.591,98	251.194,92	230.153,78	247.935,28	253.220,23	5.105.281,23	2.525.708,96
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	698.190,84	424.530,14	1.594.271,22	499.839,71	613.420,65	177.695,74	1.255.971,86	649.071,90	5.912.992,06	3.428.085,04
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	533.516,91	656.540,85	708.169,76	691.061,14	827.083,13	821.098,96	663.417,03	689.429,71	763.438,16	661.292,38	593.795,13	677.927,16	8.286.770,32	7.744.819,56
Recursos destinados a pagto. agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**6.285.643,56**	**4.854.315,94**	**4.898.212,24**	**6.560.581,50**	**5.805.772,50**	**6.231.688,38**	**7.110.527,52**	**5.238.254,58**	**6.689.282,70**	**7.385.708,96**	**5.984.319,83**	**5.575.474,33**	**72.619.782,04**	**79.471.623,67**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	2.835.000,00	1.700.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**5.150.643,56**	**4.854.315,94**	**4.898.212,24**	**6.560.581,50**	**5.805.772,50**	**6.231.688,38**	**7.110.527,52**	**5.238.254,58**	**6.689.282,70**	**5.685.708,96**	**5.984.319,83**	**5.575.474,33**	**69.784.782,04**	**77.771.623,67**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	718.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.135,00	0,00	0,00	1.017.935,00	299.135,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**4.431.843,56**	**4.854.315,94**	**4.898.212,24**	**6.560.581,50**	**5.805.772,50**	**6.231.688,38**	**7.110.527,52**	**5.238.254,58**	**6.689.282,70**	**5.386.573,96**	**5.984.319,83**	**5.575.474,33**	**68.766.847,04**	**77.472.488,67**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/set/2022 as 11h e 04m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA — SECRETÁRIO DE FINAÇAS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2022

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/set/2022 as 11h e 27m.
Nota:

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA — SECRETÁRIO DE FINAÇAS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	70.707.308,26	95.554.780,00	14.581.518,30	59.647.213,28	94,93	35.907.566,72	13.770.904,38	50.335.129,86	94,04	45.219.650,14
LEGISLATIVA	2.661.119,00	2.511.119,00	281.093,68	1.115.988,07	1,78	1.395.130,93	282.440,06	1.115.758,43	2,08	1.395.360,57
Ação Legislativa	2.661.119,00	2.511.119,00	281.093,68	1.115.988,07	1,78	1.395.130,93	282.440,06	1.115.758,43	2,08	1.395.360,57
ADMINISTRAÇÃO	5.723.877,69	8.402.006,32	1.460.910,73	5.515.242,30	8,78	2.886.764,02	1.322.331,92	4.928.070,87	9,21	3.473.935,45
Administração Geral	4.124.477,69	6.434.026,32	1.130.118,46	4.219.478,96	6,72	2.214.547,36	1.003.271,65	3.736.482,94	6,98	2.697.543,38
Administração Financeira	1.099.200,00	1.267.480,00	207.268,88	779.716,70	1,24	487.763,30	186.271,84	750.041,07	1,40	517.438,93
Controle Externo	51.000,00	95.300,00	12.084,20	46.354,15	0,07	48.945,85	12.084,20	46.354,15	0,09	48.945,85
Administração de Receitas	279.200,00	485.200,00	111.439,19	360.492,49	0,57	124.707,51	107.504,23	335.192,71	0,63	150.007,29
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	170.000,00	120.000,00	0,00	109.200,00	0,17	10.800,00	13.200,00	60.000,00	0,11	60.000,00
DEFESA NACIONAL	35.000,00	54.500,00	8.506,98	32.542,64	0,05	21.957,36	8.506,98	32.542,64	0,06	21.957,36
Defesa Terrestre	35.000,00	54.500,00	8.506,98	32.542,64

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.022

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	68.766.847,04

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.668.032,90	2,43
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	4.126.010,82	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	3.919.710,28	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	3.713.409,74	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-465.589,23	-0,67
Limite definido por Resolução do Senado Federal	83.741.738,45	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.352.652,05	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	11.165.565,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.884.934,74	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, emitido em 28/set/2022 as 15h e 13m.

ABEL DOMINGUES DE SOUZA
Técnico em Contabilidade

JAIR PEREZ
Presidente

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	(b/a)	Até o Período (c)	(c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.233.160,66	91.559.595,98	17.804.995,35	19,45	64.930.119,60	70,92	26.629.476,38
RECEITAS CORRENTES	69.169.191,66	85.425.417,67	13.966.934,27	16,35	57.798.980,66	67,66	27.626.437,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.959.108,24	11.047.219,51	1.710.690,45	15,49	8.237.956,68	74,57	2.809.262,83
Impostos	9.552.841,13	9.552.841,13	1.556.764,07	16,30	7.211.355,30	75,49	2.341.485,83
Taxas	841.826,58	929.937,85	128.605,02	13,83	913.780,44	98,26	16.157,41
Contribuição de Melhoria	564.440,53	564.440,53	25.321,36	4,49	112.820,94	19,99	451.619,59
CONTRIBUIÇÕES	4.354.962,96	4.354.962,96	738.986,62	16,97	2.968.677,74	68,17	1.386.285,22
Contribuições Sociais	2.525.708,96	2.525.708,96	560.155,51	19,84	1.861.283,20	73,69	664.425,76
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.829.254,00	1.829.254,00	237.831,11	13,00	1.107.394,54	60,54	721.859,46
RECEITA PATRIMONIAL	3.481.478,87	8.422.939,31	2.143.148,67	25,44	6.949.437,04	82,51	1.473.502,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.831,83	16.831,83	0,00	0,00	2.048,90	12,17	14.782,93
Valores Mobiliários	3.464.647,04	8.406.107,48	2.143.148,67	25,50	6.531.388,14	77,70	1.874.719,34
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00	0,00	-416.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.514.035,00	3.514.035,00	775.799,60	22,08	2.732.549,39	77,76	781.485,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.447.935,00	3.447.935,00	761.234,02	22,08	2.681.276,35	77,76	766.658,65
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	66.100,00	66.100,00	14.565,58	22,04	51.273,04	77,57	14.826,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.804.036,59	58.030.690,89	8.589.707,69	14,80	36.801.042,49	63,42	21.229.648,40
Transferências da União e de suas Entidades	23.240.602,45	32.421.256,75	4.847.016,02	14,95	19.893.586,15	61,36	12.527.670,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.257.593,55	14.307.593,55	2.079.463,53	14,53	9.627.906,28	67,29	4.679.687,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.305.840,59	11.301.840,59	1.663.228,14	14,72	7.279.550,06	64,41	4.022.290,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.570,00	55.570,00	8.601,24	15,48	109.317,32	196,72	-53.747,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.426,00	38.426,00	2.508,63	6,53	29.973,73	78,00	8.452,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	584,59	0,00	6.238,62	0,00	-6.238,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	17.144,00	17.144,00	5.528,02	32,24	73.104,97	426,42	-55.960,97
RECEITAS DE CAPITAL	63.969,00	6.134.178,31	3.838.061,08	62,57	7.131.138,94	116,25	-996.960,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	63.969,00	596.130,41	95.500,00	16,02	601.097,05	100,83	-4.966,64
Alienação de Bens Móveis	33.421,00	33.421,00	95.500,00	285,75	95.500,00	285,75	-62.079,00
Alienação de Bens Imóveis	30.548,00	562.709,41	0,00	0,00	505.597,05	89,85	57.112,36
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.038.047,90	3.742.561,08	360,54	6.530.041,89	629,07	-5.491.993,99
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	100.000,00	3.723.753,13	723,75	5.132.103,37	132,10	-5.032.103,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	938.047,90	18.807,95	2,01	1.397.938,52	149,03	-459.890,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.960.024,68	5.960.024,68	686.228,57	11,51	2.875.468,06	48,25	3.084.556,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	75.193.185,34	97.519.620,66	18.491.223,92	18,96	67.805.587,66	69,53	29.714.033,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	75.193.185,34	97.519.620,66	18.491.223,92	18,96	67.805.587,66	69,53	29.714.033,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	75.193.185,34	97.519.620,66	18.491.223,92	18,96	67.805.587,66	69,53	29.714.033,00
SALDOS de EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.788.722,42	-	-	2.769.722,42	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.788.722,42	-	-	2.769.722,42	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	70.707.308,26	95.554.780,00	14.581.518,10	59.647.213,28	35.907.566,72	13.739.904,38	50.335.129,86	45.219.650,14	47.303.985,64
DESPESAS CORRENTES	61.083.058,58	72.307.793,48	12.310.327,74	48.195.231,03	24.112.562,45	11.427.966,54	43.716.543,46	28.591.250,02	40.815.013,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.782.760,08	42.734.946,03	6.300.763,03	24.760.933,95	17.974.012,08	6.327.446,25	24.694.225,90	18.040.720,13	22.905.105,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	67.748,60	245.200,98	154.799,02	67.748,60	245.200,98	154.799,02	245.200,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.900.298,50	29.172.847,45	5.941.816,11	23.189.096,10	5.983.751,35	5.032.771,69	18.777.116,58	10.395.730,87	17.664.706,79
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.900.298,50	29.172.847,45	5.941.816,11	23.189.096,10	5.983.751,35	5.032.771,69	18.777.116,58	10.395.730,87	17.664.706,79
DESPESAS DE CAPITAL	4.817.628,36	18.666.268,20	2.271.190,56	11.451.982,25	7.214.285,95	2.342.937,84	6.618.586,40	12.047.681,80	6.488.972,16
INVESTIMENTOS	2.617.628,36	16.396.268,20	1.946.807,35	9.985.229,84	6.411.038,36	2.018.554,83	5.151.833,99	11.244.434,21	5.022.219,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.200.000,00	2.270.000,00	324.383,01	1.466.752,41	803.247,59	324.383,01	1.466.752,41	803.247,59	1.466.752,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.806.621,32	4.580.718,32	0,00	0,00	4.580.718,32	0,00	0,00	4.580.718,32	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.518.877,08	4.767.563,08	765.265,68	3.188.488,22	1.579.074,86	765.265,68	3.188.488,22	1.579.074,86	2.231.738,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.226.185,34	100.322.343,08	15.346.783,98	62.835.701,50	37.486.641,58	14.536.170,06	53.523.618,08	46.798.725,00	49.535.724,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	75.226.185,34	100.322.343,08	15.346.783,98	62.835.701,50	37.486.641,58	14.536.170,06	53.523.618,08	46.798.725,00	49.535.724,16
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.989.886,16	-	-	14.281.969,58	-	18.269.863,50
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	75.226.185,34	100.322.343,08	15.346.783,98	67.805.587,66	-	14.536.170,06	67.805.587,66	-	67.805.587,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/set/2022 as 10h e 58m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	(b/a)	Até o Período (c)	(c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.960.024,68	5.960.024,68	686.228,57	11,51	2.875.468,06	48,25	3.084.556,62
RECEITAS CORRENTES	5.960.024,68	5.960.024,68	686.228,57	11,51	2.875.468,06	48,25	3.084.556,62
CONTRIBUIÇÕES	4.061.678,93	4.061.678,93	657.184,77	16,18	2.471.505,81	60,85	1.590.173,12
Contribuições Sociais	4.061.678,93	4.061.678,93	657.184,77	16,18	2.471.505,81	60,85	1.590.173,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.898.345,75	1.898.345,75	29.043,80	1,53	403.962,25	21,28	1.494.383,50
Demais Receitas Correntes	1.898.345,75	1.898.345,75	29.043,80	1,53	403.962,25	21,28	1.494.383,50

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.518.877,08	4.767.563,08	765.265,68	3.188.488,22	1.579.074,86	765.265,68	3.188.488,22	1.579.074,86	2.231.738,72
DESPESAS CORRENTES	4.518.877,08	4.767.563,08	765.265,68	3.188.488,22	1.579.074,86	765.265,68	3.188.488,22	1.579.074,86	2.231.738,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.961.324,00	3.655.510,00	579.222,76	2.153.884,19	1.501.625,81	579.222,76	2.153.884,19	1.501.625,81	1.865.723,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.557.553,08	1.112.053,08	186.042,92	1.034.604,03	77.449,05	186.042,92	1.034.604,03	77.449,05	366.015,44

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.022

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	72.619.782,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	69.784.782,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.766.847,04

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.508.129,33	50,18
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	37.134.097,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	35.277.392,53	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	33.420.687,66	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-3.479.282,61	-4,99
Limite definido por Resolução do Senado Federal	83.741.738,45	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.352.652,05	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	11.165.565,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.884.934,74	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/set/2022 as 14h e 02m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 47/2022
Concede férias a servidor de provimento efetivo, e dá outras providências.
O Senhor Fernando Galmassi, Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná no uso das suas legais atribuições, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Fabiano Maziero Lacotiz,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam concedidas férias de trinta dias, a partir do dia 05 de outubro de 2022, com a conversão de um terço em abono pecuniário, nos termos do Art. 92, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, ao servidor Fabiano Maziero Lacotiz, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Informática, férias essas relativas ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2020 a 22 de outubro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 28 de setembro de 2022.
Fernando Galmassi
Presidente

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	75.193.185,34
Previsão Atualizada	97.519.620,66
Receitas Realizadas	67.805.587,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.769.722,42
DESPESAS	
Dotação Inicial	75.226.185,34
Dotação Atualizada	100.322.343,08
Despesas Empenhadas	62.835.701,50
Despesas Liquidadas	53.523.618,08
Despesas Pagas	49.535.724,16
Superávit Orçamentário	14.281.969,58

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	62.835.701,50
Despesas Liquidadas	53.523.618,08

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	66.949.782,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	69.784.782,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.766.847,04

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	10.249.457,67
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.575.857,76
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.575.857,76
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	6.673.599,91
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	5.211.874,00	8.415.664,42	161,47
Resultado Primário	5.576.612,00	8.042.469,32	144,22

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.685.335,29	-1.255.087,68	2.592.736,38	347.686,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.844.077,15	1.487.557,13	2.373.480,65	3.983.039,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.529.412,44	232.469,45	4.966.217,03	4.330.725,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.696.381,28	<18% / 25%>	20,96
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.474.097,43	70%	74,32
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	4.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	11.451.982,25	7.214.285,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	13.687.296,97	19.077.112,35	19.937.321,34	10.632.608,46
Despesas Previdenciárias	9.125.620,46	14.619.804,75	20.284.127,32	17.218.950,81
Resultado Previdenciário	4.561.676,51	4.457.307,60	-346.805,98	-6.586.342,35
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	634.667,09	-7.284,54
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	889.714,77	64.182,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.898.655,06	15,00	24,93

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/set/2022 as 11h e 32m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOC

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	18.666.268,20	11.451.982,25	7.214.285,95
Investimentos	16.396.268,20	9.985.229,84	6.411.038,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.270.000,00	1.466.752,41	803.247,59
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.666.268,20	11.451.982,25	7.214.285,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**14.166.268,20**	**11.451.982,25**	**2.714.285,95**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/set/2022 as 11h e 23m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA – SECRETÁRIO DE FINAÇAS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE – PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.552.841,13	9.552.841,13	7.211.355,30	75,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.234.718,00	4.234.718,00	2.746.774,13	64,86
IPTU	3.297.852,00	3.297.852,00	2.126.980,59	64,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	936.866,00	936.866,00	619.793,54	66,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	877.688,27	877.688,27	1.041.519,52	118,67
ITBI	811.588,57	811.588,57	1.040.439,59	128,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	66.099,70	66.099,70	1.079,93	1,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.181.768,74	2.181.768,74	1.456.403,13	66,75
ISS	2.070.887,35	2.070.887,35	1.413.199,47	68,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	110.881,39	110.881,39	43.203,66	38,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.258.666,12	2.258.666,12	1.966.658,52	87,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.724.141,95	45.247.253,84	28.487.409,72	62,96
Cota-Parte FPM	21.010.614,83	27.533.726,72	16.525.461,59	60,02
Cota-Parte ITR	347.523,48	347.523,48	373.261,55	107,41
Cota-Parte IPVA	3.106.284,33	3.106.284,33	2.313.692,48	74,48
Cota-Parte ICMS	13.780.000,00	13.780.000,00	9.170.328,61	66,55
Cota-Parte IPI-Exportação	214.719,31	214.719,31	104.665,49	48,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**48.276.983,08**	**54.800.094,97**	**35.698.765,02**	**65,14**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.169.500,00	12.705.220,00	8.195.233,83	64,50	7.945.897,35	62,54	7.175.983,58	56,48
Despesas Correntes	10.154.500,00	11.879.692,39	7.403.385,17	62,32	7.157.686,32	60,25	6.474.972,55	54,50
Despesas de Capital	15.000,00	825.527,61	791.848,66	95,92	788.211,03	95,48	701.011,03	84,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.795.000,00	1.280.000,00	1.009.958,86	78,90	757.802,61	59,20	757.802,61	59,20
Despesas Correntes	1.795.000,00	1.280.000,00	1.009.958,86	78,90	757.802,61	59,20	757.802,61	59,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	972.860,40	1.009.360,40	556.881,66	55,17	553.719,36	54,86	499.435,24	49,48
Despesas Correntes	970.260,40	1.002.760,40	553.494,99	55,20	552.602,69	55,11	498.318,57	49,69
Despesas de Capital	2.600,00	6.600,00	3.386,67	51,31	1.116,67	16,92	1.116,67	16,92
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**12.937.360,40**	**14.994.580,40**	**9.762.074,35**	**65,10**	**9.257.419,32**	**61,74**	**8.433.221,43**	**56,24**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	9.762.074,35	9.257.419,32	8.433.221,43
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	358.764,26	358.764,26	358.764,26
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**9.403.310,09**	**8.898.655,06**	**8.074.457,17**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	5.354.814,75		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI-D OU E) - (XVII)²	4.048.495,34	3.543.840,31	2.719.642,42
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**26,34**	**24,93**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)² (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	5.354.814,75	9.762.074,35	4.407.259,60	1.364.188,96	358.764,26	0,00	0,00	0,00	0,00	4.766.023,86
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.752,20	3.467,88	42.922,86	-42.922,86
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765.207,06	75,12	225.743,03	-225.743,03
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774.587,48	14.819,26	329.153,60	-329.153,60
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.028.174,20	161.225,43	1.566.494,07	-1.566.494,07
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	329.153,60	329.153,60	329.153,60	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	1.566.494,07	1.566.494,07	1.566.494,07	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	1.895.647,67	1.895.647,67	1.895.647,67	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.410.800,00	3.106.472,00	2.556.535,61	82,30
Proveniente da União	2.410.800,00	2.578.672,00	1.545.135,61	59,92
Proveniente dos Estados	0,00	527.800,00	1.011.400,00	191,63
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.035,75	569.588,10	123.339,66	21,65
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.414.835,75**	**3.676.060,10**	**2.679.875,27**	**72,90**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.258.756,82	4.659.515,03	3.665.379,39	78,66	3.491.512,29	74,93	3.383.660,68	72,62
Despesas Correntes	2.243.756,82	3.136.336,58	2.340.319,21	74,62	2.249.528,23	71,72	2.165.916,62	69,06
Despesas de Capital	15.000,00	1.523.178,45	1.325.060,18	86,99	1.241.984,06	81,54	1.217.744,06	79,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	50.000,00	1.220.327,59	584.939,78	47,93	582.160,28	47,71	582.160,28	47,71
Despesas Correntes	44.000,00	1.214.327,59	584.939,78	48,17	582.160,28	47,94	582.160,28	47,94
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	185.300,00	314.636,95	121.002,63	38,46	113.094,71	35,94	99.554,06	31,64
Despesas Correntes	185.300,00	273.718,29	83.253,63	30,42	75.345,71	27,53	61.805,06	22,58
Despesas de Capital	0,00	40.918,66	37.749,00	92,25	37.749,00	92,25	37.749,00	92,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	170.135,01	170.135,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.135,01	150.135,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.664.191,83**	**6.364.614,58**	**4.371.321,80**	**68,68**	**4.186.767,28**	**65,78**	**4.065.375,02**	**63,87**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.437.756,82	18.013.035,03	12.332.848,83	68,47	11.897.259,13	66,05	10.995.253,75	61,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.845.000,00	2.500.327,59	1.594.898,64	63,79	1.339.962,89	53,59	1.339.962,89	53,59
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.158.160,40	1.364.916,01	718.468,29	52,64	707.398,07	51,83	639.573,30	46,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	170.135,01	170.135,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**15.611.052,23**	**22.048.413,64**	**14.646.215,76**	**66,43**	**13.944.620,09**	**63,25**	**12.974.789,94**	**58,85**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes⁴	2.664.191,83	6.053.305,84	4.060.013,56	67,07	3.875.459,04	64,02	3.754.066,78	62,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**12.946.860,40**	**15.995.107,80**	**10.586.202,20**	**66,18**	**10.069.161,05**	**62,95**	**9.220.723,16**	**57,65**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/set/2022 as 11h e 26m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA – SECRETÁRIO DE FINAÇAS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – ACESF - RELANÇAMENTO
(Processo Administrativo nº 1008 de 03/08/2022)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, através do ACESF – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 04(quatro) veículos, para atender as necessidades da ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 horas do dia 11/10/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 11/10/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 11/10/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 575.210,83 (Quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos e dez reais e oitenta e três centavos)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4,201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 27 de Setembro de 2022.
GILVAN LUZ DA SILVA
Diretor Presidente Designado

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	9.552.841,13	7.211.355,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.234.718,00	2.746.774,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	877.688,27	1.041.519,52
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.181.768,74	1.456.403,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.258.666,12	1.966.658,52
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.927.253,84	29.499.871,02
2.1- Cota-Parte FPM	29.213.726,72	17.537.922,89
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	27.533.726,72	16.525.461,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.680.000,00	1.012.461,30
2.2- Cota-Parte ICMS	13.780.000,00	9.170.328,61
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	214.719,31	104.665,49
2.4- Cota-Parte ITR	347.523,48	373.261,55
2.5- Cota-Parte IPVA	3.106.284,33	2.313.692,48
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	265.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**56.480.094,97**	**36.711.226,32**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**8.996.450,77**	**5.697.481,94**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**5.123.572,97**	**3.480.324,64**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.549.840,28	7.365.911,91
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.544.232,41	7.360.304,04
6.1.1- Principal	11.301.840,59	7.279.550,06
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.242.391,82	80.753,98
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.607,87	5.607,87
6.2.1- Principal	5.607,87	5.365,11
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	242,76
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.305.380,82	1.582.068,12

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	689.724,43
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	689.724,43
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**8.055.636,34**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.600.045,73	5.667.499,75	5.667.499,75	5.125.708,09	0,00
10.1- Educação Infantil	4.021.000,00	2.359.929,67	2.359.929,67	2.142.526,99	0,00
10.1.1 - Creche	4.021.000,00	2.359.929,67	2.359.929,67	2.142.526,99	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.579.045,73	3.307.570,08	3.307.570,08	2.983.181,10	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.284.161,27	1.385.604,67	1.385.604,67	1.265.886,10	0,00
11.1- Educação Infantil	584.000,00	276.297,55	276.297,55	232.535,79	0,00
11.1.1 - Creche	584.000,00	276.297,55	276.297,55	232.535,79	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.700.161,27	1.109.307,12	1.109.307,12	1.033.350,31	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**11.884.207,00**	**7.053.104,42**	**7.053.104,42**	**6.391.594,19**	**0,

Publicações legais

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	85.425.417,67	57.798.980,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.047.219,51	8.237.956,68
IPTU	4.234.718,00	2.746.774,13
ISS	2.181.768,74	1.456.403,13
ITBI	877.688,27	1.041.519,52
IRRF	2.258.666,12	1.966.658,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.494.378,38	1.026.601,38
Contribuições	4.354.962,96	2.968.677,74
Receita Patrimonial	8.422.939,31	6.949.437,04
Aplicações Financeiras (II)	8.406.107,48	6.531.388,14
Outras Receitas Patrimoniais	16.831,83	418.048,90
Transferências Correntes	58.030.690,89	36.801.042,49
Cota-Parte do FPM	25.011.603,75	14.232.830,72
Cota-Parte do ICMS	11.024.000,00	7.336.263,04
Cota-Parte do IPVA	2.485.027,17	1.850.953,89
Cota-Parte do ITR	278.018,93	298.609,35
Transferências da LC 87/1996	212.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	171.784,43	83.732,36
Transferências do FUNDEB	11.307.448,46	7.284.915,17
Outras Transferências Correntes	7.540.808,15	5.713.737,96
Demais Receitas Correntes	3.569.605,00	2.841.866,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.569.605,00	2.841.866,71
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	77.019.310,19	51.267.592,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.134.178,31	7.131.138,94
Operações de Crédito (VI)	4.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	596.130,41	601.097,05
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	596.130,41	601.097,05
Transferências de Capital	1.038.047,90	6.530.041,89
Convênios	410.247,90	5.418.641,89
Outras Transferências de Capital	627.800,00	1.111.400,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.634.178,31	7.131.138,94
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	78.653.488,50	58.398.731,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	72.307.793,48	48.195.231,03	43.716.543,46	40.815.013,28	2.241.642,74	732.776,43	729.426,43
Pessoal e Encargos Sociais	42.734.946,03	24.760.933,95	24.694.225,90	22.905.105,51	1.539.483,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	400.000,00	245.200,98	245.200,98	245.200,98	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.172.847,45	23.189.096,10	18.777.116,58	17.664.706,79	702.159,17	732.776,43	729.426,43
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.172.847,45	23.189.096,10	18.777.116,58	17.664.706,79	702.159,17	732.776,43	729.426,43
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	71.907.793,48	47.950.030,05	43.471.342,48	40.569.812,30	2.241.642,74	732.776,43	729.426,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.666.268,20	11.451.982,25	6.618.586,40	6.488.972,16	149.106,70	1.644.054,22	1.644.054,22
Investimentos	16.396.268,20	9.985.229,84	5.151.833,99	5.022.219,75	149.106,70	1.644.054,22	1.644.054,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.270.000,00	1.466.752,41	1.466.752,41	1.466.752,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	16.396.268,20	9.985.229,84	5.151.833,99	5.022.219,75	149.106,70	1.644.054,22	1.644.054,22

www.elotech.com.br 28/09/2022 Página: 1

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	148.530,35	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**88.452.592,03**	**57.935.259,89**	**48.623.176,47**	**45.592.032,05**	**2.390.749,44**	**2.376.830,65**	**2.373.480,65**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**8.042.469,32**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.576.612,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2022 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	618.396,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	245.200,98
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**8.415.664,42**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.211.874,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2021 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.007.725,82	7.251.686,18
DEDUÇÕES (XXIX)	5.612.903,99	9.852.254,13
Disponibilidade de Caixa	5.612.903,99	9.852.254,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.874.488,25	13.765.272,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.635.795,74	3.034.303,28
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	625.788,52	878.714,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.394.821,83	-2.600.567,95
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**4.995.389,78**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.398.507,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.038.285,03
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-1.016.517,93
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**8.415.664,42**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**8.042.469,32**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.769.722,42
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.769.722,42
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/set/2022 as 11h e 18m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 **Página: 1 / 1**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	511.391.901,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	475.294.781,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	475.294.781,73

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	4.935.531,12	1,04
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.517.686,90	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	27.091.802,56	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.665.918,21	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

FERNANDO GALMASSI

ROGERIO SIQUEIRA PINHEIRO
Assistente de Contabilidade
CRC: 052964-0-o

LEONARDO ROMERO CARDOSO
Controlador Interno

RODRIGO ALMEIDA MOSSURUNGA MORAES
Tesoureiro

MUNICIPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.022

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	51.228.798,19	48.112.711,87	47.723.747,84
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	51.228.798,19	48.112.711,87	47.723.747,84
Empréstimos	49.857.524,10	46.603.279,98	46.526.178,28
Interna	49.857.524,10	44.562.906,23	44.121.945,38
Externa	0,00	2.040.373,75	2.404.232,90
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.371.274,09	1.432.237,33	1.401.922,20
De Tributos	1.243.219,33	1.305.550,23	1.279.060,26
De Contribuições Previdenciárias	128.054,76	124.309,25	120.484,09
De Demais Contribuições Sociais	0,00	2.377,85	2.377,85
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	77.194,56	-204.352,64
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	88.755.404,86	120.787.381,92	115.339.380,63
Disponibilidade de Caixa	88.755.404,86	120.787.381,92	115.339.380,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	94.830.131,31	132.278.297,92	132.695.343,73
(–) Restos a Pagar Processados	5.114.491,28	8.209.334,79	13.723.690,85
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	960.235,17	3.281.581,21	3.632.272,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-37.526.606,67	-72.674.670,05	-67.615.632,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	422.859.704,36	461.528.297,37	511.391.901,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	8.846.045,00	15.047.530,00	36.097.120,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	414.013.659,36	446.480.767,37	475.294.781,73
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	12,37	10,78	10,04
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-9,06	-16,28	-14,23
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	496.816.391,23	535.776.920,84	570.353.738,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	447.134.752,11	482.199.228,76	513.318.364,27

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	4.585.691,80	3.769.129,48	3.367.902,62
PASSIVO ATUARIAL	485.279.823,68	485.279.823,68	485.279.823,68
RP NÃO PROCESSADOS	26.250.064,88	13.678.745,85	7.080.222,54
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/set/2022 as 10h e 27m.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

HERMES PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	3.002.206,82	3.002.206,82
Interna	3.002.206,82	3.002.206,82
Empréstimos	3.002.206,82	3.002.206,82
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**3.002.206,82**	**3.002.206,82**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	511.391.901,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	36.097.120,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	475.294.781,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	3.002.206,82	0,63
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	76.047.165,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	68.442.448,57	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	33.270.634,72	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 27/set/2022 as 10h e 32m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COFEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

HERMES PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI Nº 4.594
De: 28 de setembro de 2022.
Declara de utilidade pública a Associação dos Distribuidores de Insumos e Tecnologia Agropecuária – ADITA (Filial Umuarama), com sede no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Distribuidores de Insumos e Tecnologia Agropecuária – ADITA (Filial Umuarama), entidade sem fins lucrativos, de caráter comunitário, conforme o Estatuto da Associação dos Distribuidores de Insumos e Tecnologia Agropecuária – ADITA, averbado sob nº 17/3.820, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Maringá – PR, em 12 de abril de 2018, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.320.659/0003-85, com filial na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	422.859.704,36	461.528.297,37	511.391.901,73	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	8.846.045,00	15.047.530,00	36.097.120,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	414.013.659,36	446.480.767,37	475.294.781,73	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	91.083.005,06	98.225.768,82	104.564.851,98	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	81.974.704,55	88.403.191,94	94.108.366,78	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/set/2022 as 10h e 30m.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

HERMES PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	55.765.912,00	24.638.979,52
Receita de Contribuições dos Segurados	11.640.000,00	6.859.321,15
Ativo	11.500.000,00	6.775.759,92
Inativo	140.000,00	83.561,23
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	17.794.912,00	8.689.577,17
Ativo	17.794.912,00	8.689.577,17
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.001.000,00	1.840.095,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.001.000,00	1.840.095,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	17.330.000,00	7.249.985,76
Compensação Financeira entre os regimes	780.000,00	471.468,76
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	16.400.000,00	6.691.971,77
Demais Receitas Correntes	150.000,00	86.545,23
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**39.365.912,00**	**17.947.007,75**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	39.600.000,00	24.715.198,42	24.715.198,42	24.713.978,31	0,00
Aposentadorias	33.100.000,00	20.672.295,73	20.672.295,73	20.671.784,51	0,00
Pensões por Morte	6.500.000,00	4.042.902,69	4.042.902,69	4.042.193,80	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	230.600,00	116.593,85	116.593,85	114.693,99	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	230.500,00	116.593,85	116.593,85	114.693,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**39.830.600,00**	**24.831.792,27**	**24.831.792,27**	**24.828.672,30**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[1]	**-464.688,00**	**-6.884.784,52**	**-6.884.784,52**	**-6.881.664,55**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	16.163.012,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinid

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.942.000,96	15.334.820,90	17.681.346,77	23.942.534,62	16.113.035,53	18.194.943,10	18.165.961,08	18.980.620,68	18.883.388,57	26.383.519,64	19.545.369,62	20.458.925,65	229.626.467,12	540.209,61
Pessoal Ativo	12.798.854,54	12.196.922,81	14.510.149,15	19.486.711,33	13.130.071,05	14.801.554,81	14.775.845,47	15.575.522,22	15.431.138,36	21.483.929,45	15.984.753,75	16.873.650,69	187.049.103,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.841.350,11	10.226.736,73	12.434.746,15	15.694.435,17	10.892.215,15	12.503.078,69	12.488.126,61	13.242.286,89	13.017.352,16	18.983.171,82	13.492.998,59	14.266.485,28	158.082.983,35	0,00
Obrigações Patronais	1.957.504,43	1.970.186,08	2.075.403,00	3.792.276,16	2.237.855,90	2.298.476,12	2.287.718,86	2.333.235,33	2.413.786,20	2.500.757,63	2.491.755,16	2.607.165,41	28.966.120,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.610.708,17	2.592.132,52	2.614.011,45	3.888.099,31	2.846.735,44	2.849.911,20	2.855.606,98	2.871.439,73	2.887.022,31	4.300.241,79	2.901.559,10	2.903.400,18	36.120.868,18	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.194.253,03	2.177.098,21	2.184.241,82	3.254.091,25	2.374.449,06	2.381.800,21	2.385.750,33	2.403.912,35	2.408.772,64	3.601.790,12	2.415.010,52	2.401.528,81	30.182.698,35	0,00
Pensões	416.455,14	415.034,31	429.769,63	634.008,06	472.286,38	468.110,99	469.856,65	467.527,38	478.249,67	698.451,67	486.548,58	501.871,37	5.938.169,83	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	532.438,25	545.765,57	557.186,17	567.723,98	136.229,04	543.477,09	534.508,63	533.658,73	565.227,90	599.348,40	659.056,77	681.874,78	6.456.495,31	540.209,61
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	2.610.708,17	2.599.826,67	2.614.011,45	3.888.099,31	2.851.119,89	2.859.995,92	2.868.858,23	2.871.439,73	2.893.455,88	4.312.601,82	2.901.559,10	2.922.008,02	36.193.684,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	7.694,15	0,00	0,00	4.384,45	10.084,72	13.251,25	0,00	6.433,57	12.360,03	0,00	18.607,84	72.816,01	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.610.708,17	2.592.132,52	2.614.011,45	3.888.099,31	2.846.735,44	2.849.911,20	2.855.606,98	2.871.439,73	2.887.022,31	4.300.241,79	2.901.559,10	2.903.400,18	36.120.868,18	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.331.292,79	12.734.994,23	15.067.335,32	20.054.435,31	13.261.915,64	15.334.947,18	15.297.102,85	16.109.180,95	15.989.932,69	22.070.917,82	16.643.810,52	17.536.917,63	193.432.782,93	540.209,61

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	511.391.901,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	36.097.120,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	475.294.781,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**193.972.992,54**	**40,81**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	256.659.182,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	243.826.223,03	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	230.993.263,92	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/set/2022 as 10h e 19m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

HERMES PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	551.231.988,00	732.900.212,01	110.837.463,91	396.137.706,90	93,83	336.762.505,11	106.936.460,24	338.011.843,98	94,23	394.888.368,03
ADMINISTRAÇÃO	24.832.400,00	32.777.492,38	4.375.187,70	20.376.795,61	4,83	12.400.696,77	4.615.559,66	16.862.952,60	4,70	15.914.539,78
Administração Financeira	3.169.300,00	3.539.082,38	324.244,12	2.249.937,25	0,53	1.289.145,13	459.760,17	1.943.340,16	0,54	1.595.742,22
Comunicação Social	1.963.300,00	2.000.300,00	789.493,51	1.577.549,62	0,37	422.750,38	459.782,21	1.097.070,88	0,31	903.229,12
Controle Externo	252.400,00	558.000,00	104.580,82	343.978,73	0,08	214.021,27	100.230,15	333.994,06	0,09	224.005,94
Planejamento e Orçamento	201.000,00	376.000,00	-64.149,11	275.680,66	0,07	100.319,34	66.079,53	85.858,61	0,02	290.141,39
Administração Geral	13.398.100,00	18.673.100,00	2.419.142,74	11.180.404,07	2,65	7.492.695,93	2.674.033,09	9.911.243,22	2,76	8.761.856,78
Administração de Receitas	5.848.300,00	7.631.010,00	801.875,62	4.749.245,28	1,12	2.881.764,72	855.674,51	3.491.445,67	0,97	4.139.564,33
SEGURANÇA PÚBLICA	8.075.448,00	9.283.948,00	1.307.287,00	5.295.682,54	1,25	3.988.265,46	1.290.222,52	5.133.243,01	1,43	4.150.704,99
Administração Geral	32.000,00	32.000,00	0,00	5.370,00	0,00	26.630,00	459,04	2.517,56	0,00	29.482,44
Defesa Civil	573.548,00	608.548,00	41.848,87	166.262,13	0,04	442.285,87	37.159,00	97.768,22	0,03	510.779,78
Policiamento	7.469.900,00	8.643.400,00	1.265.438,13	5.124.050,41	1,21	3.519.349,59	1.252.604,48	5.032.957,23	1,40	3.610.442,77
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.873.374,00	20.211.855,43	1.788.862,22	11.116.422,69	2,63	9.095.432,74	2.989.037,21	9.330.213,61	2,60	10.881.641,82
Assistência ao Idoso	37.500,00	37.500,00	100,00	2.261,96	0,00	35.238,04	240,00	1.661,96	0,00	35.838,04
Assistência Comunitária	5.863.098,00	7.871.799,56	395.195,47	4.575.848,54	1,08	3.295.951,02	1.468.357,27	3.401.262,97	0,95	4.470.536,59
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.758.526,00	4.396.496,53	245.042,43	1.832.751,32	0,43	2.563.745,21	361.919,00	1.352.487,40	0,38	3.044.009,13
Administração Geral	6.647.750,00	7.339.559,34	1.148.524,32	4.626.489,97	1,10	2.713.069,37	1.158.520,94	4.574.647,38	1,28	2.764.911,96
Alimentação e Nutrição	484.000,00	484.000,00	0,00	78.917,00	0,02	405.083,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	82.500,00	82.500,00	0,00	153,90	0,00	82.346,10	0,00	153,90	0,00	82.346,10
PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.133.200,00	40.198.200,00	5.915.072,01	25.023.685,81	5,93	15.174.514,19	5.944.198,41	24.977.384,57	6,96	15.220.815,43
Previdência do Regime Estatutário	39.600.500,00	39.665.500,00	5.889.050,90	24.748.443,94	5,86	14.917.056,06	5.889.050,90	24.748.443,94	6,90	14.917.056,06
Administração Geral	532.700,00	532.700,00	26.021,11	275.241,87	0,07	257.458,13	55.147,51	228.940,63	0,06	303.759,37
SAÚDE	163.353.610,00	221.358.522,71	54.091.848,15	165.643.976,38	39,23	55.714.546,33	48.464.724,90	138.415.293,94	38,59	82.943.228,77
Vigilância Epidemiológica	770.100,00	771.100,00	45.225,12	521.005,93	0,12	250.094,07	91.566,27	380.685,96	0,11	390.414,04
Atenção Básica	44.767.820,00	59.140.590,73	10.024.189,54	34.161.892,27	8,09	24.978.698,46	8.294.404,25	29.828.118,32	8,32	29.312.472,41
Vigilância Sanitária	6.446.090,00	8.279.954,68	1.359.632,13	4.636.818,58	1,10	3.643.136,10	1.380.458,99	4.623.417,39	1,29	3.656.537,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.986.300,00	131.714.251,68	38.742.896,20	112.695.908,81	26,69	19.018.342,87	36.034.249,77	93.195.615,63	25,98	38.518.636,05
Alimentação e Nutrição	1.550.000,00	2.449.214,56	705.421,20	899.731,20	0,21	1.549.483,36	58.769,60	253.079,60	0,07	2.196.134,96
Administração Geral	8.396.200,00	16.118.487,34	3.096.428,42	10.872.162,28	2,58	5.246.325,06	2.031.108,38	8.399.916,91	2,34	7.718.570,43
Suporte Profilático e Terapêutico	2.437.100,00	2.884.923,72	118.055,54	1.856.457,31	0,44	1.028.466,41	574.167,64	1.734.460,13	0,48	1.150.463,59
TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Fomento ao Trabalho	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EDUCAÇÃO	90.789.741,00	118.897.864,57	14.527.594,23	64.487.310,16	15,27	54.410.554,41	14.472.666,73	56.880.572,55	15,86	62.017.292,02
Ensino Fundamental	52.028.409,00	73.879.410,57	7.957.790,96	37.144.886,61	8,80	36.734.523,96	7.561.805,76	30.427.485,36	8,48	43.451.925,21
Educação Especial	1.805.340,00	2.601.978,00	383.372,82	1.779.644,74	0,42	822.333,26	473.557,65	1.705.218,90	0,48	896.759,10
Administração Geral	3.800.290,00	4.602.798,44	764.596,10	3.197.342,97	0,76	1.405.455,47	777.968,98	3.110.785,09	0,87	1.492.013,35
Educação de Jovens e Adultos	241.950,00	266.750,00	32.688,27	116.813,22	0,03	149.936,78	31.439,37	115.564,32	0,03	151.185,68
Educação Infantil	32.762.935,00	37.395.110,56	5.367.364,97	22.154.900,01	5,25	15.240.210,55	5.605.915,73	21.429.816,69	5,97	15.965.293,87
Ensino Superior	150.817,00	151.817,00	21.781,11	93.722,61	0,02	58.094,39	21.979,24	91.702,19	0,03	60.114,81
CULTURA	1.710.400,00	1.990.400,00	220.519,45	801.191,97	0,19	1.189.208,03	244.200,92	747.269,77	0,21	1.243.130,23
Promoção Comercial	266.500,00	276.500,00	31.750,00	103.006,55	0,02	173.493,45	51.304,60	98.756,55	0,03	177.743,45
Assistência à Criança a ao Adolescente	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Difusão Cultural	1.437.400,00	1.707.400,00	188.769,45	698.185,42	0,17	1.009.214,58	192.896,32	648.513,22	0,18	1.058.886,78
DIREITOS DA CIDADANIA	1.196.320,00	2.009.820,00	255.665,74	1.132.719,33	0,27	877.100,67	236.540,74	868.864,06	0,24	1.140.955,94
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	1.168.320,00	1.946.820,00	255.665,74	1.132.719,33	0,27	814.100,67	236.540,74	868.864,06	0,24	1.077.955,94
Administração Geral	28.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
URBANISMO	87.484.400,00	129.664.946,11	9.379.348,36	48.752.821,22	11,55	80.912.124,89	12.068.103,24	42.953.155,44	11,97	86.711.790,67
Infra-Estrutura Urbana	50.548.300,00	84.944.706,11	5.623.464,00	23.475.032,97	5,56	61.469.673,14	6.472.843,00	20.957.969,36	5,84	63.986.736,75
Transportes Coletivos Urbanos	1.522.000,00	1.807.000,00	55.378,44	1.036.580,44	0,25	770.419,56	202.414,95	738.009,15	0,21	1.068.990,85
Serviços Urbanos	35.414.100,00	42.913.240,00	3.700.505,92	24.241.207,81	5,74	18.672.032,19	5.392.845,29	21.257.176,93	5,93	21.656.063,07
HABITAÇÃO	9.820.000,00	11.280.000,00	195.125,31	650.654,66	0,15	10.629.345,34	182.691,94	604.044,27	0,17	10.675.955,73
Habitação Urbana	9.783.000,00	9.783.000,00	0,00	0,00	0,00	9.783.000,00	0,00	0,00	0,00	9.783.000,00
Administração Geral	37.000,00	1.497.000,00	195.125,31	650.654,66	0,15	846.345,34	182.691,94	604.044,27	0,17	892.955,73
SANEAMENTO	3.088.000,00	5.488.000,00	434.463,49	1.468.563,50	0,35	4.019.436,50	434.463,49	1.468.563,50	0,41	4.019.436,50
Saneamento Básico Urbano	3.088.000,00	5.488.000,00	434.463,49	1.468.563,50	0,35	4.019.436,50	434.463,49	1.468.563,50	0,41	4.019.436,50
GESTÃO AMBIENTAL	5.752.300,00	12.160.364,77	771.105,50	4.077.773,54	0,97	8.082.591,23	833.486,60	2.220.060,78	0,62	9.940.303,99
Preservação e Conservação Ambiental	437.300,00	3.038.660,00	246.342,57	1.556.256,63	0,37	1.482.403,37	240.123,43	370.396,49	0,10	2.668.263,51
Recuperação de Áreas Degradadas	5.315.000,00	6.336.704,77	111.842,33	1.053.040,51	0,25	5.283.664,26	180.908,57	381.653,89	0,11	5.955.050,88
Administração Geral	0,00	2.785.000,00	412.920,60	1.468.476,40	0,35	1.316.523,60	412.454,60	1.468.010,40	0,41	1.316.989,60
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
AGRICULTURA	5.807.600,00	7.848.048,57	629.412,20	2.913.241,98	0,69	4.934.806,59	595.408,89	2.351.859,10	0,66	5.496.189,47
Abastecimento	655.000,00	2.025.000,00	54.900,00	141.300,00	0,03	1.883.700,00	25.200,00	86.400,00	0,02	1.938.600,00
Alimentação e Nutrição	180.100,00	1.094.548,57	4.030,00	295.938,54	0,07	798.610,03	16.204,52	139.306,88	0,04	955.241,69
Promoção da Produção Agropecuária	1.647.200,00	2.490.200,00	334.273,92	1.199.998,99	0,28	1.290.201,01	318.568,91	858.227,76	0,24	1.631.972,24
Administração Geral	3.325.300,00	2.238.300,00	236.208,28	1.276.004,45	0,30	962.295,55	235.435,46	1.267.924,46	0,35	970.375,54
INDÚSTRIA	16.787.800,00	17.488.800,00	264.866,67	1.505.128,57	0,36	15.983.671,43	327.204,27	1.340.348,92	0,37	16.148.451,08
Promoção Industrial	5.356.500,00	5.376.500,00	0,00	402.505,75	0,10	4.973.994,25	69.480,93	274.498,25	0,08	5.102.001,75
Administração Geral	1.351.300,00	2.032.300,00	264.866,67	1.102.622,82	0,26	929.677,18	257.723,34	1.065.850,67	0,30	966.449,33
Produção Industrial	10.080.000,00	10.080.000,00	0,00	0,00	0,00	10.080.000,00	0,00	0,00	0,00	10.080.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.573.700,00	18.185.553,58	1.928.291,08	4.466.748,99	1,06	13.718.804,59	590.218,48	2.427.837,77	0,68	15.757.715,81
Turismo	720.000,00	936.000,00	25.000,00	69.043,90	0,02	866.956,10	12.386,51	41.053,68	0,01	894.946,32
Promoção Comercial	5.579.200,00	7.501.049,58	1.337.975,45	1.534.407,77	0,36	5.966.641,81	58.604,41	180.447,78	0,05	7.320.601,80
Comercialização	8.223.500,00	9.697.504,00	565.315,63	2.863.297,32	0,68	6.834.206,68	519.227,56	2.206.336,31	0,62	7.491.167,69
Assistência à Criança a ao Adolescente	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
ENERGIA	1.503.000,00	1.503.000,00	0,00	0,00	0,00	1.503.000,00	0,00	0,00	0,00	1.503.000,00
Energia Elétrica	1.503.000,00	1.503.000,00	0,00	0,00	0,00	1.503.000,00	0,00	0,00	0,00	1.503.000,00

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

TRANSPORTE	6.301.300,00	10.498.276,00	1.103.458,06	6.922.187,88	1,64	3.576.088,12	1.250.495,74	4.008.728,38	1,12	6.489.547,62
Normatização e Fiscalização	4.381.800,00	5.743.300,00	745.914,20	3.561.790,86	0,84	2.181.509,14	673.618,92	2.563.071,83	0,71	3.180.228,17
Transporte Rodoviário	1.487.000,00	2.579.776,00	357.543,86	1.747.436,30	0,41	832.339,70	297.103,95	650.146,79	0,18	1.929.629,21
Assistência à Criança a ao Adolescente	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Administração Geral	31.000,00	177.700,00	0,00	0,00	0,00	177.700,00	0,00	0,00	0,00	177.700,00
Transporte Aéreo	395.000,00	1.991.000,00	0,00	1.612.960,72	0,38	378.039,28	279.772,87	795.509,76	0,22	1.195.490,24
DESPORTO E LAZER	7.875.300,00	13.511.060,29	760.061,08	3.940.109,87	0,93	9.570.950,42	675.421,87	3.314.319,49	0,92	10.196.740,80
Desporto Comunitário	2.592.000,00	4.484.533,60	124.216,40	1.194.698,00	0,28	3.289.835,60	97.385,03	994.058,75	0,28	3.490.474,85
Desporto de Rendimento	228.000,00	473.000,00	30.285,20	178.426,92	0,04	294.573,08	41.475,56	142.138,74	0,04	330.861,26
Lazer	3.345.000,00	6.301.052,54	275.372,77	1.374.465,18	0,33	4.926.587,36	164.444,66	1.070.942,51	0,30	5.230.110,03
Administração Geral	1.710.300,00	2.252.474,15	330.186,71	1.192.519,77	0,28	1.059.954,38	372.116,62	1.107.179,49	0,31	1.145.294,66
ENCARGOS ESPECIAIS	26.665.083,00	41.436.947,60	12.889.295,66	27.562.692,20	6,53	13.874.255,40	11.721.814,63	24.107.132,22	6,72	17.329.815,38
Outros Encargos Especiais	10.341.700,00	24.113.564,60	9.336.532,16	14.921.408,62	3,53	9.192.155,98	9.494.063,71	14.734.182,72	4,11	9.379.381,88
Serviço da Dívida Interna	16.323.383,00	17.323.383,00	3.552.763,50	12.641.283,58	2,99	4.682.099,42	2.227.750,92	9.372.949,50	2,61	7.950.433,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.590.012,00	17.088.112,00	0,00	0,00	0,00	17.088.112,00	0,00	0,00	0,00	17.088.112,00
Reserva de contigência para o RPPS	16.163.012,00	16.098.012,00	0,00	0,00	0,00	16.098.012,00	0,00	0,00	0,00	16.098.012,00
Reserva de Contingência geral	2.427.000,00	990.100,00	0,00	0,00	0,00	990.100,00	0,00	0,00	0,00	990.100,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	32.330.612,00	35.102.189,27	2.736.630,23	26.060.525,92	6,17	9.041.663,35	5.413.418,95	20.706.948,55	5,77	14.395.240,72
ADMINISTRAÇÃO	1.329.200,00	1.523.200,00	233.240,46	897.715,71	0,21	625.484,29	233.240,46	897.715,71	0,25	625.484,29
Administração Geral	646.200,00	741.200,00	115.591,53	439.255,69	0,10	301.944,31	115.591,53	439.255,69	0,12	301.944,31
Controle Externo	35.000,00	47.000,00	7.178,61	28.147,57	0,01	18.852,43	7.178,61	28.147,57	0,01	18.852,43
Administração Financeira	235.000,00	295.000,00	44.125,28	172.722,76	0,04	122.277,24	44.125,28	172.722,76	0,05	122.277,24
Administração de Receitas	412.000,00	439.000,00	66.345,04	257.589,69	0,06	181.410,31	66.345,04	257.589,69	0,07	181.410,31
Comunicação Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	615.000,00	680.000,00	102.924,08	397.933,47	0,09	282.066,53	102.924,08	397.933,47	0,11	282.066,53
Policiamento	615.000,00	680.000,00	102.924,08	397.933,47	0,09	282.066,53	102.924,08	397.933,47	0,11	282.066,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	838.290,00	928.290,00	176.911,62	589.569,19	0,14	338.720,81	176.911,62	589.569,19	0,16	338.720,81
Administração Geral	800.000,00	880.000,00	153.101,62	547.045,19	0,13	332.954,81	153.101,62	547.045,19	0,15	332.954,81
Assistência Comunitária	35.120,00	45.120,00	23.810,00	42.524,00	0,01	2.596,00	23.810,00	42.524,00	0,01	2.596,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.170,00	3.170,00	0,00	0,00	0,00	3.170,00	0,00	0,00	0,00	3.170,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	5.513,76	12.741,56	0,00	17.258,44	5.513,76	12.741,56	0,00	17.258,44
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	5.513,76	12.741,56	0,00	17.258,44	5.513,76	12.741,56	0,00	17.258,44
SAÚDE	1.899.100,00	2.099.100,00	406.390,72	1.395.239,49	0,33	703.860,51	406.390,72	1.395.239,49	0,39	703.860,51
Suporte Profilático e Terapêutico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Atenção Básica	1.890.000,00	2.090.000,00	406.390,72	1.395.005,93	0,33	694.994,07	406.390,72	1.395.005,93	0,39	694.994,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.500,00	5.500,00	0,00	233,56	0,00	5.266,44	0,00	233,56	0,00	5.266,44
Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
EDUCAÇÃO	8.764.022,00	10.564.022,00	1.444.972,67	5.424.823,46	1,28	5.139.198,54	1.444.972,67	5.424.823,46	1,51	5.139.198,54
Ensino Fundamental	4.395.739,00	5.795.739,00	650.443,20	2.483.142,64	0,59	3.312.596,36	650.443,20	2.483.142,64	0,69	3.312.596,36
Educação Especial	36.000,00	136.000,00	24.835,86	66.930,93	0,02	69.069

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.022

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	511.391.901,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	475.294.781,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	475.294.781,73

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	193.972.992,54	40,81
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	256.659.182,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	243.826.223,03	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	230.993.263,92	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-67.615.632,79	-14,23
Limite definido por Resolução do Senado Federal	570.353.738,08	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	104.564.851,98	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	3.002.206,82	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	76.047.165,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	35.776.433,12	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 27/set/2022 as 10h e 37m.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

HERMES PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	567.048.239,59	380.990.276,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	160.114.216,02	98.210.162,95
IPTU	58.375.503,32	35.679.076,61
ISS	37.788.200,00	23.167.719,23
ITBI	16.124.800,00	9.889.650,39
IRRF	14.035.000,00	8.311.223,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.790.712,70	21.162.492,73
Contribuições	30.819.500,00	17.055.111,12
Receita Patrimonial	27.194.934,49	11.215.033,58
Aplicações Financeiras (II)	25.019.934,49	10.421.664,89
Outras Receitas Patrimoniais	2.175.000,00	793.368,69
Transferências Correntes	328.009.162,72	242.687.081,74
Cota-Parte do FPM	58.664.508,44	45.545.057,93
Cota-Parte do ICMS	41.430.000,00	25.494.835,15
Cota-Parte do IPVA	22.000.000,00	23.000.894,94
Cota-Parte do ITR	2.292.000,00	437.787,41
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	632.000,00	288.299,75
Transferências do FUNDEB	59.900.000,00	40.854.485,49
Outras Transferências Correntes	143.090.654,28	107.065.721,07
Demais Receitas Correntes	20.910.426,36	11.822.886,65
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.910.426,36	11.822.886,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	542.028.305,10	370.568.611,15
RECEITAS DE CAPITAL (V)	105.570.904,65	9.775.832,47
Operações de Crédito (VI)	24.745.026,06	3.002.206,82
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	902.000,00	786.203,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	902.000,00	786.203,00
Transferências de Capital	79.923.878,59	5.917.566,65
Convênios	79.653.878,59	5.917.566,65
Outras Transferências de Capital	270.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	69.856,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	69.856,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	80.825.878,59	6.773.625,65
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	622.854.183,69	377.342.236,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	535.136.606,37	352.178.144,20	307.267.556,21	301.277.821,91	4.483.787,27	8.385.341,94	8.352.055,55
Pessoal e Encargos Sociais	242.696.652,92	144.896.971,14	142.814.394,52	141.628.436,47	1.354.395,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.938.883,00	5.109.216,65	3.736.983,22	3.736.983,22	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	285.501.070,45	202.171.956,41	160.716.178,47	155.912.402,22	3.129.392,10	8.385.341,94	8.352.055,55
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	285.501.070,45	202.171.956,41	160.716.178,47	155.912.402,22	3.129.392,10	8.385.341,94	8.352.055,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	528.197.723,37	347.068.927,55	303.530.572,99	297.540.838,69	4.483.787,27	8.385.341,94	8.352.055,55
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	180.675.493,64	43.959.562,70	30.744.287,77	24.790.604,77	370.856,08	5.678.825,73	5.599.232,51
Investimentos	167.684.993,64	34.324.227,65	23.686.371,95	17.762.560,95	326.785,78	5.663.817,73	5.584.224,51
Inversões Financeiras	900.000,00	551.073,23	370.412,59	340.540,59	44.070,30	15.008,00	15.008,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	900.000,00	551.073,23	370.412,59	340.540,59	44.070,30	15.008,00	15.008,00
Amortização da Dívida (XX)	12.090.500,00	9.084.261,82	6.687.503,23	6.687.503,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	168.584.993,64	34.875.300,88	24.056.784,54	18.103.101,54	370.856,08	5.678.825,73	5.599.232,51

www.elotech.com.br — 27/09/2022 Página: 1

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	17.088.112,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**713.870.829,01**	**381.944.228,43**	**327.587.357,53**	**315.643.940,23**	**4.854.643,35**	**14.064.167,67**	**13.951.288,06**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**42.892.365,16**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2022 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	8.581.569,45
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.736.983,22
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**47.736.951,39**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2021 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	51.228.798,19	47.723.747,84
DEDUÇÕES (XXIX)	87.795.169,69	111.707.108,38
Disponibilidade de Caixa	87.795.169,69	111.707.108,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	93.869.896,14	129.063.071,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.114.491,28	13.723.690,85
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	960.235,17	3.632.272,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-36.566.371,50	-63.983.360,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**27.416.989,04**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-8.609.199,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.401.922,20
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	10.308.840,58
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**47.736.951,39**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**42.892.365,16**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	71.343.745,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	71.343.745,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	16.098.012,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 27/set/2022 as 10h e 53m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

HERMES PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO N° 289/2022
Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.429, de 23 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 024, de 29 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 131, de 29 de maio de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 257, de 09 de outubro de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 042, de 19 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 160, de 01 de junho de 2022;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 245, de 19 de agosto de 2022;
CONSIDERANDO o Ofício nº 094/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo em 12 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO o Ofício nº 12/2022, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) em 13 de setembro de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) no restante do biênio 2021/2023, MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA, portador do RG nº 7.283.868-8 SSP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, como membro titular e em substituição a Marcos Vinicius Zimiani Moya, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "i", do Decreto Municipal nº 024, de 29 de janeiro de 2021.
Art. 2° Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais nº 024, de 29 de janeiro de 2021, nº 131, de 29 de maio de 2021, nº 257, de 09 de outubro de 2021, nº 042, de 19 de fevereiro de 2022, nº 160, de 01 de junho de 2022 e nº 245, de 19 de agosto de 2022.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 291/2022
Nomeia, em substituição, membros da Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON).
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o artigo 3º, da Lei Municipal n.º 2.949, de 29 de novembro de 2006;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 254, de 05 de setembro de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 278, de 29 de outubro de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 329, de 14 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO o Ofício n.º 27, expedido pelo Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – Umuarama/PR em 14 de setembro 2022;
CONSIDERANDO o Ofício n.º 047, expedida pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Umuarama/PR em 20 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 182, expedida pela Diretora de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – Umuarama/PR em 22 de setembro de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), no restante do biênio 2021/2023, os membros abaixo indicados:
I – VALÉRIA BONONI GONÇALVES DE SOUZA, portadora do RG sob nº 4.997.819-7, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção de Umuarama/PR, como membro titular e em substituição a Ricardo Soares Mestre Janeiro, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 254, de 05 de setembro de 2020, e;
II – LARISSA MUNHOZ MARCHI, portadora do RG sob o nº 13.214.048-0, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção de Umuarama/PR, como membro suplente e em substituição a Aline Cristina Martins Leite Cunha, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 254, de 05 de setembro de 2020.
Art. 2° Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 254, de 05 de setembro de 2020, n.º 278, de 29 de outubro de 2021 e n.º 329, de 14 de dezembro de 2021.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	126.323.503,32	77.047.670,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	58.375.503,32	35.679.076,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.124.800,00	9.889.650,39
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	37.788.200,00	23.167.719,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	14.035.000,00	8.311.223,99
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	152.994.508,44	117.648.624,69
2.1- Cota-Parte FPM	71.089.508,44	56.121.353,17
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	65.689.508,44	52.881.477,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.400.000,00	3.239.876,16
2.2- Cota-Parte ICMS	50.750.000,00	31.868.543,76
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	790.000,00	360.374,72
2.4- Cota-Parte ITR	2.865.000,00	547.234,12
2.5- Cota-Parte IPVA	27.500.000,00	28.751.118,92
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**279.318.011,76**	**194.696.294,91**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**29.518.901,69**	**22.881.749,71**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) x 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**40.310.601,25**	**25.792.324,82**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	59.900.000,00	41.218.578,26
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.900.000,00	41.218.578,26
6.1.1- Principal	59.900.000,00	40.854.485,49
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	364.092,77
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ((6.1.1 – 4)	30.381.098,31	17.972.735,78

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.138.360,85
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.138.360,85
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**42.356.939,11**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.244.660,85	37.717.445,03	37.717.445,03	36.991.156,93	0,00
10.1- Educação Infantil	31.454.160,85	19.240.517,40	19.240.517,40	18.859.449,79	0,00
10.1.1 - Creche	31.454.160,85	19.240.517,40	19.240.517,40	18.859.449,79	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	28.790.500,00	18.476.927,63	18.476.927,63	18.131.707,14	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**60.244.660,85**	**37.717.445,03**	**37.717.445,03**	**36.991.156,93**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	37.717.445,03	37.717.445,03	36.991.156,93	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.306.152,00	38.306.152,00	37.579.863,90	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	28.853.004,78	37.717.445,03	37.717.445,03	91,51
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.121.857,83	2.912.426,26	2.912.426,26	7,07

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.780.631,78	1.138.360,85	0,00	0,00	0,00	1.138.360,85
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	4.780.631,78	1.138.360,85	0,00	0,00	0,00	1.138.360,85
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.700.590,00	4.897.927,67	4.246.317,57	4.095.288,99	651.610,10
24.1 - Creche	7.700.590,00	4.897.927,67	4.246.317,57	4.095.288,99	651.610,10
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	35.020.350,44	12.381.811,09	11.420.713,36	11.071.509,80	961.097,73
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**42.720.940,44**	**17.279.738,76**	**15.667.030,93**	**15.166.848,79**	**1.612.707,83**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14)(d no e) + L26(d no e) + L23.1(i))	53.973.182,93
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	17.972.735,78
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14k)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ae) + L34.2(ae))	54.490,02
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**35.945.957,13**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	48.674.073,75	35.945.957,13	18,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.936.236,37	1.898.916,37	2.790.905,27	54.490,02	90.841,08
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.646.502,28	1.898.916,37	2.501.171,18	54.490,02	90.841,08
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	289.734,09	0,00	289.734,09	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.558.000,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	593.902.000,00
Previsão Atualizada	706.998.056,24
Receitas Realizadas	406.288.359,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	71.343.745,04
DESPESAS	
Dotação Inicial	567.399.588,00
Dotação Atualizada	751.904.389,28
Despesas Empenhadas	422.198.232,82
Despesas Liquidadas	358.718.792,53
Despesas Pagas	345.368.622,98
Superávit Orçamentário	47.569.566,52

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	422.198.232,82
Despesas Liquidadas	358.718.792,53

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	511.391.901,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	514.340.658,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	514.340.658,84

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	17.947.007,75
Despesas Previdenciárias Empenhadas	24.831.792,27
Despesas Previdenciárias Liquidadas	24.831.792,27
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	-6.884.784,52
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	47.736.951,39	0,00
Resultado Primário	0,00	42.892.365,16	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.140.571,21	849,00	4.856.266,72	283.455,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	26.258.445,97	5.114.055,76	13.951.288,06	7.193.102,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.399.017,18	5.114.904,76	18.807.554,78	7.476.557,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.945.957,13	<18% / 25%>	18,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.717.445,03	70%	91,51
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	3.002.206,82	21.742.819,24
Despesa de Capital Líquida	43.959.562,70	136.716.930,94

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	933.709,40	-31.708,82
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.650.389,60	11.411,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	50.390.218,68	15,00	26,32

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 27/set/2022 as 11h e 33m.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

HERMES PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI Nº 4.592
De: 28 de setembro de 2022.
Desafeta do domínio público imóvel desta municipalidade e Autoriza o Poder Executivo a Conceder Direito Real de Uso a Título Gratuito, com possibilidade de Doação Futura, nos termos da Lei nº 4.208, 27 de julho de 2017.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica desafetado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, o imóvel urbano denominado Lote de Terras A-9-A-10/B, resultante da unificação dos lotes A-9 e A-10/B, da subdivisão do lote A-10, do loteamento Parque Industrial 04, situado neste Município de Umuarama/PR, com área de 16.629,45 m2 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e nove metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 45.352, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Umuarama/PR, avaliado em R$ 5.330.600,00 (cinco milhões trezentos e trinta mil e seiscentos reais).
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso a título gratuito, do imóvel público descrito no artigo anterior, por meio de licitação, avaliação do imóvel e justificativa de interesse público, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com possibilidade de doação ao final, bem como, mediante o cumprimento das contrapartidas previstas no Programa de Desenvolvimento Econômico de Umuarama – PRODEU, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei nº 4.208, de 27 de julho de 2017, art. 100 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal e disposições gerais da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993.
Parágrafo único: O imóvel desafetado nesta lei poderá ser desmembrado, unificado ou anexado a outro(s) imóvel(is), antes que efetivada a concessão ou alienação, desde que, estes possua(m) a mesma autorização específica.
Art. 3º O imóvel previsto no artigo 1º desta Lei será disponibilizado para empresas do segmento industrial no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico de Umuarama – PRODEU, através de processo licitatório na modalidade concorrência.
Art. 4º Para a concessão do benefício previsto no art. 2º desta Lei, a empresa beneficiária deverá cumprir os requisitos constantes no art. 4º, da Lei nº 4.208/2017, bem como:
I – ofertar, no mínimo, 33 (trinta e três) novos empregos diretos, gerados a partir do primeiro ano de atividade no local;
II – ocupar 60% (sessenta por cento) da área do imóvel com construções ou estruturas de que a produção da empresa necessite, o que equivale a 9.977,67 m² (nove mil novecentos e setenta e sete metros e sessenta e sete decímetros quadrados);
III – iniciar a implantação da empresa em até 6 (seis) meses e concluí-la em até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, sendo permitida sua prorrogação até o limite de 12 (doze) meses;
IV – contribuir anualmente com o percentual de 2% (dois por cento) sobre o somatório de todos os benefícios recebidos no exercício anterior incluindo o valor do imóvel, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, cujo valor deverá ser depositado no Fundo de Desenvolvimento de Umuarama;
V – proceder ao registro da escritura de concessão de direito real de uso com cláusula de reversão, para o caso de descumprimento das contrapartidas, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da homologação da licitação;
VI – reformar, no que necessário for, a(s) edificação(ões) existentes, de maneira adequada para ao uso;
VII – contratar apólice de seguro para a(s) edificação(ões), tendo por beneficiário o Município de Umuarama, pelo período de vigência do contrato, para que se preserve o patrimônio público em caso de infortúnio;
VIII – cumprir com as demais obrigações previstas em lei, no edital de licitação e no contrato de concessão de direito real de uso, sob pena de aplicação das sanções dispostas no artigo 6º desta Lei.
§ 1º Como parte da taxa mínima obrigatória de ocupação prevista no inciso II, considerar-se-á(ão) a(s) construção(ões) já existente(s), coberta ou não, levando em conta toda a área edificada de que a produção dependa.
§ 2º Na contribuição prevista pelo inciso IV, o valor total referente ao percentual sobre o imóvel será de R$ 533.060,00 (quinhentos e trinta e três mil e sessenta reais), dividido em 05 (cinco) parcelas anuais de R$ 106.612,00 (cento e seis mil seiscentos e doze reais), que corresponde à 2% (dois por cento) desse benefício.
§ 3º Para fiscalização do disposto no inciso VI, a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio manterá arquivo fotográfico do terreno e do(s) edifício)s) pós-reforma(s).
§ 4º As edificações existentes integram o patrimônio público e, as novas passarão a incorporar o imóvel, podendo a beneficiária, ao final da concessão, recebê-las em doação, desde que cumpridas todas as contrapartidas.
Art. 5º Ficam previstos também os seguintes benefícios:
I – a instituição de regime fiscal, com aplicação temporária de alíquota zero sobre a base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da homologação da licitação;
II – isenção de taxas municipais, especialmente as de aprovação de projetos de construção no local do empreendimento, licença para localização, fiscalização anual e de expediente;
III – doação do imóvel ao final do contrato, desde que comprovada por documentos a realização das contrapartidas, sujeita ao parecer da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, aprovação da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, e decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo para liberação da cláusula de reversão.
Parágrafo único. Os incentivos fiscais serão concedidos às empresas enquadradas no Programa De Desenvolvimento Econômico De Umuarama – PRODEU, e estarão estabelecidos na Lei Complementar nº 380, de 30 de setembro de 2014, ou a que vier a substituí-la.
Art. 6º Em caso de descumprimento das condições previstas no art. 4º desta Lei, na Lei nº 4.208/2017, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8.666/1993 ou no Contrato de Concessão, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
I – multa de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do imóvel, consoante dispõe o caput do art. 12º, da Lei nº 4.208/2017;
II – reversão do imóvel ao patrimônio público, com retenção das benfeitorias eventualmente realizadas pela beneficiária, sem a obrigatoriedade de seu ressarcimento;
III – proibição de contratar com o Poder Público pelo prazo previsto na Lei nº 8.666/93 ou outra que vier a substituí-la.
Parágrafo único. As penalidades neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente, ainda que a constatação do inadimplemento se dê após o término do prazo estipulado.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº 095/2022
Autor: Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI Nº 4.593
De: 28 de setembro de 2022.
Autoriza consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta, Indireta e do Poder Legislativo do município de Umuarama, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam autorizadas consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Umuarama, de suas autarquias, fundações e do Poder Legislativo, referentes a empréstimos realizados por instituições financeiras aos servidores municipais.
Art. 2º Para a finalidade desta Lei, considera-se consignação facultativa o desconto em folha de pagamento referente a amortizações de empréstimos concedidos por instituições financeiras de livre escolha do servidor, dentre as conveniadas ou contratadas, mediante sua autorização prévia e formal, e anuência do órgão administrativo respectivo.
Parágrafo único. O valor do desconto mensal referente a um ou mais empréstimos fica limitado à 40% (quarenta por cento) do recebimento bruto do servidor, sendo que os percentuais para empréstimos, financiamento pessoal concedido por instituição pública ou privada e, cartão de crédito concedido por instituição financeira pública e privada, ficarão a critério do servidor, observado o limite máximo estabelecido.
Art. 3º A responsabilidade da Administração Direta, Indireta e do Poder Legislativo limitar-se-á em efetuar os descontos em folha e repassar os respectivos valores às instituições financeiras, na forma e nos prazos pactuados.
Art. 4º Ficam revogadas a Lei Municipal nº 2.419, de 14 de dezembro de 2001, e a Lei Municipal nº 3.690, de 13 de abril de 2011.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº 097/2022
Autor: Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO N° 288/2022
Nomeia os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Umuarama — CMCTI.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os artigos 12, inciso XIV, 14 e 23, todos da Lei Municipal n.° 4.430, de 04 de maio de 2020;
CONSIDERANDO as indicações de representantes realizadas pelos Órgãos e Entidades previstas no artigo 14 da Lei Municipal n.º 4.430, de 04 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 426/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, em 09 de setembro de 2022.
D E C R E T A :
Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI, no biênio de 2022-2024, os seguintes representantes:
I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Elisangela Alves dos Reis
RG: 8.391.303-7
CPF: 046.784.019-97
Suplente: Dayane Horwat Imbriani Oliveira
RG: 9.884.996-3
CPF: 080.911.309-02
II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
Titular: Ana Sara Vallim Lucim
RG: 9.465.119-0
CPF: 009.801.269-08
Suplente: Sandra Maria de Souza Andrian
RG: 5.233.248-6
CPF: 781.034.799-34
III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:
Titular: Paulo Leon Baraniuk
RG: 4.146.415-1
CPF:577.111.359-0
Suplente: Jackson Junio Tomaz
RG: 10.042.316-2
CPF: 073.813.899-19
Titular: Marcelo Adriano Lopes da Silva
RG: 7.283.868-8
CPF: 005.011.879-01
Suplente: Carla Phãmela Balbino Favaro
RG: 10.123.198-4
CPF: 054.309.639-41
IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Oesi Diniz Lino
RG: 9.780.236-0
CPF: 054.786.319-57
Suplente: Gustavo Cardoso da Silva Reis
RG: 12.835.838-2
CPF: 087.880.339-45
V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS:
Titular: Rafael Felipe Manini
RG: 8.203.712-8
CPF: 035.619.779-44
Suplente: Regina Duarte Gomes
RG: 6.313.453-7
CPF: 068.166.039-2
VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
Titular: Murilo Alexandre Fernandes Teixeira
RG: 7.66087-5
CPF: 765.428.316-4
Suplente: Sharon Karla Lüders Meza
RG: 3.548.056-0
CPF: 007.098.859-54
VII – REPRESENTANTES DO INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (EMATER) E SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (SEAB):
Titular: Ednilson Simone
RG: 7.753.375
CPF: 037.072.848-32
Suplente: Gilberto Luiz Viana
RG: 4.480.072-1
CPF: 663.009.249-04
VIII – REPRESENTANTES DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Rosa Proença da Silva Pátaro
RG: 6.179.693-2
CPF: 929.377.139-04
Suplente: Lisabete Aparecida da Silva
RG: 4.924.418-5
CPF: 825.135.549-49
IX – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR:
Titular: Beatriz Cervejeira Bolanho Barros, representante da Universidade Estadual de Maringá (UEM) – Campus Umuarama;
RG: 9.220.558-4
CPF: 044.250.459-47
Suplente: Claudia Regina Dias Arieira, representante da Universidade Estadual de Maringá (UEM) – Campus Umuarama
RG: 4.590.403-2
CPF: 701.944.839-91
X – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR:
Titular: Tarcísio Miguel Teixeira, representante do Instituto Federal do Paraná – IFPR;
RG: 4.378.869-8
CPF: 759.530.649-34
Suplente: Cremilton Gonçalves Fernandes, representante do Instituto Federal do Paraná – IFPR;
RG: 2.235.888
CPF: 047.941.391-60
XI – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR:
Titular: Emerson Luiz Botelho Lourenço, representante da Universidade Paranaense – UNIPAR;
RG: 3.984.619-5
CPF: 815.032.709-63
Suplente: Evellyn Claudia Wietzikoski, representante da Universidade Paranaense – UNIPAR;
RG: 6.824.945-7
CPF: 042.375.969-82
XII – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTES:
Titular: Tiago Teixeira Titericz, representante do Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial – SENAC;
RG: 8.660.324-0
CPF: 055.127.109-40
Suplente: Meire Helen da Silva, representante do Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial – SENAC;
RG: 8.049.233-2
CPF: 040.850.819-18
XIII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE UMUARAMA (ACIU):
Titular: Gilcely Alves de Andrade
RG: 5.670.272-5
CPF: 884.021.779-72
Suplente: Daniel Couto
RG: 6.223.597-7
CPF: 278.968.768-41
XIV – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE UMUARAMA (CDU):
Titular: Lincoln Kotsuka da Silva
RG: 5.414.756-2
CPF: 019.724.559-58
Suplente: Marcelo Marques
RG: 5.320.004-4
CPF: 023.007.189-95
XV – REPRESENTANTES DO SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE):
Titular: Adriano Pereira da Silva
RG: 5.779.554-9
CPF: 885.333.449-53
Suplente: Jane Aparecida Marques Panaro Queiroz
RG: 9.602.853-9
CPF: 052.974.899-11
XVI — REPRESENTANTES DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI):
Titular: Luiz Antonio Mendonça
RG: 3.471.156-9
CPF: 515.055.179-15
Suplente: Silvia Horwat de Morais Caetano
RG: 8.226.979-99
CPF: 040.035.999-50
Art. 2° Ficam revogados os Decretos Municipais nº 270, de 23 de setembro de 2020 e nº 067, de 03 de março de 2021.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI Nº 4.595
De: 28 de setembro de 2022.
Dispõe sobre a comercialização de metais, cobre, alumínio e similares sem origem, no Município de Umuarama, na forma em que especifica e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica proibido a comercialização de metais, cobre, alumínio e similares sem origem, quando em formato de fios, cabos ou fracionados, no Município de Umuarama, na forma prevista nesta Lei.
Art. 2º A proibição a que se refere o art. 1º desta Lei incide, exclusivamente, sobre o material sem origem definida ou de procedência ilícita, não alcançando aquele produto de comercialização regular, na forma da legislação própria.
Art. 3º Considera-se praticante do comércio de metais, cobre, alumínio e similares, toda e qualquer pessoa física ou jurídica que adquira, comercializa, exponha à venda, mantenha em estoque, use como matéria prima, beneficie, recicle, transporte e compacte material metálico oriundo de anterior uso comercial, residencial, industrial ou de concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos, ainda que a título gratuito.
Art. 4º Os estabelecimentos, as pessoas jurídicas ou físicas que praticam o comércio de produtos definidos no art. 1º desta Lei que não comprovarem a origem, ficarão sujeitos a:
I – advertência;
II – aplicação de multa; e,
III – cassação do alvará de funcionamento.
Parágrafo Único. O valor da multa será equivalente à avaliação do material apreendido que ficará à disposição da municipalidade.
Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº 089/2022
Autor: Poder Legislativo Municipal.
Vereador: Delegado Colombo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 528
De: 28 de setembro de 2022.
Autoriza a compensação de créditos em precatórios e obrigações de pequeno valor com débitos de natureza tributária ou de outra natureza, ajuizados ou não, na forma que especifica.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a compensação de créditos em precatórios e obrigações de pequeno valor com débitos de natureza tributária ou de outra natureza, ajuizados ou não, nos termos dos preceitos da Constituição Federal e disposições normativas do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Art. 2º A compensação de que trata esta Lei implica:
I - na extinção do crédito tributário, parcial ou integralmente, até o limite efetivamente compensado;
II - na extinção das execuções fiscais correspondentes, após o pagamento dos honorários sucumbenciais bem como das despesas e custas processuais, junto às Varas da Fazenda Pública de Execução Fiscal;
III - renúncia expressa e irretratável quanto à apresentação de defesa, recursos administrativos ou judiciais, bem como desistência dos já interpostos, relativamente ao precatório, assim como ao débito inscrito em dívida ativa; e
IV - confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais e expressa renúncia a qualquer defesa, recurso administrativo ou ação judicial, bem como desistência dos já interpostos, com renúncia ao direito que se funda a ação, relativamente aos débitos fiscais incluídos no pedido por opção do requerente, sendo:
a) renúncia ao direito sobre o qual se fundem eventuais ações ou embargos à execução fiscal, que tenham por objeto o débito inscrito cuja compensação se pretende;
b) desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos interpostos no âmbito administrativo.
Art. 3º A compensação de que trata esta Lei condiciona-se, cumulativamente:
I - à previsão do precatório no Orçamento vigente do Município;
II - certidão da Secretaria Municipal da Fazenda sobre os valores e o interesse e a conveniência na realização da compensação pela Administração Pública;
III - no caso de débito ajuizado, pelo comprovante de pagamento do ônus da sucumbência.
§ 1º Nas hipóteses em que houver crédito remanescente do precatório, o devedor poderá optar em autorizar o desconto do seu crédito os valores relativos ao inciso III, cujos pagamentos serão realizados em até 60 (sessenta) dias.
§ 2º No caso de compensação de obrigação de pequeno valor não se aplica o disposto no inciso I do caput deste artigo.
Art. 4º Não podem ser oferecidos à compensação os créditos de precatório ou obrigação de pequeno valor que sejam objeto de qualquer discussão judicial ou administrativa sobre sua liquidez, certeza ou exigibilidade, quantificação dos créditos ou mesmo sobre a legitimidade ou titularidade do credor.
Parágrafo único. Não podem ser utilizados créditos de precatórios ou obrigação de pequeno valor, sobre os quais incida constrição judicial, exceto se a referida constrição judicial tenha sido deferida em favor do Município de Umuarama.
Art. 5º As compensações serão perfectibilizadas após a homologação judicial pelo Juízo do processo que deu origem ao precatório.
§ 1º Efetivada a compensação, subsistindo saldo de precatório ou de crédito tributário serão descontados os percentuais e valores compensados, ficando o valor remanescente sujeito às regras comuns do débito ou do crédito preexistente, conforme o caso, previstas na respectiva legislação.
§ 2º Após efetivada a transação e a utilização do precatório, total ou parcial, a Procuradoria Geral do Município, por meio dos procuradores responsáveis pelo controle dos precatórios judiciais, deverá oficiar o Presidente do Tribunal competente comunicando a quitação (total ou parcial) do referido precatório, para abatimento do valor compensado do estoque de precatórios, com objetivo de permitir a alteração, se for o caso.
§ 3º Atendidas todas as exigências desta Lei, caberá a Secretaria Municipal de Fazenda proceder as devidas baixas.
Art. 6º Fica admitida a habilitação de credores originários e cessionários de precatórios não pagos e requisitados à entidade devedora.
§ 1º Considera-se credor originário aquele em nome de quem foi expedido o precatório.
§ 2º Consideram-se também originários, para os fins desta Lei, os créditos de litisconsortes, de substitutos processuais, de honorários de sucumbência e de honorários contratuais, desde que, com relação aos últimos, devidamente destacados e reservados, tenha sido juntado o contrato ao processo de execução antes da expedição do ofício requisitório, a teor do contido no § 4º do art. 22 da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994.
§ 3º Não serão admitidos os créditos em que tenha ocorrido sucessão causa mortis, salvo se já realizado o inventário e partilha do crédito, hipótese em que o interessado deverá apresentar o respectivo formal ou escritura pública de inventário e partilha.
§ 4º Os créditos objeto de cessão devem representar percentual do crédito total do credor originário, observando-se a cadeia dominial de sucessão do crédito, devendo os instrumentos públicos de cessão serem apresentados em original ou cópia autenticada, nos autos judiciais que originaram a requisição de pagamento e nos autos de precatório requisitório, levando-se em conta para estabelecimento da preferência entre cessionários a data de celebração da cessão, sem prejuízo, ainda, da comprovação das comunicações a que faz alusão o § 14 do art. 100 da Constituição Federal.
Art. 7º Os critérios para a compensação de créditos de precatórios com débitos inscritos em dívida ativa poderão ser estabelecidos por ato do Poder Executivo, que tem a competência para estipular as condições e execução do disposto nesta Lei.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei Complementar nº 037/2022
Autor: Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 2.891/2022
Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor THIAGO DE BRITO LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor THIAGO DE BRITO LIMA, matrícula 925412, portador da cédula de identidade RG n° 8.588.602-9-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 052.324.129-14, nomeado em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.° 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n° 10687/2022, com fruição no período de 05 de Outubro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 2.905/2022
Concede licença maternidade a servidora JANAINA XAVIER.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora JANAINA XAVIER, matricula 996900, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.940.844-0 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 040.222.689-56, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 09 de setembro de 2022 à 07 de março de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.909/2022
Concede Adicional Insalubridade ao servidor OSVALDO GETULIO DA ROCHA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor OSVALDO GETULIO DA ROCHA, matrícula nº 1080636, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.970.317-8-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 018.332.829-90, nomeado em 09 de Setembro de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 01 de Outubro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.910/2022
Demitir a pedido THAYNA SOLANGE CERRIALI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir a pedido THAYNA SOLANGE CERRIALI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.375.923-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 106.938.189-64, admitida em 22 de fevereiro de 2021, ocupante do emprego público de Professora-20hs - Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de setembro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 19/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.911/2022
Declara vacância de cargo público por morte do servidor DEVANIRA OLIVEIRA DA SILVA.
O PREFEITO M

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.191.453,00	64.666.132,44	9.274.034,20	14,34	39.872.260,83	61,66	24.793.871,61
RECEITAS CORRENTES	51.191.453,00	53.498.434,39	8.763.999,30	16,38	37.189.163,15	69,51	16.309.271,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.435.800,00	9.435.800,00	1.394.111,91	14,77	6.031.077,88	63,92	3.404.722,12
Impostos	7.738.200,00	7.738.200,00	1.050.094,21	13,57	5.118.150,61	66,14	2.620.049,39
Taxas	1.197.600,00	1.197.600,00	325.100,04	27,15	834.493,78	69,68	363.106,22
Contribuição de Melhoria	500.000,00	500.000,00	18.917,66	3,78	78.433,49	15,69	421.566,51
CONTRIBUIÇÕES	3.922.700,00	3.922.700,00	241.781,12	6,16	1.282.700,68	32,70	2.639.999,32
Contribuições Sociais	1.777.700,00	1.777.700,00	-	-	-	-	1.777.700,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.145.000,00	2.145.000,00	241.781,12	11,27	1.282.700,68	59,80	862.299,32
RECEITA PATRIMONIAL	513.200,00	532.526,17	282.593,18	53,07	810.247,38	152,15	(277.721,21)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.300,00	20.300,00	3.056,76	15,06	10.588,17	52,16	9.711,83
Valores Mobiliários	492.900,00	512.226,17	279.536,42	54,57	799.659,21	156,11	(287.433,04)
RECEITA DE SERVIÇOS	385.300,00	385.300,00	19.548,29	5,07	166.976,13	43,34	218.323,87
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	385.300,00	385.300,00	19.548,29	5,07	166.976,13	43,34	218.323,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.167.578,00	38.455.233,22	6.770.915,36	17,61	28.725.333,88	74,70	9.729.899,34
Transferências da União e de suas Entidades	18.727.648,00	20.975.303,22	3.946.052,70	18,81	16.035.531,31	76,45	4.939.771,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.939.930,00	9.979.930,00	1.521.646,13	15,25	7.012.070,67	70,26	2.967.859,33
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.500.000,00	7.500.000,00	1.303.216,53	17,38	5.677.731,90	75,70	1.822.268,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	766.875,00	766.875,00	55.049,44	7,18	172.827,20	22,54	594.047,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	60.000,00	1.688,25	2,81	17.990,94	29,98	42.009,06
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	301.300,00	301.300,00	26.233,06	8,71	104.651,11	34,73	196.648,89
Demais Receitas Correntes	405.575,00	405.575,00	27.128,13	6,69	50.185,15	12,37	355.389,85
RECEITAS DE CAPITAL	-	11.167.698,05	510.034,90	4,57	2.683.097,68	24,03	8.484.600,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	11.017.698,05	510.034,90	4,63	2.683.097,68	24,35	8.334.600,37
Transferências da União e de suas Entidades	-	2.133.556,42	-	-	807.433,58	37,84	1.326.122,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	8.884.141,63	510.034,90	5,74	1.875.664,10	21,11	7.008.477,53
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.686.412,00	6.686.412,00	-	-	-	-	6.686.412,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.877.865,00	71.352.544,44	9.274.034,20	13,00	39.872.260,83	55,88	31.480.283,61
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.877.865,00	71.352.544,44	9.274.034,20	16,02	39.872.260,83	68,89	31.480.283,61
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	57.877.865,00	71.352.544,44	9.274.034,20	16,02	39.872.260,83	68,89	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.284.373,27	-	-	5.284.373,27	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.284.373,27	-	-	5.284.373,27	-	-

Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.639.673,00	70.146.963,71	7.939.394,83	38.316.869,80	31.830.093,91	7.574.896,18	32.904.251,90	37.242.711,81	32.309.893,64	-
DESPESAS CORRENTES	47.094.647,00	50.165.361,81	7.443.581,86	33.538.995,74	16.626.366,07	6.946.937,68	30.804.358,52	19.361.003,29	30.213.190,16	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.885.670,00	26.635.398,40	3.392.597,37	17.866.083,61	8.769.314,79	3.335.401,90	17.805.315,74	8.830.082,66	17.735.462,68	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	700.107,00	700.307,00	88.145,58	458.903,48	241.403,52	88.145,58	458.903,48	241.403,52	458.903,48	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.508.870,00	22.829.656,41	3.962.838,91	15.214.008,65	7.615.647,76	3.523.390,20	12.540.139,30	10.289.517,11	12.018.824,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.062.739,00	18.499.314,90	495.812,97	4.777.874,06	13.721.440,84	627.958,50	2.099.893,38	16.399.421,52	2.096.703,48	-
INVESTIMENTOS	1.401.639,00	16.919.817,90	283.122,71	3.799.085,28	13.120.732,62	415.268,24	1.121.104,60	15.798.713,30	1.117.914,70	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.661.100,00	1.579.497,00	212.690,26	978.788,78	600.708,22	212.690,26	978.788,78	600.708,22	978.788,78	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.482.287,00	1.482.287,00	-	-	1.482.287,00	-	-	1.482.287,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.238.192,00	4.851.954,00	87.283,51	2.879.576,85	1.972.377,15	85.048,39	2.877.341,73	1.974.612,27	2.718.601,48	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.877.865,00	74.998.917,71	8.026.678,34	41.196.446,65	33.802.471,06	7.659.944,57	35.781.593,63	39.217.324,08	35.028.495,12	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.877.865,00	74.998.917,71	8.026.678,34	41.196.446,65	33.802.471,06	7.659.944,57	35.781.593,63	39.217.324,08	35.028.495,12	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.090.667,20	-	4.843.765,71	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	57.877.865,00	74.998.917,71	8.026.678,34	41.196.446,65	-	7.659.944,57	39.872.260,83	39.217.324,08	39.872.260,83	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.686.412,00	6.686.412,00	-	-	-	-	6.686.412,00
RECEITAS CORRENTES	6.686.412,00	6.686.412,00	-	-	-	-	6.686.412,00
CONTRIBUIÇÕES	3.124.000,00	3.124.000,00	-	-	-	-	3.124.000,00
Contribuições Sociais	3.124.000,00	3.124.000,00	-	-	-	-	3.124.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.562.412,00	3.562.412,00	-	-	-	-	3.562.412,00
Demais Receitas Correntes	3.562.412,00	3.562.412,00	-	-	-	-	3.562.412,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.238.192,00	4.851.954,00	87.283,51	2.879.576,85	1.972.377,15	85.048,39	2.877.341,73	1.974.612,27	2.718.601,48	-
DESPESAS CORRENTES	6.238.192,00	4.851.954,00	87.283,51	2.879.576,85	1.972.377,15	85.048,39	2.877.341,73	1.974.612,27	2.718.601,48	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.635.800,00	2.432.562,00	330.622,70	1.344.698,93	1.087.863,07	328.387,58	1.342.463,81	1.090.098,19	1.183.723,56	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.602.392,00	2.419.392,00	(243.339,19)	1.534.877,92	884.514,08	(243.339,19)	1.534.877,92	884.514,08	1.534.877,92	

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Perola - PR

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ l otal d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**51.639.673,00**	**70.146.963,71**	**7.939.394,83**	**38.316.869,80**	**93,01**	**31.830.093,91**	**7.574.896,18**	**32.904.251,90**	**91,96**	**37.242.711,81**
Legislativa	1.638.000,00	0,00	0,00	710.791,40	1,73	-710.791,40	0,00	710.791,40	1,99	-710.791,40
Ação Legislativa	1.638.000,00	0,00	0,00	710.791,40	1,73	-710.791,40	0,00	710.791,40	1,99	-710.791,40
Administração	3.791.100,00	4.218.396,00	575.555,66	2.696.994,53	6,55	1.521.401,47	616.520,38	2.438.159,88	6,81	1.780.236,12
Administração Geral	1.411.500,00	1.605.296,00	251.073,14	1.077.720,45	2,62	527.575,55	251.910,69	1.028.846,78	2,88	576.449,22
Controle Interno	107.100,00	107.100,00	15.308,20	63.382,69	0,15	43.717,31	15.308,20	63.382,69	0,18	43.717,31
Administração de Receitas	2.063.900,00	2.297.400,00	281.060,18	1.436.603,80	3,49	860.796,20	321.017,35	1.226.642,82	3,43	1.070.757,18
Comunicação Social	208.600,00	208.600,00	28.114,14	119.287,59	0,29	89.312,41	28.284,14	119.287,59	0,33	89.312,41
Assistência Social	1.685.476,00	1.898.342,81	322.988,84	1.240.995,80	3,01	657.347,01	321.432,56	1.179.334,05	3,30	719.008,76
Assistência ao Portador de Deficiência	10.680,00	29.080,00	20.000,00	23.200,00	0,06	5.880,00	20.000,00	23.200,00	0,06	5.880,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	558.208,00	617.856,31	110.798,04	414.276,92	1,01	203.579,39	116.148,74	401.820,67	1,12	216.035,64
Assistência Comunitaria	1.116.588,00	1.251.406,50	192.190,80	803.518,88	1,95	447.887,62	185.283,82	754.313,38	2,11	497.093,12
Previdência Social	7.989.600,00	7.989.600,00	0,00	3.907.261,82	9,48	4.082.338,18	0,00	3.907.261,82	10,92	4.082.338,18
Previdência do Regime Estatutário	7.989.600,00	7.989.600,00	0,00	3.907.261,82	9,48	4.082.338,18	0,00	3.907.261,82	10,92	4.082.338,18
Saúde	11.914.980,00	18.013.103,68	2.434.147,98	10.093.498,70	24,50	7.919.604,98	2.548.939,00	9.283.119,58	25,94	8.729.984,10
Administração Geral	49.500,00	482.500,00	108.713,70	293.187,31	0,71	189.312,69	108.713,70	262.695,31	0,73	219.804,69
Atenção Básica	5.075.760,00	9.075.171,92	993.809,96	4.274.651,60	10,38	4.800.520,32	1.085.353,35	3.892.378,77	10,88	5.182.793,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.200.020,00	7.778.408,58	1.221.616,17	5.056.441,93	12,27	2.721.966,65	1.244.871,55	4.667.313,00	13,04	3.111.095,58
Vigilância Epidemiológica	589.700,00	677.023,18	110.008,15	469.217,86	1,14	207.805,32	110.000,40	460.732,50	1,29	216.290,68
Trabalho	274.600,00	264.600,00	28.283,95	142.381,72	0,35	122.218,28	32.937,88	125.162,65	0,35	139.437,35
Fomento ao Trabalho	274.600,00	264.600,00	28.283,95	142.381,72	0,35	122.218,28	32.937,88	125.162,65	0,35	139.437,35
Educação	11.205.030,00	12.272.421,61	1.956.090,74	8.089.275,05	19,64	4.183.146,56	1.813.444,62	6.917.946,54	19,33	5.354.475,07
Ensino Fundamental	5.121.640,00	5.858.044,51	971.311,12	4.376.814,21	10,62	1.481.230,30	929.248,91	3.531.736,99	9,87	2.326.307,52
Ensino Superior	70.000,00	140.000,00	24.236,01	81.542,11	0,20	58.457,89	29.769,64	77.688,92	0,22	62.311,08
Educação Infantil	5.383.510,00	5.750.997,10	873.305,16	3.286.592,85	7,98	2.464.404,25	767.187,62	2.964.194,75	8,28	2.786.802,35
Educação de Jovens e Adultos	119.840,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	4.840,00
Educação Especial	510.040,00	518.540,00	87.238,45	344.325,88	0,84	174.214,12	87.238,45	344.325,88	0,96	174.214,12
Cultura	341.000,00	503.324,11	41.070,87	173.998,42	0,42	329.325,69	24.447,65	142.104,46	0,40	361.219,65
Difusão Cultural	341.000,00	503.324,11	41.070,87	173.998,42	0,42	329.325,69	24.447,65	142.104,46	0,40	361.219,65
Urbanismo	5.434.557,00	15.486.099,54	1.147.214,02	6.185.127,66	15,01	9.300.971,88	1.129.581,37	3.682.816,74	10,29	11.803.282,80
Intra-estrutura Urbana	500.000,00	8.996.586,29	0,00	2.284.317,07	5,54	6.712.269,22	157.873,48	190.047,59	0,53	8.806.538,70
Serviços Urbanos	4.934.557,00	6.489.513,25	1.147.214,02	3.900.810,59	9,47	2.588.702,66	971.707,89	3.492.769,15	9,76	2.996.744,10
Gestão Ambiental	2.191.700,00	2.259.946,44	717.518,56	1.820.856,65	4,42	439.089,79	360.789,97	1.397.914,81	3,91	862.031,63
Preservação e Conservação Ambiental	2.191.700,00	2.259.946,44	717.518,56	1.820.856,65	4,42	439.089,79	360.789,97	1.397.914,81	3,91	862.031,63
Agricultura	66.600,00	1.744.350,00	216.512,00	410.515,00	1,00	1.333.835,00	216.462,00	295.705,00	0,83	1.448.645,00
Extensão Rural	0,00	1.616.750,00	195.000,00	299.000,00	0,73	1.317.750,00	195.000,00	195.000,00	0,54	1.421.750,00
Promoção da Produção Agropecuária	66.600,00	127.600,00	21.512,00	111.515,00	0,27	16.085,00	21.462,00	100.705,00	0,28	26.895,00
Desporto e Lazer	391.600,00	619.712,00	54.851,39	473.179,61	1,15	146.532,39	65.179,93	451.941,53	1,26	167.770,47
Desporto Comunitario	391.600,00	619.712,00	54.851,39	473.179,61	1,15	146.532,39	65.179,93	451.941,53	1,26	167.770,47
Encargos Especiais	3.233.143,00	3.394.780,52	445.160,82	2.371.993,44	5,76	1.022.787,08	445.160,82	2.371.993,44	6,63	1.022.787,08
Serviço da Divida Interna	2.360.000,00	2.278.000,00	300.598,02	1.436.878,39	3,49	841.121,61	300.598,02	1.436.878,39	4,02	841.121,61
Outros Encargos Especiais	873.143,00	1.116.780,52	144.562,80	935.115,05	2,27	181.665,47	144.562,80	935.115,05	2,61	181.665,47
Reservas	1.482.287,00	1.482.287,00	0,00	0,00	0,00	1.482.287,00	0,00	0,00	0,00	1.482.287,00
Reserva de Contingência	1.482.287,00	1.482.287,00	0,00	0,00	0,00	1.482.287,00	0,00	0,00	0,00	1.482.287,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	6.238.192,00	4.851.954,00	87.283,51	2.879.576,85	6,99	1.972.377,15	85.048,39	2.877.341,73	8,04	1.974.612,27
TOTAL (III)=(I+II)	**57.877.865,00**	**74.998.917,71**	**8.026.678,34**	**41.196.446,65**	**100**	**33.802.471,06**	**7.659.944,57**	**35.781.593,63**	**100**	**39.217.324,08**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Perola - PR

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ l otal d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.238.192,00	4.851.954,00	87.283,51	2.879.576,85	6,99	1.972.377,15	85.048,39	2.877.341,73	8,04	1.974.612,27
Legislativa	102.000,00	102.000,00	0,00	44.903,92	0,11	57.096,08	0,00	44.903,92	0,13	57.096,08
Ação Legislativa	102.000,00	102.000,00	0,00	44.903,92	0,11	57.096,08	0,00	44.903,92	0,13	57.096,08
Administração	3.767.392,00	2.569.054,00	-217.347,98	1.618.277,97	3,93	950.776,03	-217.347,98	1.618.277,97	4,52	950.776,03
Administração Geral	38.500,00	40.162,00	6.231,10	22.671,49	0,06	17.490,51	6.231,10	22.671,49	0,06	17.490,51
Controle Interno	16.400,00	16.400,00	2.438,10	9.514,05	0,02	6.885,95	2.438,10	9.514,05	0,03	6.885,95
Administração de Receitas	3.712.392,00	2.512.392,00	-226.017,18	1.586.092,43	3,85	926.299,57	-226.017,18	1.586.092,43	4,43	926.299,57
Comunicação Social	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Assistência Social	88.300,00	80.300,00	10.071,64	39.734,75	0,10	40.565,25	10.071,64	39.734,75	0,11	40.565,25
Assistência Comunitária	88.300,00	80.300,00	10.071,64	39.734,75	0,10	40.565,25	10.071,64	39.734,75	0,11	40.565,25
Previdência Social	58.500,00	58.500,00	0,00	24.885,14	0,06	33.614,86	0,00	24.885,14	0,07	33.614,86
Previdência do Regime Estatutário	58.500,00	58.500,00	0,00	24.885,14	0,06	33.614,86	0,00	24.885,14	0,07	33.614,86
Saúde	713.800,00	767.800,00	110.190,45	414.372,69	1,01	353.427,31	110.007,47	414.189,71	1,16	353.610,29
Administração Geral	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	371.000,00	430.500,00	67.144,81	250.471,11	0,61	180.028,89	67.144,81	250.471,11	0,70	180.028,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	280.000,00	280.000,00	34.494,38	131.907,32	0,32	148.092,68	34.311,40	131.724,34	0,37	148.275,66
Vigilância Epidemiológica	62.300,00	57.300,00	8.551,26	31.994,26	0,08	25.305,74	8.551,26	31.994,26	0,09	25.305,74
Trabalho	11.700,00	11.700,00	1.711,30	6.664,40	0,02	5.035,60	1.711,30	6.664,40	0,02	5.035,60
Fomento ao Trabalho	11.700,00	11.700,00	1.711,30	6.664,40	0,02	5.035,60	1.711,30	6.664,40	0,02	5.035,60
Educação	1.192.800,00	996.900,00	149.785,59	597.432,18	1,45	399.467,82	148.695,38	596.341,97	1,67	400.558,03
Ensino Fundamental	547.400,00	461.400,00	76.419,96	301.982,63	0,73	159.417,37	75.619,14	301.181,81	0,84	160.218,19
Educação Infantil	611.000,00	518.000,00	71.255,13	287.533,87	0,70	230.466,13	70.965,74	287.244,48	0,80	230.755,52
Educação de Jovens e Adultos	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	20.000,00	17.500,00	2.110,50	7.915,68	0,02	9.584,32	2.110,50	7.915,68	0,02	9.584,32
Cultura	6.600,00	6.600,00	972,02	3.868,64	0,01	2.731,36	972,02	3.868,64	0,01	2.731,36
Difusão Cultural	6.600,00	6.600,00	972,02	3.868,64	0,01	2.731,36	972,02	3.868,64	0,01	2.731,36
Urbanismo	140.100,00	115.100,00	14.436,04	58.992,47	0,14	56.107,53	13.774,05	58.330,48	0,16	56.769,52
Serviços Urbanos	140.100,00	115.100,00	14.436,04	58.992,47	0,14	56.107,53	13.774,05	58.330,48	0,16	56.769,52
Gestão Ambiental	124.000,00	111.000,00	13.808,25	55.369,09	0,13	55.630,91	13.508,31	55.069,15	0,15	55.930,85
Preservação e Conservação Ambiental	124.000,00	111.000,00	13.808,25	55.369,09	0,13	55.630,91	13.508,31	55.069,15	0,15	55.930,85
Desporto e Lazer	33.000,00	33.000,00	3.656,20	15.075,60	0,04	17.924,40	3.656,20	15.075,60	0,04	17.924,40
Desporto Comunitário	33.000,00	33.000,00	3.656,20	15.075,60	0,04	17.924,40	3.656,20	15.075,60	0,04	17.924,40
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.238.192,00	4.851.954,00	87.283,51	2.879.576,85	6,99	1.972.377,15	85.048,39	2.877.341,73	8,04	1.974.612,27

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Ivaté - Pr
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho e Agosto
4º Bimestre de 2022

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	SALDO A EMPENHAR (c-d)
DESPESAS	**183.000,00**	**-**	**213.000,00**			**154.193,42**
DESPESAS CORRENTES	**173.000,00**	**-**	**203.000,00**			**203.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.000,00	-	36.000,00			**36.000,00**
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-		**-**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.000,00	30.000,00	167.000,00	58.806,58		**113.478,53**
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000,00**	**-**	**10.000,00**			**10.000,00**
INVESTIMENTOS	10.000,00	-	10.000,00			**10.000,00**
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	**-**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	**-**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	**-**
TOTAL	**183.000,00**	**30.000,00**	**213.000,00**	**58.806,58**	**-**	**154.193,42**

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR
PR-052962/O-5

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
PREFEITO MUNICIPAL

ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Perola-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.738.200,00	5.118.150,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.110.000,00	2.506.096,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	983.000,00	845.952,97

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
JANEIRO A AGOSTO
4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO
2022

O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do Município de Pérola, Estado do Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta o seguinte relatório.

INDICADORES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

O Orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do Município de Pérola foi aprovado através da Lei Municipal nº 3107/2021, apresentando valor atualizado para o exercício de 2022 no montante de R$ 617.856,31 (seiscentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).

Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Diárias - Pessoal Civil	3.000,00				
Material de Consumo	9.000,00		930,00		930,00
Material de Consumo FR 513	477,69				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	640,00	640,00		
Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00				
Serviços de Consultoria					
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00				
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	3,30	3,30	3,30	3,30
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00				
Indenizações e Restituições	1.000,00				
Equipamentos e Material Permanente					
Equipamentos e Material Permanente FR 885	242,76				
TOTAL	**28.720,45**	**643,30**	**1.573,30**	**3,30**	**933,30**

Manutenção do Acolhimento Familiar

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Diárias - Pessoal Civil	-				
Material de Consumo	-				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Passagens e Despesas com Locomoção					
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física					
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	153.168,00	42.420,00	111.857,10	27.876,00	97.313,10
Equipamentos e Material Permanente					
TOTAL	**153.168,00**	**42.420,00**	**111.857,10**	**27.876,00**	**97.313,10**

Manutenção do Conselho Tutelar

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162.200,00	26.559,58	113.105,33	26.559,58	113.105,33
Obrigações Patronais	32.440,00	5.311,90	21.240,63	5.172,12	18.584,68
Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00				
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	500,00				
Diárias - Pessoal Civil	4.000,00		280,00		280,00
Avenida Dona Pérola, Próximo a 1.000, Centro, CEP: 87.540-000, Pérola – Paraná					
Material de Consumo	23.000,00	635,58	12.590,21	968,85	12.094,21
Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00				
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física					
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	300,00	4.039,47	282,80	3.247,18
Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00	724,36	2.299,36	210,00	1.470,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00		173,00		173,00
Indenizações e Restituições	1.000,00				
Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
TOTAL	**254.240,00**	**33.531,42**	**153.728,00**	**33.193,35**	**148.954,40**

Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Material de Consumo	43.000,00		39.606,56	1.780,00	35.641,56
Material de Consumo FR 890	20.000,00	8.608,80	8.608,80	8.608,80	8.608,80
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		740,00		740,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita FR 891	10.000,00	9.880,00	9.880,00	9.880,00	9.880,00
Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00				
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física					
Locação de Mão-de-Obra					
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00	14.371,78	71.204,16	10.927,72	54.098,78
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica FR 872	14.927,86	5.400,00	8.100,00	5.400,00	8.100,00
Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00				
Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00				
Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	490,00	8.979,00		8.489,00
TOTAL	**181.727,86**	**38.750,58**	**147.118,52**	**36.596,52**	**125.558,14**

TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**617.856,31**	**115.345,30**	**414.276,92**	**97.669,17**	**372.758,94**

No 4º bimestre de 2022 a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social com apoio e colaboração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA programaram e buscaram concretizar ações de assistência social voltadas ao atendimento básico de crianças e adolescentes do Município, através das seguintes ações:

- Projeto "Família Acolhedora" que objetiva a proteção e o direito da convivência familiar de crianças e adolescentes afastadas de suas famílias de origem. As famílias cadastradas no projeto recebem orientação e capacitação da equipe do serviço de acolhimento familiar e quando acolhem a criança ou o adolescente contam com um benefício financeiro oferecido pelo Município para o custeio das despesas. O processo de acolhimento é temporário não podendo ser confundido com o processo de adoção, pois a criança e/ou o adolescente acolhido ficará sob os cuidados da família acolhedora pelo prazo estabelecido através de determinação judicial.
- Aquisição de materiais em geral para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV "Cres-Ser".
- Manutenção e reparos no prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Aquisição de materiais de consumo, copa, cozinha, escritório, combustíveis para a Manutenção do Conselho Tutelar.

Este relatório será apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pérola/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social para que o mesmo avalie e emita parecer a fim de aprovar este Relatório de Gestão do 4º bimestre de 2022, tendo em vista que o mesmo atende o estabelecido pela legislação em vigor.

Pérola, 27 de setembro de 2022.

Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha
Prefeita

Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social

Hélio Roberto Azedo Filho
Coordenador Municipal de Controle Interno

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 113/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 113/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Outubro de 2022.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA, RG. nº 9.863.638-2 e C.P.F. nº 055.089.719-47.
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL (BOVINO), referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2022.
VALOR INICIAL: R$ 2.347,39 (Dois mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 03/10/2022, com término em 01/10/2024.
CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No Frigorífico Astra, de acordo com o convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Cruzeiro do Oeste.
Cruzeiro do Oeste, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 114/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 114/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Outubro de 2022.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: REGIANE VELASCO DE LIMA, RG. nº 001061297 e C.P.F. nº 867.336.301-25.
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL (BOVINO), referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2022.
VALOR INICIAL: R$ 2.347,39 (Dois mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 03/10/2022, com término em 01/10/2024.
CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No Frigorífico Astra, de acordo com o convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Cruzeiro do Oeste.
Cruzeiro do Oeste, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 115/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 115/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Outubro de 2022.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADO: FABIO JUNIOR DA SILVA, RG. nº 001023497 e C.P.F. nº 971.275.071-04.
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL (BOVINO), referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2022.
VALOR INICIAL: R$ 2.347,39 (Dois mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 03/10/2022, com término em 01/10/2024.
CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No Frigorífico Astra, de acordo com o convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Cruzeiro do Oeste.
Cruzeiro do Oeste, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 116/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 116/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Outubro de 2022.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADO: EDSON LIMA DA SILVA, RG nº 5.027.454-3 e C.P.F. nº 895.071.009-97.
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL (BOVINO), referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2022.
VALOR INICIAL: R$ 2.347,39 (Dois mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 03/10/2022, com término em 01/10/2024.
CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No Frigorífico Astra, de acordo com o convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Cruzeiro do Oeste.
Cruzeiro do Oeste, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 117/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 117/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Outubro de 2022.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADO: MANOEL IVO LOPES, RG nº 5.255.186-0 e C.P.F. nº 611.935.859-53.
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL (BOVINO), referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2022.
VALOR INICIAL: R$ 2.347,39 (Dois mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 03/10/2022, com término em 01/10/2024.
CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No Frigorífico Astra, de acordo com o convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Cruzeiro do Oeste.
Cruzeiro do Oeste, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 118/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 118/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Outubro de 2022.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADO: ONILDO PEREIRA, RG nº 5.365.104-6 e C.P.F. nº 765.416.579-04.
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL (BOVINO), referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2022.
VALOR INICIAL: R$ 2.347,39 (Dois mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 03/10/2022, com término em 01/10/2024.
CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No Frigorífico Astra, de acordo com o convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Cruzeiro do Oeste.
Cruzeiro do Oeste, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.899.000,00	38.589.282,44	5.795.304,54	15,02	24.621.116,48	63,80	13.968.165,96
RECEITAS CORRENTES	30.762.250,00	33.906.615,27	5.547.804,54	16,36	23.510.077,54	69,34	10.396.537,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.223.250,00	3.491.250,00	420.108,29	12,03	2.562.214,87	73,39	929.035,13
Impostos	2.654.000,00	2.837.000,00	363.804,17	12,82	2.135.897,83	75,26	701.902,17
Taxas	508.750,00	593.750,00	56.302,12	9,48	427.117,04	71,94	166.632,96
Contribuição de Melhoria	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
CONTRIBUIÇÕES	762.500,00	762.500,00	85.259,99	11,18	431.507,56	56,59	330.992,44
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	762.500,00	762.500,00	85.259,99	11,18	431.507,56	56,59	330.992,44
RECEITA PATRIMONIAL	382.580,00	1.108.866,47	154.723,39	13,95	437.193,15	39,43	671.673,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	362.580,00	1.088.866,47	154.723,39	14,21	437.193,15	40,15	651.673,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	1.460,40	1,46	4.844,98	4,84	95.155,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	412,87	0,41	1.274,37	1,27	98.725,63
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	1.047,53	0,00	3.570,61	0,00	-3.570,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.293.920,00	28.443.998,80	4.875.064,09	17,14	20.024.061,32	70,40	8.419.937,48
Transferências da União e de suas Entidades	12.887.850,00	14.148.017,91	2.882.186,00	20,37	11.137.444,30	78,72	3.010.573,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.436.070,00	9.540.480,89	1.167.449,74	12,24	5.297.532,65	55,53	4.242.948,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.970.000,00	4.755.500,00	825.428,35	17,36	3.589.084,37	75,47	1.166.415,63
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.190,38	0,00	50.255,66	0,00	-50.255,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	5.238,70	0,00	11.304,05	0,00	-11.304,05
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	5.950,68	0,00	38.951,61	0,00	-38.951,61
RECEITAS DE CAPITAL	4.136.750,00	4.682.667,17	247.500,00	5,29	1.111.038,94	23,73	3.571.628,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	1.016.192,49	0,00	0,00	123.894,90	12,19	892.297,59
Operações de Crédito - Mercado Interno	800.000,00	1.016.192,49	0,00	0,00	123.894,90	12,19	892.297,59
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.336.750,00	3.666.474,68	247.500,00	6,75	987.144,04	26,92	2.679.330,64
Transferências da União e de suas Entidades	125.750,00	225.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.750,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.211.000,00	3.440.724,68	247.500,00	7,19	987.144,04	28,69	2.453.580,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
www.elotech.com.br Contínua Página 1							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.899.000,00	38.589.282,44	5.795.304,54	15,02	24.621.116,48	63,80	13.968.165,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	34.899.000,00	38.589.282,44	5.795.304,54	15,02	24.621.116,48	63,80	13.968.165,96
DÉFICIT (VI)	-	-			0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	34.899.000,00	38.589.282,44	5.795.304,54	15,02	24.621.116,48	63,80	13.968.165,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.460.464,96	-	-	3.460.464,96	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.460.464,96	-	-	3.460.464,96	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.925.000,00	42.075.747,40	6.523.839,80	22.813.528,11	19.262.219,29	6.617.954,76	22.440.243,29	19.635.504,11	20.169.046,04
DESPESAS CORRENTES	28.363.350,00	33.366.785,54	5.734.587,02	20.700.238,08	12.666.546,85	5.628.769,98	20.340.511,87	13.026.273,67	18.544.628,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.360.160,00	16.510.446,01	2.882.793,76	10.875.848,02	5.634.597,99	2.882.793,76	10.875.848,02	5.634.597,99	9.796.661,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.000,00	220.000,00	38.614,97	165.070,14	54.929,86	38.614,97	165.070,14	54.929,86	165.070,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.833.090,00	16.636.339,53	2.813.178,29	9.659.320,53	6.977.019,00	2.707.361,25	9.299.593,71	7.336.745,82	8.583.896,99
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.833.090,00	16.636.339,53	2.813.178,29	9.659.320,53	6.977.019,00	2.707.361,25	9.299.593,71	7.336.745,82	8.583.896,99
DESPESAS DE CAPITAL	6.411.750,00	8.558.961,86	789.252,78	2.113.289,42	6.445.672,44	989.184,78	2.099.731,42	6.459.230,44	1.624.417,39
INVESTIMENTOS	5.014.750,00	7.958.961,86	706.277,68	1.807.669,75	6.151.292,11	906.209,68	1.794.111,75	6.164.850,11	1.310.797,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	608.000,00	600.000,00	82.975,10	305.619,67	294.380,33	82.975,10	305.619,67	294.380,33	305.619,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.925.000,00	42.075.747,40	6.523.839,80	22.813.528,11	19.262.219,29	6.617.954,76	22.440.243,29	19.635.504,11	20.169.046,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	34.925.000,00	42.075.747,40	6.523.839,80	22.813.528,11	19.262.219,29	6.617.954,76	22.440.243,29	19.635.504,11	20.169.046,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.807.588,37	-	-	2.180.873,19	-	4.452.070,44
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	34.925.000,00	42.075.747,40	6.523.839,80	24.621.116,48	-	6.617.954,76	24.621.116,48	-	24.621.116,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 28/set/2022 as 11h e 30m.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.738.200,00	7.738.200,00	5.118.150,61	66,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.110.000,00	4.110.000,00	2.506.096,09	60,98
IPTU	2.730.000,00	2.730.000,00	1.971.033,69	72,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.380.000,00	1.380.000,00	535.062,40	38,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	983.000,00	983.000,00	845.952,97	86,06
ITBI	980.000,00	980.000,00	844.224,74	86,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	1.728,23	57,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.245.000,00	1.245.000,00	856.396,51	68,79
ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	846.071,00	70,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	45.000,00	45.000,00	10.325,51	22,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.400.200,00	1.400.200,00	909.705,04	64,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.180.000,00	29.180.000,00	21.308.378,99	73,02
Cota-Parte FPM	17.300.000,00	17.300.000,00	13.220.369,24	76,42
Cota-Parte ITR	280.000,00	280.000,00	15.797,94	5,64
Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	1.872.754,48	98,57
Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	6.129.642,51	64,52
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	69.814,82	34,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.918.200,00	36.918.200,00	26.426.529,60	71,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.877.830,00	4.214.329,00	2.916.044,84	69,19	2.758.987,85	65,47	2.705.528,41	64,20
Despesas Correntes	3.835.830,00	4.179.329,00	2.911.201,84	69,66	2.754.144,85	65,90	2.700.685,41	64,62
Despesas de Capital	42.000,00	35.000,00	4.843,00	13,84	4.843,00	13,84	4.843,00	13,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.807.020,00	5.551.421,00	4.040.417,75	72,78	3.715.315,84	66,93	3.675.901,19	66,22
Despesas Correntes	5.751.520,00	5.506.307,00	4.014.715,92	72,91	3.689.614,01	67,01	3.650.199,36	66,29
Despesas de Capital	55.500,00	45.114,00	25.701,83	56,97	25.701,83	56,97	25.701,83	56,97
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	492.000,00	492.000,00	368.471,62	74,89	368.471,62	74,89	361.333,64	73,44
Despesas Correntes	487.000,00	487.000,00	366.804,62	75,32	366.804,62	75,32	359.666,64	73,85
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.667,00	33,34	1.667,00	33,34	1.667,00	33,34
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	12.500,00	11.790,81	94,33	11.790,81	94,33	11.790,81	94,33
Despesas Correntes	40.000,00	12.500,00	11.790,81	94,33	11.790,81	94,33	11.790,81	94,33
Despesas de Capital	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.226.850,00	10.270.250,00	7.336.725,02	71,44	6.854.566,12	66,74	6.754.554,05	65,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.336.725,02	6.854.566,12	6.754.554,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[2]		-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]			-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.336.725,02	6.854.566,12	6.754.554,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.963.979,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.963.979,44
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1		2.890.586,68	2.790.574,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	25,94	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					
Diferença de limite não cumprido em 2020		-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores		-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

–

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[1]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	3.963.979,44	6.854.566,12	2.890.586,68	-	-	-	-	-	-	2.890.586,68
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	37.998,02	-	-	-	37.998,02
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	37.998,02	-	-	-	37.998,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.389.930,00	5.943.997,16	5.085.857,50	85,56
Proveniente da União	1.945.000,00	4.884.067,16	4.692.403,35	96,08
Proveniente dos Estados	444.930,00	1.059.930,00	393.454,15	37,12
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.000,00	12.000,00	331.251,93	2.760,43

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.401.930,00	5.955.997,16	5.417.109,43	90,95

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.568.930,00	5.291.342,92	1.609.077,87	30,41	1.383.862,03	26,15	1.362.378,31	25,75
Despesas Correntes	1.568.930,00	2.870.518,65	1.572.025,87	54,76	1.346.810,03	46,92	1.325.326,31	46,17
Despesas de Capital	-	2.420.824,27	37.052,00	1,53	37.052,00	1,53	37.052,00	1,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	673.000,00	2.506.987,58	1.147.931,50	45,79	1.083.721,50	43,23	1.083.721,50	43,23
Despesas Correntes	673.000,00	1.478.159,00	839.426,94	56,79	775.216,94	52,44	775.216,94	52,44
Despesas de Capital	-	1.028.828,58	308.504,56	29,99	308.504,56	29,99	308.504,56	29,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	160.000,00	242.323,18	132.740,50	54,78	124.255,14	51,28	123.239,70	50,86
Despesas Correntes	160.000,00	242.323,18	132.740,50	54,78	124.255,14	51,28	123.239,70	50,86
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	470.000,00	281.396,50	59,87	250.904,50	53,38	250.904,50	53,38
Despesas Correntes	-	450.000,00	281.396,50	62,53	250.904,50	55,76	250.904,50	55,76

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	20.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.401.930,00	8.510.653,68	3.171.146,37	37,26	2.842.743,17	33,40	2.820.244,01	33,14

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.446.760,00	9.505.671,92	4.525.122,71	47,60	4.142.849,88	43,58	4.067.906,72	42,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.480.020,00	8.058.408,58	5.188.349,25	64,38	4.799.037,34	59,55	4.759.622,69	59,06
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	652.000,00	734.323,18	501.212,12	68,25	492.726,76	67,10	484.573,34	65,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	482.500,00	293.187,31	60,76	262.695,31	54,44	262.695,31	54,44
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.628.780,00	18.780.903,68	10.507.871,39	55,95	9.697.309,29	51,63	9.574.798,06	50,98
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	2.401.930,00	8.510.653,68	3.171.146,37	37,26	2.842.743,17	33,40	2.820.244,01	33,14
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.226.850,00	10.270.250,00	7.336.725,02	71,44	6.854.566,12	66,74	6.754.554,05	65,77

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar cor

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3602.1030 - CEP 87.680-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 82/2022 de 28/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1886/2022 de 28/09/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 DIVISÃO DO FUNDEB
05.002.12.361.0008.2.204. Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB 70%
94 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
Total Suplementação: 100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.5.1.50.01.00.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza 100.000,00
Total da Receita: 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 28/09/2022.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3602.1030 - CEP 87.680-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 83/2022 de 28/09/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1887/2022 de 28/09/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.232,67 (vinte mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.304.0013.2.135. Manutenção de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiental e do Trabalhador
521 - 3.1.90.11.00.00 3510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
522 - 3.3.90.30.00.00 3510 MATERIAL DE CONSUMO 10.232,67
Total Suplementação: 20.232,67

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 510 10.232,67
Total: 20.232,67

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 28/09/2022.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3602.1030 - CEP 87.680-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 80/2022 de 28/09/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1884/2022 de 28/09/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 897.385,49 (oitocentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 DIVISÃO DO FUNDEB
05.002.12.361.0008.2.204. Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB 70%
514 - 3.1.90.13.00.00 01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 66.000,00
05.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
05.003.12.365.0008.2.206. Manutenção do Ensino Infantil - Recursos do FUNDEB 70%
515 - 3.1.90.13.00.00 01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 20.000,00
07 SECRETARIA DE URBANISMO
07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.001.15.451.0006.1.195. Execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ 11.268,72 m² - SEDU
519 - 4.4.90.51.00.00 31851 OBRAS E INSTALAÇÕES 800.000,00
07.001.15.452.0006.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
516 - 3.3.22.93.00.00 31826 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 45,09
517 - 3.3.22.93.00.00 31832 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 11.340,40
Total Suplementação: 897.385,49

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.5.1.50.01.00.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza 86.000,00
Receita: 2.4.1.4.54.01.00.000 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi 11.340,40
Receita: 2.4.2.2.54.01.00.000 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri 45,09
Receita: 2.4.2.2.54.01.00.000 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri 800.000,00
Total da Receita: 897.385,49

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 28/09/2022.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3602.1030 - CEP 87.680-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 81/2022 de 28/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1885/2022 de 28/09/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 258.136,21 (duzentos e cinqüenta e oito mil cento e trinta e seis reais e vinte e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.0002.2.004. Manutenção do Setor Jurídico
27 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.001 DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS
04.001.15.452.0004.2.012. Manutenção das Atividades de Obras Publicas em Geral
57 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 69.019,16
04.002 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO
04.002.26.782.0005.2.013. Divisão do Serviço Rodoviario
66 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 102.978,22
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.2.014. Manutenção do Ensino Fundamental - 5%
75 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 940,00
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.301.0011.2.031. Manutenção das Atividades de Saúde
162 - 3.3.90.40.00.00 01303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 15.000,00
163 - 3.3.91.97.00.00 01303 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 67.198,83
Total Suplementação: 258.136,21

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.0002.2.215. Manutenção da Defesa Civil
29 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.001 DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS
04.001.15.452.0004.2.012. Manutenção das Atividades de Obras Publicas em Geral
60 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 3.000,00
04.002 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO
04.002.26.782.0005.2.013. Divisão do Serviço Rodoviario
69 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
05.005.12.361.0008.1.163. Aquisição de Veículo 0KM com Capacidade de 07 Lugares
352 - 4.4.90.52.00.00 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 940,00
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.301.0011.2.031. Manutenção das Atividades de Saúde
159 - 3.3.90.33.00.00 01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.500,00
06.002.10.301.0011.2.132. Manutenção Atenção Básica - Agente Comunitário/Federal
185 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.400,00
186 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.367,65
06.002.10.302.0012.1.181. Construção do Pronto Atendimento Municipal - Conv. SESA/FUNSAUDE
439 - 4.4.90.51.00.00 01303 OBRAS E INSTALAÇÕES 47.931,18
**06.002.10.305.0013.2.136. Manutenção de Vigilância em Saúde -

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.654.000,00	2.837.000,00	2.135.097,83	75,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	583.000,00	583.000,00	536.037,79	91,94
IPTU	438.000,00	438.000,00	424.627,85	96,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	145.000,00	145.000,00	111.409,94	76,83
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700.000,00	883.000,00	600.153,93	67,97
ITBI	700.000,00	883.000,00	599.918,31	67,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	235,62	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	671.000,00	671.000,00	425.495,31	63,41
ISS	650.000,00	650.000,00	417.522,48	64,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.000,00	21.000,00	7.972,83	37,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	700.000,00	700.000,00	573.419,80	81,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.470.025,00	23.831.433,04	16.310.840,22	68,44
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.361.408,04	9.915.276,91	87,27
Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	15.051,89	1,88
Cota-Parte IPVA	1.475.025,00	1.475.025,00	1.125.930,78	76,33
Cota-Parte ICMS	9.925.000,00	9.925.000,00	5.195.171,79	52,34
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	59.408,85	29,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**26.124.025,00**	**26.668.433,04**	**18.445.938,05**	**69,17**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.403.300,00	6.547.063,67	4.458.130,08	68,09	4.447.893,18	67,94	4.013.119,06	61,30
Despesas Correntes	4.991.300,00	5.998.251,88	4.280.810,68	71,37	4.270.573,78	71,20	3.925.579,66	65,45
Despesas de Capital	412.000,00	548.811,79	177.319,40	32,31	177.319,40	32,31	87.539,40	15,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	960.000,00	970.300,00	432.811,85	44,61	231.767,31	23,89	221.467,31	22,82
Despesas Correntes	940.000,00	950.300,00	432.811,85	45,54	231.767,31	24,39	221.467,31	23,30
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.750,00	76.436,54	47.792,23	62,53	47.792,23	62,53	15.103,18	19,76
Despesas Correntes	55.750,00	71.436,54	47.792,23	66,90	47.792,23	66,90	15.103,18	21,14
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.424.050,00**	**7.593.800,21**	**4.938.734,16**	**65,04**	**4.727.452,72**	**62,25**	**4.249.689,55**	**55,96**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.938.734,16	4.727.452,72	4.249.689,55
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	200.503,70	200.503,70	200.503,70
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.738.230,46**	**4.526.949,02**	**4.049.185,85**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.766.890,71	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI-D OU E) - XVII)/	1.971.339,75	1.760.058,31	1.282.295,14
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**25,69**	**24,54**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhados (i)	Liquidadas (j)	Pagos (k)	Saldo Final (Não Aplicado)/ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.766.890,71	4.938.734,16	2.171.843,45	689.044,61	200.503,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.372.347,15
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.465,49	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.144,41	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.888,17	0,00	3.199,05	-3.199,05
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.485,11	0,00	12.464,57	-12.464,57
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	3.199,05	3.199,05	3.199,05	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	12.464,57	12.464,57	12.464,57	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	15.663,62	15.663,62	15.663,62	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.861.750,00	2.468.807,98	1.716.254,93	69,52
Proveniente da União	1.841.750,00	2.398.897,09	1.691.617,43	70,52
Proveniente dos Estados	20.000,00	69.910,89	24.637,50	35,24
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	525.968,56	130.997,14	24,91
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.861.750,00**	**2.994.768,54**	**1.847.252,07**	**61,68**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.690.500,00	3.983.832,06	1.645.982,17	41,32	1.578.900,59	39,63	1.109.187,94	27,84
Despesas Correntes	1.530.000,00	1.776.149,34	900.752,27	50,71	847.228,69	47,70	742.450,12	41,80
Despesas de Capital	1.160.500,00	2.207.682,72	745.229,90	33,76	731.671,90	33,14	366.737,82	16,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	40.000,00	1.164.005,86	940.149,05	80,77	940.149,05	80,77	940.149,05	80,77
Despesas Correntes	40.000,00	1.164.005,86	940.149,05	80,77	940.149,05	80,77	940.149,05	80,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	118.250,00	332.121,85	183.421,43	55,23	181.174,77	54,55	175.315,92	52,79
Despesas Correntes	104.000,00	307.183,80	168.749,38	54,93	166.502,72	54,20	160.643,87	52,30
Despesas de Capital	14.250,00	24.938,05	14.672,05	58,83	14.672,05	58,83	14.672,05	58,83
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.848.750,00**	**5.479.959,77**	**2.769.552,65**	**50,54**	**2.700.224,41**	**49,27**	**2.224.652,91**	**40,60**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.093.800,00	10.530.895,73	6.104.112,25	57,96	6.026.793,77	57,23	5.122.307,00	48,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.000.000,00	2.134.305,86	1.372.960,90	64,33	1.171.916,36	54,91	1.161.616,36	54,43
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	179.000,00	408.558,39	231.213,66	56,59	228.967,00	56,04	190.419,10	46,61
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**9.272.800,00**	**13.073.759,98**	**7.708.286,81**	**58,96**	**7.427.677,13**	**56,81**	**6.474.342,46**	**49,52**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	2.911.750,00	5.501.810,43	2.769.838,94	50,34	2.700.510,70	49,08	2.224.777,24	40,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**6.361.050,00**	**7.571.949,55**	**4.938.447,87**	**65,22**	**4.727.166,43**	**62,43**	**4.249.565,22**	**56,12**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 28/set/2022 as 11h e 39m.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM
UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 098/2022

Dispõe sobre demissão, a pedido, de Empregado Público.

O COORDENADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS-12ª R.S., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Demitir a pedido, o Empregado Público ROBSON LOLLI, portador do RG nº 10.266.884-7 – SSP- PR e do CPF nº 068.613.119-36, ocupante do cargo de Contador a partir de 27 de setembro de 2022.

II – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Resolução nº 029/2019.

Umuarama-PR, 28 de setembro de 2022.

NILSON MANDUCA
Coordenador

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.886.000,00	1.886.000,00	367.291,07	19,47	1.385.756,12	73,48	500.243,88
RECEITAS CORRENTES	1.886.000,00	1.886.000,00	367.291,07	19,47	1.385.756,12	73,48	500.243,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	484.000,00	484.000,00	94.619,09	19,55	379.382,53	78,38	104.617,47
Contribuições Sociais	484.000,00	484.000,00	94.619,09	19,55	379.382,53	78,38	104.617,47
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.401.000,00	1.401.000,00	272.428,60	19,45	1.005.478,21	71,77	395.521,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.401.000,00	1.401.000,00	272.428,60	19,45	1.005.478,21	71,77	395.521,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	243,38	24,34	895,38	89,54	104,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	243,38	24,34	895,38	89,54	104,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	530.000,00	530.000,00	99.880,63	18,85	370.422,25	69,89	159.577,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.416.000,00	2.416.000,00	467.171,70	19,34	1.756.178,37	72,69	659.821,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	34.925.000,00	42.075.747,40	6.523.839,80	22.813.528,11	100,00	19.262.219,29	6.617.954,76	22.440.243,29	100,00	19.635.504,11
LEGISLATIVA	1.320.000,00	1.320.000,00	189.806,62	773.124,22	3,39	546.875,78	189.806,62	773.124,22	3,45	546.875,78
Ação Legislativa	1.320.000,00	1.320.000,00	189.806,62	773.124,22	3,39	546.875,78	189.806,62	773.124,22	3,45	546.875,78
ADMINISTRAÇÃO	3.749.140,00	3.555.376,88	646.287,94	2.391.059,80	10,48	1.164.317,08	639.738,86	2.382.783,91	10,62	1.172.592,97
Administração Geral	3.530.790,00	3.445.176,88	636.454,25	2.350.449,44	10,30	1.094.727,44	629.905,17	2.342.173,55	10,44	1.103.003,33
Administração de Receitas	173.100,00	64.950,00	5.483,69	18.276,20	0,08	46.673,80	5.483,69	18.276,20	0,08	46.673,80
Comunicação Social	45.250,00	45.250,00	4.350,00	22.334,16	0,10	22.915,84	4.350,00	22.334,16	0,10	22.915,84
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.749.150,00	2.354.922,62	274.067,24	1.044.567,98	4,58	1.310.354,64	272.838,04	1.041.233,78	4,64	1.313.688,84
Administração Geral	778.900,00	778.900,00	94.901,75	368.651,46	1,62	410.248,54	91.722,55	365.472,26	1,63	413.427,74
Assistência ao Idoso	56.250,00	56.250,00	0,00	0,00	0,00	56.250,00	0,00	0,00	0,00	56.250,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	364.000,00	424.042,03	62.646,54	161.371,63	0,71	262.670,40	62.646,54	161.231,63	0,72	262.810,40
Assistência Comunitária	550.000,00	1.095.730,59	116.518,95	514.544,89	2,26	581.185,70	118.468,95	514.529,89	2,29	581.200,70
SAÚDE	9.335.800,00	13.095.610,64	2.457.936,86	7.727.775,12	33,87	5.367.835,52	2.620.669,07	7.447.165,44	33,19	5.648.445,20
Assistência à Criança a ao Adolescente	63.000,00	21.850,66	244,49	286,29	0,00	21.564,37	244,49	286,29	0,00	21.564,37
Atenção Básica	8.093.800,00	10.530.895,73	2.005.428,01	6.123.144,27	26,84	4.407.751,46	2.148.960,22	6.045.825,79	26,94	4.485.069,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00	2.134.305,86	386.542,98	1.372.960,90	6,02	761.344,96	407.142,98	1.171.916,36	5,22	962.389,50
Vigilância Sanitária	179.000,00	408.558,39	65.721,38	231.383,66	1,01	177.174,73	64.321,38	229.137,00	1,02	179.421,39
EDUCAÇÃO	7.955.610,00	9.498.426,29	1.641.460,31	5.968.685,26	26,16	3.529.741,03	1.640.566,51	5.967.184,46	26,59	3.531.241,83
Administração Geral	68.250,00	39.400,00	2.874,22	5.470,42	0,02	33.929,58	2.874,22	5.470,42	0,02	33.929,58
Alimentação e Nutrição	5.460,00	56.160,00	21.676,53	31.588,71	0,14	24.571,29	21.676,53	31.588,71	0,14	24.571,29
Ensino Fundamental	7.103.800,00	7.277.815,35	939.780,73	4.821.006,54	21,13	2.456.808,81	939.132,28	4.820.358,09	21,48	2.457.457,26
Ensino Superior	189.000,00	189.000,00	59.500,00	59.500,00	0,26	129.500,00	59.500,00	59.500,00	0,27	129.500,00
Educação Infantil	454.900,00	1.801.850,94	592.728,83	976.202,16	4,28	825.648,78	592.483,48	975.349,81	4,35	826.501,13
Educação de Jovens e Adultos	4.200,00	4.200,00	0,00	217,43	0,00	3.982,57	0,00	217,43	0,00	3.982,57
Educação Especial	130.000,00	130.000,00	24.900,00	74.700,00	0,33	55.300,00	24.900,00	74.700,00	0,33	55.300,00
CULTURA	423.000,00	486.000,00	74.877,68	311.263,70	1,36	174.736,30	72.177,68	308.563,70	1,38	177.436,30
Difusão Cultural	423.000,00	486.000,00	74.877,68	311.263,70	1,36	174.736,30	72.177,68	308.563,70	1,38	177.436,30
URBANISMO	6.192.100,00	6.806.597,06	606.379,64	2.281.948,42	10,00	4.524.648,64	543.805,36	2.212.412,18	9,86	4.594.184,88
Infra-Estrutura Urbana	2.980.000,00	3.279.060,57	0,00	106.784,99	0,47	3.172.275,58	0,00	106.784,99	0,48	3.172.275,58
Serviços Urbanos	3.152.100,00	3.507.536,49	606.379,64	2.175.163,43	9,53	1.332.373,06	543.805,36	2.105.627,19	9,38	1.401.909,30
Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
HABITAÇÃO	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Habitação Urbana	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
SANEAMENTO	115.000,00	115.000,00	0,00	9.662,56	0,04	105.337,44	0,00	9.662,56	0,04	105.337,44
Saneamento Básico Urbano	115.000,00	115.000,00	0,00	9.662,56	0,04	105.337,44	0,00	9.662,56	0,04	105.337,44
GESTÃO AMBIENTAL	1.750.750,00	1.876.412,84	283.048,15	722.093,84	3,17	1.154.319,00	276.060,45	714.785,83	3,19	1.161.627,01
Preservação e Conservação Ambiental	1.750.750,00	1.876.412,84	283.048,15	722.093,84	3,17	1.154.319,00	276.060,45	714.785,83	3,19	1.161.627,01
AGRICULTURA	265.398,00	510.618,63	74.750,98	351.521,85	1,54	159.096,78	87.067,79	351.501,85	1,57	159.116,78
Extensão Rural	265.398,00	510.618,63	74.750,98	351.521,85	1,54	159.096,78	87.067,79	351.501,85	1,57	159.116,78
INDÚSTRIA	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Industrial	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	216.300,00	301.800,00	67.102,90	216.658,67	0,95	85.141,33	67.102,90	216.658,67	0,97	85.141,33
Promoção Comercial	216.300,00	301.800,00	67.102,90	216.658,67	0,95	85.141,33	67.102,90	216.658,67	0,97	85.141,33
TRANSPORTE	51.000,00	51.000,00	0,00	7.522,51	0,03	43.477,49	0,00	7.522,51	0,03	43.477,49
Transporte Rodoviário	51.000,00	51.000,00	0,00	7.522,51	0,03	43.477,49	0,00	7.522,51	0,03	43.477,49
DESPORTO E LAZER	473.252,00	580.183,74	48.138,22	289.107,82	1,27	291.075,92	48.138,22	289.107,82	1,29	291.075,92
Turismo	88.752,00	265.827,56	0,00	207.679,68	0,91	58.147,88	0,00	207.679,68	0,93	58.147,88
Desporto Comunitário	384.500,00	314.356,18	48.138,22	81.428,14	0,36	232.928,04	48.138,22	81.428,14	0,36	232.928,04
ENCARGOS ESPECIAIS	1.158.000,00	1.360.298,70	159.983,26	718.536,36	3,15	641.762,34	159.983,26	718.536,36	3,20	641.762,34
Serviço da Dívida Interna	670.000,00	720.000,00	121.590,07	470.689,81	2,06	249.310,19	121.590,07	470.689,81	2,10	249.310,19
Outros Encargos Especiais	488.000,00	640.298,70	38.393,19	247.846,55	1,09	392.452,15	38.393,19	247.846,55	1,10	392.452,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência geral	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL	**34.925.000,00**	**42.075.747,40**	**6.523.839,80**	**22.813.528,11**	**100,00**	**19.262.219,29**	**6.617.954,76**	**22.440.243,29**	**100,00**	**19.635.504,11**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 28/set/2022 as 14h e 04m.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	20.963.800,00	30.953.277,24	3.431.406,68	16.736.880,44	97,82	14.216.396,80	4.516.686,07	13.944.591,23	97,39	17.008.686,01
LEGISLATIVA	1.060.000,00	1.060.000,00	139.756,26	564.310,86	3,30	495.689,14	139.756,26	564.310,86	3,94	495.689,14
Ação Legislativa	1.060.000,00	1.060.000,00	139.756,26	564.310,86	3,30	495.689,14	139.756,26	564.310,86	3,94	495.689,14
JUDICIÁRIA	211.000,00	225.000,00	33.914,21	146.055,38	0,85	78.944,62	34.288,21	146.055,38	1,02	78.944,62
Ação Judiciária	211.000,00	225.000,00	33.914,21	146.055,38	0,85	78.944,62	34.288,21	146.055,38	1,02	78.944,62
ADMINISTRAÇÃO	2.902.000,00	3.381.922,02	378.402,57	1.740.300,59	10,17	1.641.621,43	406.503,27	1.660.139,67	11,59	1.721.782,35
Planejamento e Orçamento	343.000,00	390.000,00	71.771,49	250.221,64	1,46	139.778,36	73.402,03	242.879,18	1,70	147.120,82
Administração Geral	1.692.000,00	2.081.366,08	213.188,48	1.052.426,98	6,15	1.028.939,10	231.403,10	1.003.228,26	7,01	1.078.137,82
Administração Financeira	126.500,00	156.500,00	18.492,82	69.971,72	0,41	86.528,28	18.358,36	68.337,26	0,48	88.162,74
Controle Externo	142.000,00	150.876,42	16.356,88	72.914,15	0,43	77.962,27	16.356,88	72.914,15	0,51	77.962,27
Formação de Recursos Humanos	339.500,00	344.179,52	26.347,87	148.045,02	0,87	196.134,50	30.087,87	132.859,74	0,93	211.319,78
Administração de Receitas	259.000,00	259.000,00	32.245,03	146.721,08	0,86	112.278,92	36.895,03	139.921,08	0,98	119.078,92
ASSISTÊNCIA SOCIAL	803.100,00	1.823.004,90	170.849,90	759.988,27	4,44	1.063.016,63	164.775,44	743.526,70	5,19	1.079.478,20
Assistência ao Idoso	10.000,00	138.000,00	459,82	3.753,14	0,02	134.246,86	459,82	3.753,14	0,03	134.246,86
Assistência à Criança a ao Adolescente	179.500,00	230.216,20	30.908,66	118.552,70	0,69	111.663,50	30.763,94	117.280,14	0,82	112.936,06
Assistência Comunitária	613.600,00	1.454.788,70	139.481,42	637.682,43	3,73	817.106,27	133.551,68	622.493,42	4,35	832.295,28
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.151.000,00	1.209.963,50	148.389,69	545.548,58	3,19	664.414,92	134.600,59	531.759,48	3,71	678.204,02
Previdência do Regime Estatutário	1.151.000,00	1.209.963,50	148.389,69	545.548,58	3,19	664.414,92	134.600,59	531.759,48	3,71	678.204,02
SAÚDE	4.250.900,00	6.668.024,38	684.814,11	3.493.516,47	20,42	3.174.507,91	938.322,19	3.253.917,51	22,73	3.414.106,87
Administração Geral	121.000,00	121.000,00	16.355,80	89.928,44	0,53	31.071,56	11.155,80	84.728,44	0,59	36.271,56
Atenção Básica	3.231.100,00	5.066.297,46	564.460,42	2.974.216,31	17,38	2.092.081,15	821.303,50	2.739.817,35	19,14	2.326.480,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	430.800,00	734.803,01	103.997,89	347.776,36	2,03	387.026,65	103.997,89	347.776,36	2,43	387.026,65
Suporte Profilático e Terapêutico	251.500,00	413.047,41	0,00	21.723,68	0,13	391.323,73	0,00	21.723,68	0,15	391.323,73
Vigilância Sanitária	154.500,00	270.876,50	0,00	48.486,68	0,28	222.389,82	0,00	48.486,68	0,34	222.389,82
Vigilância Epidemiológica	62.000,00	62.000,00	0,00	11.385,00	0,07	50.615,00	1.865,00	11.385,00	0,08	50.615,00
EDUCAÇÃO	3.636.500,00	4.461.349,49	498.836,26	1.892.908,66	11,06	2.568.440,83	494.056,43	1.872.637,17	13,08	2.588.712,32
Administração Geral	428.000,00	549.468,36	105.669,31	339.959,59	1,99	209.508,77	98.066,03	330.019,59	2,30	219.448,77
Ensino Fundamental	1.807.800,00	2.487.634,27	254.782,02	903.657,14	5,28	1.583.977,13	258.860,47	896.259,65	6,26	1.591.374,62
Educação Infantil	1.375.700,00	1.399.246,86	135.104,93	639.451,93	3,74	759.794,93	133.849,93	636.517,93	4,45	762.728,93
Educação Especial	25.000,00	25.000,00	3.280,00	9.840,00	0,06	15.160,00	3.280,00	9.840,00	0,07	15.160,00
CULTURA	55.500,00	132.301,68	14.414,42	45.165,29	0,26	87.136,39	14.414,42	45.165,29	0,32	87.136,39
Difusão Cultural	55.500,00	132.301,68	14.414,42	45.165,29	0,26	87.136,39	14.414,42	45.165,29	0,32	87.136,39
URBANISMO	1.488.600,00	3.263.406,69	526.523,74	2.267.709,76	13,25	995.696,93	540.763,53	1.442.617,94	10,08	1.820.788,75
Infra-Estrutura Urbana	684.000,00	2.215.874,32	330.874,97	1.546.463,73	9,04	669.410,59	371.098,26	750.655,41	5,24	1.465.218,91
Serviços Urbanos	804.600,00	1.047.532,37	195.648,77	721.246,03	4,22	326.286,34	169.665,27	691.962,53	4,83	355.569,84
GESTÃO AMBIENTAL	332.500,00	359.022,26	33.574,80	124.018,23	0,72	235.004,03	32.839,80	123.283,23	0,86	235.739,03
Controle Ambiental	332.500,00	359.022,26	33.574,80	124.018,23	0,72	235.004,03	32.839,80	123.283,23	0,86	235.739,03
AGRICULTURA	1.048.000,00	1.661.126,36	245.053,84	1.134.806,37	6,63	526.319,99	246.476,13	1.132.919,04	7,91	528.207,32
Administração Geral	668.000,00	968.126,36	84.449,24	588.655,12	3,44	379.471,24	86.781,55	587.677,81	4,10	380.448,55
Extensão Rural	380.000,00	693.000,00	160.604,60	546.151,25	3,19	146.848,75	159.694,58	545.241,23	3,81	147.758,77
INDÚSTRIA	538.000,00	475.000,00	16.224,68	62.087,73	0,36	412.912,27	12.224,68	58.087,73	0,41	416.912,27
Promoção Industrial	538.000,00	475.000,00	16.224,68	62.087,73	0,36	412.912,27	12.224,68	58.087,73	0,41	416.912,27
TRANSPORTE	1.372.700,00	3.940.121,13	421.226,30	3.500.745,36	20,46	439.375,77	1.238.239,22	1.910.452,34	13,34	2.029.668,79
Transporte Rodoviário	1.372.700,00	3.940.121,13	421.226,30	3.500.745,36	20,46	439.375,77	1.238.239,22	1.910.452,34	13,34	2.029.668,79
DESPORTO E LAZER	89.000,00	158.034,83	24.984,22	82.515,44	0,48	75.519,39	24.984,22	82.515,44	0,58	75.519,39
Desporto Comunitário	89.000,00	158.034,83	24.984,22	82.515,44	0,48	75.519,39	24.984,22	82.515,44	0,58	75.519,39
ENCARGOS ESPECIAIS	510.000,00	620.000,00	94.441,68	377.203,45	2,20	242.796,55	94.441,68	377.203,45	2,63	242.796,55
Serviço da Dívida Interna	510.000,00	620.000,00	94.441,68	377.203,45	2,20	242.796,55	94.441,68	377.203,45	2,63	242.796,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.515.000,00	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00
Reserva de Contingência geral	1.515.000,00	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	803.800,00	938.006,62	91.423,60	373.490,17	2,18	564.516,45	91.423,60	373.490,17	2,61	564.516,45
LEGISLATIVA	40.000,00	40.000,00	0,00	5.439,48	0,03	34.560,52	0,00	5.439,48	0,04	34.560,52
Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	5.439,48	0,03	34.560,52	0,00	5.439,48	0,04	34.560,52
JUDICIÁRIA	14.000,00	14.000,00	2.258,46	9.043,43	0,05	4.956,57	2.258,46	9.043,43	0,06	4.956,57
Ação Judiciária	14.000,00	14.000,00	2.258,46	9.043,43	0,05	4.956,57	2.258,46	9.043,43	0,06	4.956,57
ADMINISTRAÇÃO	132.000,00	208.480,48	14.268,15	55.528,80	0,32	152.951,68	14.268,15	55.528,80	0,39	152.951,68
Planejamento e Orçamento	35.000,00	45.000,00	4.932,91	19.701,54	0,12	25.298,46	4.932,91	19.701,54	0,14	25.298,46
Administração Geral	37.000,00	103.480,48	3.920,39	12.301,29	0,07	91.179,19	3.920,39	12.301,29	0,09	91.179,19
Administração Financeira	12.000,00	12.000,00	1.001,31	3.242,75	0,02	8.757,25	1.001,31	3.242,75	0,02	8.757,25
Controle Externo	15.000,00	15.000,00	2.258,46	9.023,74	0,05	5.976,26	2.258,46	9.023,74	0,06	5.976,26
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	1.108,68	3.101,81	0,02	16.898,19	1.108,68	3.101,81	0,02	16.898,19
Administração de Receitas	13.000,00	13.000,00	1.046,40	8.157,67	0,05	4.842,33	1.046,40	8.157,67	0,06	4.842,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.000,00	69.000,00	7.401,98	28.681,37	0,17	40.318,63	7.401,98	28.681,37	0,20	40.318,63
Assistência Comunitária	29.000,00	69.000,00	7.401,98	28.681,37	0,17	40.318,63	7.401,98	28.681,37	0,20	40.318,63
SAÚDE	186.000,00	177.226,14	18.735,88	75.546,51	0,44	101.679,63	18.735,88	75.546,51	0,53	101.679,63
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	1.075,74	4.302,96	0,03	3.697,04	1.075,74	4.302,96	0,03	3.697,04
Atenção Básica	178.000,00	169.226,14	17.660,14	71.243,55	0,42	97.982,59	17.660,14	71.243,55	0,50	97.982,59
EDUCAÇÃO	232.300,00	258.800,00	27.490,62	113.240,58	0,66	145.559,42	27.490,62	113.240,58	0,79	145.559,42
Administração Geral	5.000,00	10.500,00	977,16	3.909,53	0,02	6.590,47	977,16	3.909,53	0,03	6.590,47
Ensino Fundamental	114.000,00	125.000,00	15.470,10	63.832,33	0,37	61.167,67	15.470,10	63.832,33	0,45	61.167,67
Educação Infantil	113.300,00	123.300,00	11.043,36	45.498,72	0,27	77.801,28	11.043,36	45.498,72	0,32	77.801,28
CULTURA	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Difusão Cultural	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
URBANISMO	58.000,00	58.000,00	8.383,80	33.413,87	0,20	24.586,13	8.383,80	33.413,87	0,23	24.586,13
Infra-Estrutura Urbana	8.000,00	8.000,00	526,28	2.079,10	0,01	5.920,90	526,28	2.079,10	0,01	5.920,90
Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	7.857,52	31.334,77	0,18	18.665,23	7.857,52	31.334,77	0,22	18.665,23
GESTÃO AMBIENTAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Controle Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

AGRICULTURA	40.000,00	40.000,00	6.851,74	27.183,49	0,16	12.816,51	6.851,74	27.183,49	0,19	12.816,51
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	6.851,74	27.183,49	0,16	12.816,51	6.851,74	27.183,49	0,19	12.816,51
INDÚSTRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE	55.000,00	55.000,00	6.032,97	25.412,64	0,15	29.587,36	6.032,97	25.412,64	0,18	29.587,36
Transporte Rodoviário	55.000,00	55.000,00	6.032,97	25.412,64	0,15	29.587,36	6.032,97	25.412,64	0,18	29.587,36
DESPORTO E LAZER	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Desporto Comunitário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL	**21.767.600,00**	**31.891.283,86**	**3.522.830,28**	**17.110.370,61**	**100,00**	**14.780.913,25**	**4.608.109,67**	**14.318.081,40**	**100,00**	**17.573.202,46**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 28/set/2022 as 15h e 14m.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

HÉLIO GOUVEIA JUNIOR
Contador - CRC PR 063890/O

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A AGOSTO/2.022

PROJETOS / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	**179.500,00**	**230.216,20**	**118.552,70**	**117.280,14**	**117.280,14**
6001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -FMDCA	179.500,00	230.216,20	118.552,70	117.280,14	117.280,14
TOTAL	**179.500,00**	**230.216,20**	**118.552,70**	**117.280,14**	**117.280,14**

EVERTON BARBIERI
Prefeito

HÉLIO GOUVEIA JUNIOR
Contador - CRC PR 063890/O

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	2.516.000,00	2.574.963,50	148.389,69	545.548,58	100,00	2.029.414,92	134.600,59	531.759,48	100,00	2.043.204,02
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.151.000,00	1.209.963,50	148.389,69	545.548,58	100,00	664.414,92	134.600,59	531.759,48	100,00	678.204,02
Previdência do Regime Estatutário	1.151.000,00	1.209.963,50	148.389,69	545.548,58	100,00	664.414,92	134.600,59	531.759,48	100,00	678.204,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.365.000,00	1.365.000,00	0,00	0,00	0,00	1.365.000,00	0,00	0,00	0,00	1.365.000,00
Reserva de Contingência geral	1.365.000,00	1.365.000,00	0,00	0,00	0,00	1.365.000,00	0,00	0,00	0,00	1.365.000,00
TOTAL	**2.516.000,00**	**2.574.963,50**	**148.389,69**	**545.548,58**	**100,00**	**2.029.414,92**	**134.600,59**	**531.759,48**	**100,00**	**2.043.204,02**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 28/set/2022 as 15h e 34m.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR

EDSON JAQUES SANTOS
PRESIDENTE DO IPEN

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52,

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - E-mail: licitacao@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CONFORME DETALHAMENTO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO:

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: ANDERSON ZEQUINI 07413836912

LOTE 1 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT (NOVO) - Incluindo: até 2 metros das unidades evaporadora e condensadora, com todo material incluso, tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafusos, buchas e suporte para condensadora.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO
1	INSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTU´S	UNID.	20	R$ 249,90	R$ 4.998,00	PROPRIA	12 MESES
2	INSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTU´S	UNID.	20	R$ 249,90	R$ 4.998,00	PROPRIA	12 MESES
3	INSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTU´S	UNID.	8	R$ 298,50	R$ 2.388,00	PROPRIA	12 MESES
4	INSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTU´S	UNID.	5	R$ 298,50	R$ 1.492,50	PROPRIA	12 MESES
5	INSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTU´S	UNID.	5	R$ 298,50	R$ 1.492,50	PROPRIA	12 MESES
6	INSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTU´S	UNID.	10	R$ 367,90	R$ 3.679,00	PROPRIA	12 MESES
7	INSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 36.000 BTU´S	UNID.	2	R$ 994,20	R$ 1.988,40	PROPRIA	12 MESES
8	INSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 48.000 BTU´S	UNID.	2	R$ 992,80	R$ 1.985,60	PROPRIA	12 MESES
9	INSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTU´S	UNID.	10	R$ 992,80	R$ 9.928,00	PROPRIA	12 MESES
	TOTAL: R$ 32.950,00						

LOTE 2 - RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT (MUDANÇA DE LOCAL) - Incluindo: até 2 metros das unidades evaporadora e condensadora, com todo material incluso, tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafusos, buchas e suporte para condensadora.

1	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTU´S	UNID.	5	R$ 267,60	R$ 1.338,00	PROPRIA	12 MESES
2	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.500 BTU´S	UNID.	5	R$ 267,60	R$ 1.338,00	PROPRIA	12 MESES
3	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTU´S	UNID.	15	R$ 267,60	R$ 4.014,00	PROPRIA	12 MESES
4	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTU´S	UNID.	15	R$ 275,00	R$ 4.125,00	PROPRIA	12 MESES
5	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTU´S	UNID.	5	R$ 334,50	R$ 1.672,50	PROPRIA	12 MESES
6	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTU´S	UNID.	3	R$ 334,50	R$ 1.003,50	PROPRIA	12 MESES
7	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTU´S	UNID.	3	R$ 334,50	R$ 1.003,50	PROPRIA	12 MESES
8	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTU´S	UNID.	10	R$ 386,60	R$ 3.866,00	PROPRIA	12 MESES
9	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 36.000 BTU´S	UNID.	2	R$ 1.070,50	R$ 2.141,00	PROPRIA	12 MESES
10	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 48.000 BTU´S	UNID.	2	R$ 1.072,50	R$ 2.145,00	PROPRIA	12 MESES
11	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTU´S	UNID.	5	R$ 1.070,50	R$ 5.352,50	PROPRIA	12 MESES
	TOTAL: R$ 27.999,00						

LOTE 3 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - Incluindo: limpeza do filtro de ar, limpeza geral do equipamento, limpeza do sistema de drenagem, limpeza das serpentinas e bandejas, verificação do gás refrigerante, verificação de vazamento, limpeza do ventilador da evaporadora e da condensadora, com a reinstalação do equipamento.

1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA GERAL - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTU´S	UNID.	14	R$ 225,90	R$ 3.162,60	PROPRIA	12 MESES
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA GERAL - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.500 BTU´S	UNID.	10	R$ 226,56	R$ 2.265,60	PROPRIA	12 MESES
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA GERAL - AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTU´S	UNID.	100	R$ 235,30	R$ 23.530,00	PROPRIA	12 MESES
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA GERAL - AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTU´S	UNID.	106	R$ 235,30	R$ 24.941,80	PROPRIA	12 MESES
	TOTAL: R$ 53.900,00						

LOTE 4 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - Incluindo: limpeza do filtro de ar, limpeza geral do equipamento, limpeza do sistema de drenagem, limpeza das serpentinas e bandejas, verificação do gás refrigerante, verificação de vazamento, limpeza do ventilador da evaporadora e da condensadora, com a reinstalação do equipamento.

1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA GERAL - AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTU´S	UNID.	12	R$ 261,90	R$ 3.142,80	PROPRIA	12 MESES
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA GERAL - AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTU´S	UNID.	12	R$ 261,90	R$ 3.142,80	PROPRIA	12 MESES
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA GERAL - AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTU´S	UNID.	7	R$ 261,90	R$ 1.833,30	PROPRIA	12 MESES
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA GERAL - AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTU´S	UNID.	14	R$ 261,90	R$ 3.666,60	PROPRIA	12 MESES
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA GERAL - AR CONDICIONADO SPLIT - 36.000 BTU´S	UNID.	2	R$ 410,75	R$ 821,50	PROPRIA	12 MESES
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA GERAL - AR CONDICIONADO SPLIT - 48.000 BTU´S	UNID.	2	R$ 409,00	R$ 818,00	PROPRIA	12 MESES
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA GERAL - AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTU´S	UNID.	26	R$ 437,50	R$ 11.375,00	PROPRIA	12 MESES
	TOTAL: R$ 24.800,00						
	LOTE 5 - CARGA DE GÁS - R22 e R410						
1	CARGA DE GÁS R22 - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 a 48.000 BTU´S	KG	20	R$ 117,00	R$ 2.340,00	DUGOLD	12 MESES
2	MÃO DE OBRA - CARGA DE GÁS R22 ou R410 - AR SPLIT - 7.000 a 48.000 BTU´S	UNID.	250	R$ 226,60	R$ 56.650,00	PROPRIA	12 MESES
	TOTAL: R$ 58.990,00						
	LOTE 6 - CARGA DE GÁS - R22 e R410						
1	CARGA DE GÁS R410 - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 a 48.000 BTU´S	KG	20	R$ 227,10	R$ 4.542,00	DUGOLD	12 MESES
2	CARGA DE GÁS R22 - AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTU´S	KG	10	R$ 440,80	R$ 4.408,00	DUGOLD	12 MESES
3	CARGA DE GÁS R410 - AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTU´S	KG	10	R$ 440,00	R$ 4.400,00	DUGOLD	12 MESES
4	MÃO DE OBRA - CARGA DE GÁS R22 ou R410 - AR SPLIT - 60.000 BTU´S	UNID.	60	R$ 440,00	R$ 26.400,00	PROPRIA	12 MESES
	TOTAL: R$ 39.750,00						

LOTE 7 - ACRÉSCIMO DE METRO LINEAR NA INSTALAÇÃO ENTRE A EVAPORADORA E CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - Incluindo: tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafusos, buchas e suporte para condensadora.

1	TUBULAÇÃO ACRÉSCIMO INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTU´S	METRO	15	R$ 108,40	R$ 1.626,00	COBRESUL	12 MESES
2	TUBULAÇÃO ACRÉSCIMO INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTU´S	METRO	15	R$ 108,40	R$ 1.626,00	COBRESUL	12 MESES
3	TUBULAÇÃO ACRÉSCIMO INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTU´S	METRO	5	R$ 108,40	R$ 542,00	COBRESUL	12 MESES
4	TUBULAÇÃO ACRÉSCIMO INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTU´S	METRO	3	R$ 108,40	R$ 325,20	COBRESUL	12 MESES
5	TUBULAÇÃO ACRÉSCIMO INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTU´S	METRO	3	R$ 106,40	R$ 319,20	COBRESUL	12 MESES
6	TUBULAÇÃO ACRÉSCIMO INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTU´S	METRO	10	R$ 136,00	R$ 1.360,00	COBRESUL	12 MESES
7	TUBULAÇÃO ACRÉSCIMO INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT - 36.000 BTU´S	METRO	2	R$ 137,40	R$ 274,80	COBRESUL	12 MESES
8	TUBULAÇÃO ACRÉSCIMO INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT - 48.000 BTU´S	METRO	2	R$ 147,10	R$ 294,20	COBRESUL	12 MESES
9	TUBULAÇÃO ACRÉSCIMO INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTU´S	METRO	6	R$ 147,10	R$ 882,60	COBRESUL	12 MESES
	TOTAL: R$ 7.250,00						
	LOTE 8 - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA (PEÇA COM MÃO DE OBRA)						
1	MOTOR EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 256,33	R$ 256,33	ELGIN	12 MESES
2	MOTOR EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.500 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 256,33	R$ 256,33	ELGIN	12 MESES
3	MOTOR EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 256,33	R$ 1.281,65	ELGIN	12 MESES
4	MOTOR EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 256,33	R$ 1.281,65	ELGIN	12 MESES
5	MOTOR EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 256,33	R$ 256,33	ELGIN	12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - E-mail: licitacao@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

6	MOTOR EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 256,33	R$ 512,66	ELGIN	12 MESES
7	MOTOR EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 256,33	R$ 256,33	ELGIN	12 MESES
8	MOTOR EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 722,00	R$ 1.444,00	ELGIN	12 MESES
9	MOTOR EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 36.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 722,00	R$ 722,00	ELGIN	12 MESES
10	MOTOR EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 48.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 886,66	R$ 886,66	ELGIN	12 MESES
11	MOTOR EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 886,66	R$ 4.433,30	ELGIN	12 MESES
	TOTAL: R$ 11.587,24						
	LOTE 9 - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA (PEÇA COM MÃO DE OBRA)						
1	MOTOR CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 247,00	R$ 247,00	ELGIN	12 MESES
2	MOTOR CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.500 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 250,00	R$ 250,00	ELGIN	12 MESES
3	MOTOR CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00	ELGIN	12 MESES
4	MOTOR CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00	ELGIN	12 MESES
5	MOTOR CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 250,00	R$ 250,00	ELGIN	12 MESES
6	MOTOR CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 250,00	R$ 500,00	ELGIN	12 MESES
7	MOTOR CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 250,00	R$ 250,00	ELGIN	12 MESES
8	MOTOR CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 335,00	R$ 670,00	ELGIN	12 MESES
9	MOTOR CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 36.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 715,66	R$ 715,66	ELGIN	12 MESES
10	MOTOR CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 48.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 877,16	R$ 877,16	ELGIN	12 MESES
11	MOTOR CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 877,16	R$ 4.385,80	ELGIN	12 MESES
	TOTAL: R$ 10.645,62						
	LOTE 10 - TROCA DO CAPACITOR DE PARTIDA (PEÇA COM MÃO DE OBRA)						
1	CAPACITOR DE PARTIDA - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 53,20	R$ 266,00	EOS	12 MESES
2	CAPACITOR DE PARTIDA - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.500 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 53,20	R$ 266,00	EOS	12 MESES
3	CAPACITOR DE PARTIDA - AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	20	R$ 53,20	R$ 1.064,00	EOS	12 MESES
4	CAPACITOR DE PARTIDA - AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	20	R$ 53,20	R$ 1.064,00	EOS	12 MESES
5	CAPACITOR DE PARTIDA - AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	15	R$ 53,20	R$ 798,00	EOS	12 MESES
6	CAPACITOR DE PARTIDA - AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 88,40	R$ 442,00	EOS	12 MESES
7	CAPACITOR DE PARTIDA - AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 88,40	R$ 442,00	EOS	12 MESES
8	CAPACITOR DE PARTIDA - AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	10	R$ 91,20	R$ 912,00	EOS	12 MESES
9	CAPACITOR DE PARTIDA - AR CONDICIONADO SPLIT - 36.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 96,20	R$ 96,20	EOS	12 MESES
10	CAPACITOR DE PARTIDA - AR CONDICIONADO SPLIT - 48.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 96,80	R$ 96,80	EOS	12 MESES
11	CAPACITOR DE PARTIDA - AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	20	R$ 102,60	R$ 2.052,00	EOS	12 MESES
	TOTAL: R$ 7.499,00						
	LOTE 11 - TROCA DO CAPACITOR DE CONTINUIDADE (PEÇA COM MÃO DE OBRA)						
1	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 53,00	R$ 265,00	EOS	12 MESES
2	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.500 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 53,00	R$ 265,00	EOS	12 MESES
3	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	20	R$ 53,00	R$ 1.060,00	EOS	12 MESES
4	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	20	R$ 53,00	R$ 1.060,00	EOS	12 MESES
5	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	15	R$ 53,00	R$ 795,00	EOS	12 MESES
6	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 53,00	R$ 265,00	EOS	12 MESES
7	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 89,60	R$ 448,00	EOS	12 MESES
8	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	10	R$ 90,80	R$ 908,00	EOS	12 MESES
9	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR CONDICIONADO SPLIT - 36.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 93,10	R$ 93,10	EOS	12 MESES
10	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR CONDICIONADO SPLIT - 48.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 95,90	R$ 95,90	EOS	12 MESES
11	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	20	R$ 102,20	R$ 2.044,00	EOS	12 MESES
	TOTAL: R$ 7.299,00						
	LOTE 12 - TROCA DA CONTACTORA (PEÇA E MÃO COM OBRA)						
1	CONTACTORA PARA AR CONDICIONADO DE 22.000 A 60.000 BTU'S - INSTALADA	UNID.	50	R$ 279,00	R$ 13.950,00	HS	12 MESES
	TOTAL: R$ 13.950,00						
	LOTE 13 - TROCA DA PLACA (PEÇA COM MÃO COM OBRA)						
1	PLACA - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 310,31	R$ 620,62	ELGIN	12 MESES
2	PLACA - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.500 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 310,31	R$ 620,62	ELGIN	12 MESES
3	PLACA - AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 433,88	R$ 867,75	ELGIN	12 MESES
4	PLACA - AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 433,80	R$ 2.169,00	ELGIN	12 MESES
5	PLACA - AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 560,46	R$ 2.802,30	ELGIN	12 MESES
6	PLACA - AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 560,46	R$ 1.120,92	ELGIN	12 MESES
7	PLACA - AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 560,46	R$ 1.120,92	ELGIN	12 MESES
8	PLACA - AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	3	R$ 715,61	R$ 2.146,83	ELGIN	12 MESES
9	PLACA - AR CONDICIONADO SPLIT - 36.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 715,61	R$ 1.431,22	ELGIN	12 MESES
10	PLACA - AR CONDICIONADO SPLIT - 48.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 715,61	R$ 1.431,22	ELGIN	12 MESES
11	PLACA - AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	3	R$ 779,95	R$ 2.339,85	ELGIN	12 MESES
	TOTAL: R$ 16.671,25						
	LOTE 14 - TROCA DA TURBINA DA EVAPORADORA (PEÇA COM MÃO DE OBRA)						
1	TURBINA DA EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 243,83	R$ 487,66	LG	12 MESES
2	TURBINA DA EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.500 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 243,83	R$ 487,66	LG	12 MESES
3	TURBINA DA EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	10	R$ 243,83	R$ 2.438,30	LG	12 MESES
4	TURBINA DA EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	10	R$ 243,83	R$ 2.438,30	LG	12 MESES
5	TURBINA DA EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 243,83	R$ 1.219,15	LG	12 MESES
6	TURBINA DA EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 243,83	R$ 1.219,15	LG	12 MESES
7	TURBINA DA EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 243,83	R$ 1.219,15	LG	12 MESES
8	TURBINA DA EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 342,00	R$ 1.710,00	LG	12 MESES
9	TURBINA DA EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 36.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 342,00	R$ 1.710,00	LG	12 MESES
10	TURBINA DA EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 48.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 528,00	R$ 2.640,00	LG	12 MESES
11	TURBINA DA EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	10	R$ 550,00	R$ 5.500,00	LG	12 MESES
	TOTAL: R$ 21.069,37						
	LOTE 15 - TROCA DA HÉLICE DA CONDENSADORA (PEÇA COM MÃO DE OBRA)						
1	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 232,80	R$ 232,80	ELGIN	12 MESES
2	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.500 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 232,80	R$ 232,80	ELGIN	12 MESES
3	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 232,80	R$ 1.164,00	ELGIN	12 MESES
4	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 232,80	R$ 1.164,00	ELGIN	12 MESES
5	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 232,80	R$ 232,80	ELGIN	12 MESES
6	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 232,80	R$ 232,80	ELGIN	12 MESES
7	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 232,80	R$ 232,80	ELGIN	12 MESES
8	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	3	R$ 316,86	R$ 950,58	ELGIN	12 MESES
9	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 36.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 333,03	R$ 666,06	ELGIN	12 MESES
10	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 48.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	1	R$ 446,20	R$ 446,20	ELGIN	12 MESES
11	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	5	R$ 446,20	R$ 2.231,00	ELGIN	12 MESES
	TOTAL: R$ 7.785,84						
	LOTE 16 - TROCA DO COMPRESSOR (PEÇA COM MÃO DE OBRA)						
1	COMPRESSOR - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 717,80	R$ 1.435,60	HITACHI	12 MESES
2	COMPRESSOR - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.500 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 717,80	R$ 1.435,60	HITACHI	12 MESES
3	COMPRESSOR - AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 717,80	R$ 1.435,60	HITACHI	12 MESES
4	COMPRESSOR - AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 816,41	R$ 1.632,82	HITACHI	12 MESES
5	COMPRESSOR - AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 2.085,50	R$ 4.171,00	HITACHI	12 MESES
6	COMPRESSOR - AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 2.085,50	R$ 4.171,00	HITACHI	12 MESES
7	COMPRESSOR - AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 2.085,50	R$ 4.171,00	HITACHI	12 MESES
8	COMPRESSOR - AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 2.835,31	R$ 5.670,62	HITACHI	12 MESES
9	COMPRESSOR - AR CONDICIONADO SPLIT - 36.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 2.699,51	R$ 5.399,02	HITACHI	12 MESES
10	COMPRESSOR - AR CONDICIONADO SPLIT - 48.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 6.100,00	R$ 12.200,00	HITACHI	12 MESES
11	COMPRESSOR - AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTU´S - INSTALADO	UNID.	2	R$ 6.617,41	R$ 13.234,82	HITACHI	12 MESES
	TOTAL: R$ 54.957,08						

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.416.000,00	1.756.178,37
Receita de Contribuições dos Segurados	1.014.000,00	749.804,78
Ativo	1.010.000,00	748.237,04
Inativo	2.000,00	1.567,74
Pensionista	2.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.401.000,00	1.005.478,21
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.401.000,00	1.005.478,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	895,38
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	895,38
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**2.416.000,00**	**1.756.178,37**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	1.050.000,00	445.078,49	445.078,49	445.078,49	0,00
Aposentadorias	700.000,00	302.690,16	302.690,16	302.690,16	0,00
Pensões por Morte	350.000,00	142.388,33	142.388,33	142.388,33	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	16.000,00	9.696,00	9.696,00	9.696,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	16.000,00	9.696,00	9.696,00	9.696,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**1.066.000,00**	**454.774,49**	**454.774,49**	**454.774,49**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**1.350.000,00**	**1.301.403,88**	**1.301.403,88**	**1.301.403,88**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.766.014,34
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	18.658,82	4.869,72	1.469,72	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	18.658,82	4.869,72	1.469,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**18.658,82**	**4.869,72**	**1.469,72**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**-18.658,82**	**-4.869,72**	**-1.469,72**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	48.963,60
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR

EDSON JAQUES SANTOS
PRESIDENTE DO IPEN

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	756.500,00	756.500,00	813.918,27	107,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	115.000,00	115.000,00	136.919,68	119,06
IPTU	85.000,00	85.000,00	95.471,38	112,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	41.448,30	138,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	252.000,00	252.000,00	315.031,63	125,01
ITBI	250.000,00	250.000,00	315.031,63	126,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.500,00	95.500,00	144.592,75	151,41
ISS	90.000,00	90.000,00	142.950,04	158,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.500,00	5.500,00	1.642,71	29,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	294.000,00	294.000,00	217.374,21	73,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.390.000,00	17.390.000,00	12.994.362,90	74,72
Cota-Parte FPM	12.700.000,00	12.700.000,00	9.917.195,85	78,09
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	10.612,24	8,84
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	300.950,89	115,75
Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	2.735.013,68	65,12
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	30.590,24	50,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**18.146.500,00**	**18.146.500,00**	**13.808.281,17**	**76,09**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.685.000,00	2.903.984,60	2.027.504,07	69,82	2.006.758,00	69,10	1.994.149,57	68,67
Despesas Correntes	2.585.000,00	2.679.984,60	2.026.258,94	75,61	2.005.512,87	74,83	1.994.149,57	74,41
Despesas de Capital	100.000,00	224.000,00	1.245,13	0,56	1.245,13	0,56	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	391.500,00	501.500,00	347.776,36	69,35	347.776,36	69,35	347.776,36	69,35
Despesas Correntes	390.500,00	500.500,00	347.776,36	69,49	347.776,36	69,49	347.776,36	69,49
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	110.000,00	110.000,00	315,18	0,29	315,18	0,29	315,18	0,29
Despesas Correntes	110.000,00	110.000,00	315,18	0,29	315,18	0,29	315,18	0,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	37.000,00	37.000,00	1.200,00	3,24	1.200,00	3,24	1.200,00	3,24
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	1.200,00	3,75	1.200,00	3,75	1.200,00	3,75
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	37.000,00	37.000,00	3.730,00	10,08	3.730,00	10,08	3.730,00	10,08
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	3.730,00	74,60	3.730,00	74,60	3.730,00	74,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	129.000,00	129.000,00	94.231,40	73,05	89.031,40	69,02	89.031,40	69,02
Despesas Correntes	124.000,00	124.000,00	94.231,40	75,99	89.031,40	71,80	89.031,40	71,80
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.389.500,00**	**3.718.484,60**	**2.474.757,01**	**66,55**	**2.448.810,94**	**65,86**	**2.436.202,51**	**65,52**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	2.474.757,01	2.448.810,94	2.436.202,51
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.474.757,01**	**2.448.810,94**	**2.436.202,51**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.071.242,18	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)²	403.514,83	377.568,76	364.960,33
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**17,92**	**17,73**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)³ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.071.242,18	2.474.757,01	403.514,83	38.554,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.514,83
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¡ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	930.500,00	1.925.288,51	1.454.656,67	75,56
Proveniente da União	644.500,00	953.288,51	945.218,90	99,15
Proveniente dos Estados	286.000,00	972.000,00	509.437,77	52,41
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.300,00	9.300,00	67.938,87	730,53
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**939.800,00**	**1.934.588,51**	**1.522.595,54**	**78,70**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	718.100,00	2.325.539,00	1.017.955,79	43,77	804.302,90	34,59	784.679,13	33,74
Despesas Correntes	687.600,00	1.561.440,46	835.667,92	53,52	622.015,03	39,84	608.391,13	38,96
Despesas de Capital	30.500,00	764.098,54	182.287,87	23,86	182.287,87	23,86	176.288,00	23,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	39.300,00	233.303,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.500,00	212.503,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	141.500,00	303.047,41	21.408,50	7,06	21.408,50	7,06	21.408,50	7,06
Despesas Correntes	130.000,00	239.687,98	4.128,50	1,72	4.128,50	1,72	4.128,50	1,72
Despesas de Capital	11.500,00	63.359,43	17.280,00	27,27	17.280,00	27,27	17.280,00	27,27
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	117.500,00	233.876,50	47.286,68	20,22	47.286,68	20,22	47.286,68	20,22
Despesas Correntes	103.000,00	187.500,00	47.286,68	25,22	47.286,68	25,22	47.286,68	25,22
Despesas de Capital	14.500,00	46.376,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	25.000,00	25.000,00	7.655,00	30,62	7.655,00	30,62	7.655,00	30,62
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	7.655,00	30,62	7.655,00	30,62	7.655,00	30,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.041.400,00**	**3.120.765,92**	**1.094.305,97**	**35,07**	**880.653,08**	**28,22**	**861.029,31**	**27,59**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.409.100,00	5.235.523,60	3.045.459,86	58,17	2.811.060,90	53,69	2.778.828,70	53,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	430.800,00	734.803,01	347.776,36	47,33	347.776,36	47,33	347.776,36	47,33
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	251.500,00	413.047,41	21.723,68	5,26	21.723,68	5,26	21.723,68	5,26
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	154.500,00	270.876,50	48.486,68	17,90	48.486,68	17,90	48.486,68	17,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	62.000,00	62.000,00	11.385,00	18,36	11.385,00	18,36	11.385,00	18,36
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	129.000,00	129.000,00	94.231,40	73,05	89.031,40	69,02	89.031,40	69,02
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**4.436.900,00**	**6.845.250,52**	**3.569.062,98**	**52,14**	**3.329.464,02**	**48,64**	**3.297.231,82**	**48,17**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes⁸	926.900,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	756.500,00	813.918,27
1.1.- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	115.000,00	136.919,68
1.2.- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	252.000,00	315.031,63
1.3.- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	95.500,00	144.592,75
1.4.- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	294.000,00	217.374,21
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.330.000,00	13.601.839,68
2.1.- Cota-Parte FPM	13.640.000,00	10.524.672,63
2.1.1.- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.700.000,00	9.917.195,85
2.1.2.- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	940.000,00	607.476,78
2.2.- Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	2.735.013,68
2.3.- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	30.590,24
2.4.- Cota-Parte ITR	120.000,00	10.612,24
2.5.- Cota-Parte IPVA	260.000,00	300.950,89
2.6.- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7.- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**19.086.500,00**	**14.415.757,95**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.468.000,00**	**2.598.872,58**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.303.625,00**	**1.005.066,91**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.358.000,00	883.279,23
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.358.000,00	882.605,09
6.1.1- Principal	1.350.000,00	874.743,43
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.000,00	7.861,66
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	674,14
6.2.1- Principal	0,00	674,14
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-2.118.000,00	-1.724.129,15

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	113.178,99
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	113.178,99
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**996.458,22**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.041.313,69	638.629,21	638.629,21	637.162,26	0,00
10.1- Educação Infantil	536.000,00	300.692,14	300.692,14	299.225,19	0,00
10.1.1 - Creche	536.000,00	300.692,14	300.692,14	299.225,19	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	505.313,69	337.937,07	337.937,07	337.937,07	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	419.865,30	198.159,61	198.159,61	198.159,61	0,00
11.1- Educação Infantil	112.000,00	69.788,05	69.788,05	69.788,05	0,00
11.1.1 - Creche	112.000,00	69.788,05	69.788,05	69.788,05	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	307.865,30	128.371,56	128.371,56	128.371,56	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.461.178,99**	**836.788,82**	**836.788,82**	**835.321,87**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	638.629,21	638.629,21	637.162,26	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	836.788,82	836.788,82	835.321,87	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	618.295,46	638.629,21	638.629,21	72,30
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	88.327,92	46.490,41	46.490,41	5,26

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	119.334,45	111.841,96	0,00	0,00	0,00	111.841,96
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	119.334,45	111.841,96	0,00	0,00	0,00	111.841,96
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	753.000,00	243.533,19	240.599,19	240.599,19	2.934,00
24.1 - Creche	753.000,00	243.533,19	240.599,19	240.599,19	2.934,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.506.000,00	605.258,28	588.283,34	582.827,32	16.974,94
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.259.000,00**	**848.791,47**	**828.882,53**	**823.426,51**	**19.908,94**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14)(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	1.665.671,35
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-1.724.129,15
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.389.800,50**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.603.939,49	3.389.800,50	23,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	605.213,91	388.003,31	448.796,81	0,00	156.417,10
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	605.213,91	388.003,31	448.796,81	0,00	156.417,10
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	165.000,00	83.359,34
35.1- Salário-Educação	100.000,00	62.211,56
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	45.000,00	15.436,88
35.4 - PNATE	20.000,00	7.175,84
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	-1.464,94
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	495,91
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	136,76
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**165.000,00**	**83.992,01**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	117.046,86	58.393,90	58.393,90	58.393,90	0,00
41.1- Creche	117.046,86	58.393,90	58.393,90	58.393,90	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	872.623,64	229.607,33	229.607,33	215.279,72	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**989.670,50**	**288.001,23**	**288.001,23**	**273.673,62**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.708.849,49	1.973.581,52	1.953.672,58	1.932.422,00	19.908,94
47.1- Despesas Correntes	3.900.383,78	1.919.846,52	1.901.136,58	1.879.886,00	18.709,94
47.1.1- Pessoal Ativo	2.331.399,28	1.298.144,46	1.298.144,46	1.296.677,51	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	146.000,00	74.346,68	74.346,68	69.426,68	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.422.984,50	547.355,38	528.645,44	513.781,81	18.709,94
47.2- Despesas de Capital	808.465,71	53.735,00	52.536,00	52.536,00	1.199,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	808.465,71	53.735,00	52.536,00	52.536,00	1.199,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	111.841,96	37.795,80
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	882.605,09	62.211,56
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	835.321,87	88.783,13
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	159.125,18	11.224,23
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	16,50
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	159.125,18	11.240,73

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 28/set/2022 as 15h e 18m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

EVERTON BARBIERI
Prefeito

HÉLIO GOUVEIA JUNIOR
Contador - CRC PR 063890/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

DECRETO N.º 079/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2022, dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Inciso II do Artigo 4.º da Lei Municipal n.º 777/2021, datada de 30 de novembro de 2021, (Lei Orçamentária de 2022).

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R$606.840,00 (Seiscentos e seis mil, oitocentos e quarenta reais), que obedecerá a seguinte classificação:

08 -	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
001.04.121.1050.2.007-	**Manutenção das Atividades de Planejamento e Coordenação**	
62 – 3.1.90.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	8.000,00
63 – 3.1.90.13.00.00 -	Obrigações Patronais	3.000,00
64 – 3.1.90.16.00.00 -	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
09 -	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
001.12.361.1400.2.012-	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
73 – 3.1.90.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	30.000,00
76 – 3.1.90.13.00.00 -	Obrigações Patronais	8.000,00
Fonte – 01101 -	FUNDEB 70%	
86 – 3.3.90.32.00.00 -	Material de Distribuição Gratuita	20.900,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
80 – 3.1.90.16.00.00 -	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.500,00
Fonte – 01103 -	5% Sobre as Transferências Constitucionais	
89 – 3.3.90.36.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.440,00
Fonte – 01104 -	25% Sobre as Receitas	
10 -	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
001.08.122.1200.2.023-	**Administração da Secretaria de Assistência Social**	
211 – 3.1.90.13.00.00 -	Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
11 -	**SECRETARIA DE OBRAS**	
001.15.452.1500.2.020-	**Serviços Gerais de Urbanismo**	
265 – 3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
001.18.541.1650.3.067-	**Ações do Programa Itaipu Sustentável**	
280 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	300.000,00
Fonte – 45000 -	Convênio Itaipu Sustentável	
001.26.782.1950.2.022-	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
285 – 3.1.90.13.00.00 -	Obrigações Patronais	2.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
15 -	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
001.08.244.1200.2.049-	**Benefícios Eventuais de Caráter Sócio Assistenciais**	
381 – 3.3.90.32.00.00 -	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
18 -	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
001.10.301.1300.2.035-	**Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
406 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	100.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
001.10.304.1300.2.039-	**Ações da Vigilância Sanitária**	
447 – 3.1.90.16.00.00 -	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
Fonte – 01303 -	SAÚDE – REC. 15%	
19 -	**FUNDO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO**	
001.18.541.1650.3.064-	**Ações do Programa Cidade Limpa e Sustentável**	
467 – 3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
	SOMA	**606.840,00**

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:

I – Na importância de R$606.840,00 (Seiscentos e seis mil, oitocentos e quarenta reais), proveniente do produto da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 -	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
001.12.361.1400.2.013-	**Manutenção do Transporte Escolar**	
96 – 3.1.90.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	2.500,00
Fonte – 01103 -	5% Sobre as Transferências Constitucionais	
110 – 4.4.90.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	5.440,00
Fonte – 01104 -	25% Sobre as Receitas	
001.12.365.1400.2.016-	**Manutenção da Educação Infantil**	
120 – 3.1.90.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	38.000,00
Fonte – 01101 -	FUNDEB 70%	
11 -	**SECRETARIA DE OBRAS**	
001.18.541.1650.3.067-	**Ações do Programa Itaipu Sustentável**	
282 – 3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
Fonte – 45000 -	Convênio Itaipu Sustentável	
14 -	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
001.28.846.2052.0.002-	**Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais**	
345 – 3.1.90.91.00.00 -	Sentenças Judiciais	10.800,00
346 – 3.1.90.94.00.00 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.700,00
347 – 3.3.90.91.00.00 -	Sentenças Judiciais	26.400,00
15 -	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
001.08.244.1200.2.024-	**Manutenção das Ações do CRAS**	
360 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	5.000,00
365 – 3.3.90.36.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
371 – 3.3.90.47.00.00 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
373 – 4.4.90.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
001.08.244.1200.2.042-	**Ações e Programas de Assistência Social**	
377 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	3.100,00
379 – 3.3.90.32.00.00 -	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.300,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
001.08.244.1200.2.049-	**Benefícios Eventuais de Caráter Sócio Assistenciais**	
382 – 3.3.90.30.00.00 -	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
383 – 3.3.90.47.00.00 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.000,00
384 – 3.3.90.48.00.00 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	35.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
001.08.244.1200.3.031-	**Construção do CRAS**	
385 – 4.4.90.51.00.00 -	Obras e Instalações	10.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
18 -	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
001.10.301.1300.2.035-	**Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
403 – 3.1.90.16.00.00 -	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
Fonte – 01303 -	SAÚDE – REC. 15%	
001.10.301.1300.2.037-	**Ação Estratégica de Saúde da Família**	
425 – 3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.800,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
19 -	**FUNDO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO**	
001.18.541.1650.3.064-	**Ações do Programa Cidade Limpa e Sustentável**	
461 – 3.1.90.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	15.000,00
462 – 3.1.90.13.00.00 -	Obrigações Patronais	7.500,00
463 – 3.1.90.16.00.00 -	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.000,00
466 – 3.3.90.36.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
469 – 3.3.90.47.00.00 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
470 – 4.4.90.51.00.00 -	Obras e Instalações	1.000,00
471 – 4.4.90.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
001.18.541.1650.3.067-	**Ações do Programa Itaipu Sustentável**	
477 – 3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
481 – 4.4.90.51.00.00 -	Obras e Instalações	15.000,00
483 – 4.4.90.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
20 -	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	
001.08.241.1200.2.044-	**Ações de Atendimento ao Idoso**	
486 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	3.200,00
488 – 3.3.90.32.00.00 -	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.200,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
	SOMA	**606.840,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 28 de setembro de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Município de Icaraíma
- Estado do Paraná -
Gabinete do Prefeito

2º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º200/2021
PREGÃO 059/2021

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF/MF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – **H B COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 01.434.983/0001-37, com sede na Av. Hermes Vissoto Nº 1058, CEP 87.530-000, Icaraíma, Estado do Paraná, telefone (44) 3665-1372, e-mail: posto.hb@hotmail.com, neste ato devidamente representada mediante procuração pelo Sr. Epitácio Fernandes Ribeiro Junior, portador do RG nº 6.008.413-0 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF 003.823.959-05, doravante denominado **CONTRATADA**, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como parecer jurídico aprovando;

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto no item 8.1.7 da clausula sétima da Ata de Registro de Preços 200/2021 e na Lei 8.666/93, ficam acrescidos até 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens referente à Ata supracitada, a qual passa a ter a seguinte composição:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	QTDE. DE ATÉ 25% DOS ITENS	UNIDADE	MARCA/ MODELO
1	Aditivo de oleo de motor a diesel	50	12	LITRO	BARDAHL
6	Arla 32 solução (embal. 20 l)	60	15	BALDE	ECOBRILHO
11	Condicionador de metais (frasco 200 ml)	50	12	UNID	MILITEC
30	Filtro de Ar Cond de 1ª linha - Gol G IV e G V	8	2	UNID	WEGA
137	Filtro de combustivel 1ª linha - Trator Case Mod 110 A	4	1	UNID	FRAM
176	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Trator Case Mod 110 A	4	1